

PORTARIA Nº 7.776, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora Roselia Kriger Becker Pagani para exercer a função de PREGOEIRA do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2° Nomear , Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen, para exercer a função de Apoio à Licitação do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para entratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Verônico.

Art. 3° A presente portaria entrará em vigor na data de 01/1/2021, ficando nessa data revogada a Portaria nº 7.531, DE 09/12/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado de Paraná, aos oito das do mês de dezembro de 2020.

Américo Belle

Prefeito Municipal

Capanema - PR, 27 de janeiro de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Adelar Kerber PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintar que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 1.021.094,78(Um Milhão, noventa e quatro mil e setenta e oito centovos)

Respeitosamente,

Adelar Kerber

Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos



ACÓRDÃO Nº 1444/08 - Tribunal Pleno

PROCESSO N°:

104731/08

ORIGEM:

MUNICÍPIO DE TOLEDO

INTERESSADO:

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

ASSUNTO:

CONSULTA

RELATOR:

CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Ementa: Consulta. Caracterização da contratação de serviço de manutenção e aquisição de peças como serviço comum. Pregão presencial. Pela possibilidade. Voto do Auditor. Processo licitatório. Manutenção de veículo. Objeto aberto sem previsão de quantitativos. Parecer da Diretoria de Contas Municipais. Voto divergente vencedor. Objeto aberto. Feito com critérios objetivos e motivados em relatórios anteriores dos reparos rotineiros. Sem previsão. Considerado como a impossibilidade de *stricto sensu* precisar os reparos futuros, não implicando ausência de estimativa. Legalidade em tese. Lei 10520/02, artigo 3, inciso II.

RELATÓRIO

1. O sr. José Carlos Schiavinato, Prefeito Municipal de Toledo, apresenta consulta a este Tribunal de Contas, datada de 11 de março de 2008, protocolada sob o nº. 10473-1/08 acerca da legalidade de se contratar, mediante pregão presencial, empresa para manutenção de veículos com base no critério de julgamento de maior desconto, formulada nos seguintes termos:

Questão 1: "Há legalidade para se efetuar a contratação de empresa para manutenção de veículos com base no critério de julgamento de maior desconto sobre a Tabela Audatex Molicar e SINDIREPA/Pr, por pregão presencial?"

2. Consulta encaminhada com os seguintes documentos; a) solicitação de realização de serviços; b) edital de classificação e contratação do sistema de banco de dados das peças; c) edital de licitação na modalidade de pregão presencial para a contratação de empresa especializada, com base no maior desconto sobre a tabela Audatex Molicar e Sindirepa/Pr; d) parecer jurídico; e) tabela do Sindirepa/Pr; f) Edital de licitação do Tribunal de Contas do Paraná prevendo desconto com base no maior desconto; g) editais de licitação emitidos pelo Estado do Paraná, os quais teriam servido de modelo.

No mesmo sentido, transcreveu posicionamento doutrinário de Elly Lopes de Meireles:

"A opção pelo pregão é facultativa, o que evidencia que não há um campo específico, próprio e inconfundível para o pregão. Não se trata de uma modalidade cuja existência se exclua a possibilidade de adotar-se convite, tomada ou concorrência, mas se destina a substituir a escolha de tais modalidades, nos casos em que assim seja reputado adequado e conveniente pela Administração."

Superada a fase inicial de análise doutrinária, a Diretoria de Contas Municipais, respondeu afirmativamente às duas consultas. A primeira, nos seguintes termos:

"é afirmativa mas implica também em considerar o já existente Decreto Municipal que instituiu e regulou o sistema de registro de preços no âmbito do Município."

Quanto ao segundo questionamento, entendeu que se os serviços de manutenção de veículos não extrapolam o conceito de serviços comuns, especialmente no que se refere aos reparos mais rotineiros, considerando ser possível a utilização de planejamento e relatório anteriores como base para estimativas, in verbis:

"a resposta também é afirmativa desde que haja confiabilidade da Tabela a ser utilizada e os descontos aplicados sobre a mesma. É claro que não há possibilidade de previsão exata de quantitativos de veículos a serem reparados. Por outro lado, não há que se dizer que os serviços de manutenção de veículos extrapolam o conceito de serviços comuns,

000005

especialmente no que se refere aos reparos mais rotineiros e que o Município poderá utillizar-se de um bom planejamento e relatório anteriores que possam servir de estimativa à média dos quantitativos que advirão.

Ao escolher a modalidade de licitação pretendida, o Administrador deverá considerar cada um dos aspectos acima abordados, motivá-lo, adequá-lo às necessidades públicas e transparecê-lo, para retratar um procedimento suficientemente robusto para evitar questionamentos. É a tradução de sua segurança no atendimento da lei e de seus princípios.".

Do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

7. O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer nº. 11664/08 e nos termos do artigo 38 da LC 113/05-PR, visumbrou natureza de caso concreto, admitindo a possibilidade de resposta em um único ponto:

"Entretanto, o único ponto que pode ser abstraído para o exame, em tese, é o da possibilidade de caracterização da contratação de "serviços de manutenção de veículos e aquisição de peças" como sendo de natureza comum, conforme a respectiva lei federal de regência."

Do Auditor Relator



8. O Auditor relator acompanhou o Parecer Ministerial, pelo conhecimento da consulta apenas em parte, para responder positivamente ao consulente quanto à possibilidade de caracterização da contratação de "serviço de manutenção de veículos e aquisição de peças" como sendo de natureza comum, o que permite que sua contratação ocorra por meio de pregão presencial.

É o relatório.

PROPOSTA DE VOTO

I - Primeiro Questionamento

Acompanho o Auditor Thiago Barbosa Cordeiro, nos termos dispostos quando da resposta ao primeiro questionamento, ou seja, que "... há possibilidade de caracterização da contratação de "serviço de manutenção de veículos e aquisição de peças", como sendo de natureza comum, o que permite que sua contratação ocorra por meio de pregão presencial...".

II - Segundo Questionamento

PRELIMINAR

Observo que a primeira condição a ser superada é quanto à natureza concreta do segundo questionamento.

Quanto a esse requisito processual-legal, a revestir a Consulta em apreço, teço apenas um apontamento, no qual mantenho o entendimento externado quando da relatoria dos autos de CONSULTA, protocolados sob o nº. 518.820/08, de autoria do Excelentíssimo Desembargador José Antonio Vidal Coelho, Ínclito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, acatado por unanimidade pelos meus pares, no sentido de que esta nobre Casa de Contas deve adotar uma interpretação não restritiva ao dispositivo em comento, uma vez que todas as consultas, mesmo quando abstratamente formuladas, sempre terão o condão de instruir alguma situação real, material e concreta; na íntegra:

"Contudo, conforme inúmeras discussões neste Colegiado, os questionamentos, ainda que em tese, sempre refletirão em casos concretos, pois não se vislumbra o motivo de se perquirir esta Corte senão para utilização da resposta em alguma situação real, concreta, razão pela qual a interpretação da norma do inciso V não deve ser restritiva." (ACÓRDÃO Nº. 1371/2008 – Pleno / 02 de outubro de 2008 – Sessão nº 36)

À luz dessa consideração, repito, acatada por unanimidade de votos pelos Conselheiros presentes na Sessão, supero a preliminar e o requisito processual, adentrando ao mérito do segundo questionamento.

VOTO

Quanto à questão do "serviço comum" (primeira pergunta), acompanho o Auditor Thiago Barbosa Cordeiro, pelo conhecimento e **voto** pela possibilidade da caracterização do serviço como de natureza comum, fato permissivo de sua contratação por meio de pregão presencial.

Quanto à questão do "objeto em aberto sem previsão de quantitativos" (segunda pergunta), acompanho o Parecer da Diretoria de Contas Municipais pelo que conheço e no plano da análise abstrata voto pela possibilidade da contratação nos termos inquiridos, ou seja, há legalidade. Considerado "objeto aberto" o feito com critério objetivo e motivado em relatórios anteriores dos reparos rotineiros. Há legalidade, considerando "sem previsão" como sendo a impossibilidade de stricto sensu precisar os reparos futuros, sem que isso implique a ausência de estimativa, devendo ser objetivamente feita com a média dos reparos passados.

Assim votando, acrescento algumas considerações à guisa de orientação. Sendo "serviço comum", não fere o comando legal, art. 3, inciso II, da Lei 10.520/02, quando o objeto for preciso, suficiente e claro, vedando "especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição", em sua definição, conforme a letra da lei:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - (...)

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - (...)

O que extraio do inquirido é que haverá cumprimento da finalidade legal quando arroladas as condições precisas da material necessidade pública, baseando-se na realidade quantitativa estimada, por agente responsável e competente, com a devida clareza, assegurando-se a competição, onde, somados todos esses requisitos ao arcabouço jurídico que regra a licitação, fizerem-se presentes.

Nem mesmo em tese pode-se cogitar um edital de licitação "para a manutenção de veículos", apenas. A ilegalidade subverteria qualquer argumentação.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de CONSULTA protocolados sob nº 104731/08,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO, nos termos do voto do Relator, Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, por unanimidade em:

Responder a primeira pergunta, referente ao "serviço comum", acompanhando o Auditor Thiago Barbosa Cordeiro, pelo conhecimento e pela possibilidade da caracterização do serviço como de natureza comum, fato permissivo de sua contratação por meio de pregão presencial.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG, HERMAS EURIDES BRANDÃO e MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO, nos termos do voto do Relator, Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, por maioria absoluta em:

Responder a segunda pergunta, referente à questão do "objeto em aberto sem previsão de quantitativos" acompanhando o Parecer da Diretoria de Contas Municipais, pela possibilidade da contratação nos termos inquiridos, ou seja, há legalidade, considerado "objeto aberto" o feito com critério objetivo e motivado em relatórios anteriores dos reparos rotineiros, e há legalidade, considerando "sem previsão" como sendo a impossibilidade de *stricto sensu* precisar os reparos futuros, sem que isso implique a ausência de estimativa, devendo ser objetivamente feita com a média dos reparos passados.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG, HERMAS EURIDES BRANDÃO e MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI (voto vencedor).

O Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO não acompanhou o voto do Relator (voto vencido).

Presente o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2008 – Sessão nº 37.

THIAGO BARBOSA CORDEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA Auditor Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA
Presidente



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

- **0.1.** Secretarias de Viação, Obras e Serviços Urbanos
 - **0.1.1.** Secretaria Municipal de Administração
 - **0.1.2.** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
 - **0.1.3.** Secretaria Municipal de Saúde
 - **0.1.4.** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
 - **0.1.5.** Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo
 - **0.1.6.** Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

2.OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Adelar Kerber.

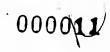
4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

- 4.1 Justifica-se a realização do presente certame para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS.
- 4.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores precos obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

0.00	TIVIÇAO E	QUANTIDADE DO OBOETO.						
Lote: 1 - Lote 001- FORD								
Item	Código do produto/s erviço	Nome do produto/serviço	Quant idade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total		
1		ALAVANCA CAMBIO C/MANOPLA FUSION 13/	1,00	UN	1.412,20	1.412,20		
2	59225	AMORTECEDOR DT FUSION 13/	2,00	UN	575,00	1.150,00		
3	59226	AMORTECEDOR TS FUSION 13/	2,00	UN	330,00	660,00		
4		BANDEJA SUSP COMPLETA FUSION 13/	2,00	UN	905,30	1.810,60		
5		BANDEJA SUSP TS COMPLETA FUSION 13/	1,00	UN	729,20	729,20		





5	59229	BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE FUSION 13/	1,00	UN	201,60	201,60
7	59233	CINTA AIR BAG FUSION 13/	1,00	UN	1.171,30	1.171,30
8	59234	COMPRESSOR AR COND FUSION 13/	1,00	UN	2.650,00	2.650,00
9	59235	CONDENSADOR AR COND FUSION 13/	1,00	UN	830,40	830,40
10	59237	COXIM AMORTECEDOR DT FUSION 13/	4,00	UN	314,80	1.259,20
11	59238	COXIM AMORTECEDOR TS FUSION 13/	4,00	UN	278,00	1.112,00
12	59239	CUBO RODA DT C/ABS FUSION 13/	2,00	UN	565,00	1.130,00
13	59240	CUBO RODA TS C/ABS FUSION 13/	2,00	UN	850,00	1.700,00
14	59241		4,00	UN	195,00	780,00
15	59242		4,00	UN	212,30	849,20
16	59246	FILTRO AR CONDICIONADO FUSION 13/	12,00	UN	40,00	480,00
17	59247	FILTRO AR MOTOR FUSION 13/	4,00	UN	62,90	251,60
18	59248	FILTRO COMBUSTIVEL FUSION 13/	8,00	UN	53,10	424,80
19	59249	FILTRO OLEO FUSION 13/	4,00	UN	35,00	140,00
20	59250	JOGO PASTILHA FREIO TS FUSION 13/	6,00	UN	107,50	645,00
21	59251	JUNTA HOMOCINETICA EXT FUSION 13/	4,00	UN	384,10	1.536,40
22	59252	KIT AMORTECEDOR DT FUSION 13/	4,00	UN	95,30	381,20
23	59253	KIT CORRENTE SINCRONIZADORA FUSION 13/	1,00	UN	2.995,00	2.905,00
24	59254	KIT LAMPADA FAROL PRINCIPAL FUSION 13/	2,00	UN	398,00	796,00
25	59255	LANTERNA TS LD/LE FUSION 13/	1,00	UN	1.153,00	1.153.00
26	59256	MODULO BCM FUSION 13/	1,00	UN	3.000,00	3.000,00
27	59257	MODULO CONTROLADOR CAMBIO AUT FUSION 13/	1,00	UN	6.367,20	6.367,20
28	59258	MOTOR PARTIDA FUSION 13/	1,00	UN	1.036,00	1.036,00
29	59259	PARABRISA FUSION 13/	1,00	UN	1.500,00	1.500,00
30	59260	PASTILHA FREIO DT FUSION 13/	4,00	UN	152,90	611,60
31	59261	RADIADOR D'AGUA FUSION 13/	1,00	UN	1.768,20	1.768,20
32	59262	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE FUSION 13/	4,00	UN	395,00	1.580,00
	59263	VELA IGNIÇÃO FUSION 13/	12,00	UN	190,00	2.280,00



(s46000

Item		Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço	Preço máximo
	produto/s erviço		idade		máximo	total
1	58462	AMORTECEDOR DT F1000	2,00	UN	234,00	468,00
2	59264	AMORTECEDOR TS F1000	2,00	UN	197,90	395,80
3	59265	ARTICULAÇÃO COLUNA DIREÇÃO F1000	1,00	UN	341,10	341,10
4	59266	BARRA DIREÇÃO CENTRAL F1000	1,00	UN	445,00	445,00
5	59267	BARRA DIREÇÃO F1000	2,00	UN	559,80	1.119,60
6	59268	BARRA DIREÇÃO LATERAL F1000	2,00	UN	380,00	760,00
7	59271	BOIA TANQUE COMB F1000	1,00	UN _	180,80	180,80
8	59272	BOMBA D'AGUA F1000	1,00	UN	230,00	230,00
9	59274	BRAÇO PITMANN F1000	2,00	UN	380,00	760,00
10	59275	BUCHA AMORTCEDOR DT F1000	8,00	UN	10,00	80,00
11	59278	CILINDRO FREIO F1000	2,00	UN	307,10	614,20
12	59279	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM F1000	2,00	UN	233,70	467,40
13	59280	CORREIA ALTERNADOR F1000	2,00	UN	55,20	110,40
14	58483	COXIM CAMBIO F1000	4,00	UN	210,00	840,00
15	59281	COXIM MOTOR LD/LE F1000	4,00	UN	155,00	620,00
16	59282	CRUZETA CARDAN F1000	2,00	UN	115,00	230,00
17	59283	CUBO RODA DT F1000	4,00	UN	296,60	1.186,40
18	59284	DISCO FREIO DT F1000	2,00	UN	133,30	266,60
19	59286	FAROL PRINCIPAL DT LD/LE F1000	6,00	UN	186,00	1.116,00
20	59287	FECHADURA PORTA DT LD/LE F1000	2,00	UN	161,50	323,00
21	59288	FILTRO AR DO MOTOR F1000	4,00	UN	140,00	560,00
22	59289	FILTRO COMBUSTIVEL F1000		UN	69,20	553,60
23	59291	FLEXIVEL FREIO DT F1000	6,00	UN	53,80	322,80
24	59292	HELICE ARREFECIMENTO F1000	1,00	UN	725,00	725,00
25	59293	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR F1000	1,00	UN	795,00	795,00
26	59295	KIT SAPATA FREIO TS F1000	2,00	UN	274,60	549,20
27	59297	LANTERNA DT LD/LE F1000	2,00	UN	249,00	498,00
28	59298	LANTERNA TS LD/LE F1000	2,00	UN	179,00	358,00
29	59299	MAQUINA VIDRO LD/LE F1000	2,00	UN	150,60	301,20
30	58525	MOLA MOLEJO SUSP TS F1000	2,00	UN	625,00	1.250,00
31	59300	MOLA SUSP DT F1000	4,00	UN	233,70	934,80
32	59301	PARABRISA F1000	1,00	UN	580,00	580,00
33	59302	PIVO INF SUSP DT F1000	2,00	UN	106,20	212,40
34	59303	PIVO SUP SUSP DT F1000	2,00	UN	108,90	217,80



000013

Município de Capanema - PR

35	59304	POLIA VISCOSA F1000	1,00	UN	1.100,00	1.100,00
36	59305	ROLAMENTO CUBO RODA DT F1000	4,00	UN	65,00	260,00
37	59306	ROLAMENTO CUBO RODA TS F1000	4,00	UN	70,80	283,20
38	58546	SERVO FREIO F1000	1,00	UN	550,00	550,00
39	59307	SILENCIOSO/CANO ESCAPE F1000	1,00	UN	260,00	260,00
40	59308	TAMBOR FREIO TS C/CUBO F1000	4,00	UN	173,60	694,40
41	59309	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE F1000	2,00	UN	121,00	242,00
TOTA	Ĺ					21.801,70
Lote: i	3 - Lote 003	FIAT		ET DE		
Item	Código do produto/s erviço	Nome do produto/serviço	Quant idade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58461	ALTERNADOR FIAT DUCATO	2,00	UN	1.527,40	3.054,80
2	59312	AMORTECEDOR DŢ FIAT DUCATO 10/	4,00	UN	515,2 0	2.060,80
3	59313	AMORTECEDOR TS FIAT DUCATO 10/	4,00	UN	435,00	1.740,00
4	59314	ARTICULAÇÃO COLUNA DIREÇÃO FIAT DUCATO 10/	4,00	UN	569,90	2.279,60
5	59315	BANDEJA SUSP DT FIAT DUCATO 10/	4,00	UN	457,80	1.831,20
6	59316	BARRA AXIAL DIREÇÃO FIAT DUCATO 10/	6,00	UN	79,70	478,20
7	59317	BICO INJETOR FIAT DUCATO 10/	6,00	UN	1.800,00	10.800,00
8	59319	BUCHA BANDEJA SUSP FIAT DUCATO 10/	8,00	UN	165,00	1.320,00
9	59320	CABEÇOTE COMPLETO MOTOR FIAT DUCATO 10/	1,00	UN	8.700,00	8.700,00
10	59321	CABO FREIO MÃO CENTRAL FIAT DUCATO 10/	4,00	UN	195,00	780,00
11	59322	CABO FREIO MÃO TS LD/LE FIAT DUCATO 10/	4,00	UN	197,90	791,60
12	59324	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA FIAT DUCATO 10/	2,00	UN	2.329,40	4.658,80
13	59325	CARTER FIAT DUCATO 10/	3,00	UN	678,00	2.034,00
14	59326	CILINDRO AUX EMBREAGEM FIAT DUCATO 10/	2,00	UN	188,40	376,80
15	59327	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM FIAT DUCATO 10/	2,00	UN	459,70	919,40
16	59328	COMPRESSOR AR COND FIAT DUCATO 10/	1,00	UN	2.312,90	2.312,90

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro - 85760-000 Fone:(46)3552-1321 CAPANEMA - PR

2,00

UN

570,00

1.140,**0**0

CONDENSADOR AR COND FIAT DUCATO 10/

17

59329



18	59330	COXIM AMORTECEDOR DT FIAT DUCATO 10/	10,00	UN	275,00	2.750,00
19	59331	COXIM AMORTECEDOR TS FIAT DUCATO 10/	10,00	UN	149,00	1.490,00
20	59332	COXIM CAMBIO FIAT DUCATO 10/	10,00	UN	358,00	3.580,00
21	59333	COXIM MOTOR LD/LE FIAT DUCATO 10/	10,00	UN	454,70	4.547,00
22	59334	CUBO RODA DT FIAT DUCATO 10/	4,00	UN	215,10	860,40
23	59335	CUBO RODA TS FIAT DUCATO 10/	4,00	UN	362,00	1.448,00
24	59336	DISCO FREIO DT FIAT DUCATO 10/	8,00	UN	190,50	1.524,00
25	59337	DISCO FREIO TS FIAT DUCATO 10/	8,00	UN	210,00	1.680,00
26	59338	ELETROVENTILADOR FIAT DUCATO 10/	1,00	UN	2.450,00	2.450,00
27	59339	FAROL PRINCIPAL LD/LE FIAT DUCATO 10/	4,00	UN	837,90	3.351,60
28	59340	FECHADURA PORTA DT LD/LE FIAT DUCATO 10/	4,00	UN	262,70	1.050,80
29	59341	FECHADURA PORTA LATERAL FIAT DUCATÓ 10/	4,00	UN	222,40	889,60
30	59342	FILTRO AR CONDICIONADO FIAT DUCATO 10/	8,00	UN	35,00	280,00
31	59343	FILTRO AR FIAT DUCATO 10/	8,00	UN	85,20	681,60
32	59344	FILTRO COMBUSTIVEL FIAT DUCATO 10/	10,00	UN	111,10	1.111,00
33	59345	FILTRO OLEO FIAT DUCATO 10/	10,00	UN	37,70	377,00
34	59346	GUIA INF PORTA LATERAL FIAT DUCATO 10/	4,00	UN	195,00	780,00
35	59347	GUIA SUP PORTA LATERAL FIAT DUCATO 10/	4,00	UN	245,00	980,00
36	59348	JOGO JUNTA P/MOTOR COMPLETO FIAT DUCATO 10/	1,00	UN	799,68	799,60
37	59349	JOGO PASTILHA FREIO DT FIAT DUCATO 10/	8,00	UN	228,00	1.824,00
38	59350	JOGO PASTILHA FREIO TS FIAT DUCATO 10/	8,00	UN	268,00	2.144,00
39	59351	JUNTA HOMOCINETICA EXT FIAT DUCATO 10/	8,00	UN	219,70	1.757,60
40	59352	KIT AMORTECEDOR C/ROLAMENTO FIAT DUCATO 10/	8,00	UN	365,00	2.920,00
41	59353	KIT CORREIA DENTADA FIAT DUCATO 10/	8,00	UN	589,20	4.713,60
42	59354	KIT EMBREAGEM FIAT DUCATO 10/	4,00	UN	1.450,00	5.800,00

4.950,00

1.600,80



Município de Capanema - PR

KIT SINCRONIZADO CAIXA

CAMBIO FIAT DUCATO 10/

LANTERNA TS LD/LE FIAT

DUCATO 10/

43

44

59355

59356

1,00

4,00

UN

UN

4.950,00

400,20

		DUCATO 10/		i		
45	59357	MAQUINA VIDRO DT LD/LE FIAT DUCATO 10/	2,00	UN	210,00	420,00
46	59358	MOTOR PARTIDA FIAT DUCATO 10/	2,00	UN	925,00	1.850,00
47	59359		8,0C	UN	105,00	840,00
48	59360	PIVO SUP SUSP FIAT DUCATO 10/	8,00	UN	160,00	1.280,00
49	59361	RADIADOR D'AGUA FIAT DUCATO 10/	1,00	UN	900,70	900,70
50	59362	ROLAMENTO DUBO DT FIAT DUCATO 10/	8,00	UN	265,00	2.120,00
51	59363	SEMI EIXO C/TRIZETA E TULIPA FIAT DUCATO 10/	4,00	UN	649,60	2.598,40
52	59364	TENSOR CORREIA MICRO V FIAT DUCATO 10/	4,00	UN	210,00	840,00
53	59365	TERMINAL DIREÇÃO FIAT DUCATO 10/ LD/LE	10,00	UN	100,00	1.000,00
ТОТА				*		106.612,20
Lote:	4 - Lote 004	- CHEVROLET				
Item	Código do produto/s erviço	Nome do produto/serviço	Quant idade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59368	AMORTECEDOR DT CELTA	4,00	UN	280,00	5.600,00
2	59369	AMORTECEDOR TS CELTA	4,00	UN	193,50	774,00
 3	59370	BANDEJA SUSP CELTA	1,00	UN	230,00	230,00
4	59371	BARRA AXIAL CELTA	2,00	UN	59,40	118,80
5	59372	BICO INJETOR CELTA	4,00	UN	225,00	900,00
6	59374	BOMBA COMB CELTA	1,00	UN	260,90	260,90
7	59376	CAIXA DIREÇÃO CELTA	1,00	UN	950,00	950,00
8	59377	COXIM AMORTECEDOR DT CELTA	4,00	UN	98,60	394,10
9		CDDTII	·			
	59378	CUBO RODA DT CELTA	4,00	UN	89,00	356,00
10	59379	CUBO RODA DT CELTA DISCO FREIO DT CELTA	8,00	UN	118,00	944,00
10		CUBO RODA DT CELTA		UN UN		
10 11 12	59379	CUBO RODA DT CELTA DISCO FREIO DT CELTA FAROL PRINCIPAL CELTA	8,00	UN	118,00	944,00
10 11 12 13	59379 59380	CUBO RODA DT CELTA DISCO FREIO DT CELTA FAROL PRINCIPAL CELTA LD/LE FILTRO AR MOTOR CELTA JOGO PASTILHA FREIO DT CELTA	8,00 2,00	UN UN UN UN	118,00 314,80 58,00 72,00	944,00 629,60
10 11 12 13	59379 59380 59381	CUBO RODA DT CELTA DISCO FREIO DT CELTA FAROL PRINCIPAL CELTA LD/LE FILTRO AR MOTOR CELTA JOGO PASTILHA FREIO DT	3,00 2,00 2,00	UN UN UN	118,00 314,80 58,00	944,00 629,60 116,00
10 11 12 13	59379 59380 59381 59382	CUBO RODA DT CELTA DISCO FREIO DT CELTA FAROL PRINCIPAL CELTA LD/LE FILTRO AR MOTOR CELTA JOGO PASTILHA FREIO DT CELTA KIT AMORTECEDOR DT CELTA KIT ROLAMENTO RODA TS CELTA	8,00 2,00 - 2,00 4,00 4,00	UN UN UN UN	118,00 314,80 58,00 72,00	944,00 629,60 116,00 288,00
10 11 12 13 14 15	59379 59380 59381 59382 59383	CUBO RODA DT CELTA DISCO FREIO DT CELTA FAROL PRINCIPAL CELTA LD/LE FILTRO AR MOTOR CELTA JOGO PASTILHA FREIO DT CELTA KIT AMORTECEDOR DT CELTA KIT ROLAMENTO RODA TS CELTA LANTERNA TS CELTA LD/LE	8,00 2,00 2,00 4,00 4,00	UN UN UN UN UN	118,00 314,80 58,00 72,00 40,10	944,00 629,60 116,00 288,00 160,40
10 11 12 13 14	59379 59380 59381 59382 59383 59384	CUBO RODA DT CELTA DISCO FREIO DT CELTA FAROL PRINCIPAL CELTA LD/LE FILTRO AR MOTOR CELTA JOGO PASTILHA FREIO DT CELTA KIT AMORTECEDOR DT CELTA KIT ROLAMENTO RODA TS CELTA	8,00 2,00 - 2,00 4,00 4,00	UN UN UN UN UN	118,00 314,80 58,00 72,00 40,10 103,80	944,00 629,60 116,00 288,00 160,40 415,20

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Sonza, 1080 - Centro - 85760-000 Fone:(16)3552-1821



Municipio de Capatienta - PR

19	59388	PARABRISA CELTA	1.00	IJN	450,00	450,00
20	59389	PIVO SUSP DT CELTA	4.00	UN	70,00	280,00
21	59390	RADIADOR D'AGUA CELTA	1,00	UN	300,00	300,00
22	59391	TERMINAL DIREÇÃO CELTA LD/LE	4,00	UN	75,00	300,00
ГОТА	L					15.758,60
Lote:	5 - Lote 005	- FORD	Marks D	Mr.		
Item	Código do produto/s erviço	Nome do produto/serviço	Quant idade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59392	AMORTECEDOR DT FORD KA 18/	4,00	UN	284,90	1.139,60
2	59393	AMORTECEDOR TS FORD KA 18/	4,00	UN	247,30	989,20
3	59394	ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM FORD KA 18/	2,00	UN	295,00	590,00
4	59395	BANDEJA SUSP FORD KA 18/	4,00	UN	330,00	1.320,00
5	59396	BARRA AXIAL LD/LC FORD KA 18/	8,00	UN	68,00	544,00
6	59397	BICO INJETOR FORD KA 18/	800	UN	225,00	1.800,00
7	59399	BOBINA IGNIÇÃO FORÐ KA 😗 18/	2,00	UN.	224,70	449,40
8	59402	CAIXA DIREÇÃO FLETRICA FORD KA 18/	2,00	UN	1550,50	3.101,00
9	59403	CARTER FORD KA 18/	4,00	UN	574,50	2.298,00
10	59404	CATALISADOR ESCAPE FORD KA 18/	2,00	UN	1.500,00	3.000,00
11	59405	CILINDRO EMBREAGEM FORD KA 18/	4,00	UN	438,00	1.752,00
12	59406	CINTA AIR BAG VOLANTE FORD KA 18/	4,00	UN	419,30	1.677,20
13	59407	CONDENSADOR AR COND FORD KA 18/	2,00	UN	590,00	1.180,00
14	59408	COXIM AMORTECEDOR DT FORD KA 18/	10,00	UN	125,00	1.250,00
15	59409	CUBO RODA DT FORD KA 18/	6,00	UN	166,90	1.001,40
16	59410	DISCO FREIO DT FORD KA 18/	6,00	UN	230,00	1.380,00
17	59411	ELETROVENTILADOR COMPLETO FORD KA 18/	2,00 -	UN	766,10	1.532,20
18	59412	FAROL PRINCIPAL FORD KA 18/ LD/LE	4,00	UN	525,00	2.100,00
19	59413	FILTRO AR CONDICIONADO FORD KA 18/	8,00	UN	40,00	320,00
20	59414	FILTRO AR MOTOR FORD KA 18/	8,00	UN	51,00	408,00
21	59415	FILTRO COMBUSTIVEL FORD KA 18/	10,00	UN	27,30	273,00
22	59416	FILTRO OLEO FORD KA 18/	10,00	UN	28,70	287,00
23	59417	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR FORD KA 18/	2,00	UN	800,00	1.600,00



24	59418	JOGO PASTILHA IPREIO DT	10,00	UN	80,70	807,00
25	59419	FORD KA 18/ JUNTA HOMOCINETICA FORD	(4,00	UN	225,00	900,00
		KA 18/	<u></u>			
26	59420	KIT AMORTECEDOR DT FORD KA 18/	12,00	UN	54,50	654,00
27	59421	KIT BUCHAS SUSP FORD KA 18/	4,00	UN	161,50	646,00
28	59422	KIT EMBREAGEM FORD KA 18/	3,00	UN	732,10	2.196,30
29	59423	KIT ROLAMENTO CUBO TS FORD KA 18/	8,00	UN	168,00	1.344,00
30	59424	KIT SAPATA FREIO TS FORD KA 18/	5,00	UN	190,60	1.143,60
31	59425	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO FORD KA 18/	1,00	UN	2.059,80	2.059,80
32	59426	LANTERNA TS FORD KA 18/ LD/LE	4,00	UN	251,00	1.004,00
33	59427	MAQUINA VIDRO DE FORD KA 18/ LD/LE	4,00	UN	253,20	1.012,80
34	59428	MAQUINA VIDRO TS FORD KA 18/ LD/LE	2,00	UN	193,80	387,60
35	59429		1,00	UN	1.400,00	1.400,00
36	59430	MODULO INJEÇÃO ELETRONICA FORD KA 18/	1,00	UN	2.900,00	2.900,00
37	59431	PARABRISA FORD KA 18/	2,00	UN	781,50	1.563,00
38	59432		8,00	UN	84,10	672,80
39	59433	RADIADOR D'AGUA FORD KA 18/		UN	685,00	1.370,00
40	59434	ROLAMENTO CUBO DT FORD KA 18/	8,00	UN	98,00	784.00
41	59435	SEMI EIXO COMPLETO FORD KA 18/	4,00	UN	458,20	1.832,80
42	59436	SILENCIOSO ESCAPE FORD KA 18/	3,00	UN	282,70	848,10
43	59437	SONDA LAMBDA FORD KA 18/	3,00	UN	363,80	1.091,40
44	59438	TAMBOR FREIO TS C/CUBO FORD KA 18/	6,00	UN	145,00	870,00
45	59439	TBI FORD KA 18/	1,00	UN	1.087,30	1.087,30
46	59440	TERMINAL DIREÇÃO FORD KA 18/ LD/LE	8,00	UN	67,20	537,60
47	60066	VELA IGNIÇÃO FORD KA 18/	20,00	UN	40,00	800,00
ТОТА	L					57.904,10
Lote: (6 - Lote 006	- RENAULT	99	N .		
Item		Nome do produto/serviço	Quant idade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59441	ALTERNADOR RENAULT MASTER 08/	1,00	UN	1.500,00	1.500,00



2	59442	AMORTECEDOR DT RENAULT MASTER 08/	6,00	NU	318,40	1.910,40
3	59443	AMORTECEDOR TS RENAULT MASTER 08/	6;00	UN	295,00	1.770,00
1	59444	ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM RENAULT MASTER 08/	2,00	UN	560,60	1.121,20
5	58467	BANDEJA SUSP RENAULT MASTER 08/	4,00	UN	895,00	3.580,00
5	59445	BARRA AXIAL LD/LE RENAULT MASTER 08/	8,00	UN	131,70	1.053,60
7	59446	BICO INJETOR RENAULT MASTER 08/	8,00	UN	1.658,30	13.266,40
3	59447	BOMBA D'AGUA RENAULT MASTER 08/	2,00	UN	313,60	627,20
9	59448	BOMBA OLEO RENAULT MASTER 08/	2,00	UN	580,00	1.160,00
10	59451	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA RENAULT MASTER 08)	2,00	UN	2.490,00	4.980,00
11	59452		2,00	UN	1.036,40	2.072,80
12	59453	CILINDRO EMBREAGEM RENAULT MASTER 08/	2,00	UN	380,80	761,60
13	59455	CONDENSADOR AR COND RENAULT MASTER 08/	2,00	UN	750,00	1.500,00
14	59456	CONJUNTO CABO FREIO MÃO RENAULT MASTER 08/	2,00	UN	544,50	1.089,00
15	59457	COXIM AMORTECEDOR DT RENAULT MASTER 08/	8,00	UN	344,70	2.757,60
16	59458	COXIM CAMBIO RENAULT MASTER 08/	છ,00	UN	243,90	1.951,20
17	59459	COXIM MOTOR LD/LE RENAULT MASTER 08/	8,00	UN	459,20	3.673.60
18	59460	CUBO RODA DT C/ROLAMENTO RENAULT MASTER 08/	4,00	UN	573,57	2.294 28
19	59461	CUBO RODA TS C/ROLAMENTO RENAULT MASTER 08/	4,00	UN	675,00	2.700,00
20	59462	DISCO FREIO DT RENAULT MASTER 08/	4,00	UN	227,40	909,60
21	59463	DISCO FREIO TS RENAULT MASTER 08/	4,00	UN	245,00	980,00
22	59465	FAROL PRINCIPAL RENAULT MASTER 08/ LD/LE	4,00	UN	526,40	2.105,60
23	59466	FAROL PRINCIPAL RENAULT MASTER 12/ LD/LE	4,00	UN	580,00	2.320,00
24	59467	FECHADURA PORTA RENAULT MASTER 08/ LD/LE	4,00	UN	330,00	1.320,00



25	59468	JOGO JUNTA COMPLETO P/MOTOR RENAULT MASTER 08/	2,00	UN	3.542,70	7.085,40
26	58507	<u> </u>	8,00	UN	240,50	1.924,00
27	59469	JOGO PASTILHA FREIO TS RENAULT MASTER 08/	8,00	UN	212,00	1.696,00
28	59470	JUNTA HOMOCINETICA RENAULT MASTER 08/	6,00	UN	250,00	1.500,00
29	59471	KIT BUCHAS SUSP RENAULT MASTER 08/	6,00	UN	295,70	1.774,20
30	59472	KIT CORREIA ALTERNADOR RENAULT MASTER 08/	4,00	UN	325,00	1.300,00
31	59473	KIT CORREIA DENTADA RENAULT MASTER 08/	4,00	UN	654,90	2.619,60
32	59474	KIT EMBREAGEM RENAULT MASTER 08/	2,00	UN	2.400,00	4.800,00
33	59475	KIT REVISÃO C/FILTROS RENAULT MASTER 08/	4,00	UN	748,70	2.994,80
34	59477	LANTERNA TS RENAULT MASTER 08/ LD/LE	4,00	UN	300,00	1.200,00
35	59478	LANTERNA TS RENAULT MASTER 12/ LD/LE	4,00	UN	300,00	1.200,00
36	58520	MAQUINA VIDRO RENAULT MASTER 08/ LD/LE	4,00	UN	395,00	1.580,00
37	59479	MOLA SUSP DT RENAULT MASTER 08/	4,00	UN	400,00	1.600,00
38	59480	PARABRISA RENAULT MASTER 08/	1,00	UN	1.074,50	1.074,50
39	59481	PIVO SUSP INF RENAULT MASTER 08/	4,00	UN	157,40	629.60
40	59482	PIVO SUSP SUP RENAULT MASTER 08/	4,00	UN	109,00	436,00
41	59483	RADIADOR D'AGUA RENAULT MASTER 08/	1,00	UN	921,90	921,90
42	58544	SEMI EIXO COMPLETO RENAULT MASTER 08/	2,00	UN	1.100,00	2.200,00
43	59484	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE RENAULT MASTER 08/	8,00	UN	115,00	920,00
					TOTA	L 94.860,08
Lote: '	7 - Lote 007	- CHEVROLET				
ltem	produto/s	Nome do produto/serviço	Quant idade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	erviço 59485	AMORTECEDOR DIREÇÃO D20	2,00	UN	171,80	343,60
2	59486	AMORTECEDOR DT D20 90/	2,00	UN	175,00	350,00
3	59487	AMORTECEDOR TS D2Ó	2,00	UN	275,00	550,00
<u>-</u> 4	59488	BANDEJA SUSP DT D20 90/	2,00	UN	531,00	1.062,00
5	59489	BARRA DIREÇÃO CENTRAL D20	1,00	UN	225,00	225,00



6	59491	BOIA TANQUE COMB D20	1,00	UN	249,70	249,70
7	59492	BOMBA D'AGUA D2C	1,00	UN	230,00	230,00
3	59494	BRAÇO PITMANN DIREÇĀC D20 92/	4,00	UN	158,00	632,00
9	59495	BUCHA BANDEJA DT INF D20	6,00	UN	58,00	348,00
10	59496	BUCHA BANDEJA DT SUP D20	6,00	UN	58,00	348,00
11	59497	CABO EMBREAGEM D20	2,00	UN	60,00	120,00
12	58481	CILINDRO AUX EMBREAGEM D20	2,00	UN	157,50	315,00
13	59499	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM D20	1,00	UN	212,00	212,00
14	59500	CILINDRO MESTRE FREIO D20	2,00	UN	230,00	460,00
 15	59501	COLUNA DIREÇÃO D20	1,00	UN	469,60	469,60
16	59502	CORREIA ALTERNADOR D20	3,00	UN	60,00	180,00
17	59503	COXIM MOTOR LD/LE D20	4,00	UN	78,00	312,00
18	59504	CRUZETA CARDAN D20	2,00	UN	113,70	227,40
19	59505	CUBO RODA DT D20	2,00	UN	218,20	436,40
20	58485	DISCO FREIO DT D20	4,00	UN	81,90	327,60
21	59506		1,00	UN	372,00	372,00
22	58492		2,00	UN	239,40	478,80
23	59507	FECHADURA PORTA DT LD/LE D20	2,00	ÜN	115,00	230,00
24	58498	FILTRO AR MOTOR D20	4,00	UN	57,00	228,00
25	59508	FILTRO COMBUSTIVEL D20	6,00	UN	33,40	200,40
26	59509	FILTRO OLEO D20	6,00	UN	65,00	390,00
27	59510	FLEXIVEL FREIO DT D20	3,00	UN	58,40	175,20
28	59511	HELICE ARREFECIMENTO D20	1,00	UN	650,00	650.00
29	59512	JOGO JUNTAS COMPLETO 'P/MOTOR D20	1,00	UN	492,80	492,80
30	59513	JOGO PASTILHA FREIO DT D20	4,00	UN	140,00	560,00
31	59514	KIT EMBREAGEM D20	1,00	UN	934,70	934,70
32	59515	KIT PARCIAL DIFERENCIAL D20	1,00	UN	5.558,80	5.558,80
33	59516	KIT REGULAGEM SAPATA FREIO TS D20	4,00	UN	349,40	1.397,60
34	59517	KIT SAPATA FREIO TS D20	2,00	UN	279,90	559,80
35	59519	LANTERNA DT LD/LE D20 90/	2,00	UN	40,90	81,80
36	58515	LANTERNA TS LD/LE D20 90/	2,00	UN	128,30	256,60
37	59520	MAQUINA VIDRO D20	2,00	UN	102,60	205,20
38	59521	MOLA MOLEJO SUSP TS D20	1,00	UN	538,30	538,30
39	59522	MOLA SUSP DT D20	1,00	UN	300,00	300,00
10	59523	PARABRISA D20	1,00	UN	494,70	494,70
1 1	58535	PIVO INF SUSP D20 90/	2,00	UN	83,00	166,00
12	59524	PIVO SUP SUSP D20 90/	2,00	UN	78,00	156,00
13	59525	POLIA VISCOSA D20	1,00	UN	661,20	661,20

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Sonza, 1080 - Centro - 85760-000 Fone:(46)S552-1321 CAPANEMA - Fr.



44	58543	ROLAMENTO CUBO RODA DT D20	4,00	UN	98,00	392,00
45	59526	ROLAMENTO CUBO RODA TS D20	4,00	UN	120,70	482,80
46	58545	SERVO FREIO D20	2,00	UN	860,00	1.720,00
47	58547	SILENCIOSO ESCAPE D20	1,00	UN	130,00	130,00
48	59527	SUPORTE CAMBIO D20	2,00	UN	224,20	448,40
49	59528	TAMBOR FREIO TS C/CUBO D20	2,00	UN	228,30	456,60
50	58550	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE D20	4,00	UN	97,00	388,00
TOTAL	L					26.504,00
		- VOLKSWAGEM	Marie SX			
ltem		Nome do produto/serviço	Quant idade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59530	ALTERNADOR GOL GIV	1,00	UN	722,20	722,20
2	59531		8,00	UN	123,20	985,60
3	59532	AMORTECEDOR TS GOL GIV	8,00	UN	148,00	1.184,00
4	59533	BANDEJA SUSP DT GOL GIV	16,00	UN,	114,50	1.832,00
5	59534	BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE GOL GIV	16,00	UN	68,00	1.088,00
6	59535	BICO INJETOR GOL GIV	8,00	UN	219,40	1.755,20
7	59536	BOBINA IGNIÇÃO GOL GIV	6,00	UN	222,40	1.334,40
8	59537	BUCHA BANDEJA DT GOL GIV	20,00	UN	45,00	900,00
9	59538	BUCHA EIXO TS GOL GIV	16,00	UN	60,00	960 00
10	59540	CABO VELA IGNIÇÃO GOL GIV	10,00	UN	173,00	1.730,0
11	59541	CAIXA CAMBIO PARCIAL GOL GIV	1,00	UN	1.746,20	1.746,20
12	59542	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA GOL GIV	2,00	UN	750,00	1.500.00
13	59543	CAIXA DIREÇÃO MECANICA GOL GIV	2,00	UN	552,30	1.104,60
14	59544	CARTER GOL GIV .	6,00	UN	290,00	1.740,00
15	59545	CATALISADOR ESCAPE GOL GIV	4,00	UN	650,00	2.600,00
16	59546	COMPRESSOR AR COND GOL GIV	2,00	UN	1.326,50	2.653,00
17	59547	CONDENSADOR AR COND GOL GIV	4,00	UN	450,00	1.800,00
18	58482	CONJUNTO ESCAPAMENTO GOL GIV	6,00	UN	295,00	1.770,00
19	59548	COXIM AMORTECEDOR DT GOL GIV	16,00	UN	71,60	1.145,60
20	59549	COXIM CAMBIO GOL GIV	8,00	UN	265,00	2.120,00
21	59550	COXIM MOTOR LD/LE GOL GIV	12,00	UN	326,20	3.914,40
22	59551	CUBO RODA DT GOL GIV	8,00	UN	105,00	840,00



23	59552	DISCO FREIO DT GOL CIV		UN	85,00	1.020,00
24	59553	ELETROVENTILADOR COMPLETO GOL GIV	3,00	UN	446,70	1.340,10
25	59554	FAROL PRINCIPAL LD/LE GOL GIV	4,00	UN	230,00	920,00
26	59555	FECHADURA PORTA DT LD/LE GOL GIV	6,00	UN	157,20	943,20
27	59556	FECHADURA PORTA TS LD/LE GOL GIV	6,00	UN	130,00	780,00
28	59557	FILTRO AR CONDICIONADO GOL GIV	16,00	UN	35,00	560,00
29	59558	FILTRO AR MOTOR GOL GIV	20,00	UN	41,70	834,00
30	59559	FILTRO COMBUSTIVEL GOL GIV	20,00	UN	28,00	560,00
31	59560	FILTRO OLEO GOL GIV	20,00	UN	23,50	470,00
32	59561	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR GOL GIV	4,00	UN	400,00	1.600,00
33	59562	JOGO PASTILHA FREIO DT GOL GIV	16,00	UN	70,00	1.120,00
34	59563	JUNTA HOMOCINETICA LR/LC GOL GIV	10,00	UN	125,00	1.250,00
35	58509	KIT AMORTECEDOR DT GOL GIV	16,00	UN	45,00	720,00
36	59564	KIT AMORTECEDOR TS GOL GIV	16,00	UN	148,00	2.368,00
37	59565	KIT CORREIA DENTADA GOL- GIV	8,00	UN	250,00	2.000,00
38	59566	KIT EMBREAGEM GOL GIV	6,00	UN	395,00	2.370,00
39	59567	KIT ROLAMENTO CUBO TS GOL GIV	16,00	UN	70,00	1.120,00
40	59568	KIT SAPATA FREIO TS GOL GIV	6,00	UN	169,00	1.014.00
41	59569	KIT SINCRINIZADO CAIXA CAMBIO GOL GIV	4,00	UN	661,20	2.614,80
42	59570	LANTERNA TS LD/LE GOL GIV	4,00	UN	80,80	323,20
43	59571	MAQUINA VIDRO DT LD/LE GOL GIV	6,00	UN	165,00	990,00
44	59572	MAQUINA VIDRO TS LD/LE GOL GIV	6,00	UN	120,00	720,00
45	59573	MODULO INJEÇÃO ELETRONICA CENTRAL GOL GIV	2,00	UN	1.400,00	2.800,00
46	59574	MOTOR PARTIDA GOL GIV	1,00	UN	550,00	550,00
47	58530	PARABRISA GOL GIV	4,00	UŃ	429,20	1.716,80
48	59575	PIVO SUSP DT GOL GIV	16,00	UN	65,00	1.040,00
49	59576	RADIADOR D'AGUA C/ E S/AR GOL GIV	4,00	UN	395,00	1.580,00
50	59577	ROLAMENTO CUBO RODA DT GOL GIV	16,00	UN	72,30	1.156,80
51	59578	SONDA LAMBDA GOL GIV	12,00	UN	293,40	3.520,80



52	59579	TAMBOR FREIO TS GOL GIV	3,00	UN	95,00	760,00
53	59580		2,00	UN	551,50	1.103,00
54	59581	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE GOL GIV	16,00	UN	59,00	944,00
55	59582	VELA IGNIÇÃO GOL GIV	20,00	UN	25,80	516,00
ГОТА						76.779,90
		- CHEVROLET				
Item	Código do produto/s erviço		Quant idade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59585	AMORTECEDOR DT S10 4X4 05/	2,00	UN	225,00	450,00
2	59586	AMORTECEDOR TS S10 4X4 05/	2,00	UN	285,00	570,00
3	59587	ATUADOR EMBREAGEM S10 4X4 05/	2,00	UN	366,10	732,20
4	59588	BANDEJA SUSP DT S10 4X4	2,00	UN	670,00	1.340,00
5	59589	BATENTE EIXO TS S10 4X4	1 '	UN	160,00	960,00
5	59592	BRAÇO AUXILIAR DE DIREÇÃO S10 4X4-05/	4,00	UN	330,00	1.320,00
7	59593	BRAÇO PITMANN S10 4X4 05/	4,00	UN	275,00	1.100,00
8	59594	BUCHA PANDEJA DT INF S10 4X4 05/	12,00	UN	45,30	543,60
9	59595	BUCHA BANDEJA DT SUP S10 4X4 05/	12,00	UN	55,00	660,00
10	59598	CARDAN TRAÇÃO DT S10 4X4 05/	1,00	UN	1.105,50	105,50
11	59599	CILINDRO AUX EMBREAGEM S10 4X4 05/	4,00	UN	195,00	780,00
12	59600	CILINDRO FREIO TS S10 4X4 05/	4,00	UN	126,60	505,40
13	59601	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM S10 4X4 05/	2,00	UN	240,00	480,00
14	59602	CILINDRO MESTRE FREIO S10 4X4 05/	2,00	UN	303,30	606,60
15	59604	COMUTADOR IGNIÇÃO C/CHICOTE S10 4X4 05/	2,00	UN	395,00	790,00
16	59605	CONDENSADOR AR COND S10 4X4 05/	2,00	UN	518,20	1.036,40
17	59606	CRUZETA CARDAN S10 4X4	4,00	UN	114,70	458,80
18	59607	CUBO RODA DT S10 4X4 05/	4,00	UN	135,00	540,00
19	59608	DISCO FREIO DT S10 4X4 05/	4,00	UN	195,50	782,00
20	59610	ENGRENAGEM SINCRONIZADORA COMANDO S10 4X4 05/	2,00	UN	1.084,50	2.169,00



1	59635	AMORTECEDOR DT GOL G5/G6	8,00	UN	225,00	1.800,00
Item	Código do produto/s erviço	Nome do produto/serviço	Quant idade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Lote:	10 - Lote 01	0- VOLKSWAGEM				
ТОТАІ	L	*		1		36.753,30
43	59632	TAMBOR FREIO TS C/CUBO S10 4X4 05/	4,00	UN	165,70	662,80
42	59631	RADIADOR D'AGUA \$10 4X4 05/	1,00	UN	707,50	707,50
41	59630	POLIA VISCOSA S10 4X4 05/	1,00	UN	761,60	761,60
40	59629	PIVO SUSP DT SUP S10 4X4	8,00	UN	140,00	1.120,00
39	59628	PIVO SUSP DT INF S10 4X4 05/	8,00	UN	115,00	920,00
38	59627	PARABRISA S10 4X4 05/	1,00	UN	750,00	750,00
37	59626	MOTOR TRANSFERENCIA CAIXA S10 4X4 05/	1,00	UN	1.445,80	1.445.80
36	59625	MOLA MOLEJO TS S10 4X4 05/	4,00	UN	209,40	837,60
35	59624	LANTERNA TS LD/LE S10 4X4 05/	2,00	UN	193,00	386,00
34	59622	KIT SAPATA FREIO TS S10 4X4 05/	4,00 -	UN	259,10	1.036,40
33	59621	KIT ROLAMENTO CUBO RODA TS S10 4X4 05/	6,00	UN	140,20	841,20
32		KIT EMBREAGEM \$10 4X4 05/	1,00	UN	1.050,00	1.050,00
31	59619	KIT DIFERENCIAL PARCIAL S10 4X4 05/	1,00	UN	2.300,00	2.300,00
30	59618		2,00	UN	225,00	450,00
29	59617	JOGO PASTILHA FREIO DT S10 4X4 05/	6,00	UN	131,90	791,40
28	58504	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR S10 4X4 05/	1,00	UN	843,30	843,30
27	58501	INTERCOLER S10 4X4 05/	1,00	UN	1.670,00	1.670,00
26	59616	HELICE ARREFECIMENTO S10 4X4 05/	1,00	UN	606,60	606,60
25	59615	FILTRO OLEO S10 4X4 05/	6,00	UN	60,00	360,00
24	59614	FILTRO COMBUSTIVEL S10 4X4 05/	6,00	UN	115,00	690,00
23	59613	FILTRO AR MOTOR S10 4X4	6,00	UN	90,00	540,00
22	59612	FILTRO AR CONDICINADO S10 4X4 05/	2,00	UN	46,90	93,80
		FAROL PRINCIPAL LD/LE S10 4X4 05/	2,00	ÙN !	479,40	958,80



2	59636	AMORTECEDOR TS GOL G5/G6	8,00	UN	198,00	1.584,00
3	59637	BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE GOL G5/G6	8,00	UN	68,00	544,00
4	59638	BICO INJETOR GOL G5/G6	4,00	UN	25,00	100,00
5	58474	BOBINA IGNIÇÃO GOL G5/G6		UN	288,20	576,40
5	59640	BUCHA BANDEJA SUSP GOL G5/G6	18,00	UN	60,00	1.080,00
7	59641	BUCHA EIXO TS GOL G5/G6	16,00	UN	72,40	1.158,40
8	59643	CABO VELA IGNIÇÃO GCL G5/G6	10,00	UN	35,00	350,00
9	59645	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA GOL G5/G6	1,00	UN	1.400,00	1.400,00
10	59646	CAIXA DIREÇÃO MECANICA GOL G5/G6	1,00	UN	790,80	790,80
11	59647	CARTER GOL G5/G6	10,00	UN	395,00	3.950,00
12	59648	CATALISADOR ESCAPE GOL G5/G6	1,00	UN	785,00	785,00
13	59649	CINTA AIR BAG DO VOLANTE GOL G5/G6	1,00	UN	204,20	204,20
14	59650	COMPRESSOR AR COND GOL G5/G6	1,00	UN	1.175,00	1.175,00
15	59651	CONDENSADOR AR COND GOL G5/G6	3,00	UN	444,80	1.334,40
16	59652	COXIM AMORTECEDOR DT GOL G5/G6	16,00	UN	78,00	1.248,00
17	59653	COXIM CAMBIO GOL G5/G6	1,00	UN	346,00	1.384,00
18	59654	COXIM MOTOR LD/LE GOL G5/G6	12,00	UN	193,50	2.322,00
19	59656	FAROL PRINCIPAL FOCO DUPLO GOL G5/G6 LD/LE	2,00	UN	305,90	611.80
20	59657	FAROL PRINCIPAL FOCO SIMPLES GOL G5/G6 LD/LE	2,00	UN	280,00	560,00
21	59658	FECHADURA PORTA DT LD/LE GOL G5/G6	4,00	UN	225,00	900,0
22	59661	FILTRO AR CONDICIONADO GOL G5/G6	8,00	UN	32,20	257,60
23	59662	FILTRO AR MOTOR GOL G5/G6	10,00	UN	49,60	496,00
24	59663	FILTRO COMBUSTIVEL GOL G5/G6	10,00	UN	30,00	300,00
25	59664	FILTRO OLEO GOL G5/G6	10,00	UN	28,00	280,00
26	59666	JUNTA HOMOCINETICA LR/LC GOL G5/G6	8,00	UN	185,00	1.480,00
27	59667	KIT AMORTECEDOR DT GOL G5/G6	12,00	UN	45,00	540,00
28	59668	KIT AMORTECEDOR TS GOL G5/G6	12,00	UN	39,80	477,60
29	59669	KIT CORREIA DENTADA GOL G5/G6	5,00	UN	177,00	885,00
30	59670	KIT EMBREAGEM GOL G5/G6	4,00	UN	400,00	1.600,00



31	59569	KIT SINCRINIZADO CAIXA CAMBIO GOL GIV	2,00	UN	185,00	370,00
32	59671	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO GOL G5/G6	2,00	UN	953,80	1.907,60
33	58519	MAQUINA VIDRO DT LD/LE GOL G5/G6	2,00	UN	143,10	286,20
34	59672	MAQUINA VIDRO TS LD/LE GOL G5/G6	2,00	UN	117,40	234,80
35	58522	MODULO AIR BAG GOL G5/G6	2,00	UN	850,00	1.700,00
36	59673	MODULO CENTRAL BCM GOL G5/G6	2,00	UN	753,80	1.507,60
37	59674	MODULO INJEÇÃO ELETRONICA CENTRAL GOI G5/G6	1,00	UN	1.291,80	1.291,80
38	59676	PIVO SUSP DT GOL G5/G6	12,00	UN	74,40	892,80
39	58539	RADIADOR D'AGUA GOL. G5/G6	2,00	UN	375,60	751,20
40	59677		3,00	UN	168,00	504,00
41	59678	SONDA LAMBDA GOL G5/G6	8,00	UN	350,00	2.800,00
42	59679	TBI GOL G5/G6	2,00	UN	720,00	1.440,00
43	59680	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE GOL G5/G6	 -	UN	72,00	1.152,00
44	59681	TUBO ESCAPE GOL G5/G6	3,00	UN	320,00	960,00
45	59682	VELA IGNIÇÃO GOL G5/G6		UN	30,00	480,00
ТОТА	L					46.452,20
Lote:	11 - Lote 01	1- MERCEDES BENZ	6.20 16	1905		Table 1000
Item	Código do produto/s erviço	Nome do produto/serviço	Quant idade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	OI VIÇO		200		- APINIA	
1	59685	AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/	8,00	UN	693,30	5.546,40
2		SPRINTER 15/	8,00	UN	693,30 639,00	5.546,40
	59685	SPRINTER 15/ AMORTECEDOR TS				
2	59685 59686	SPRINTER 15/ AMORTECEDOR TS SPRINTER 15/ ATUADOR EMBREAGEM	8,00	UN	639,90	5.040,00
3	59685 59686 59687	SPRINTER 15/ AMORTECEDOR TS SPRINTER 15/ ATUADOR EMBREAGEM SPRINTER 15/ BANDEJA SUSP SPRINTER	8,00 2,00	UN UN	639,00 998,30	5.040,90
2 3 4 5	59685 59686 59687 59688	SPRINTER 15/ AMORTECEDOR TS SPRINTER 15/ ATUADOR EMBREAGEM SPRINTER 15/ BANDEJA SUSP SPRINTER 15/ BARRA AXIAL LD/LE	8,00 2,00 4,00 8,00	UN UN UN	639,30 998,30 760,50	5.040,00 1.996,60 3.042,00
3	59685 59686 59687 59688 59689	SPRINTER 15/ AMORTECEDOR TS SPRINTER 15/ ATUADOR EMBREAGEM SPRINTER 15/ BANDEJA SUSP SPRINTER 15/ BARRA AXIAL LD/LE SPRINTER 15/	8,00 2,00 4,00 8,00	UN UN UN UN	639,90 998,30 760,50 140,00	5.040,00 1.996,60 3.042,00 1.120,00
2 3 4 5 6 7	59685 59686 59687 59688 59689	SPRINTER 15/ AMORTECEDOR TS SPRINTER 15/ ATUADOR EMBREAGEM SPRINTER 15/ BANDEJA SUSP SPRINTER 15/ BARRA AXIAL LD/LE SPRINTER 15/ BICO INJETOR SPRINTER 15/ BOMBA D'AGUA SPRINTER	8,00 2,00 4,00 8,00 4,00 4,00	UN UN UN UN UN	639,30 998,30 760,50 140,00 2.531,10	5.040,00 1.996,60 3.042,00 1.120,00 10.124,40
2 3 4 5 6 7	59685 59686 59687 59688 59689 59690	SPRINTER 15/ AMORTECEDOR TS SPRINTER 15/ ATUADOR EMBREAGEM SPRINTER 15/ BANDEJA SUSP SPRINTER 15/ BARRA AXIAL LD/LE SPRINTER 15/ BICO INJETOR SPRINTER 15/ BOMBA D'AGUA SPRINTER 15/	8,00 2,00 4,00 8,00 4,00 4,00	UN UN UN UN UN UN	639,00 998,30 760,50 140,00 2.531,10 1.500,00	5.040,90 1.996,60 3.042,00 1.120,00 10.124,40 6.000,00
2 3 4 5	59685 59686 59687 59688 59689 59690 59692 59693	SPRINTER 15/ AMORTECEDOR TS SPRINTER 15/ ATUADOR EMBREAGEM SPRINTER 15/ BANDEJA SUSP SPRINTER 15/ BARRA AXIAL LD/LE SPRINTER 15/ BICO INJETOR SPRINTER 15/ BOMBA D'AGUA SPRINTER 15/ BOMBA OLEO SPRINTER 15/ CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA SPRINTER 15/	8,00 2,00 4,00 8,00 4,00 4,00	UN UN UN UN UN UN UN UN	639,00 998,30 760,50 140,00 2.531,10 1.500,00 3.551,50	5.040,90 1.996,60 3.042,00 1.120,00 10.124,40 6.000,00 14.206,00



000027

12	59698	CILINDRO AUX EMBREGEM SPRINTER 15/	3,99	UN	755,00	2.265,00
13	59699	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM SPRINTER 15/	3,00	UN	900,00	2.700,00
14	59700	CILINDRO MESTRE FREIO SPRINTER 15/	2,00	UN	727,40	1.454,80
15	59702	CONDENSADOR AR COND SPRINTER 15/	2,00	UN	1.660,70	3.321,40
16	59704	COROA ENGRENAGEM DIFERENCIAL SPRINTER 15/	4,00	UN	4.083,30	16.333,20
17	59705	COXIM AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/	12,00	UN	401,50	4.818,00
18	59706	COXIM CAMBIO SPRINTER 15/	4,00	UN	415,00	1.660,00
19	59707	COXIM MOTOR LD/LE SPRINTER 15/	6,00	UN	523,90	3.143,40
20	59708	CUBO RODA DT C/ROLAMENTO SPRINTER 15/	6,00	UN	880,00	5.280,00
21	59709	CUBO RODA TS C/ROLAMENTO SPRINTER 15/	6,00	UN	850,00	5.100,00
22	59710	DISCO FREIO DT SPRINTER	12,00	UN	291,90	3.502,80
23	59711	DISCO FREIO TS SPRINTER 15/	6,00	UN	290,00	1.740,00
24	59713	FAROL PRINCIPAL SPRINTER 15/	4,00	UN	764,70	3.058,80
25	59714	FAROL PRINCIPAL SPRINTER 17/	4,00	UN	900,00	3.600,00
26	59715	FECHADURA PORTA SPRINTER 15/ LD/LE	4,00	UN	457,80	1.831,20
27	58500	HELICE ARREFECIMENTO SPRINTER 15/	2,00	UN	1.250,00	2.500,00
28	59717	JOGO PASTILHA FREIO DT SPRINTER 15/	8,00	UN	242,30	1.938,40
29	59718	KIT BUCHAS SUSP SPRINTER 15/	6,00	UN	1.033,50	6.201,00
30	59719	KIT CORREIA ALTERNADOR SPRINTER 15/	4,00	UN	1.900,00	7.600,00
31	58511	KIT CORRENTE SINCRONIZADORA SPRINTER 15/	4,00	UN	4.779,00	19.116,00
32	59721	KIT EMBREAGEM SPRINTER 15/	2,00	UN	2.095,40	4.190,80
33	59722	KIT REVISÃO C/FILTROS SPRINTER 15/	8,00	UN	754,30	6.034,40
34	59723	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO SPRINTER 15/	2,00	UN	7.570,80	15.141,60
35	58521	MAQUINA VIDRO SPRINTER 15/LD/LE	4,00	UN	452,20	1.808,80



	·		m. ** * 10			
36	59724	MODULO INJEÇÃO EPRINTER 15/	1,00	אני	8.106,80	8.106,80
37	59725	MOTOR PARTIDA SPRINTER 15/	1,00	UN	2.930,60	2.930,60
38	59726	PARABRISA SPRINTER 15/	1,00	UN	1.144,50	1.144,50
39	59727	PASTILHA FREIO TS SPRINTER 15/	10,00	UN	275,00	2.750,00
40	59729	PIVO SUSP SPRINTER 15/	10,00	UN	222,40	2.224,00
41	59730	POLIA VISCOSA SPRINTER 15/	2,00	UN	1.950,00	3.900,00
42	59731	RADIADOR D'AGUA SPRINTER 15/	1,00	UN	1.445,70	1.445,70
43	59732	RADIADOR TROCADOR CALOR SPRINTER 17/515 CDI	2,00	UN	2.650,00	5.300,00
44	58541	ROLAMENTO CARDAN C/SUPORTE SPRINTER 1,5/	2,00	UN	947,40	1.894,80
45	59733	TERMINAL DIREÇÃO LD/CE SPRINTER 15/		UN	159,30	1.593,00
TOTAI	12 - Lote 01	2 FIA:	- 1		4.	216.676,70
Item		Nome do produto/scrviço	Quant idade	Unidade '	Preço máximo	Preço máximo total
1	59736	AMORTECEDOR DT UNO 1.0	4,00	UN	430,00	1.720,00
2	59737	AMORTECEDOR TS UNO 1.0	4,00	UN	325,00	1.300,00
3	59738	BANDEJA SUSP DT UNO 1.0 13/	4,00	UN	295,00	1.180,00
4	59739	BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE UNO 1.0 13/	4,00	UN	73,50	294.00
5	59740	BICO INJETOR UNO 1.0 13/	8,00	UN	210,00	1.680,00
6	59742	BOBINA IGNIÇÃO UNO 1.0 13/	2,00	UN	272,30	544,60
7	59744	CAIXA DIREÇÃO UNO 1.0 13/	2,00	UN	1.300,00	2.600,00
8	59745	CARTER MOTOR UNO 1.0 13/	2,00	UN	263,60	527,20
9	59746	CONDENSADOR AR COND UNO 1.0 13/	2,00	UN	488,60	977,20
10	59747	COXIM AMORTECEDOR DT UNO 1.0 13/	10,00	NU	150,00	1.500,00
11	59748	CUBO RODA DT UNO 1.0 13/	2,00	UN	140,00	280,00
12	59749	DISCO FREIO DT UNO 1.0	5,00	UN D	116,30	697,80
13	597 5 1	FAROL PRINCIPAL LD/LE UNO VIVACE 1.0 13/	2,00	UN	252,50	505,00
14	59752	FILTRO AR CONDICIONADO	8,00	UN	35,00	280,00
14		UNO 1.0 13/	1			



000083

16	59754	FILTRO OLEO UNO 1.0 13/	15.00	UN	27,30	218,40
17	59755		4,00	UN	178,00	712,00
1 /	39733	VIVACE 1.0_13/	14,00	ON	178,00	712,00
18	59757	JOGO PASTILHA FREIO DT UNO 1.0 13/	6,00	UN	77,60	465,60
19	59758	KIT AMORTECEDOR DT UNO 1.0 13/	8,00	UN	50,00	400,00
20	59759	KIT CORREIA ALTERNADOR UNO 1.0 13/	4,00	UN	170,60	682,40
21	59760		4,00	UN	133,60	534,40
22	59761	KIT SAPATA FREIO TS UNO 1.0 13/	2,00	UN	125,00	250,00
23	59762	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO UNO 1.0 13/	1,00	UN	749,30	749,30
24	59763	LANTERNA TS UNO 1.0 13/	4,00	UN	183,50	734,00
25	59765		6,00	UN	75,00	450,00
26	59767	ROLAMENTO CUBO RODA DT. UNO 1.0 13/		UN	80,80	646,40
27	59768	TAMBOR FREIO TS UNO 1.0	4,00	UN	91,00	364,00
28	59769	TBI UNO 1.0 13/	1,00	UN	590,00	590,00
29	59770	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE UNO 1.0 13/	8,00	UN	75,30	602,40
30	59771	VELA IGNIÇÃO UNO 1.0 13/ -	12,00	UN	31,80	381,60
ТОТА	т					22.290,30
	L					
-	THE RESERVE AND PERSONS ASSESSMENT	5 FIAT 7.				
Lote:	15 - Lote 01	Nome do produto/serviço	Quant idade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Lote: Item	Código do produto/s	Nome do produto/serviço		Unidade UN		
Item	Código do produto/s erviço	Nome do produto/serviço	idade		máximo	total
Item 1 2 3	Código do produto/s erviço 59863 59864 59865	Nome do produto/serviço AMORTECEDOR DT PALIO BANDEJA SUSP DT PALIO BARRA AXIAL LD/LE PALIO	idade 8,00	UN	máximo 291,20	2.329,60
Lote: Item 1 2 3 4	Código do produto/s erviço 59863 59864 59865 59866	Nome do produto/serviço AMORTECEDOR DT PALIO BANDEJA SUSP DT PALIO BARRA AXIAL LD/LE PALIO BICO INJETOR PALIO	8,00 4,00 8,00 12,00	UN UN	máximo 291,20 250,00	2.329,60 1.000,00
Lote: Item 1 2 3 4	Código do produto/s erviço 59863 59864 59865	Nome do produto/serviço AMORTECEDOR DT PALIO BANDEJA SUSP DT PALIO BARRA AXIAL LD/LE PALIO	8,00 4,00 8,00	UN UN UN	máximo 291,20 250,00 77,20	2.329,60 1.000,00 617,60
-	Código do produto/s erviço 59863 59864 59865 59866	Nome do produto/serviço AMORTECEDOR DT PALIO BANDEJA SUSP DT PALIO BARRA AXIAL LD/LE PALIO BICO INJETOR PALIO BOBINA DE IGNIÇÃO MOD PENCIL COIL PALIO ATÉ /2013	8,00 4,00 8,00 12,00	UN UN UN UN	máximo 291,20 250,00 77,20 265,00	2.329.60 1.000.00 617,60 3.180,00
1 2 3 4 5 5	Código do produto/s erviço 59863 59864 59865 59866 59868	Nome do produto/serviço AMORTECEDOR DT PALIO BANDEJA SUSP DT PALIO BARRA AXIAL LD/LE PALIO BICO INJETOR PALIO BOBINA DE IGNIÇÃO MOD PENCIL COIL PALIO ATÉ /2013 BOBINA DE IGNIÇÃO MOD	8,00 4,00 8,00 12,00 6,00	UN UN UN UN UN	máximo 291,20 250,00 77,20 265,00 131,90	2.329.60 1.000,00 617,60 3.180,00 791,40
1 2 3 4 5 6 7	Código do produto/s erviço 59863 59864 59865 59866 59868	Nome do produto/serviço AMORTECEDOR DT PALIO BANDEJA SUSP DT PALIO BARRA AXIAL LD/LE PALIO BICO INJETOR PALIO BOBINA DE IGNIÇÃO MOD PENCIL COIL PALIO ATÉ /2013 BOBINA DE IGNIÇÃO MOD TOP COIL PALIO 2013/	8,00 4,00 8,00 12,00 6,00	UN UN UN UN UN UN	máximo 291,20 250,00 77,20 265,00 131,90 203,40	2.329.60 1.000.00 617,60 3.180,00 791,40
1 2 3 4 5 5 6 7 8 8	Código do produto/s erviço 59863 59864 59865 59868 59869 59870	AMORTECEDOR DT PALIO BANDEJA SUSP DT PALIO BARRA AXIAL LD/LE PALIO BICO INJETOR PALIO BOBINA DE IGNIÇÃO MOD PENCIL COIL PALIO ATÉ /2013 BOBINA DE IGNIÇÃO MOD TOP COIL PALIO 2013/ BOMBA COMBUSTIVEL PALIO BUCHA DT BANDEJA SUSP	8,00 4,00 8,00 12,00 6,00 4,00	UN UN UN UN UN UN	máximo 291,20 250,00 77,20 265,00 131,90 203,40 200,30	2.329.60 1.000.00 617,60 3.180,00 791,40 1.220,40 801,20
1 2 3 4 5 5 6 7 8 8 9	Código do produto/s erviço 59863 59864 59865 59866 59869 59870 59871	AMORTECEDOR DT PALIO BANDEJA SUSP DT PALIO BARRA AXIAL LD/LE PALIO BICO INJETOR PALIO BOBINA DE IGNIÇÃO MOD PENCIL COIL PALIO ATÉ /2013 BOBINA DE IGNIÇÃO MOD TOP COIL PALIO 2013/ BOMBA COMBUSTIVEL PALIO BUCHA DT BANDEJA SUSP DT PALIO BUCHA TS BANDEJA SUSP	6,00 6,00 18,00 18,00 18,00	UN UN UN UN UN UN UN UN	máximo 291,20 250,00 77,20 265,00 131,90 203,40 200,30 38,00	2.329,60 1.000,00 617,60 3.180,00 791,40 1.220,40 801,20 684,00
1 2 3 4 5 5	Código do produto/s erviço 59863 59864 59865 59866 59868 59869 59870 59871	AMORTECEDOR DT PALIO BANDEJA SUSP DT PALIO BARRA AXIAL LD/LE PALIO BICO INJETOR PALIO BOBINA DE IGNIÇÃO MOD PENCIL COIL PALIO ATÉ /2013 BOBINA DE IGNIÇÃO MOD TOP COIL PALIO 2013/ BOMBA COMBUSTIVEL PALIO BUCHA DT BANDEJA SUSP DT PALIO BUCHA TS BANDEJA SUSP DT PALIO CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA	6,00 6,00 18,00 18,00 18,00	UN	máximo 291,20 250,00 77,20 265,00 131,90 203,40 200,30 38,00 61,90	2.329.60 1.000.00 617,60 3.180,00 791,40 1.220,40 801,20 684,00 1.114,20



13	59878	CATALISADOR PALIO	3,00	UN	650,00	1.950,00
14	59879	COMPRESSOR AR COND PALIO	3,00	UN	1.680,00	5.040,00
15	59880	CONDENSADOR AR COND PALIO	8,00	UN	318,20	2.545,60
16	59881	COXIM AMORTCEDOR DT PALIO	18,00	UN	70,80	1.274,40
17	59882	COXIM CAMBIO PALIO	8,00	UN	110,50	884,00
18	59883	COXIM MOTOR LD/LE PALIO	8,00	UN	175,00	1.400,00
19	59885	FAROL PRINCIPAL LD/LE PALIO 2013/	4,00	UN	257,50	1.030,00
20	59886	FAROL PRINCIPAL LD/LE PALIO ATÉ /2013	4,00	UN	197,90	791,60
21	59887	FECHADURA PORTA DT LD/LE PALIO	4,00	UN	300,00	1.200,00
22	59888	FECHADURA PORTA TS LD/LE PALIO	4,00	UN	296,60	1.186,40
23	59889	FILTRO AR CONDICINADO PALIO	16,00	UN	29,00	464,00
24	59890	FILTRO AR DO MOTOR PALIO	16,00	UN	52,50	840,00
25	59891	FILTRO COMBUSTIVEL FALIO	1,6,00	UN	27,60	441,60
26	59892	FILTRO OLEO PALIO	16,00	UN	25,20	403,20
27	59893	JOGO CABO VELA PALIO ATÉ /2013	16,00	UN	134,80	2.156,80
28	59895	KIT AMORTECEDOR DT PALIO	12,00	UN	45,00	540,00
29	59896	KIT AMORTECEDOR TS PALIO	12,00	UN	30,00	360,00
30	59897	KIT CORREIA DENTADA PALIO 2013/	8,00	UN	260,90	2.087,20
31	59898	KIT CORREIA DENTADA PALIO ATÉ /2013	8,00	UN	222,40	1.779,20
32	59899	KIT EMBREAGEM PALIO	4,00	UN	550,00	2.200,00
33	59900	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO PALIO	2,00	UN	761,60	1.523 20
34	59901	MAQUINA VIDRO PALIO LD/LE ELETRICA	4,00	UN	160,00	3.840,00
35	59902	MAQUINA VIDRO PALIO LD/LE MECANICA	4,00	UN	105,00	420,00
36	59903	MOTOR PARTIDA PALIO	1,00	UN	835,00	835,00
37	59904	PARABRISA PALIO	2,00	UN	580,00	1.160,00
38	59905	PIVO DE SUSP DT PALIO	14,00	UN	70,00	980,00
39	59906	RADIADOR D'AGUA C/AR COND PALIO	3,00	UN	300,00	900,00
10	59907	RADIADOR D'AGUA S/AR COND PALIO	3,00	UN	135,00	405,00
11	59908	SILENCIOSO ESCAPE PALIO	4,00	UN	124,00	496,00
12	59909	SONDA LAMBDA PALIO	4,00	UN	330,00	1.320,00
13	59910	TBI PALIO	2,00	UN	705,00	1.410,00
14	59911	TENSOR CORREIA ALTERNADOR PALIO	8,00	UN	115,00	920,00



45	59912	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE PALIO	12,00	UN	73,00	876,00
46	59913	TUBO MOTOR PALIO	2,00	UN	540,00	1.080,00
17	59914	VELAS IGNIÇÃO PALIO	20,00	UN	30,00	600,00
nom A	T					61.029,10
ГОТА	16 - Lote 01	6 FIAT		1,	- '5	
Item		Nome do produto/serviço	Quant idade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59916	ALTERNADOR STRADA	2,00	UN	1.043,60	2.087,20
2	59917	AMORTECEDOR DT STRADA	14,00	UN	306,20	4.286,80
3	59918	BANDEJA SUSP DT STRADA	8,00	UN	250,00	2.000,00
4	59919	BARRA AXIAL LD/LE STRADA	8,00	UN	78,10	624,80
5	59920	BICO INJETOR STRADA	16,00	UN	265,00	4.240,00
6	59922	BOBINA DE IGNIÇÃO MOD PENCIL COIL STRADA ATÉ /2013	6,00	UN	140,00	840,00
7	59923	BOBINA DE IGNIÇÃO MOD TOP COIL STRADA 2013/	4,00	UN	230,00	920,00
8	59924	BOMBA COMBUSTIVEL	5,00	UN	210,00	1.050,00
9	59925	BUCHA DT BANDEJA SUSP DT STRADA	10,00	UN	31,90	319,00
10	59926	BUCHA TS BANDEJA SUSP DT STRADA	20,00	UN	60,30	1.206,00
11	59929	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA STRADA	2,00	UN	764,70	1.529,40
12	59930	CAIXA DIREÇÃO MECANICA STRADA	2,00	UN	680,00	1.360,00
13	59931	CARTER STRADA	4,00	UN	290,00	1.160,00/
14	59932	CATALISADOR STRADA	2,00	UN	642,50	1.285,00
15	59933	COMPRESSOR AR COND STRADA	2,00	UN	1.680,00	3.360.00
16	59934	CONDENSADOR AR COND STRADA	6,00	UN	385,00	2.310,00
17	59935	COXIM AMORTCEDOR DT STRADA	20,00	UN	80,00	1.600,00
18	59936	COXIM CAMBIO STRADA	8,00	UN	125,50	1.004,00
19	59937	COXIM MOTOR LD/LE STRADA	10,00	UN	146,70	1.467,00
20	59939	FAROL PRINCIPAL LD/LE- STRADA 2013/	6,00	UN	295,00	1.770,00
21	59940	FAROL PRINCIPAL LD/LE STRADA ATÉ /2013	6,00	UN	200,30	1.201,80
22	59941	FECHADURA PORTA DT LD/LE STRADA	2,00	UN	353,00	706,00
23	59942	FECHADURA PORTA TS LD/LE STRADA	4,00	UN	300,00	1.200,00
24	59943	FILTRO AR CONDICINADO STRADA	16,00	UN	29,40	470,40



000032

25		FILTRO AR DO MOTOR STRADA	16,00.	III	51,90	830,40
26		FILTRO COMBUSTIVEL STRADA	16,00	UN	29,00	464,00
27	59946	FILTRO OLEO STRADA	16,00	UN	30,00	480,00
28	59947	JOGO CABO VELA STRADA ATÉ /2013	16,00	UN	163,00	2.608,00
29	59949	KIT AMORTECEDOR DT STRADA	16,00	UN	44,00	704,00
30	59950	KIT AMORTECEDOR TS STRADA	16,00	UN	26,20	419,20
31	59951	KIT CORREIA DENTADA STRADA 2013/	8,00	UN	295,00	2.360,00
32	59952	KIT CORREIA DENTADA STRADA ATÉ /2013	4,00	UN	204,20	816,80
33	59953	KIT EMBREAGEM STRADA	8,00	UN	550,00	4.400,00
34	59954	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO STRADA	2,00	UN	771,40	1.542,80
35	59955	MAQUINA VIDRO STRADA LD/LE ELETRICA	6,00	UN	156,30	937,80
36	59956	MAQUINA VIDRO STRĄDA LD/LE MECANICA	6,00	UN	105,00	630,00
37	59957	MOTOR PARTIDA STRADA	2,00	UN	732,10	1.464,20
38	59958	PARABRISA STRADA	3,00	UN	580,00	1.740,00
39	59959	PIVO DE SUSP DT STRADA	18,00	UN	50,00	900,00
40	59960	RADIADOR D'AGUA C/AR COND STRADA	4,00	UN	300,00	1.200,00
41	59961	RADIADOR D'AGUA S/AR COND STRADA	4,00	UN	185,00	740,00
42	59962	SILENCIOSO ESCAPE STRADA	8,00	UN	157,20	1.257,60
43	59963	SONDA LAMBDA STRADA	8,00	UN	276,20	2.209,60
44	59964	TBI STRADA	2,00	UN	695,00	1.390,00
45	59965	TENSOR CORREIA ALTERNADOR STRADA	8,00	UN	98,40	787.20
46	59966	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE STRADA	16,00	UN	75,00	1.200,00
47	59967	TUBO MOTOR STRADA	2,00	UN	533,80	1.067,60
48	59968	VELAS IGNIÇÃO STRADA	18,00	UN	28,00	504,00
ТОТА					Ξ.	67.233,40
		7- CHEVROLET				тоуновинилин
Item	Código do produto/s erviço	Neme do produto/serviço	Quant idade	Unidad	Preço máximo	Preço máximo total
1	59970	ALTERNADOR MONTANA	1,00	UN	1.280,00	1.280,00
2	59971	AMORTECEDOR DT MONTANA	8,00	UN	333,60	2.668,80
3	59972	AMORTECEDOR TS MONTANA	8,00	UN	350,00	2.800,00
4	59973	BANDEJA SUSP MONTANA	4,00	UN	278,00	1.112,00

5	59974	BARRA AXIAL MONTANA,	6,00	UN	70,80	424,80
5	59975	BICO INJETOR MONTANA	8;0C	UN	260,00	2.080,00
7	59977	BOMBA COMB MONTANA	4,00	UN	295,00	1.180,00
3	59979	CAIXA DIREÇÃO MONTANA	2,00	UN	1.283,00	2.566,00
9	59980	CENTRAL BCM MONTANAQ	1,00	UN	1.189,50	1.189,50
10	59981	COMPRESSOR AR COND MONTANA	1,00	UN	1.611,90	1.611,90
11	59982	CONDENSADOR AR COND MONTANA	1,00	UN	550,00	550,00
12	59983	COXIM AMORTECEDOR DT MONTANA	6,00	UN	133,30	799,80
13	59984	CUBO RODA DT MONTANA	6,00	UN	110,00	660,00
14	59985		8,00	UN	125,50	1.004,00
15	59986	FAROL PRINCIPAL MONTANA LD/LE	2,00	UN	460,70	921,40
16	59987	FILTRO AR MOTOR MONTANA	4,00	UN	65,00	260,00
17	58505	JOGO PASTILHA FREIO DT MONTANA	8,00	UN	89,00	712,00
18	58510	KIT AMORTECEDON DT	8,00	UN	52,50	420,00
19	59988	KIT ROLAMENTO RODA TS *** MONTANA	੪,co -	UN -	89,30	714,40
20	59989	LANTERNA TS MONTANA LD/LE	2,00	ŲN	212,30	424,60
21	59990	MODULO INJEÇÃO MONTANA	1,00	UN	1.257,10	1.257,10
22	59991	MOTOR PARTIDA MONTANA	1,00	UN	950,00	950,00
23	58532	PARABRISA MONTANA	2,00	UN	472,10	944,20
24	59992	PIVO SUSP DT MONTANA	4,00	UN	98,90	395, 60
25	59993	RADIADOR D'AGUA MONTANA	2,00	UN	344,80	689,60
26	59994	TERMINAL DIREÇÃO MONTANA LD/LE	8,00	UN	70,00	560,00
TOTA	L					28.175,70
Lote:	18 - Lote 01	8- CHEVROLET	···			
Item	Código do produto/s erviço	Nome do produto/serviço	Quant idade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60004	ALTERNADOR SPIN	3,00	UN	1.248,80	3.746,40
2	60005	AMORTECEDOR DT SPIN	10,00	UN	372,00	3.720,00
3	60006	AMORTECEDOR TS SPIN	10,00	UN	400,00	4.000,00
4	60007	BANDEJA SUSP SPIN	4,00	UN	317,40	1.269,60
5	60008	BARRA AXIAL SPIN LD/LE	6.00	UN	89,90	539,40
6	60009	BICO INJETOR SPIN	10,00	UN	202,50	2.025,00
7	60011	BOMBA COMB SPIN	5,C0	UN	295,00	1.475,00
8	60013	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA SPIN	1,00	UN	1.980,00	1.980,00
			1		1 050 40	1 050 40
9	60014	CENTRAL BCM SPIN	1,00	UN	1.250,40	1.250,40



11	60016	CONDENSADOR AR COND SPIN	2,00 %	UN	528,60	1.057,20
12	60017	COXIM AMORTECEDOR DT SPIN	10,00	UN	116,50	1.165,00
13	60018	CUBO RODA DT C/ROLAMENTO SPIN	8,00	UN	101,70	813,60
14	60019	DISCO FREIO DT SPIN	10,00	UN	148,00	1.480,00
15	60020	FAROL PRINCIPAL SPIN LD/LE	6,00	UN	661,30	3.967,80
16	60021	FILTRO AR MOTOR SPIN	12,00	UN	68,00	816,00
17	60022	JOGO PASTILHA FREIO DT SPIN	16,00	UN	122,20	1.955,20
18	60023	KIT AMORTECEDOR DT SPIN	5,00	UN	58,00	290,00
19	60024	KIT AMORTECEDOR TS SPIN	8,00	UN	58,00	464,00
20	60025	KIT ROLAMENTO CUBO TS SPIN	8,00	UN	84,80	678,40
21	60026	KIT SAPATA FREIO TS SPIN 🐇	00,ع	UN	107,70	861,60
22	60027	LANTERNA TS SPIN LU/LE	6,00	UN	360,00	2.160,00
23	60028	MODULO INJEÇÃO SPIN	1,00	UN	1.900,00	1.900,00
24	60029	MOTOR PARTIDA SPIN	1,00	UN	904,30	904,30
25	60030	PARABRISA SPÍN > C	4,00	UN	800,00	3.200,00
26	60031	PIVO SUSP DT SPIN	8,00	UN	115,00	920,00
27	60032	RADIADOR D'AGUA SPIN'	೦,00	UN	425,00	1.275,00
28	60033	TAMBOR FREIO TS SPIN	6,00	UN	140,00	840,00
29	60034	TERMINAL DIREÇÃO SPIN LD/LE	8,00	UN	100,40	803,20
ТОТА	Τ.					47.352,10
		The state of the s				
	20 - Lote 02	0- CHEVROLET		4		
Lote:	20 - Lote 02	Nome do produto/serviço	Quant idade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Lote: Item	20 - Lote 02 Código do produto/s	Nome do produto/serviço		Unidade UN		Preco máximo
Lote: Item	20 - Lote 02 Código do produto/s erviço	Nome do produto/serviço	idade	1 5,	máximo	Preço máximo total
Lote: Item	20 - Lote 02 Código do produto/s erviço 60035	Nome do produto/serviço ALTERNADOR ONIX	idade 3,00	UN	máximo 1.450,00	Preço máximo total
Lote: Item 1 2	20 - Lote 02 Código do produto/s erviço 60035 60036	Nome do produto/serviço ALTERNADOR ONIX AMORTECEDOR DT ONIX	3,00 12,00	UN UN	máximo 1.450,00 430,00	Preço máximo total 4.350,00 5.160,00
Lote: Item	20 - Lote 02 Código do produto/s erviço 60035 60036 60037	Nome do produto/serviço ALTERNADOR ONIX AMORTECEDOR DT ONIX AMORTECEDOR TS ONIX	3,00 12,00 12,00	UN UN UN	máximo 1.450,00 430,00 395,00	Preço máximó total 4.350,00 5.160,00 4.740,00
Lote: Item	20 - Lote 02 Código do produto/s erviço 60035 60036 60037 60038	Nome do produto/serviço ALTERNADOR ONIX AMORTECEDOR DT ONIX AMORTECEDOR TS ONIX BANDEJA SUSP ONIX	3,00 12,00 12,00 4,00	UN UN UN UN	1.450,00 430,00 395,00 300,00	Preco máximo total 4.350/00 5.160,00 4.740,00 1.200,00
Lote: Item 1	20 - Lote 02 Código do produto/s erviço 60035 60036 60037 60038 60039	Nome do produto/serviço ALTERNADOR ONIX AMORTECEDOR DT ONIX AMORTECEDOR TS ONIX BANDEJA SUSP ONIX BARRA AXIAL ONIX LĎ/LE	3,00 12,00 12,00 4,00 8,00	UN UN UN UN UN	máximo 1.450,00 430,00 395,00 300,00 86,70	Preço máximo total 4.350,00 5.160,00 4.740,00 1.200,00 693,60
	20 - Lote 02 Código do produto/s erviço 60035 60036 60037 60038 60039	Nome do produto/serviço ALTERNADOR ONIX AMORTECEDOR DT ONIX AMORTECEDOR TS ONIX BANDEJA SUSP ONIX BARRA AXIAL ONIX LD/LE BICO INJETOR ONI	3,00 12,00 12,00 4,00 8,00 12,00 4,00	UN UN UN UN UN UN UN	máximo 1.450,00 430,00 395,00 300,00 86,70 239,40	Preco máximo total 4.350.00 5.160.00 4.740,00 1.200,00 693,60 2.872,80
Lote: Item 1 2 3 4 5 6 7	20 - Lote 02 Código do produto/s erviço 60035 60036 60037 60038 60039 60040 60042	Nome do produto/serviço ALTERNADOR ONIX AMORTECEDOR DT ONIX AMORTECEDOR TS ONIX BANDEJA SUSP ONIX BARRA AXIAL ONIX LD/LE BICO INJETOR ONI BOMBA COMB ONIX CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA	3,00 12,00 12,00 4,00 8,00 12,00 4,00	UN UN UN UN UN UN UN UN UN	máximo 1.450,00 430,00 395,00 300,00 86,70 239,40 250,70	Preco máximó total 4.350/00 5.160/00 4.740,00 1.200,00 693,60 2.872,80 1.002,80
Lote: Item 1	20 - Lote 02 Código do produto/s erviço 60035 60036 60037 60038 60039 60040 60042 60044	Nome do produto/serviço ALTERNADOR ONIX AMORTECEDOR DT ONIX AMORTECEDOR TS ONIX BANDEJA SUSP ONIX BARRA AXIAL ONIX LD/LE BICO INJETOR ONI BOMBA COMB ONIX CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA ONIX	3,00 12,00 12,00 4,00 8,00 12,00 4,00 1,00	UN	máximo 1.450,00 430,00 395,00 300,00 86,70 239,40 250,70 1.980,00	Preco máximo total 4.350,00 5.160,00 4.740,00 1.200,00 693,60 2.872,80 1.002,80 1.980,00
Lote: Item 1	20 - Lote 02 Código do produto/s erviço 60035 60036 60037 60038 60039 60040 60042 60044	Nome do produto/serviço ALTERNADOR ONIX AMORTECEDOR DT ONIX AMORTECEDOR TS ONIX BANDEJA SUSP ONIX BARRA AXIAL ONIX LD/LE BICO INJETOR ONI BOMBA COMB ONIX CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA ONIX CENTRAL BCM ONIX COMPRESSOR AR COND	3,00 12,00 12,00 4,00 8,00 12,00 4,00 1,00	UN	máximo 1.450,00 430,00 395,00 300,00 86,70 239,40 250,70 1.980,00 1.280,00	Preco máximo total 4.350,00 5.160,00 4.740,00 1.200,00 693,60 2.872,80 1.002,80 1.980,00 1.280,00
Lote: Item 1	20 - Lote 02 Código do produto/s erviço 60035 60036 60037 60038 60040 60042 60044 60045 60046	Nome do produto/serviço ALTERNADOR ONIX AMORTECEDOR DT ONIX AMORTECEDOR TS ONIX BANDEJA SUSP ONIX BARRA AXIAL ONIX LD/LE BICO INJETOR ONI BOMBA COMB ONIX CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA ONIX CENTRAL BCM ONIX COMPRESSOR AR COND ONIX CONDENSADOR AR COND	3,00 12,00 12,00 4,00 8,00 12,00 4,00 1,00 1,00 2,00	UN	máximo 1.450,00 430,00 395,00 300,00 86,70 239,40 250,70 1.980,00 1.280,00 1.795,00	Preco máximó total 4.350,00 5.160,00 4.740,00 1.200,00 693,60 2.872,80 1.002,80 1.980,00 1.280,00 3.590,00



14	60050	DISCO FREIO DT ONIX	5,00	UN	160,00	1.280,00
15	60051	FAROL PRINCIPAL ONIX LD/LE	6,00	UN	523,90	3.143,40
16	60052	FILTRO AR MOTOR ONIX	12,00	UN	68,00	816,00
17	60053	JOGO PASTILHA FREIC DT ONIX	14,00	UN	107,70	1.507,80
18	60054	KIT AMORTECEDOR DT ONIX	4,00	UN	60,00	240,00
19	60055	KIT AMORTECEDOR TS ONIX	8,00	UN	58,00	464,00
20	60056	KIT ROLAMENTO CUBO TS ONIX	10,00	UN	77,60	776,00
21	60057	KIT SAPATA FREIO TS ONIX	10,00	UN	120,00	1.200,00
22	60058	LANTERNA TS ONIX LD/LE	6,00	UN	294,10	1.764,60
23	60059	MODULO INJEÇÃO ONIX	2,00	UN	1.592,40	3.184,80
24	60060	MOTOR PARTIDA ONIX	1,00	UN	1.050,00	1.050,00
25	60061	PARABRISA ONIX	5,00	UN	642,50	3.212,50
26	60062	PIVO SUSP DT ONIX	8,00	UN	115,00	920,00
27	60063	RADIADOR D'AGUA ONIX	3,00	UN	425,00	1.275,00
28	60064	TAMBOR FREIO TS ONIX	4,00	UN	140,00	560,00
29	60065	TERMINAL DIREÇÃO ONIX LD/LE	12,00	UN	78,60	943,20
ТОТА	AL					52.799,70

6.CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

- 6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.
- 6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
 - a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
 - c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
 - d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
 - e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
 - g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.
- 6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.
- 6.4. A empresa licitante <u>deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços</u> caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

- 6.4.1. A recusa fundamentada leste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.
- 6.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 23.2 configura a **concorrência** da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.
- 6.8.As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços tera validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Otávio Fonseca Galiazzi.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e resse termo de referência.

Capanema, 25 de janeiro de 2021

Adelar Kerber

Secretário Municipal de Viação, Obras e Servicos Urbanos



TERMO LE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

2.OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. objeto, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Adelar Kerber

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

- 4.1 Justifica-se a realização do presente certame para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
- 4.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

4. DEFINICÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

5.

Item	Código do produto/s erviço	Nome do produto/serviço	Qu a nt idade	Unidade	Descont o minimo
1.	60374	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/FUSION- FORD	1,00	UN	8%
2	60375	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL- PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/F 1000- FORD	1,00	UN	8%
3	60376	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/DUCATO 10/FIAT	1,00	UN	8%
4	60377	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ CELTA/CHEVROLET	1,00	UN	8%
5	60378	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/FORD KA/FORD	1,00	UN	8%
6	60379	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ RENAULT MASTER 08/ RENAULT	1,00	UN	8%



7	60380	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva	1,00	UN	8%
		da frota de veículos leves/ D20/CHEVROLET			
8	60381	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/GOL GIV/VOLKSWAGEM	1,00	UN	8%
9	60382	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ S10/CHEVROLET	1,00	UN	8%
10	60383	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/GOL G5/G6/VOLKSWAGEM	1,00	UN	8%
11	60384	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/SPRINTER 15/MERCEDES BENZ	1,00	UN	8%
12	60385	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ UNO 1.0 13/FIAT	1,00	UN	8%
13	60386	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/PALIO/FIAT	1,00	UN	8%
14	60387	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/STRADA/FIAT	1,00	UN	8%
15	60388	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/MONTANA/CHEVROLET	1,00	UN	8%
16	60389	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/SPIN/CHEVROLET	1,00	UN	8%/
17	60390	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ONIX/CHEVROLET	1,00	UN	8%

6.CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

- 6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.
- 6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
 - a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
 - c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
 - d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;

Municipio es Capanesta - PR

- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitade e and essidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal colicitante.
- 6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.
- 6.4. A empresa licitante <u>deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços</u> caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.
- 6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.
- 6.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 6.2 configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurantio a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o previstas na Lei 12.846/2013.
- 6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.
- 6.8.As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante

6.9 DISTRIBUIÇÃO DE VALORES FARA CADA ÍTEM:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/FUSION- FORD	42.11.70
01	Serviços de MECANICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/F 1000- FORD	21.801,70
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/DUCATO 10/FIAT	106.612,20
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/ CELTA/ CHEVROLET	15.758,60
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/FORD KA/FORD	57.904,10
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/ RENAULT MASTER 08/RENAULT	94.860,08
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/ D20/CHEVROLET	26.504,00



01	Serviços de MECÁNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/GOL GIV/CHEVROLET	76.779,90
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/ S10/CHEVROLET	36.753,30
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/GOL G5/G6/ VOLKSWAGEM	46.452,20
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/SPRINTER 15/MERCEDES BENZ	216.676,70
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/ UNO 1.0 13/FIAT	22.290,30
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/PALIO/FIAT	61.029,10
01	Serviços de MECÂNICA e PECAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/STRADA/FIAT	67.233,40
01	Serviços de MECANICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veiculos leves/MONTANA/CHEVROLET	28.175,70
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/SPIN/ CHEVROLET	47.352,10
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/ONIX/ CHEVROLET	52.799,70

Valor total da licitação: R\$ 1.021.094,78 (Um Milhão, vinte e um mil, noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).

6.9.1. As peças repostas deverão ser novas, podendo ser originais, genunas ou paralelas, conforme escolha da Contratante no ato do serviço.

6.9.2. Conceitos de tipos de peças:

a) Peças Originais: São peças novas de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantida por este;

b) Peças Genuínas: São peças novas de primeiro uso, distribuída pela montadora do veículo

ou distribuidor autorizado pela marca, com garantia desta;

- c) Peças Paralelas: São peças novas de primeira linha e primeiro uso, de marca diferente da utilizada pela montadora do veículo, porém com qualidade similar da original ou genuína;
- 6.9.3. Os serviços ora licitados serão destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados da frota municipal. Entende-se por manutenção preventiva as revisões e serviços de caráter preventivo com a finalidade de avaliar as condições para o perfeito funcionamento dos veículos, além de detectar possíveis desgastes em peças, acessórios e outros elementos, objetivando manter a máquina em perfeito estado de uso, de acordo com os manuais e normas específicas, incluindo as trocas autorizadas de peças que se fizerem necessárias ao seu bom funcionamento e entende-se por manutenção corretiva as revisões e serviços de caráter corretivo, para possibilitar a reparação de defeitos e falhas em qualquer unidade da máquina, com substituição de peças e acessórios, bem como serviços de mecânica em geral.
 - 6.9.4. O Sistema Audatex é um software testado e homologado para elaboração de orçamentos de colisão, composto por um completo banco de dados de peças e serviços, que possibilita a apresentação de orçamentos de forma rápida e eficiente, com total transparência para clientes e



seguradoras. O banco de dados do sistema é composto pela referência das peças, pelos preços vigentes na tarifa das montadoras e pelo tempo utilizado no fornecimento do serviço de mão de obra. Esse banco de dados é atualizado frequentemente (via CD-ROM e Internet), de acordo com as alterações efetuadas pelas montadoras. O referido sistema proporciona agilidade na elaboração dos orçamentos, reduzindo a ocorrência de erros, bem como diminuindo o tempo do veículo com problemas em espera na oficina.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Sandro Seibert.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 9.1. Havendo qualquer discordancia entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência.
- 9.2. A empresa vencedora não poderá ficar a uma distância maior que 50 KM de distância do Município de Capanema, pelo motivo dos gastos com locomoção.

Capanema, 28 de janeiro de 2021

Adelar Kerber

Secretário Municipal de Viação,

Obras e Serviços Urbanos



Capanema - PR, 27 de janeiro de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé Prefeito Municipal

0000 P3

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

CNPJ: 76.468.370/0001-10 E-MAIL: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

ENDEREÇO: AV DOS PINHEIROS, 1449 BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (46)3542-8100 CONTATO: NEODIR BRANDELEIRO

CIDADE: SANTA IZABEL DO OESTE UF: PARANÁ

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

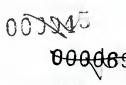
Item	Nome do produto/serviço	Qtd	UN	Preço máximo	Preço máximo total
	LOTE 01 - FUSION	ı 13	-4		
1	ALAVANCA CAMBIO C/MANOPLA FUSION 13/	1	UN	1.412,20	1.412,20
2	ALTERNADOR FUSION 13/	1	UN	2.967,40	2.967,40
3	AMORTECEDOR DT FUSION 13/	6	UN	661,50	3.969,00
4	AMORTECEDOR TS FUSION 13/	6	UN	333,90	2.003,40
5	BANDEJA SUSP COMPLETA FUSION 13/	6	UN	905,30	5.431,80
6	BANDEJA SUSP TS COMPLETA FUSION 13/	6	UN	729,20	4.375;20
7	BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE FUSION 13/	6	UN	201,60	1,209,60
8	BLOCO MOTOR PARCIAL FUSION 13/	1	UN	15.803,20	15.803,20
9	CABEÇOTE COMPLETO FUSION 13/	1	N	7.231,90	7.331,90
10	CAIXA CAMBIO AUT FUSION 13/	1	UN	22.076,80	22.076,80
11	CINTA AIR BAG FUSION 13/	2	UN	1.171,30	2.342,60
12	COMPRESSOR AR COND FUSION 13/	1	UN	2.834,00	2.834,00
13	CONDENSADOR AR COND FUSION 13/	1	UN	830,40	830,40
14	CONJUNTO ELETRONICO ALAVANCA CAMBIO FUSION 13/	1	UN	3.338,10	3.338,10
15	COXIM AMORTECEDOR DT FUSION 13/	10	UN	314,80	3.148,00
16	COXIM AMORTECEDOR TS FUSION 13/	10	UN	278,00	2.780,00
17	CUBO RODA DT C/ABS FUSION 13/	6	UN	622,80	3.736,80
18	CUBO RODA TS C/ABS FUSION 13/	4	UN	899,20	3.596,80
19	DISCO FREIO DT FUSION 13/	6	UN	204,10	1.224,60
20	DISCO FREIO TS FUSION 13/	4	UN	212,30	849,20



0.0	00	83
00	00	28

21	ELETROVENTILADOR FUSION 13/	2			3.667,00
22	ELETROVENTILADOR FUSION 13/	2	UN		3.667,00
23	FAROL PRINCIPAL LD/LE FUSION 13/	4		3.630,20	14.520,80
24	FILTRO AR CONDICIONADO FUSION 13/	12			541,20
25	FILTRO AR MOTOR FUSION 13/	12			754,80
26	FILTRO COMBUSTIVEL FUSION 13/	12			637,20
27	FILTRO OLEO FUSION 13/	_ 12	-	·	478,80
28	JOGO PASTILHA FREIO TS FUSION 13/	6	UN		645,00
29	JUNTA HOMOCINETICA EXT FUSION 13/	6	UN		2.304,60
30	KIT AMORTECEDOR DT FUSION 13/	10			953,00
31	KIT CORRENTE SINCRONIZADORA FUSION 13/	1	UN	 	3.202,90
32	KIT LAMPADA FAROL PRINCIPAL FUSION 13/	8	UN	398,00	3.184,00
33	LANTERNA TS LD/LE FUSION 13/	4	UN	1.153,00	4.612,00
34	MODULO BCM FUSION 13/	2	UN	3.312,30	6.624,60
35	MODULO CONTROLADOR CAMBIO AUT FUSION 13/	1	UN	6.367,20	6.367,20
36	MOTOR PARTIDA FUSION 13/	2	UN	1.045,10	2.090,20
37	PARABRISA FUSION 13/	4	UN	1.638,80	6.555,20
38	PASTILHA FREIO DT FUSION 13/	10	UN	152,90	1.529,00
39	RADIADOR D'AGUA FUSION 13/	1	UN	1.768,20	1.768,20
40	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE FUSION 13/	12	UN	402,60	4.831,20
41	VELA IGNIÇÃO FUSION 13/	24	UN	205,40	4.929,60
	LOTE 02 - F100	00			
1	ALTERNADOR F1000	2	UN	1.616,60	3.233,20
2	AMORTECEDOR DT F1000	8	UN	262,30	2.098,40
3	AMORTECEDOR TS F1000	8	UN	197,90	1.583,20
4	ARTICULAÇÃO COLUNA DIREÇÃO F1000	2	UN	341,10	682,20
5	BARRA DIREÇÃO CENTRAL F1000	4	UN	470,80	1.883,20
6	BARRA DIREÇÃO F1000	4	UN	559,80	2.239,20
7	BARRA DIREÇÃO LATERAL F1000	4	UN	446,00	1.784,00
8	BICO INJETOR F1000	8	UN	2.049,30	16.394,40
9	BLOCO MOTOR PARCIAL F1000	1	UN	18.179,90	18.179,90
10	BOIA TANQUE COMB F1000	4	UN	180,80	723,20
11	BOMBA D'AGUA F1000	8	UN	254,00	2.032,00
12	BOMBA INJETORA F1000	1	UN	4.791,50	4.791,50
13	BRAÇO PITMANN F1000	4	UN	419,60	1.678,40
14	BUCHA AMORTCEDOR DT F1000	20	UN	11,40	228,00
15	CABEÇOTE COMPLETO F1000	1	UN	14.835,50	14,838,50
16	CAIXA CAMBIO PARCIAL F1000	1	UN	10.269,70	10.269,70
17	CILINDRO FREIO F1000	6	UN	307,10	1.842,60
18	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM F1000	6	UN	233,70	1.402,20
19	CORREIA ALTERNADOR F1000	10	UN	55,20	552,00
	COXIM CAMBIO F1000	6	UN	234,30	1.405,80
	COXIM MOTOR LD/LE F1000	12	UN	171,20	2.054,40
	CRUZETA CARDAN F1000	10	UN	125,70	1.257,00
	CUBO RODA DT F1000	10	UN	296,60	2.966,00
	DISCO FREIO DT F1000	8	UN	133,30	1.066,40
	ELETROVENTILADOR F1000	2	UN	945,20	1.890,40
	FAROL PRINCIPAL DT LD/LE F1000	6	UNI	186,00	1.110,00
26	FAROL PRINCIPAL DT LD/LE F1000 FECHADURA PORTA DT LD/LE F1000	6	UN	186,00 161,50	1.116,00 646,00





29	FILTRO COMBUSTIVEL F1000	20	UN	69,20	1.384,00
20		20	UN	53,80	1.076,00
30	FILTRO OLEO F1000	20	UN	53,80	1.076,00
31	FLEXIVEL FREIO DT F1000	3	UN		
32	HELICE ARREFECIMENTO F1000		+	775,40	2.326,20
33	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR F1000	4	UN	859,40	3.437,60
34	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR F1000	4	UN	859,40	3.437,60
35	KIT DIFERENCIAL PARCIAL F1000	1	UN	6.187,60	6.187,60
36	KIT EMBREAGEM F1000	4	UN	1.216,60	4.866,40
37	KIT SAPATA FREIO TS F1000	6	UN	274,60	1.647,60
38	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO F1000	2	UN	5.133,20	10.266,40
39	LANTERNA DT LD/LE F1000	6	UN	269,20	1.615,20
40	LANTERNA TS LD/LE F1000	6	UN	185,30	1.111,80
41	MAQUINA VIDRO LD/LE F1000	10	UN	150,60	1.506,00
42	MOLA MOLEJO SUSP TS F1000	6	UN	654,00	3.924,00
43	MOLA SUSP DT F1000	10	UN	233,70	2.337,00
44	PARABRISA F1000	4	UN	593,50	2.374,00
45	PIVO INF SUSP DT F1000	10	UN	106,20	1.062,00
46	PIVO SUP SUSP DT F1000	10	UN	108,90	1.089,00
47	POLIA VISCOSA F1000	2	UN	1.290,90	2.581,80
48	ROLAMENTO CUBO RODA DT F1000	20	UN	73,30	1.466,00
49	ROLAMENTO CUBO RODA TS F1000	20	UN	70,80	1.416,00
50	SERVO FREIO F1000	6	UN	562,80	3.376,80
51	SILENCIOSO/CANO ESCAPE F1000	3	UN	292,60	877,80
52	TAMBOR FREIO TS C/CUBO F1000	10	UN	173,60	1.736,00
53	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE F1000	8	UN	121,00	968,00
54	TURBINA MOTOR F1000	1	UN	2.454,50	2.454,50
55	VIRABREQUIM F1000	1	UN	3.302,60	3.302,60
	LOTE 03 – DUCAT	O 10	·		
1	ALTERNADOR FIAT DUCATO 10/	6	UN	1.527,40	9.164,40
2	AMORTECEDOR DT FIAT DUCATO 10/	30	UN	515,20	15.456,00
3	AMORTECEDOR TS FIAT DUCATO 10/	30	UN	490,40	14.712,00
4	ARTICULAÇÃO COLUNA DIREÇÃO FIAT DUCATO 10/	4	UN	569,90	2.279,60
5	BANDEJA SUSP DT FIAT DUCATO 10/	10	UN	457,80	4.578,00
6	BARRA AXIAL DIREÇÃO FIAT DUCATO 10/	20	UN	79,70	1.594,00
7	BICO INJETOR FIAT DUCATO 10/	24	UN	1.925,00	46.200,00
8	BLOCO PARCIAL MOTOR FIAT DUCATO 10/	4	UN	21.050,90	84,203,60
9	BUCHA BANDEJA SUSP FIAT DUCATO 10/	30	UN	191,80	5.754,00
10	CABEÇOTE COMPLETO MOTOR FIAT DUCATO 10/	6	UN	8.797,10	2.782,60
11	CABO FREIO MÃO CENTRAL FIAT DUCATO 10/	20	UN	217,60	4.352,00
12	CABO FREIO MÃO TS LD/LE FIAT DUCATO 10/	20	UN	197,90	3.958,00
13	CAIXA CAMBIO PARCIAL FIAT DUCATO 10/	1	UN	10.811,10	10.811,10
14	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA FIAT DUCATO 10/	4	UN	2.329,40	9.317,60
15	CARTER FIAT DUCATO 10/	6	UN	764,30	4.585,80
16	CILINDRO AUX EMBREAGEM FIAT DUCATO 10/	12	UN	188,40	2.260,80
17	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM FIAT DUCATO 10/	12	UN	459,70	5.516,40
18	COMPRESSOR AR COND FIAT DUCATO 10/	6	UN	2.312,90	13.877,40
	CONDENSADOR AR COND FIAT DUCATO 10/	4	UN	616,20	2.464,80
	COXIM AMORTECEDOR DT FIAT DUCATO 10/	60	UN	319,60	19.176,00
20 [1 00	O14	212,00	1 13.1/0,00
	COXIM AMORTECEDOR TS FIAT DUCATO 10/	60	UN	162,80	9.768,00

ces

Página 3 de 20

1 22	COXIM MOTOR LD/LE FIAT DUCATO 10/	1 40	UN	454.70	10 100 00
23	CUBO RODA DT FIAT DUCATO 10/	20	UN	454,70 215,10	18.188,00
25	CUBO RODA DI FIAI DOCATO 10/	20	UN	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	4.302,00
		30	UN	404,30	8.086,00
26	DISCO FREIO DT FIAT DUCATO 10/ DISCO FREIO TS FIAT DUCATO 10/	20	+	190,50	5.715,00
27		4	UN	219,80	4.396,00
28	ELETROVENTILADOR FIAT DUCATO 10/	10	UN		9.913,60
29	FAROL PRINCIPAL LD/LE FIAT DUCATO 10/	10	UN	837,90	8.379,00
30	FECHADURA PORTA LATERAL SIAT DUCATO 10/	-	+	262,70	2.627,00
31	FECHADURA PORTA LATERAL FIAT DUCATO 10/	60	UN	222,40 46,10	2.224,00
32	FILTRO AR CONDICIONADO FIAT DUCATO 10/	60	UN	85,20	2.766,00 5.112,00
33	FILTRO AR FIAT DUCATO 10/	60	-		
34	FILTRO COMBUSTIVEL FIAT DUCATO 10/		UN	111,10	6.666,00
35	FILTRO OLEO FIAT DUCATO 10/	60	UN	37,70	2.262,00
36	GUIA INF PORTA LATERAL FIAT DUCATO 10/	10	UN	217,60	2.176,00
37	GUIA SUP PORTA LATERAL FIAT DUCATO 10/	10	UN	284,70	2.847,00
38	JOGO JUNTA P/MOTOR COMPLETO FIAT DUCATO 10/	10	UN	799,60	7.996,00
39	JOGO PASTILHA FREIO DT FIAT DUCATO 10/	60	UN	228,00	13.680,00
40	JOGO PASTILHA FREIO TS FIAT DUCATO 10/	60	UN	271,10	16.266,00
41	JUNTA HOMOCINETICA EXT FIAT DUCATO 10/	30	UN	219,70	6.591,00
42	KIT AMORTECEDOR C/ROLAMENTO FIAT DUCATO 10/	60	UN	373,50	22.410,00
43	KIT CORREIA DENTADA FIAT DUCATO 10/	60	UN	589,20	35.352,00
44	KIT EMBREAGEM FIAT DUCATO 10/	10	UN	1.533,90	15.339,00
45	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO FIAT DUCATO 10/	4	UN	5.637,10	22.548,40
46	LANTERNA TS LD/LE FIAT DUCATO 10/	6	UN	400,20	2.401,20
47	MAQUINA VIDRO DT LD/LE FIAT DUCATO 10/	10	UN	246,50	2.465,00
48	MOTOR PARTIDA FIAT DUCATO 10/	6	UN	1.042,70	6.256,20
49	PIVO INF SUSP FIAT DUCATO 10/	30	UN	113,50	3.405,00
50	PIVO SUP SUSP FIAT DUCATO 10/	30	UN	187,80	5.634,00
51	RADIADOR D'AGUA FIAT DUCATO 10/	6	UN	900,70	5.404,20
52	ROLAMENTO DUBO DT FIAT DUCATO 10/	40	UN	271,20	10.848,00
53	SEMI EIXO C/TRIZETA E TULIPA FIAT DUCATO 10/	10	UN	649,60	6.496,00
54	TENSOR CORREIA MICRO V FIAT DUCATO 10/	60	UN	217,30	13.038,00
55	TERMINAL DIREÇÃO FIAT DUCATO 10/ LD/LE	20	UN	117,70	2.354,00
56	VIRABREQUIM FIAT DUCATO 10/	2	UN	2.175,10	4.350,20
	LOTE 04 - CELTA	\			
1	ALTERNADOR CELTA	1	UN	1.283,10	1.283,10
2	AMORTECEDOR DT CELTA	20	UN	280,00	\$ 600,00
3	AMORTECEDOR TS CELTA	20	UN	193,50	/3.870,00
4	BANDEJA SUSP CELTA	4	UN	248,70	994,80
5	BARRA AXIAL CELTA	20	UN	59.40	1.188,00
6	BICO INJETOR CELTA	20	UN	243,30	4.866,00
7	BLOCO PARCIAL MOTOR CELTA	1	UN	7.980,50	7.980,50
8	BOMBA COMB CELTA	20	UN	260,90	5.218,00
9	CABEÇOTE COMPLETO CELTA	1	UN	5.563,70	5.563,70
10	CAIXA DIREÇÃO CELTA	4	UN	1.103,90	4.415,60
11	COXIM AMORTECEDOR DT CELTA	20	UN	98,60	1.972,00
12	CUBO RODA DT CELTA	20	UN	104,50	2.090,00
13	DISCO FREIO DT CELTA	20	UN	124,90	2.498,00
14	FAROL PRINCIPAL CELTA LD/LE	6	UN	314,80	1.888,80
15	FILTRO AR MOTOR CELTA	20	UN	63,40	1.268,00

Página 4 de 20

16	LOCO DACTILLIA EDELO DE CELTA	130	LINI	73.00	1 450 00
16	JOGO PASTILHA FREIO DT CELTA	20		72,90	1.458,00
17	KIT AMORTECEDOR DT CELTA	20		40,10	802,00
18	KIT ROLAMENTO RODA TS CELTA	20	UN	103,80 205,40	2.076,00
19	LANTERNA TS CELTA LD/LE		UN	1.131,40	821,60
20	MODULO INJEÇÃO CELTA	2 2	UN	794,10	2.262,80
21	MOTOR PARTIDA CELTA	10	UN	522,90	1.588,20
22	PARABRISA CELTA	20	UN	79,00	5.229,00 1.580,00
23	PIVO SUSP DT CELTA RADIADOR D'AGUA CELTA	5	UN	336,30	1.681,50
24	TERMINAL DIREÇÃO CELTA LD/LE	20	UN	87,20	1.744,00
25	LOTE 05 – FORD		UN	67,20	1.744,00
1	AMORTECEDOR DT FORD KA 18/	10	UN	284,90	2.849,00
2	AMORTECEDOR DT FORD KA 18/	10	UN	284,90	2.849,00
3	AMORTECEDOR DY FORD KA 18/	10	UN	247,30	2.473,00
4	ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM FORD KA 18/	4	UN	394,60	1.578,40
5	BANDEJA SUSP FORD KA 18/	10	UN	379,70	3.797,00
6	BARRA AXIAL LD/LE FORD KA 18/	14	UN	74,30	1.040,20
7	BICO INJETOR FORD KA 18/	12	UN	230,30	2.763,60
8	BLOCO MOTOR PARCIAL FORD KA 18/	1	UN	6.521,10	6.521,10
9	BOBINA IGNIÇÃO FORD KA 18/	4	UN		898,80
10	CABEÇOTE COMPLETO FORD KA 18/	1	UN	6.226,50	6.226,50
11	CAIXA CAMBIO PARCIAL FORD KA 18/	1	UN	6.955,90	6.955,90
12	CAIXA DIREÇÃO ELETRICA FORD KA 18/	2	UN	1.550,50	3.101,00
13	CARTER FORD KA 18/	4	UN	574,50	2.298,00
14	CATALISADOR ESCAPE FORD KA 18/	2	UN	1.569,40	3.138,80
15	CILINDRO EMBREAGEM FORD KA 18/	4	UN	516,40	2.065,60
16	CINTA AIR BAG VOLANTE FORD KA 18/	4	UN	419,30	1.677,20
17	CONDENSADOR AR COND FORD KA 18/	4	UN	651,50	2.606,00
18	COXIM AMORTECEDOR DT FORD KA 18/	20	UN	126,50	2.530,00
19	CUBO RODA DT FORD KA 18/	8	UN	166,90	1.335,20
20	DISCO FREIO DT FORD KA 18/	10	UN	243,30	2.433,00
21	ELETROVENTILADOR COMPLETO FORD KA 18/	3	UN	766,10	2.298,30
22	FAROL PRINCIPAL FORD KA 18/LD/LE	6	UN	610,10	3.660,60
23	FILTRO AR CONDICIONADO FORD KA 18/	20	UN	43,70	874,00
24	FILTRO AR MOTOR FORD KA 18/	20	UN	51,00	1.020,06
25	FILTRO COMBUSTIVEL FORD KA 18/	20	UN	27,30	546,00
26	FILTRO OLEO FORD KA 18/	20	UN	28,70	574,00
27	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR FORD KA 18/	6	UN	837,10	/5.022,60
28	JOGO PASTILHA FREIO DT FORD KA 18/	20	UN	80,70	1.614,00
29	JUNTA HOMOCINETICA FORD KA 18/	8	UN	251,10	2.008,80
	KIT AMORTECEDOR DT FORD KA 18/	20	UN	54,50	1.090,00
j	KIT BUCHAS SUSP FORD KA 18/	8	UN	161,50	1.292,00
	KIT EMBREAGEM FORD KA 18/	4	UN	732,10	2.928,40
	KIT ROLAMENTO CUBO TS FORD KA 18/	10	UN	181,60	1.816,00
-	KIT SAPATA FREIO TS FORD KA 18/	10	UN	190,60	1.906,00
}	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO FORD KA 18/	2	UN	2.059,80	4.119,60
<u> </u>	LANTERNA TS FORD KA 18/LD/LE	6	UN	251,00	1.506,00
	MAQUINA VIDRO DT FORD KA 18/LD/LE	4	UN	253,20	1.012,80
·	MAQUINA VIDRO TS FORD KA 18/LD/LE	4	UN	193,80	775,20
39	MODULO BCM FORD KA 18/	2 1	04	1.481.00	2.962,00

Página **5** de **20**



	Language Control of the Control of t		Т	т	
40	MODULO INJEÇÃO ELETRONICA FORD KA 18/	2	UN	3.101,30	6.202,60
41	PARABRISA FORD KA 18/	4	UN		3.126,00
42	PIVO SUSP FORD KA 18/	12			1.009,20
43	RADIADOR D'AGUA FORD KA 18/	4	UN	732,60	2.930,40
44	ROLAMENTO CUBO DT FORD KA 18/	12		102,60	1.231,20
45	SEMI EIXO COMPLETO FORD KA 18/	6	UN	458,20	2.749,20
46	SILENCIOSO ESCAPE FORD KA 18/	6	UN	282,70	1.696,20
47	SONDA LAMBDA FORD KA 18/	6	UN	363,80	2.182,80
48	TAMBOR FREIO TS C/CUBO FORD KA 18/	10		168,50	1.685,00
49	TBI FORD KA 18/	2	UN	1.087,30	2.174,60
50	TERMINAL DIREÇÃO FORD KA 18/LD/LE	12	UN		806,40
51	VELA IGNIÇÃO FORD KA 18/	40	UN	46,10	1.844,00
	LOTE 06 – RENAULT I	MAST	ER		
1_	ALTERNADOR RENAULT MASTER 08/	1	UN	1.586,80	1.586,80
2	AMORTECEDOR DT RENAULT MASTER 08/	10	UN	318,40	3.184,00
3	AMORTECEDOR TS RENAULT MASTER 08/	10	UN	346,20	3.462,00
4	ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM RENAULT	4	UN	560,60	2.242,40
4	MASTER 08/	*	Ola	300,00	2.242,40
5	BANDEJA SUSP RENAULT MASTER 08/	8	UN	957,20	7.657,60
6	BARRA AXIAL LD/LE RENAULT MASTER 08/	20	UN	131,70	2.634,00
7	BICO INJETOR RENAULT MASTER 08/	12	UN	1.658,30	19.899,60
8	BOMBA D'AGUA RENAULT MASTER 08/	6	UN	313,60	1.881,60
9	BOMBA OLEO RENAULT MASTER 08/	4	UN	627,00	2.508,00
10	CABEÇOTE COMPLETO RENAULT MASTER 08/	4	UN	13.480,80	53.923,20
11	CAIXA CAMBIO PARCIAL RENAULT MASTER 08/	1	UN	9.492,20	9.492,20
12	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA RENAULT MASTER 08/	2	UN	2.749,30	5.498,60
13	CARTER RENAULT MASTER 08/	2	UN	1.036,40	2.072,80
14	CILINDRO EMBREAGEM RENAULT MASTER 08/	6	UN	380,80	2.284,80
15	COMPRESSOR AR COND RENAULT MASTER 08/	2	UN	2.115,70	4.231,40
16	CONDENSADOR AR COND RENAULT MASTER 08/	2	UN	784,70	1.569,40
17	CONJUNTO CABO FREIO MÃO RENAULT MASTER 08/	2	UN	544,50	1.089,00
18	COXIM AMORTECEDOR DT RENAULT MASTER 08/	20	UN	344,70	6.894,00
19	COXIM CAMBIO RENAULT MASTER 08/	10	UN	243,90	2.439,00
20	COXIM MOTOR LD/LE RENAULT MASTER 08/	10	UN	459,20	4.592,00
21	CUBO RODA DT C/ROLAMENTO RENAULT MASTER 08/	10	UN	573,50	5.735,00
22	CUBO RODA TS C/ROLAMENTO RENAULT MASTER 08/	10	UN	721,90	7.219,00
23	DISCO FREIO DT RENAULT MASTER 08/	10	UN	227,40	2,274,00
24	DISCO FREIO TS RENAULT MASTER 08/	10	UN	276,20	2.762,00
25	ELETROVENTILADOR COMPLETO RENAULT MASTER 08/	2	UN	1.736,70	3.473,40
26	FAROL PRINCIPAL RENAULT MASTER 08/ LD/LE	6	UN	526,40	3.158,40
27	FAROL PRINCIPAL RENAULT MASTER 12/ LD/LE	6	UN	593,50	3.561,00
28	FECHADURA PORTA RENAULT MASTER 08/ LD/LE	6	UN	364,40	2.186,40
29	JOGO JUNTA COMPLETO P/MOTOR RENAULT MASTER 08/	4	UN	3.542,70	14.170,80
30	JOGO PASTILHA FREIO DT RENAULT MASTER 08/	20	UN	240,50	4.810,00
	JOGO PASTILHA FREIO TS RENAULT MASTER 08/	20	UN	212,00	4.240,00
	JUNTA HOMOCINETICA RENAULT MASTER 08/		UN	279,00	3.348,00



1	
1000	TO ?
0004	-Fi

		,			V
33	KIT BUCHAS SUSP RENAULT MASTER 08/	12	UN	295,70	3.548,40
34	KIT CORREIA ALTERNADOR RENAULT MASTER 08/	8	UN	332,60	2.660,80
35	KIT CORREIA DENTADA RENAULT MASTER 08/	8	UN	654,90	5.239,20
36	KIT EMBREAGEM RENAULT MASTER 08/	4	UN	2.566,60	10.266,40
37	KIT REVISÃO C/FILTROS RENAULT MASTER 08/	10	UN	748,70	7.487,00
38	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO RENAULT MASTER 08/	2	UN	4.634,40	9.268,80
39	LANTERNA TS RENAULT MASTER 08/ LD/LE	6	UN	310,50	1.863,00
40	LANTERNA TS RENAULT MASTER 12/ LD/LE	6	UN	320,90	1.925,40
41	MAQUINA VIDRO RENAULT MASTER 08/ LD/LE	6	UN	399,60	2.397,60
42	MOLA SUSP DT RENAULT MASTER 08/	6	UN	409,30	2.455,80
43	MOTOR PARTIDA RENAULT MASTER 08/	1	UN	1.159,40	1.159,40
44	PARABRISA RENAULT MASTER 08/	4	UN	1.074,50	4.298,00
45	PIVO SUSP INF RENAULT MASTER 08/	10	UN	157,40	1.574,00
46	PIVO SUSP SUP RENAULT MASTER 08/	10	UN	109,00	1.090,00
47	RADIADOR D'AGUA RENAULT MASTER 08/	2	UN	921,90	1.843,80
48	SEMI EIXO COMPLETO RENAULT MASTER 08/	8	UN	1.214,60	9.716,80
49	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE RENAULT MASTER 08/	20	UN	117,70	2.354,00
	LOTE 07 - D20		1		
1	AMORTECEDOR DIREÇÃO D20	2	UN	171,80	343,60
2	AMORTECEDOR DT D20 90/	6	UN	183,10	1.098,60
3	AMORTECEDOR TS D20	8	UN	310,00	2.480,00
4	BANDEJA SUSP DT D20 90/	4	UN	531,00	2.124,00
5	BARRA DIREÇÃO CENTRAL D20	4	UN	232,90	931,60
6	BICO INJETOR D20	8	UN	1.957,10	15.656,80
7	BLOCO PARCIAL MOTOR D20	1	UN	14.653,00	14.653,00
8	BOIA TANQUE COMB D20	6	UN	249,70	1.498,20
9	BOMBA D'AGUA D20	3	UN	267,30	801,90
10	BOMBA INJETORA D20	1	UN	4.537,00	4.537,00
11	BRAÇO PITMANN DIREÇÃO D20 92/	6	UN	167,20	1.003,20
12	BUCHA BANDEJA DT INF D20	24	UN	60,10	1.442,40
13	BUCHA BANDEJA DT SUP D20	24	UN	61,40	1.473,60
14	CABEÇOTE COMPLETO D20	1	UN	10.083,30	10.083,30
15	CABO EMBREAGEM D20	6	UN	62,80	376,80
16	CAIXA DE CAMBIO PARCIAL D20	1	UN	12.781,30	12.781,30
17	CILINDRO AUX EMBREAGEM D20	4	UN	157,50	630,50
18	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM D20	4	UN	231,70	20
19	CILINDRO MESTRE FREIO D20	4	UN	262,00	1.943
20	COLUNA DIREÇÃO D20	2	UN	469,60	9,9,20
21	CORREIA ALTERNADOR D20	10	UN	64,20	642,00
22	COXIM MOTOR LD/LE D20	10	UN	81,70	817,00
23	CRUZETA CARDAN D20	10	UN	113,70	1.137,00
24	CUBO RODA DT D20	6	UN	218,20	1.309,20
25	DISCO FREIO DT D20	8	UN	81,90	655,20
	ELETROVENTILADOR D20	2	UN	372,00	744,00
	FAROL PRINCIPAL D20 90/	8	UN	239,40	1.915,20
	FECHADURA PORTA DT LD/LE D20	4	UN	121,70	486,80
	FILTRO AR MOTOR D20	30	UN	57,00	1.710,00
-	FILTRO COMBUSTIVEL D20	30	UN	33,40	1.002,00
	FILTRO OLEO D20	30	UN	69,60	2.088,00
<u> </u>	TILTNO OLEO UZU	20	ON	09,60	2.088,00



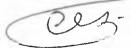


32	FLEXIVEL FREIO DT D20	6	UN	58,40	350,40
33	HELICE ARREFECIMENTO D20	2	UN	681,10	1.362,20
34	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR D20	4	UN	492,80	1.971,20
35	JOGO PASTILHA FREIO DT D20	10		141,70	1.417,00
36	KIT EMBREAGEM D20	4	UN	934,70	3.738,80
37	KIT PARCIAL DIFERENCIAL D20	2	UN	5.558,80	11.117,60
38	KIT REGULAGEM SAPATA FREIO TS D20	10	UN	349,40	3.494,00
39	KIT SAPATA FREIO TS D20	6	UN	279,90	1.679,40
40	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO D20	1	UN	5.299,50	5.299,50
41	LANTERNA DT LD/LE D20 90/	8	UN	40,90	327,20
42	LANTERNA TS LD/LE D20 90/	8	UN	128,30	1.026,40
43	MAQUINA VIDRO D20	4	UN	102,60	410,40
44	MOLA MOLEJO SUSP TS D20	4	UN	538,30	2.153,20
45	MOLA SUSP DT D20	6	UN	307,00	1.842,00
46	PARABRISA D20	2	UN	494,70	989,40
47	PIVO INF SUSP D20 90/	10	UN	83,00	830,00
48	PIVO SUP SUSP D20 90/	10	UN	83,50	835,00
49	POLIA VISCOSA D20	2	UN	661,20	1.322,40
50	ROLAMENTO CUBO RODA DT D20	10	UN	99,20	992,00
51	ROLAMENTO CUBO RODA TS D20	10	UN	120,70	1.207,00
52	SERVO FREIO D20	4	UN	870,00	3.480,00
53	SILENCIOSO ESCAPE D20	4	UN	131,50	526,00
54	SUPORTE CAMBIO D20	6	UN	224,20	1.345,20
55	TAMBOR FREIO TS C/CUBO D20	6	UN	228,30	1.369,80
56	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE D20	10	UN	111,60	1.116,00
57	VIRABREQUIM D20	1	UN	3.311,30	3.311,30
	LOTE 08 –	GOL GIV		113	
1	ALTERNADOR GOL GIV	2	UN	722,20	1.444,40
2	AMORTECEDOR DT GOL GIV	20	UN	123,20	2.464,00
3	AMORTECEDOR TS GOL GIV	20	UN	166,90	3.338,00
4	BANDEJA SUSP DT GOL GIV	60	UN	114,50	6.870,00
5	BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE GOL GIV	40	UN	78,30	3.132,00
6	BICO INJETOR GOL GIV	12	UN	219,40	2.632,80
7	BLOCO MOTOR PARCIAL GOL GIV	2	UN	4.640,20	9.280,40
8	BOBINA IGNIÇÃO GOL GIV	6	UN	222,40	1.334,40
9	BUCHA BANDEJA DT GOL GIV	60	UN	48,70	2.922,00
10	BUCHA EIXO TS GOL GIV	40	UN	63,50	2.540,00
11	CABEÇOTE COMPLETO GOL GIV	2	UN	4.066,80	8,133/,60
12	CABO VELA IGNIÇÃO GOL GIV	10	UN	173,00	1,730,00
13	CAIXA CAMBIO PARCIAL GOL GIV	1	UN	1.746,20	1.746,20
14	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA GOL GIV	4	UN	793,40	3.173,60
15	CAIXA DIREÇÃO MECANICA GOL GIV	4	UN	552,30	2.209,20
16	CARTER GOL GIV	10	UN	336,00	3.360,00
17	CATALISADOR ESCAPE GOL GIV	4	UN	747,80	2.991,20
18	COMPRESSOR AR COND GOL GIV	3	UN	1.326,50	3.979,50
19	CONDENSADOR AR COND GOL GIV	10	UN	481,30	4.813,00
20	CONJUNTO ESCAPAMENTO GOL GIV	6	UN	336,00	2.016,00
21	COXIM AMORTECEDOR DT GOL GIV	40	UN	71,60	2.864,00
22	COXIM CAMBIO GOL GIV	12	UN	277,30	3.327,60
23	COXIM MOTOR LD/LE GOL GIV	20	UN_	326,20	6.524,00

ces

Página 8 de 20

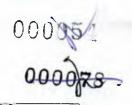
24	CURO PODA DE COL CIV	20	UN	107.50	3 150 00
24	CUBO RODA DT GOL GIV	20	UN	107,50	2.150,00
25	DISCO FREIO DT GOL GIV	_	_	87,00	1.740,00
26	ELETROVENTILADOR COMPLETO GOL GIV	3	UN	446,70	1.340,10
27	FAROL PRINCIPAL LD/LE GOL GIV	4	UN	256,60	1.026,40
28	FECHADURA PORTA DT LD/LE GOL GIV	6	UN	157,20	943,20
29	FECHADURA PORTA TS LD/LE GOL GIV	6	UN	137,60	825,60
30	FILTRO AR CONDICIONADO GOL GIV	40	UN	40,30	1.612,00
31	FILTRO AR MOTOR GOL GIV	40	UN	41,70	1.668,00
32	FILTRO COMBUSTIVEL GOL GIV	40	UN	29,30	1.172,00
33	FILTRO OLEO GOL GIV	40	UN	23,50	940,00
34	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR GOL GIV	10	UN	427,80	4.278,00
35	JOGO PASTILHA FREIO DT GOL GIV	30	UN	74,10	2.223,00
36	JUNTA HOMOCINETICA LR/LC GOL GIV	20	UN	151,40	3.028,00
37	KIT AMORTECEDOR DT GOL GIV	40	UN		1.844,00
38	KIT AMORTECEDOR TS GOL GIV	40	UN		5.992,00
39	KIT CORREIA DENTADA GOL GIV	10	UN		2.819,00
40	KIT EMBREAGEM GOL GIV	10	UN	413,30	4.133,00
41	KIT ROLAMENTO CUBO TS GOL GIV	40	UN	77,30	3.092,00
42	KIT SAPATA FREIO TS GOL GIV	10	UN	169,00	1.690,00
43	KIT SINCRINIZADO CAIXA CAMBIO GOL GIV	4	UN	661,20	2.644,80
44	LANTERNA TS LD/LE GOL GIV	6	UN	80,80	484,80
45	MAQUINA VIDRO DT LD/LE GOL GIV	6	UN	176,50	1.059,00
46	MAQUINA VIDRO TS LD/LE GOL GIV	6	UN	140,90	845,40
47	MODULO INJEÇÃO ELETRONICA CENTRAL GOL GIV	3	UN	1.432,40	4.297,20
48	MOTOR PARTIDA GOL GIV	4	UN	575,50	2.302,00
49	PARABRISA GOL GIV	6	UN	429,20	2.575,20
50	PIVO SUSP DT GOL GIV	30	UN	72,60	2.178,00
51	RADIADOR D'AGUA C/ E S/AR GOL GIV	10	UN	454,40	4.544,00
52	ROLAMENTO CUBO RODA DT GOL GIV	40	UN	72,30	2.892,00
53	SONDA LAMBDA GOL GIV	20	UN	293,40	5.868,00
54	TAMBOR FREIO TS GOL GIV	10	UN	110,40	1.104,00
55	TBI GOL GIV	4	UN	551,50	2.206,00
56	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE GOL GIV	40	UN	59,70	2.388,00
57	VELA IGNIÇÃO GOL GIV	60	UN	25,80	1.548,00
58	VIRABREQUIM GOL GIV	2	UN	923,40	1.846,80
	LOTE 09 - S10				
1	ALTERNADOR S10 4X4 05/	1	UN	2.484,30	2.484,30
2	ALTERNADOR S10 4X4 05/	1	UN	2.484,30	2,484,30
3	AMORTECEDOR DT S10 4X4 05/	10	UN	232,90	2.329,00
4	AMORTECEDOR TS S10 4X4 05/	10	UN	331,20	3.312,00
5	ATUADOR EMBREAGEM S10 4X4 05/	10	UN	366,10	3.661,00
6	BANDEJA SUSP DT S10 4X4 05/	10	UN	670,90	6.709,00
7	BATENTE EIXO TS S10 4X4 05/	12	UN	182,30	2.187,60
8	BICO INJETOR S10 4X4 05/	8	UN	1.270,00	10.160,00
9	BLOCO MOTOR PARCIAL S10 4X4 05/	1	UN	11.559,10	11.559,10
10	BOMBA INJETORA COMB S10 4X4 05/	1	UN	2.727,50	2.727,50
11	BRAÇO AUXILIAR DE DIREÇÃO S10 4X4 05/	10	UN	352,90	3.529,00
12	BRAÇO PITMANN S10 4X4 05/	10	UN	303,70	3.037,00
13	BUCHA BANDEJA DT INF S10 4X4 05/	40	UN	45,30	1.812,00
14	BUCHA BANDEJA DT SUP S10 4X4 05/	40	UN	57,60	2.304,00
	55 510 4A4 657	70	014	37,00	2,304,00



16 CAIXA CAM 17 CARDAN TE 18 CILINDRO A 19 CILINDRO N 20 CILINDRO N 21 CILINDRO N 22 COMPRESS 23 COMUTADO 24 CONDENSA 25 CRUZETA C 26 CUBO ROD 27 DISCO FREI 28 ELETROVEN 29 ENGRENAG 4X4 05/ 30 FAROL PRIN 31 FILTRO AR O 32 FILTRO AR O 32 FILTRO OLE 35 HELICE ARR 36 INTERCOLE 37 JOGO JUNT 38 JOGO PASTO 39 KIT CORREI 40 KIT DIFEREN 41 KIT EMBRE	COMPLETO S10 4X4 05/ BIO PARCIAL S10 4X4 05/ BIO TS 10 4X4 05/ BEIO TS S10 4X4 05/ MESTRE EMBREAGEM S10 4X4 05/ DOR AR COND S10 4X4 05/ DOR TS10 4X4 05/ DO DT S10 4X4 05/ DO DT S10 4X4 05/ EM SINCRONIZADORA COMANDO S10 BICIPAL LD/LE S10 4X4 05/ MOTOR S10 4X4 05/ MOTOR S10 4X4 05/	1 1 20 20 20 10 2 10 4 20 10 10 10		9.739,40 10.222,50 1.105,50 224,40 126,60 245,60 303,30 2.022,20 399,60 518,20 114,70 139,70 195,50 2.006,50	9.739,40 10.222,50 1.105,50 4.488,00 2.532,00 4.912,00 3.033,00 4.044,40 3.996,00 2.072,80 2.294,00 1.397,00 1.955,00
17 CARDAN TE 18 CILINDRO A 19 CILINDRO A 20 CILINDRO N 21 CILINDRO N 22 COMPRESS 23 COMUTADO 24 CONDENSA 25 CRUZETA C 26 CUBO RODA 27 DISCO FREI 28 ELETROVEN 29 ENGRENAG 4X4 05/ 30 FAROL PRIN 31 FILTRO AR O 32 FILTRO AR O 33 FILTRO CON 34 FILTRO OLE 35 HELICE ARR 36 INTERCOLE 37 JOGO JUNT 38 JOGO PASTO 39 KIT CORREI 40 KIT DIFEREN 41 KIT EMBREA	AÇÃO DT S10 4X4 05/ AUX EMBREAGEM S10 4X4 05/ REIO TS S10 4X4 05/ MESTRE EMBREAGEM S10 4X4 05/ MESTRE FREIO S10 4X4 05/ OR AR COND S10 4X4 05/ DOR AR COND S10 4X4 05/ DOR AR COND S10 4X4 05/ ADT S10 4X4 05/ D DT S10 4X4 05/ D DT S10 4X4 05/ EM SINCRONIZADORA COMANDO S10 ICIPAL LD/LE S10 4X4 05/ CONDICINADO S10 4X4 05/	1 20 20 20 10 2 10 4 20 10 10 10	2 C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	1.105,50 224,40 126,60 245,60 303,30 2.022,20 399,60 518,20 114,70 139,70 195,50	1.105,50 4.488,00 2.532,00 4.912,00 3.033,00 4.044,40 3.996,00 2.072,80 2.294,00 1.397,00
18 CILINDRO A 19 CILINDRO A 20 CILINDRO N 21 CILINDRO N 22 COMPRESS 23 COMUTADO 24 CONDENSA 25 CRUZETA C 26 CUBO ROD 27 DISCO FREI 28 ELETROVEN 29 ENGRENAG 4X4 05/ 30 FAROL PRIN 31 FILTRO AR O 32 FILTRO AR O 33 FILTRO CON 34 FILTRO OLE 35 HELICE ARR 36 INTERCOLE 37 JOGO JUNT 38 JOGO PASTO 39 KIT CORREI 40 KIT DIFEREN 41 KIT EMBRE	REIO TS S10 4X4 05/ REIO TS S10 4X4 05/ MESTRE EMBREAGEM S10 4X4 05/ MESTRE FREIO S10 4X4 05/ OR AR COND S10 4X4 05/ DOR IGNIÇÃO C/CHICOTE S10 4X4 05/ DOR AR COND S10 4X4 05/ ARDAN S10 4X4 05/ ADT S10 4X4 05/ DDT S10 4X4 05/ DDT S10 4X4 05/ EM SINCRONIZADORA COMANDO S10 ICIPAL LD/LE S10 4X4 05/ CONDICINADO S10 4X4 05/	20 20 10 2 10 4 20 10 10 10	2C 2	224,40 126,60 245,60 303,30 2.022,20 399,60 518,20 114,70 139,70 195,50	4.488,00 2.532,00 4.912,00 3.033,00 4.044,40 3.996,00 2.072,80 2.294,00 1.397,00
19 CILINDRO F 20 CILINDRO N 21 CILINDRO N 22 COMPRESS 23 COMUTADO 24 CONDENSA 25 CRUZETA C 26 CUBO ROD 27 DISCO FREI 28 ELETROVEN 29 ENGRENAG 4X4 05/ 30 FAROL PRIN 31 FILTRO AR N 32 FILTRO AR N 33 FILTRO CON 34 FILTRO OLE 35 HELICE ARR 36 INTERCOLE 37 JOGO JUNT 38 JOGO PAST 39 KIT CORREI 40 KIT DIFEREN 41 KIT EMBRE	REIO TS S10 4X4 05/ MESTRE EMBREAGEM S10 4X4 05/ MESTRE FREIO S10 4X4 05/ OR AR COND S10 4X4 05/ DOR IGNIÇÃO C/CHICOTE S10 4X4 05/ DOR AR COND S10 4X4 05/ ARDAN S10 4X4 05/ A DT S10 4X4 05/ D DT S10 4X4 05/ DT S10 4X4 05/ EM SINCRONIZADORA COMANDO S10 CIPAL LD/LE S10 4X4 05/ CONDICINADO S10 4X4 05/	20 20 10 2 10 4 20 10 10 10	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	126,60 245,60 303,30 2.022,20 399,60 518,20 114,70 139,70 195,50	2.532,00 4.912,00 3.033,00 4.044,40 3.996,00 2.072,80 2.294,00 1.397,00
20 CILINDRO N 21 CILINDRO N 22 COMPRESS 23 COMUTADO 24 CONDENSA 25 CRUZETA C 26 CUBO RODO 27 DISCO FRED 28 ELETROVEN 29 ENGRENAG 4X4 05/ 30 FAROL PRIN 31 FILTRO AR N 32 FILTRO AR N 33 FILTRO CON 34 FILTRO OLE 35 HELICE ARR 36 INTERCOLE 37 JOGO JUNT 38 JOGO PASTO 39 KIT CORRED 40 KIT DIFEREN 41 KIT EMBRE	MESTRE EMBREAGEM S10 4X4 05/ MESTRE FREIO S10 4X4 05/ OR AR COND S10 4X4 05/ OR IGNIÇÃO C/CHICOTE S10 4X4 05/ DOR AR COND S10 4X4 05/ ARDAN S10 4X4 05/ A DT S10 4X4 05/ O DT S10 4X4 05/ ITILADOR COMPLETO S10 4X4 05/ EM SINCRONIZADORA COMANDO S10 ICIPAL LD/LE S10 4X4 05/ CONDICINADO S10 4X4 05/	20 10 2 10 4 20 10 10 1	0N 0N 0N 0N 0N 0N 0N 0N 0N 0N	245,60 303,30 2.022,20 399,60 518,20 114,70 139,70 195,50	4.912,00 3.033,00 4.044,40 3.996,00 2.072,80 2.294,00 1.397,00
21 CILINDRO N 22 COMPRESS 23 COMUTADO 24 CONDENSA 25 CRUZETA CO 26 CUBO RODO 27 DISCO FREIO 28 ELETROVEN 29 ENGRENAG 4X4 05/ 30 FAROL PRIN 31 FILTRO AR O 32 FILTRO AR O 33 FILTRO CON 34 FILTRO OLE 35 HELICE ARR 36 INTERCOLE 37 JOGO JUNT 38 JOGO PASTO 39 KIT CORREIO 40 KIT DIFEREN 41 KIT EMBRE	MESTRE FREIO S10 4X4 05/ OR AR COND S10 4X4 05/ OR IGNIÇÃO C/CHICOTE S10 4X4 05/ DOR AR COND S10 4X4 05/ ARDAN S10 4X4 05/ A DT S10 4X4 05/ O DT S10 4X4 05/ OT S10 4X4 05/ EM SINCRONIZADORA COMANDO S10 ICIPAL LD/LE S10 4X4 05/ CONDICINADO S10 4X4 05/	10 2 10 4 20 10 10 11 4	UN UN UN UN UN UN UN UN	303,30 2.022,20 399,60 518,20 114,70 139,70 195,50	3.033,00 4.044,40 3.996,00 2.072,80 2.294,00 1.397,00
22 COMPRESS 23 COMUTADO 24 CONDENSA 25 CRUZETA CO 26 CUBO RODO 27 DISCO FREIO 28 ELETROVEN 29 ENGRENAG 4X4 05/ 30 FAROL PRIN 31 FILTRO AR O 32 FILTRO AR O 34 FILTRO OLE 35 HELICE ARR 36 INTERCOLE 37 JOGO JUNT 38 JOGO PASTO 39 KIT CORREIO 40 KIT DIFEREN 41 KIT EMBRE	OR AR COND \$10 4X4 05/ OR IGNIÇÃO C/CHICOTE \$10 4X4 05/ DOR AR COND \$10 4X4 05/ ARDAN \$10 4X4 05/ A DT \$10 4X4 05/ O DT \$10 4X4 05/ ITILADOR COMPLETO \$10 4X4 05/ EM SINCRONIZADORA COMANDO \$10 ICIPAL LD/LE \$10 4X4 05/	2 10 4 20 10 10 1 4	20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 2	2.022,20 399,60 518,20 114,70 139,70 195,50	4.044,40 3.996,00 2.072,80 2.294,00 1.397,00
23 COMUTADO 24 CONDENSA 25 CRUZETA C. 26 CUBO ROD 27 DISCO FREI 28 ELETROVEN 29 ENGRENAG 4X4 05/ 30 FAROL PRIN 31 FILTRO AR O 32 FILTRO AR O 33 FILTRO COM 34 FILTRO OLE 35 HELICE ARR 36 INTERCOLE 37 JOGO JUNT 38 JOGO PASTI 39 KIT CORREI 40 KIT DIFEREN 41 KIT EMBRE	DR IGNIÇÃO C/CHICOTE S10 4X4 05/ DOR AR COND S10 4X4 05/ ARDAN S10 4X4 05/ A DT S10 4X4 05/ D DT S10 4X4 05/ ITILADOR COMPLETO S10 4X4 05/ EM SINCRONIZADORA COMANDO S10 ICIPAL LD/LE S10 4X4 05/ CONDICINADO S10 4X4 05/	10 4 20 10 10 1 4	NU N	399,60 518,20 114,70 139,70 195,50	3.996,00 2.072,80 2.294,00 1.397,00
24 CONDENSA 25 CRUZETA C. 26 CUBO ROD. 27 DISCO FREIG 28 ELETROVEN 29 ENGRENAG 4X4 05/ 30 FAROL PRIN 31 FILTRO AR C. 32 FILTRO AR C. 33 FILTRO CON 34 FILTRO OLE 35 HELICE ARR 36 INTERCOLE 37 JOGO JUNT 38 JOGO PASTI 39 KIT CORREI 40 KIT DIFEREN 41 KIT EMBRE	DOR AR COND \$10 4X4 05/ ARDAN \$10 4X4 05/ A DT \$10 4X4 05/ D DT \$10 4X4 05/ ITILADOR COMPLETO \$10 4X4 05/ EM SINCRONIZADORA COMANDO \$10 ICIPAL LD/LE \$10 4X4 05/ CONDICINADO \$10 4X4 05/	4 20 10 10 1 1 4	UN UN UN UN	518,20 114,70 139,70 195,50	2.072,80 2.294,00 1.397,00
25 CRUZETA CO 26 CUBO RODA 27 DISCO FREID 28 ELETROVEN 29 ENGRENAG 4X4 05/ 30 FAROL PRIN 31 FILTRO AR I 32 FILTRO AR I 33 FILTRO CON 34 FILTRO OLE 35 HELICE ARR 36 INTERCOLE 37 JOGO JUNT 38 JOGO PASTI 39 KIT CORREIA 40 KIT DIFEREN 41 KIT EMBREA	ARDAN S10 4X4 05/ A DT S10 4X4 05/ D DT S10 4X4 05/ ITILADOR COMPLETO S10 4X4 05/ EM SINCRONIZADORA COMANDO S10 ICIPAL LD/LE S10 4X4 05/ CONDICINADO S10 4X4 05/	20 10 10 1 1	UN UN UN UN	114,70 139,70 195,50	2.294,00 1.397,00
26 CUBO RODA 27 DISCO FREID 28 ELETROVEN 29 ENGRENAG 4X4 05/ 30 FAROL PRIN 31 FILTRO AR I 32 FILTRO AR I 33 FILTRO CON 34 FILTRO OLE 35 HELICE ARR 36 INTERCOLE 37 JOGO JUNT 38 JOGO PASTI 39 KIT CORREIA 40 KIT DIFEREN 41 KIT EMBREA	A DT S10 4X4 05/ D DT S10 4X4 05/ D DT S10 4X4 05/ ITILADOR COMPLETO S10 4X4 05/ EM SINCRONIZADORA COMANDO S10 ICIPAL LD/LE S10 4X4 05/ CONDICINADO S10 4X4 05/	10 10 1 4	UN UN UN	139,70 195,50	1.397,00
27 DISCO FREIO 28 ELETROVEN 29 ENGRENAG 4X4 05/ 30 FAROL PRIN 31 FILTRO AR 0 32 FILTRO CON 34 FILTRO OLE 35 HELICE ARR 36 INTERCOLE 37 JOGO JUNT 38 JOGO PASTO 39 KIT CORREIO 40 KIT DIFEREN 41 KIT EMBRE	D DT S10 4X4 05/ ITILADOR COMPLETO S10 4X4 05/ EM SINCRONIZADORA COMANDO S10 ICIPAL LD/LE S10 4X4 05/ CONDICINADO S10 4X4 05/	10 1 4	UN	195,50	
28 ELETROVEN 29 ENGRENAG 4X4 05/ 30 FAROL PRIN 31 FILTRO AR 0 32 FILTRO COM 34 FILTRO OLE 35 HELICE ARR 36 INTERCOLE 37 JOGO JUNT 38 JOGO PASTI 39 KIT CORREI 40 KIT DIFEREN 41 KIT EMBRE	EM SINCROMPLETO S10 4X4 05/ EM SINCRONIZADORA COMANDO S10 ICIPAL LD/LE S10 4X4 05/ CONDICINADO S10 4X4 05/	1 4	UN	······································	1 1.955.00
29 ENGRENAG 4X4 05/ 30 FAROL PRIN 31 FILTRO AR 0 32 FILTRO AR 0 33 FILTRO CON 34 FILTRO OLE 35 HELICE ARR 36 INTERCOLE 37 JOGO JUNT 38 JOGO PASTI 39 KIT CORREI 40 KIT DIFEREN 41 KIT EMBRE	EM SINCRONIZADORA COMANDO S10 ICIPAL LD/LE S10 4X4 05/ CONDICINADO S10 4X4 05/	4		2.006.50	
4X4 05/ 30 FAROL PRIN 31 FILTRO AR 0 32 FILTRO AR 0 33 FILTRO CON 34 FILTRO OLE 35 HELICE ARR 36 INTERCOLE 37 JOGO JUNT 38 JOGO PAST 39 KIT CORRE 40 KIT DIFEREN 41 KIT EMBRE	ICIPAL LD/LE S10 4X4 05/ CONDICINADO S10 4X4 05/	<u> </u>			2.006,50
31 FILTRO AR 0 32 FILTRO AR 0 33 FILTRO COM 34 FILTRO OLE 35 HELICE ARR 36 INTERCOLE 37 JOGO JUNT 38 JOGO PASTO 39 KIT CORRED 40 KIT DIFEREN 41 KIT EMBRE	CONDICINADO S10 4X4 05/	10	UN	1.084,50	4.338,00
32 FILTRO AR I 33 FILTRO COM 34 FILTRO OLE 35 HELICE ARR 36 INTERCOLE 37 JOGO JUNT 38 JOGO PASTI 39 KIT CORREI 40 KIT DIFEREM 41 KIT EMBRE			UN	479,40	4.794,00
33 FILTRO CON 34 FILTRO OLE 35 HELICE ARR 36 INTERCOLE 37 JOGO JUNT 38 JOGO PASTI 39 KIT CORREI 40 KIT DIFEREN 41 KIT EMBRE	MOTOR \$10 4X4 05/	20	UN	46,90	938,00
34 FILTRO OLE 35 HELICE ARR 36 INTERCOLE 37 JOGO JUNT 38 JOGO PASTI 39 KIT CORREI 40 KIT DIFEREN 41 KIT EMBRE	NO 10 N 320 4/4 03/	20	UN	95,30	1.906,00
35 HELICE ARR 36 INTERCOLE 37 JOGO JUNT 38 JOGO PAST 39 KIT CORREI 40 KIT DIFEREN 41 KIT EMBRE	ABUSTIVEL S10 4X4 05/	20	UN	115,00	2.300,00
36 INTERCOLE 37 JOGO JUNT. 38 JOGO PASTI 39 KIT CORREIA 40 KIT DIFEREN 41 KIT EMBREA	O S10 4X4 05/	20	UN	65,60	1.312,00
37 JOGO JUNT 38 JOGO PASTI 39 KIT CORREIA 40 KIT DIFEREN 41 KIT EMBREA	EFECIMENTO S10 4X4 05/	2	UN	606,60	1.213,20
38 JOGO PASTI 39 KIT CORREIA 40 KIT DIFEREN 41 KIT EMBREA	R S10 4X4 05/	4	UN	1.901,80	7.607,20
39 KIT CORREIA 40 KIT DIFEREN 41 KIT EMBREA	AS COMPLETO P/MOTOR S10 4X4 05/	6	UN	843,30	5.059,80
40 KIT DIFEREN 41 KIT EMBREA	LHA FREIO DT S10 4X4 05/	20	UN	131,90	2.638,00
41 KIT EMBREA	A ALTERNADOR S10 4X4 05/	12	UN	253,70	3.044,40
	ICIAL PARCIAL S10 4X4 05/	1	UN	2.645,90	2.645,90
42 KIT ROLAMI	GEM S10 4X4 05/	4	UN	1.110,80	4.443,20
	NTO CUBO RODA TS \$10 4x4 05/	10	UN	140,20	1.402,00
43 KIT SAPATA	FREIO TS S10 4X4 05/	8	UN	259,10	2.072,80
44 KIT SINCRO	NIZADO CAIXA CAMBIO S10 4X4 05/	1	UN	5.409,30	5.409,30
45 LANTERNA	TS LD/LE S10 4X4 05/	10	UN	193,00	1.930,00
	EJO TS S10 4X4 05/	10	UN	209,40	2.094,00
	RTIDA S10 4X4 05/	2	UN	1.013,60	2.027,20
48 MOTOR TRA	ANSFERENCIA CAIXA S10 4X4 05/	1	UN	1.445,80	1.445,80
49 PARABRISA	S10 4X4 05/	6	UN	758,70	4.552,20
	OT INF S10 4X4 05/	30	UN	115,00	3:450,00
······	OT SUP S10 4X4 05/	30	UN	156,20	4.686,00
	OSA S10 4X4 05/	2	UN	761,60	1523,20
A	D'AGUA S10 4X4 05/	2	UN	707,50	1.415,00
	EIO TS C/CUBO S10 4X4 05/	8	UN	165,70	1325,60
55 TURBINA S1		2	UN	2.359,50	4.719,00
	LOTE 10 - GOL G		·		
1 ALTERNADO	R GOL G5/G6	2	UN	952,10	1.904,20
	OOR DT GOL G5/G6	20	UN	264,10	5.282,00
	OOR TS GOL G5/G6	20	UN	202,60	4.052,00
	L DIREÇÃO LD/LE GOL G5/G6	40	UN	77,50	3.100,00
		12	UN	245,90	2.950,80
	R GOL G5/G6	2	UN	7.364,30	14.728,60
7 BOBINA IGN	R GOL G5/G6 CIAL DO MOTOR GOL G5/G6				14./20,00



BUCHA EIXO TS GOL GS/G6	8	BUCHA BANDEJA SUSP GOL G5/G6	60	UN	65,60	3.936,00
10 CABEÇOTE COMPLETO GOL GS/G6					·····	
11 CABO VELA IGNIÇÃO GOL GS/G6 10	_					
CAIXA CAMBIO PARCIAL GOL GS/G6			_	+		
13 CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA GOL G5/G6						
CAIXA DIREÇÃO MECANICA GOL G5/G6	_					
15 CARTER GOL GS/G6						
16						
17 CINTA AIR BAG DO VOLANTE GOL G5/G6 3 UN 204,20 612,60						······································
18			+			
19 CONDENSADOR AR COND GOL GS/G6		The state of the s			·····	
COXIM AMORTECEDOR DT GOL GS/G6						
COXIM CAMBIO GOL GS/G6						
22 COXIM MOTOR LD/LE GOL G5/G6 20 UN 193,50 3.870,00		***		··· }·····		
23 ELETROVENTILADOR COMPLETO GOL G5/G6			-	-		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
FAROL PRINCIPAL FOCO DUPLO GOL G5/G6 LD/LE			-			
25	}			-		
FECHADURA PORTA DT LD/LE GOL GS/G6			+	+		
FECHADURA PORTA TS LD/LE GOL G5/G6	_			-		
### FILTRO AR CONDICIONADO GOL G5/G6				+		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
PILTRO AR MOTOR GOL G5/G6				+		
30 FILTRO COMBUSTIVEL GOL G5/G6			·	+		
31 FILTRO OLEO GOL G5/G6 32 JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR GOL G5/G6 33 JUNTA HOMOCINETICA LR/LC GOL G5/G6 34 WIN 215,00 4.805,00 35 KIT AMORTECEDOR DT GOL G5/G6 36 KIT AMORTECEDOR DT GOL G5/G6 37 KIT AMORTECEDOR TS GOL G5/G6 38 KIT CORREIA DENTADA GOL G5/G6 39 WIN 177,00 1.770,00 37 KIT EMBREAGEM GOL G5/G6 40 UN 409,30 4.093,00 38 KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO GOL G5/G6 40 UN 953,80 3.815,20 39 MAQUINA VIDRO DT LD/LE GOL G5/G6 40 UN 143,10 858,60 40 MAQUINA VIDRO DT LD/LE GOL G5/G6 40 UN 174,00 704,40 41 MODULO AIR BAG GOL G5/G6 40 UN 958,20 5.749,20 42 MODULO CENTRAL BCM GOL G5/G6 40 UN 753,80 4.522,80 43 MODULO INJEÇÃO ELETRONICA CENTRAL GOL G5/G6 3 UN 1.291,80 3.875,40 44 MOTOR PARTIDA GOL G5/G6 45 PIVO SUSP DT GOL G5/G6 46 RADIADOR D'AGUA GOL G5/G6 50 TERMINAL DIREÇÃO LG5/G6 50 TERMINAL DIREÇÃO GOL G5/G6 50 VIN 378,30 2.098,40 51 TUBO ESCAPE GOL G5/G6 50 UN 334,90 2.009,40 52 VELA IGNIÇÃO GOL G5/G6 50 VIN 384,90 2.009,40 51 ALTERNADOR SPRINTER 15/ 51 AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/			+	+		···
32 JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR GOL G5/G6 10 UN 480,50 4.805,00 33 JUNTA HOMOCINETICA LR/LC GOL G5/G6 20 UN 215,00 4.300,00 34 KIT AMORTECEDOR DT GOL G5/G6 40 UN 48,70 1.948,00 35 KIT AMORTECEDOR TS GOL G5/G6 40 UN 39,80 1.592,00 36 KIT CORREIA DENTADA GOL G5/G6 10 UN 177,00 1.770,00 37 KIT EMBREAGEM GOL G5/G6 10 UN 409,30 4.093,00 38 KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO GOL G5/G6 4 UN 953,80 3.815,20 39 MAQUINA VIDRO DT LD/LE GOL G5/G6 6 UN 143,10 858,60 40 MAQUINA VIDRO DT LD/LE GOL G5/G6 6 UN 117,40 704,40 41 MODULO AIR BAG GOL G5/G6 6 UN 953,80 3.875,40 42 MODULO CENTRAL BCM GOL G5/G6 6 UN 753,80 4.522,80 43 MODULO INJEÇÃO ELETRONICA CENTRAL GOL G5/G6 3 UN 1.291,80 3.875,40 44 MOTOR PARTIDA GOL G5/G6 30 UN 74,40 2.232,00 45 PIVO SUSP DT GOL G5/G6 30 UN 74,40 2.232,00 46 RADIADOR D'AGUA GOL G5/G6 5 UN 375,60 376,00 47 SILENCIOSO ESCAPE GOL G5/G6 5 UN 168,00 1.08,00 48 SONDA LAMBDA GOL G5/G6 4 UN 765,70 3.146,80 50 TERMINAL DIREÇÃO LD/LE GOL G5/G6 6 UN 334,90 2.009,40 52 VELA IGNIÇÃO GOL G5/G6 6 UN 35,40 2.124,00 53 VIRABREQUIM GOL G5/G6 2 UN 3.858,70 7.717,40 2 AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/ 2 UN 3.858,70 7.717,40 2 AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/ 10 MORTECEDOR DT SP						
33 JUNTA HOMOCINETICA LR/LC GOL GS/G6				-		
SA						
35 KIT AMORTECEDOR TS GOL G5/G6				+	······································	****
36			+	+		
37 KIT EMBREAGEM GOL G5/G6 10 UN 409,30 4.093,00 38 KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO GOL G5/G6 4 UN 953,80 3.815,20 39 MAQUINA VIDRO DT LD/LE GOL G5/G6 6 UN 143,10 858,60 40 MAQUINA VIDRO TS LD/LE GOL G5/G6 6 UN 117,40 704,40 41 MODULO AIR BAG GOL G5/G6 6 UN 958,20 5.749,20 42 MODULO CENTRAL BCM GOL G5/G6 6 UN 753,80 4.522,80 43 MODULO INJEÇÃO ELETRONICA CENTRAL GOL G5/G6 3 UN 1.291,80 3.875,40 44 MOTOR PARTIDA GOL G5/G6 4 UN 762,80 3.051,20 45 PIVO SUSP DT GOL G5/G6 30 UN 74,40 2.232,00 46 RADIADOR D'AGUA GOL G5/G6 10 UN 375,60 3.60,00 47 SILENCIOSO ESCAPE GOL G5/G6 6 UN 168,00 1.08,00 48 SONDA LAMBDA GOL G5/G6 20 UN 378,40 7.568,00 7.568,00 49 TBI GOL G5/G6 4 UN 74,50 2.980,00 51 TUBO ESCAPE GOL G5/G6 6 UN 334,90 2.099,40 52 VELA IGNIÇÃO GOL G5/G6 6 UN 354,00 2.124,00 53 VIRABREQUIM GOL G5/G6 2 UN 374,40 2.124,00 53 VIRABREQUIM GOL G5/G6 2 UN 947,40 1.894,80 LOTE 11 - SPRINTER 15 1 ALTERNADOR SPRINTER 15/ 2 UN 3.858,70 7.717,40 2 AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/ 1 N 693,30 11.092,80	36		10	4		
38 KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO GOL G5/G6	37		10	-		
39 MAQUINA VIDRO DT LD/LE GOL G5/G6 6 UN 143,10 858,60 40 MAQUINA VIDRO TS LD/LE GOL G5/G6 6 UN 117,40 704,40 41 MODULO AIR BAG GOL G5/G6 6 UN 958,20 5.749,20 42 MODULO CENTRAL BCM GOL G5/G6 6 UN 753,80 4.522,80 43 MODULO INJEÇÃO ELETRONICA CENTRAL GOL G5/G6 3 UN 1.291,80 3.875,40 44 MOTOR PARTIDA GOL G5/G6 4 UN 762,80 3.051,20 45 PIVO SUSP DT GOL G5/G6 30 UN 74,40 2.232,00 46 RADIADOR D'AGUA GOL G5/G6 10 UN 375,60 5,00 47 SILENCIOSO ESCAPE GOL G5/G6 6 UN 168,00 108,00 48 SONDA LAMBDA GOL G5/G6 20 UN 378,40 .568,00 49 TBI GOL G5/G6 4 UN 785,70 3.146,80 50 TERMINAL DIREÇÃO LD/LE GOL G5/G6 40 UN 74,50 2.980,00 51 TUBO ESCAPE GOL G5/G6 6 UN 3		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-	-		
40 MAQUINA VIDRO TS LD/LE GOL G5/G6		<u> </u>	6	1	H	
41 MODULO AIR BAG GOL G5/G6 6 UN 958,20 5.749,20 42 MODULO CENTRAL BCM GOL G5/G6 6 UN 753,80 4.522,80 43 MODULO INJEÇÃO ELETRONICA CENTRAL GOL G5/G6 3 UN 1.291,80 3.875,40 44 MOTOR PARTIDA GOL G5/G6 4 UN 762,80 3.051,20 45 PIVO SUSP DT GOL G5/G6 30 UN 74,40 2.212,00 46 RADIADOR D'AGUA GOL G5/G6 10 UN 375,60 3.600 47 SILENCIOSO ESCAPE GOL G5/G6 6 UN 168,00 108,00 48 SONDA LAMBDA GOL G5/G6 20 UN 378,40 7.568,00 49 TBI GOL G5/G6 4 UN 786,70 3.146,80 50 TERMINAL DIREÇÃO LD/LE GOL G5/G6 40 UN 74,50 2.980,00 51 TUBO ESCAPE GOL G5/G6 6 UN 334,90 2.009,40 52 VELA IGNIÇÃO GOL G5/G6 6 UN 35,40 2.124,00 53 VIRABREQUIM GOL G5/G6 2 UN 947,40 1.894,80 LOTE 11 – SPRINTER 15 1 ALTERNADOR SPRINTER 15/ 2 UN 3.858,70 7.717,40 2 AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/ 10 N 693,30 11.092,80	40		6	-		
42 MODULO CENTRAL BCM GOL G5/G6 6 UN 753,80 4.522,80 43 MODULO INJEÇÃO ELETRONICA CENTRAL GOL G5/G6 3 UN 1.291,80 3.875,40 44 MOTOR PARTIDA GOL G5/G6 4 UN 762,80 3.051,20 45 PIVO SUSP DT GOL G5/G6 30 UN 74,40 2.2,2,00 46 RADIADOR D'AGUA GOL G5/G6 10 UN 375,60 35,00 47 SILENCIOSO ESCAPE GOL G5/G6 6 UN 168,00 108,00 48 SONDA LAMBDA GOL G5/G6 20 UN 378,40 .568,00 49 TBI GOL G5/G6 4 UN 786,70 3.146,80 50 TERMINAL DIREÇÃO LD/LE GOL G5/G6 40 UN 74,50 2.980,00 51 TUBO ESCAPE GOL G5/G6 6 UN 334,90 2.009,40 52 VELA IGNIÇÃO GOL G5/G6 2 UN 947,40 1.894,80 LOTE 11 – SPRINTER 15 1 ALTERNADOR SPRINTER 15/ 2 UN 3.858,70 7.717,40 2 AMORTECEDOR DT SPRINTE	41		6			
43 MODULO INJEÇÃO ELETRONICA CENTRAL GOL G5/G6 3 UN 1.291,80 3.875,40 44 MOTOR PARTIDA GOL G5/G6 4 UN 762,80 3.051,20 45 PIVO SUSP DT GOL G5/G6 30 UN 74,40 2.232,00 46 RADIADOR D'AGUA GOL G5/G6 10 UN 375,60 .50,00 47 SILENCIOSO ESCAPE GOL G5/G6 6 UN 168,00 1.008,00 48 SONDA LAMBDA GOL G5/G6 20 UN 378,40 7.568,00 49 TBI GOL G5/G6 4 UN 786,70 3.146,80 50 TERMINAL DIREÇÃO LD/LE GOL G5/G6 40 UN 74,50 2.980,00 51 TUBO ESCAPE GOL G5/G6 6 UN 334,90 2.009,40 52 VELA IGNIÇÃO GOL G5/G6 60 UN 35,40 2.124,00 53 VIRABREQUIM GOL G5/G6 2 UN 947,40 1.894,80 LOTE 11 – SPRINTER 15 1 ALTERNADOR SPRINTER 15/ 2 UN 3.858,70 7.717,40 2 AMORTECEDOR DT SPRINTER 1	42		6	-		•
44 MOTOR PARTIDA GOL G5/G6 4 UN 762,80 3.051,20 45 PIVO SUSP DT GOL G5/G6 30 UN 74,40 2.232,00 46 RADIADOR D'AGUA GOL G5/G6 10 UN 375,60 56,00 47 SILENCIOSO ESCAPE GOL G5/G6 6 UN 168,00 108,00 48 SONDA LAMBDA GOL G5/G6 20 UN 378,40 .568,00 49 TBI GOL G5/G6 4 UN 786,70 3.146,80 50 TERMINAL DIREÇÃO LD/LE GOL G5/G6 40 UN 74,50 2.980,00 51 TUBO ESCAPE GOL G5/G6 6 UN 334,90 2.009,40 52 VELA IGNIÇÃO GOL G5/G6 60 UN 35,40 2.124,00 53 VIRABREQUIM GOL G5/G6 2 UN 947,40 1.894,80 LOTE 11 – SPRINTER 15 2 UN 3.858,70 7.717,40 2 AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/ UN 693,30 11.092,80	43		3	UN		
45 PIVO SUSP DT GOL G5/G6 30 UN 74,40 2.2,2,00 46 RADIADOR D'AGUA GOL G5/G6 10 UN 375,60 756,00 47 SILENCIOSO ESCAPE GOL G5/G6 6 UN 168,00 1008,00 48 SONDA LAMBDA GOL G5/G6 20 UN 378,40 .568,00 49 TBI GOL G5/G6 4 UN 786,70 3.146,80 50 TERMINAL DIREÇÃO LD/LE GOL G5/G6 40 UN 74,50 2.980,00 51 TUBO ESCAPE GOL G5/G6 6 UN 334,90 2.009,40 52 VELA IGNIÇÃO GOL G5/G6 60 UN 35,40 2.124,00 53 VIRABREQUIM GOL G5/G6 2 UN 947,40 1.894,80 LOTE 11 – SPRINTER 15 1 ALTERNADOR SPRINTER 15/ 2 UN 3.858,70 7.717,40 2 AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/ UN 693,30 11.092,80				-		
46 RADIADOR D'AGUA GOL G5/G6 10 UN 375,60 356,00 47 SILENCIOSO ESCAPE GOL G5/G6 6 UN 168,00 108,00 48 SONDA LAMBDA GOL G5/G6 20 UN 378,40 .568,00 49 TBI GOL G5/G6 4 UN 785,70 3.146,80 50 TERMINAL DIREÇÃO LD/LE GOL G5/G6 40 UN 74,50 2.980,00 51 TUBO ESCAPE GOL G5/G6 6 UN 334,90 2.009,40 52 VELA IGNIÇÃO GOL G5/G6 60 UN 35,40 2.124,00 53 VIRABREQUIM GOL G5/G6 2 UN 947,40 1.894,80 LOTE 11 – SPRINTER 15 1 ALTERNADOR SPRINTER 15/ 2 UN 3.858,70 7.717,40 2 AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/ UN 693,30 11.092,80	45	**************************************				
47 SILENCIOSO ESCAPE GOL G5/G6 6 UN 168,00 1008,00 48 SONDA LAMBDA GOL G5/G6 20 UN 378,40 .568,00 49 TBI GOL G5/G6 4 UN 786,70 3.146,80 50 TERMINAL DIREÇÃO LD/LE GOL G5/G6 40 UN 74,50 2.980,00 51 TUBO ESCAPE GOL G5/G6 6 UN 334,90 2.009,40 52 VELA IGNIÇÃO GOL G5/G6 60 UN 35,40 2.124,00 53 VIRABREQUIM GOL G5/G6 2 UN 947,40 1.894,80 LOTE 11 – SPRINTER 15 1 ALTERNADOR SPRINTER 15/ 2 UN 3.858,70 7.717,40 2 AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/ UN 693,30 11.092,80				-	··· · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
48 SONDA LAMBDA GOL G5/G6 20 UN 378,40 .568,00 49 TBI GOL G5/G6 4 UN 786,70 3.146,80 50 TERMINAL DIREÇÃO LD/LE GOL G5/G6 40 UN 74,50 2.980,00 51 TUBO ESCAPE GOL G5/G6 6 UN 334,90 2.009,40 52 VELA IGNIÇÃO GOL G5/G6 60 UN 35,40 2.124,00 53 VIRABREQUIM GOL G5/G6 2 UN 947,40 1.894,80 LOTE 11 – SPRINTER 15 1 ALTERNADOR SPRINTER 15/ 2 UN 3.858,70 7.717,40 2 AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/ UN 693,30 11.092,80					***************************************	
49 TBI GOL G5/G6 4 UN 786,70 3.146,80 50 TERMINAL DIREÇÃO LD/LE GOL G5/G6 40 UN 74,50 2.980,00 51 TUBO ESCAPE GOL G5/G6 6 UN 334,90 2.009,40 52 VELA IGNIÇÃO GOL G5/G6 60 UN 35,40 2.124,00 53 VIRABREQUIM GOL G5/G6 2 UN 947,40 1.894,80 LOTE 11 – SPRINTER 15 1 ALTERNADOR SPRINTER 15/ 2 UN 3.858,70 7.717,40 2 AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/ UN 693,30 11.092,80						
50 TERMINAL DIREÇÃO LD/LE GOL G5/G6 40 UN 74,50 2.980,00 51 TUBO ESCAPE GOL G5/G6 6 UN 334,90 2.009,40 52 VELA IGNIÇÃO GOL G5/G6 60 UN 35,40 2.124,00 53 VIRABREQUIM GOL G5/G6 2 UN 947,40 1.894,80 LOTE 11 – SPRINTER 15 1 ALTERNADOR SPRINTER 15/ 2 UN 3.858,70 7.717,40 2 AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/ UN 693,30 11.092,80						
51 TUBO ESCAPE GOL G5/G6 6 UN 334,90 2.009,40 52 VELA IGNIÇÃO GOL G5/G6 60 UN 35,40 2.124,00 53 VIRABREQUIM GOL G5/G6 2 UN 947,40 1.894,80 LOTE 11 – SPRINTER 15 1 ALTERNADOR SPRINTER 15/ 2 UN 3.858,70 7.717,40 2 AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/ UN 693,30 11.092,80						1
52 VELA IGNIÇÃO GOL G5/G6 60 UN 35,40 2.124,00 53 VIRABREQUIM GOL G5/G6 2 UN 947,40 1.894,80 LOTE 11 – SPRINTER 15 1 ALTERNADOR SPRINTER 15/ 2 UN 3.858,70 7.717,40 2 AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/ IN 693,30 11.092,80	51		6			
53 VIRABREQUIM GOL G5/G6 2 UN 947,40 1.894,80 LOTE 11 – SPRINTER 15 1 ALTERNADOR SPRINTER 15/ 2 UN 3.858,70 7.717,40 2 AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/ 1 UN 693,30 11.092,80	52	VELA IGNIÇÃO GOL G5/G6	60	UN		·
LOTE 11 – SPRINTER 15 1 ALTERNADOR SPRINTER 15/ 2 AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/ 2 MORTECEDOR DT SPRINTER 15/ 3.858,70 7.717,40 693,30 11.092,80	53		2			
1 ALTERNADOR SPRINTER 15/ 2 UN 3.858,70 7.717,40 2 AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/ 0N 693,30 11.092,80		LOTE 11 – SPRINTEI	R 15		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
2 AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/ 16-07 693,30 11.092,80	1			UN	3- 85 8,70	7.717,40
	2	AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/	16	-		<u> </u>
	3	AMORTECEDOR TS SPRINTER 15/	16	UN		



4	ATLIADOR EMBREAGEM SPRINTER 15/	7 6	LIA	000 30	F 000 00
5	BANDEJA SUSP SPRINTER 15/	12	UN	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	5.989,80
6	BARRA AXIAL LD/LE SPRINTER 15/	20	UN	 	9.126,00 3.092,00
7	BICO INJETOR SPRINTER 15/	12	UN		30.373,20
8	BLOCO PARCIAL MOTOR SPRINTER 15/	6	UN		133.533,60
9	BOMBA D'AGUA SPRINTER 15/	12	UN	1.690,90	20.290,80
10	BOMBA OLEO SPRINTER 15/	10	UN		35.515,00
11	CABEÇOTE COMPLETO SPRINTER 15/	4	UN	24.806,80	99.227,20
12	CAIXA CAMBIO PARCIAL SPRINTER 15/	1	UN	16.561,60	16.561,60
13	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA SPRINTER 15/	2	UN	4.200,90	8.401,80
14	CARTER SPRINTER 15/	6	UN	1.611,20	9.667,20
15	CENTRAL BCM SPRINTER 15/	2	UN	7.306,60	14.613,20
16	CILINDRO AUX EMBREGEM SPRINTER 15/	6	UN	855,70	5.134,20
17	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM SPRINTER 15/	6	UN	952,10	5.712,60
18	CILINDRO MESTRE FREIO SPRINTER 15/	4	UN	727,40	2.909,60
19	COMPRESSOR AR COND SPRINTER 15/	2	UN	4.692,50	9.385,00
20	CONDENSADOR AR COND SPRINTER 15/	4	UN	1.660,70	6.642,80
21	CONJUNTO TURBINA SPRINTER 15/	2	UN	10.740,70	21.481,40
22	COROA ENGRENAGEM DIFERENCIAL SPRINTER 15/	4	UN	4.083,30	16.333,20
23	COXIM AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/	24	UN	401,50	9.636,00
24	COXIM CAMBIO SPRINTER 15/	10	UN	463,00	4.630,00
25	COXIM MOTOR LD/LE SPRINTER 15/	10	UN	523,90	5.239,00
26	CUBO RODA DT C/ROLAMENTO SPRINTER 15/	20	UN	1.012,40	20.248,00
27	CUBO RODA TS C/ROLAMENTO SPRINTER 15/	20	UN	987,70	19.754,00
28	DISCO FREIO DT SPRINTER 15/	24	UN	291,90	7.005,60
29	DISCO FREIO TS SPRINTER 15/	12	UN	340,40	4.084,80
30	ELETROVENTILADOR COMPLETO SPRINTER 15/	4	UN	2.085,40	8.341,60
31	FAROL PRINCIPAL SPRINTER 15/	8	UN	764,70	6.117,60
32	FAROL PRINCIPAL SPRINTER 17/	8	UN	1.056,20	8.449,60
33	FECHADURA PORTA SPRINTER 15/LD/LE	6	UN	457,B0	2.746,80
34	HELICE ARREFECIMENTO SPRINTER 15/	4	UN	1.452,50	5.810,00
35	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR SPRINTER 15/	8	UN	4.310,50	34.484,00
36	JOGO PASTILHA FREIO DT SPRINTER 15/	20	UN	242,30	4.846,00
37	KIT BUCHAS SUSP SPRINTER 15/	12	UN	1.033,50	12.402,00
38	KIT CORREIA ALTERNADOR SPRINTER 15/	12	UN	1.966,00	23.592,00
39	KIT CORRENTE SINCRONIZADORA SPRINTER 15/	12	UN	4.779,00	57.348,00
40	KIT DIFERENCIAL PARCIAL SPRINTER 15/	2		10.074,90	20.149,80
41	KIT EMBREAGEM SPRINTER 15/	6	UN	2.095,40	12/572,40
42	KIT REVISÃO C/FILTROS SPRINTER 15/	30	UN	754,30	22,629,00
43	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO SPRINTER 15/	4	UN	7.570,80	30.283,20
44	MAQUINA VIDRO SPRINTER 15/LD/LE	6	UN	452,20	2.713,20
45	MODULO INJEÇÃO SPRINTER 15/	2	UN	8.106,80	16.213,60
46	MOTOR PARTIDA SPRINTER 15/	2	UN	2.930,60	5.861,20
47	PARABRISA SPRINTER 15/	4	UN	1.144,50	4.578,00
48	PASTILHA FREIO TS SPRINTER 15/	20	UN	310,00	6.200,00
49	PINHÃO DIFERENCIAL SPRINTER 15/	4	UN	4.596,30	18.385,20
50	PIVO SUSP SPRINTER 15/	24	UN	222,40	5.337,60
51	POLIA VISCOSA SPRINTER 15/	4	UN	2.265,80	9.063,20
52	RADIADOR D'AGUA SPRINTER 15/	6	UN	1.445,70	8.674,20
53	RADIADOR TROCADOR CALOR SPRINTER 17/515 CDI	8	UN	2.711,30	21.690,40



54	ROLAMENTO CARDAN C/SUPORTE SPRINTER 15/	6	UN	947,40	5.684,40
55	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE SPRINTER 15/	20	UN	159,30	3.186,00
56	VIRABREQUIM SPRINTER 15/	2	UN	9.943,70	19.887,40
57	VOLANTE MOTOR SPRINTER 15/	2	UN	4.996,40	9.992,80
J.	LOTE 12 – UN		10.1	1.550, 10	3.332,00
1	AMORTECEDOR DT UNO 1.0 13/	12	UN	445,00	5.340,00
2	AMORTECEDOR DT 0NO 1.0 13/	12	UN	343,80	4.125,60
3	BANDEJA SUSP DT UNO 1.0 13/	6	UN	336,00	2.016,00
4	BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE UNO 1.0 13/	10	UN	73,50	735,00
	BICO INJETOR UNO 1.0 13/	20	UN	227,00	4.540,00
5_	BLOCO PARCIAL MOTOR UNO 1.0 13/	20	UN	5.179,10	10.358,20
6		6	UN	272,30	1.633,80
7	BOBINA IGNIÇÃO UNO 1.0 13/	2	UN	4.463,90	8.927,80
8	CABEÇOTE COMPLETO UNO 1.0 13/	2			
9	CAIXA CAMBIO PARCIAL UNO 1.0 13/		UN	2.265,80	4.531,60
10	CAIXA DIREÇÃO UNO 1.0 13/	4	UN	1.375,20	5.500,80
11	CARTER MOTOR UNO 1.0 13/	6	UN	263,60	1.581,60
12	CONDENSADOR AR COND UNO 1.0 13/	2	UN	488,60	977,20
13	COXIM AMORTECEDOR DT UNO 1.0 13/	20	UN	167,40	3.348,00
14	CUBO RODA DT UNO 1.0 13/	6	UN	149,80	898,80
15	DISCO FREIO DT UNO 1.0 13/	10	UN	116,30	1.163,00
16	ELETROVENTIADOR COMPLETO UNO 1.0 13/	2	UN	635,00	1.270,00
17	FAROL PRINCIPAL LD/LE UNO VIVACE 1.0 13/	6	UN	252,50	1.515,00
18	FILTRO AR CONDICIONADO UNO 1.0 13/	20	UN	40,70	814,00
19	FILTRO AR MOTOR UNO 1.0 13/	20	UN	58,60	1.172,00
20	FILTRO OLEO UNO 1.0 13/	20	UN	27,30	546,00
21	JOGO CABO VELA UNO VIVACE 1.0 13/	10	UN	200,70	2.007,00
22	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO UNO 1.0 13/	6	UN	489,70	2.938,20
23	JOGO PASTILHA FREIO DT UNO 1.0 13/	12	UN	77,60	931,20
24	KIT AMORTECEDOR DT UNO 1.0 13/	20	UN	58,70	1.174,00
25	KIT CORREIA ALTERNADOR UNO 1.0 13/	10	UN	170,60	1.706,00
26	KIT CORREIA DENTADA UNO 1.0 13/	10	UN	133,60	1,336,00
27	KIT SAPATA FREIO TS UNO 1.0 13/	4	UN	143,80	575,20
28	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO UNO 1.0 13/	2	UN	749,30	1.498,60
29	LANTERNA TS UNO 1.0 13/LD/LE	6	UN	183,50	1.101,00
30	MODULO INJEÇÃO ELETRONICA UNO 1.0 13/	1	UN	1.523,10	1.523,10
31	PIVO SUSP UNO 1.0 13/	10	UN	76,80	768,00
32	RADIADOR D'AGUA UNO 1.0 13/	4	UN	396,70	1.586,80
33	ROLAMENTO CUBO RODA DT UNO 1.0 13/	20	UN	80,80	1616,00
34	TAMBOR FREIO TS UNO 1.0 13/	8	UN	95,20	61,60
35	TBI UNO 1.0 13/	4	UN	665,10 /	×2 660,40
36	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE UNO 1.0 13/	20	UN	75,30	506,00
37	VELA IGNIÇÃO UNO 1.0 13/	40	UN	31,80	1 272,00
	LOTE 13 – DUCAT				
1	ALTERNADOR DUCATO 18/	2	UN	1.768,20	3.536,40
2	AMORTECEDOR DT DUCATO 18/	16	UN	775,30	12.404,80
	AMORTECEDOR TS DUCATO 18/	16	UN	743,00	11.888,00
	ARTILULAÇÃO COLUNA DIREÇÃO DUCATO 18/	2	UN	1.656,80	3.313,60
		8	UN	632,80	5.062,40
	ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM DUCATO 187	1 0 1	O 1 4 1	032,00	
5	ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM DUCATO 18/ BANDEJA SUSP DT DUCATO 18/	10	UN	626,40	6.264,00





	PICO INVETOR DUCATO 19/	1 10	1	3 300 30	22 002 00
8	BICO INJETOR DUCATO 18/	10			32.082,00
10	BLOCO PARCIAL MOTOR DUCATO 18/ CABEÇOTE COMPLETO DUCATO 18/	4 2	UN		84.551,20
11	CAIXA CAMBIO PARCIAL DUCATO 18/	_	UN	12.832,90	25.665,80
12	CAIXA CAIVIDIO PARCIAL DOCATO 18/	1	UN	16.542,60	16.542,60
13		2		3.960,70	7.921,40
	CARTER DUCATO 18/	2	UN	892,90	1.785,80
14	CILINDRO AUX EMBREAGEM DUCATO 18/	8	UN	573,30	4.586,40
15	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM DUCATO 18/	8	UN	687,60	5.500,80
16	CILINDRO MESTRE FREIO DUCATO 18/	6	UN	774,30	4.645,80
17	COMPRESSOR AR COND DUCATO 18/			2.285,90	4.571,80
18	CONDENSADOR AR COND DUCATO 18/	4	UN	983,00	3.932,00
19	CONJUNTO CABO FREIO MÃO DUCATO 18/	6	UN	800,50	4.803,00
20	COXIM AMORTECEDOR DT DUCATO 18/	24	UN	561,70	13.480,80
21	COXIM AMORTECEDOR TS DUCATO 18/	24	UN	385,00	9.240,00
22	COXIM CAMBIO DUCATO 18/	10	UN	663,90	6.639,00
23	COXIM MOTOR LD/LE DUCATO 18/	10	UN	704,10	7.041,00
24	CUBO RODA DT C/ROLAMENTO DUCATO 18/	10	UN	375,90	3.759,00
25	CUBO RODA TS C/ROLAMENTO DUCATO 18/	10	UN	636,00	6.360,00
26	DISCO FREIO DT DUCATO 18/	20	UN	208,60	4.172,00
27	DISCO FREIO TS DUCATO 18/	10	UN	214,60	2.146,00
28	ELETROVENTILADOR COMPLETO DUCATO 18/	2	UN	1.609,10	3.218,20
29	FAROL PRINCIPAL DUCATO 18/ LD/LE	6	UN	1.523,70	9.142,20
30	FECHADURA PORTA DUCATO 18/ LD/LE	4	UN	646,80	2.587,20
31	GUIA INF PORTA LATERAL DUCATO 18/	4	UN	484,00	1.936,00
32	GUIA SUP PORTA LATERAL DUCATO 18/	4	UN	453,90	1.815,60
33	JOGO JUNTA COMPLETO P/MOTOR DUCATO 18/	1	UN	1.351,50	1.351,50
34	JOGO PASTILHA FREIO DT DUCATO 18/	30	UN	161,30	4.839,00
35	JOGO PASTILHA FREIO TS DUCATO 18/	20	UN	244,10	4.882,00
36	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETO DUCATO 18/	20	UN	532,90	10.658,00
37	KIT AMORTECEDOR DT COMPLETO DUCATO 18/	20	UN	397,60	7.952,00
38	KIT BUCHAS BANDEJAS SUSP DUCATO 18/	20	UN	327,80	6.556,00
39	KIT CORREIA ALTERNADOR DUCATO 18/	10	UN	1.372,30	13.723,00
40	KIT CORREIA DENTADA DUCATO 18/	10	UN	340,50	3.405,00
41	KIT EMBREAGEM DUCATO 18/	10	UN	1.922,00	19.220,00
42	KIT REVISÃO C/FILTROS DUCATO 18/	10	UN	878,00	8.780,00
43	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO DUCATO 18/	2	UN	6.576,40	13.152,80
44	LANTERNA TS DUCATO 18/ LD/LE	6	UN	717,70	4.306,20
45	MAQUINA VIDRO DUCATO 18/	6	UN	460,20	2 761, 0
46	MOTOR PARTIDA DUCATO 18/	2	UN	1.426,30	2.852,60
47	PIVO SUSP INF DUCATO 18/	20	UN	165,20	3.304,00
48	PIVO SUSP SUP DUCATO 18/	20	UN	107,70	2.154,00
49	RADIADOR D'AGUA DUCATO 18/	4	UN	989,00	3.956,00
50	SEMI EIXO COMPLETO DUCATO 18/	10	UN	1.386,60	13.866,00
51	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE DUCATO 18/	20	UN	107,50	2.150,00
52	VIRABREQUIM DUCATO 18/	2	UN	3.385,10	6.770,20
	LOTE 14 – KOMB	1 12	y		
1	ALAVANCA CAMBIO KOMBI 12/	12	UN	121,00	1.452,00
	AMORTECEDOR DT KOMBI 12/	10	UN	136,00	1.360,00
	AMORTECEDOR TS KOMBI 12/	10	UN	179,10	1.791,00
4	BARRA DIREÇÃO CENTRAL KOMBI 12/	6	UN	300 ,50	1.803,00



5	BLOCO PARCIAL MOTOR KOMBI 12/	1	UN		6.632,50
6	BOIA TANQUE COMB KOMBI 12/	6	UN	123,00	738,00
7	CABEÇOTE COMPLETO KOMBI 12/	1	UN	5.186,60	5.186,60
8	CABO ACELERADOR KOMBI 12/	10	UN	57,00	570,00
9	CABO EMBREAGEM KOMBI 12/	10	UN	42,50	425,00
10	CABO FREIO MÃO KOMBI 12/	20	UN	84,60	1.692,00
11	CABO VELOCIMETRO KOMBI 12/	10	UN	64,90	649,00
12	CAIXA CAMBIO PARCIAL KOMBI 12/	1	UN	2.722,40	2.722,40
13	CAIXA IGNIÇÃO KOMBI 12/	4	UN	345,30	1.381,20
14	CILINDRO MESTRE FREIO KOMBI 12/	6	UN	228,90	1.373,40
15	CILINDRO RODA KOMBI 12/	20	UN	74,20	1.484,00
16	COLETOR ESCAPE KOMBI 12/	4	UN	1.036,40	4.145,60
17	CONJUNTO CABO SELETOR MARCHAS KOMBI 12/	3	UN	691,50	2.074,50
18	COXIM MOTOR/CAMBIO KOMBI 12/	20	UN	304,40	6.088,00
19	DISCO FREIO DT KOMBI 12/	10	UN	119,00	1.190,00
20	EIXO SETOR KOMBI	10	UN	314,10	3.141,00
21	ELETROVENTILADOR COMPLETO KOMBI 12/	2	UN	822,40	1.644,80
22	EMBUCHAMENTO HORIZONTAL KOMBI	12	UN	422,50	5.070,00
23	FAROL PRICIPAL LD/LE KOMBI 12/	10	UN	103,60	1.036,00
24	FLANGE BOMBA COMB KOMBI 12/	10	UN	84,60	846,00
25	GRADE RADIADOR KOMBI 12/	6	UN	206,40	1.238,40
26	JOGO CABO VELA KOMBI 12/	10	UN	183,70	1.837,00
27	JOGO JUNTA P/MOTOR COMPLETO KOMBI 12/	10	UN	464,30	4.643,00
28	JUNTA HOMOCINETICA EXT KOMBI 12/	12	UN	228,90	2.746,80
29	KIT CORREIA DENTADA KOMBI 12/	10	UN	219,30	2.193,00
30	KIT EMBREAGEM KOMBI 12/	6	UN	611,90	3.671,40
31	KIT ROLAMENTO CUBO DT KOMBI 12/	10	UN	70,90	709,00
32	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO KOMBI 12/	2	UN	1.630,00	3.260,00
33	KIT VEDAÇÃO EMBUCHAMENTO KOMBI 12/	6	UN	123,90	743,40
34	LANTERNA TS LD/LE KOMBI 12/	10	UN	46,10	461,00
35	MANGA EIXO KOMBI 12/	6	UN	858,40	5.150,40
36	MAQUINA DE VIDRO KOMBI 12/ LD/LE	10	UN	97,80	978,00
37	MODULO INJEÇÃO ELETRONICA KOMBI 12/	1	UN	1.534,70	1.534,70
38		4	UN	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	
39	PARABRISA KOMBI 12/	15	 	758,70	3.034,80
	PASTILHA FREIO DT KOMBI 12/		UN	88,40	1.326,00
40	PINO CENTRAL KOMBI	10	UN	139,10	1.391,00
	PINO INF MANGA EIXO KOMBI	8	UN	119,00	952/,00
42	RADIADOR D'AGUA KOMBI 12/	4	UN	353,40	1.413.60
43	RETENTOR TS MOTOR C/FLANGE KOMBI	12	UN	283,50	3.412.00
44	SAPATA FREIO TS KOMBI 12/	10	UN	83,80	8 8 00
45	SILENCIOSO ESCAPE KOMBI 12/	6	UN	145,20	871,20
46	SONDA LAMBDA KOMBI 12/	10	UN	277,00	2.770,00
47	TAMBOR FREIO TS KOMBI 12/	8	UN	148,10	1.184,80
48	TBI KOMBI 12/	1	UN	711,70	711,70
19	TERMINAL DIREÇÃO KOMBI 12/ LD/LE	10	UN	77,50	775,00
0	VELA IGNIÇÃO KOMBI 12/	100	UN	28,00	2.800,00
51	VIRABREQUIM KOMBI 12/	1 1	UN	1.112,80	1.112,80
	LOTE 15 - PALI				
1	ALTERNADOR PALIO	6	UN	1.163,30	79,80
2	AMORTECEDOR DT PALIO	30	UN	231,20	8.736,00

Página **15** de **20**

000082

3	BANDEJA SUSP DT PALIO	20	UN	267,40	5.348,00
4	BARRA AXIAL LD/LE PALIO	30	UN	77,20	2.316,00
5	BICO INJETOR PALIO	24		277,30	6.655,20
6	BLOCO PARCIAL MOTOR PALIO	6	UN	5.335,90	32.015,40
	BOBINA DE IGNIÇÃO MOD PENCIL COIL PALIO ATÉ				
7	/2013	20	UN	131,90	2.638,00
8	BOBINA DE IGNIÇÃO MOD TOP COIL PALIO 2013/	20	UN	203,40	4.068,00
9	BOMBA COMBUSTIVEL PALIO	20	UN	200,30	4.006,00
10	BUCHA DT BANDEJA SUSP DT PALIO	60	UN	42,00	2.520,00
11	BUCHA TS BANDEJA SUSP DT PALIO	60	UN	61,90	3.714,00
12	CABEÇOTE COMPLETO PALIO	6	UN	3.410,40	20.462,40
13	CAIXA CAMBIO PARCIAL PALIO	2	UN	1.995,00	3.990,00
14	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA PALIO	10	UN	1.045,80	10.458,00
15	CAIXA DIREÇÃO MECANICA PALIO	10	UN	670, 9 0	6.709,00
16	CARTER PALIO	12	UN	269,90	3.238,80
17	CATALISADOR PALIO	6	UN	665,10	3.990,60
18	COMPRESSOR AR COND PALIO	8	UN	1.777,20	14.217,60
19	CONDENSADOR AR COND PALIO	20	UN	318,20	6.364,00
20	COXIM AMORTCEDOR DT PALIO	60	UN	70,80	4.248,00
21	COXIM CAMBIO PALIO	20	UN	110,50	2.210,00
22	COXIM MOTOR LD/LE PALIO	20	UN	195,30	3.906,00
23	ELETROVENTILADOR COMPLETO PALIO	8	UN	611,80	4.894,40
24	FAROL PRINCIPAL LD/LE PALIO 2013/	10	UN	257,50	2.575,00
25	FAROL PRINCIPAL LD/LE PALIO ATÉ /2013	10	UN	197,90	1.979,00
26	FECHADURA PORTA DT LD/LE PALIO	6	UN	392,90	2.357,40
27	FECHADURA PORTA TS LD/LE PALIO	6	UN	29 6,60	1.779,60
28	FILTRO AR CONDICINADO PALIO	60	UN	29,00	1.740,00
29	FILTRO AR DO MOTOR PALIO	60	UN	52,50	3.150,00
30	FILTRO COMBUSTIVEL PALIO	60	UN	27,60	1.656,00
31	FILTRO OLEO PALIO	60	UN	25,20	1.512,00
32	JOGO CABO VELA PALIO ATÉ /2013	60	UN	134,80	8.088,00
33	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR PALIO	20	UN	427,00	8.540,00
34	KIT AMORTECEDOR DT PALIO	60	UN	52,90	3.174,00
35	KIT AMORTECEDOR TS PALIO	60	UN	33,50	2.010,00
36	KIT CORREIA DENTADA PALIO 2013/	40	UN	260,90	10.436,00
37	KIT CORREIA DENTADA PALIO ATÉ /2013	40	UN	222,40	8.896,00
38	KIT EMBREAGEM PALIO	16	UN	639,10	10.225,60
39	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO PALIO	4	UN	761,60	3.046,46
40	MAQUINA VIDRO PALIO LD/LE ELETRICA	6	UN	169,30	1.015,
41	MAQUINA VIDRO PALIO LD/LE MECANICA	6	UN	119,60	717,60
42	MOTOR PARTIDA PALIO	6	UN	909,00	5.454,
43	PARABRISA PALIO	10	UN	660,5 0	6.605,00
44	PIVO DE SUSP DT PALIO	40	UN	79,80	3.192,00
45	RADIADOR D'AGUA C/AR COND PALIO	20	UN	313,90	6.278,00
46	RADIADOR D'AGUA S/AR COND PALIO	20	UN	215,30	4.306,00
47	SILENCIOSO ESCAPE PALIO	10	UN	124,00	1.240,00
48	SONDA LAMBDA PALIO	20	UN	332,60	6.652,00
49	TBI PALIO	6	UN	791,50	4.749,00
	TENSOR CORREIA ALTERNADOR PALIO	40	UN	116,40	4.656,00
51	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE PALIO	30	UN	81,50	2.445,00





52	TUBO MOTOR PALIO	6	UN	621,20	3.727,20
53	VELAS IGNIÇÃO PALIO	120	UN	34,60	4.152,00
54	VIRABREQUIM PALIO	6	UN	627,20	3.763,20
55	VIRABREQUIM PALIO	6	UN	627,20	3.763,20
	LOTE 16 - STRA	DA			
1	ALTERNADOR STRADA	6	UN	1.043,60	6.261,60
2	AMORTECEDOR DT STRADA	30	UN	306,20	9.186,00
3	BANDEJA SUSP DT STRADA	20	UN	273,20	5.464,00
4	BARRA AXIAL LD/LE STRADA	30	UN	78,10	2.343,00
5	BICO INJETOR STRADA	24		271,20	6.508,80
6	BLOCO PARCIAL MOTOR STRADA	6	UN	5.267,90	31.607,40
7	BOBINA DE IGNIÇÃO MOD PENCIL COIL STRADA ATÉ /2013	20	UN	153,00	3.060,00
8	BOBINA DE IGNIÇÃO MOD TOP COIL STRADA 2013/	20	UN	259,30	5.186,00
9	BOMBA COMBUSTIVEL STRADA	20	UN	246,50	4.930,00
10	BUCHA DT BANDEJA SUSP DT STRADA	60	UN	31,90	1.914,00
11	BUCHA TS BANDEJA SUSP DT STRADA	60	UN	60,30	3.618,00
12	CABEÇOTE COMPLETO STRADA	6	UN	3.868,40	23.210,40
13	CAIXA CAMBIO PARCIAL STRADA	2	UN	1.995,00	3.990,00
14	CAIXA CAIVIDIO FARCIAL STRADA CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA STRADA	10	UN	764,70	7.647,00
15	CAIXA DIREÇÃO MECANICA STRADA	10	UN	767,40	7.674,00
16	CARTER STRADA	12	UN	310,20	3.722,40
17	CATALISADOR STRADA	6	UN	642,50	3.855,00
18	COMPRESSOR AR COND STRADA	8	UN	1.718,90	13.751,20
19	CONDENSADOR AR COND STRADA	20	UN	416,20	8.324,00
20	COXIM AMORTCEDOR DT STRADA	60	UN	93,90	5.634,00
21	COXIM CAMBIO STRADA	20	UN	125,50	2.510,00
22	COXIM MOTOR LD/LE STRADA	20	UN	146,70	2.934,00
23	ELETROVENTILADOR COMPLETO STRADA	8	UN	670,10	5.360,80
24	FAROL PRINCIPAL LD/LE STRADA 2013/	10	UN	339,40	3.394,00
25	FAROL PRINCIPAL LD/LE STRADA ATÉ /2013	10	UN	200,30	2.003,00
26	FECHADURA PORTA DT LD/LE STRADA	6	UN	353,00	2.118,00
27	FECHADURA PORTA TS LD/LE STRADA	6	UN	310,50	1.863,00
28	FILTRO AR CONDICINADO STRADA	60	UN	29,40	1.764,00
29	FILTRO AR DO MOTOR STRADA	60	UN	51,90	3.114,00
30	FILTRO COMBUSTIVEL STRADA	60	UN	29,00	1.740,00
31	FILTRO OLEO STRADA	60	UN	32,80	1.968,00
32	JOGO CABO VELA STRADA ATÉ /2013	60	UN	170,60	10.236,00
33	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR STRADA	20	UN	376,80	7.536,00
34	KIT AMORTECEDOR DT STRADA	60	UN	44,00	2.649,00
3 4	KIT AMORTECEDOR DT STRADA KIT AMORTECEDOR TS STRADA	60	UN	26,20	1.572,00
36	KIT CORREIA DENTADA STRADA 2013/	40	UN	322,30	12.892,00
37	KIT CORREIA DENTADA STRADA ATÉ /2013	40	UN	204,20	8.168,00
38	KIT EMBREAGEM STRADA	16	UN	645,50	10.328,00
39	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO STRADA	4	UN	771,40	3.085,60
40	MAQUINA VIDRO STRADA LD/LE ELETRICA	6	UN	156,30	937,80
41	MAQUINA VIDRO STRADA LD/LE MECANICA	6	UN	111,10	666,60
42	MOTOR PARTIDA STRADA	6	UN	732,10	4.392,60
43	PARABRISA STRADA	10	UN	620,30	6.203,00
44	PIVO DE SUSP DT STRADA	***************************************	UN.	80,60	3.224,00





DADIADOD DIACHA C/AD COMO STOADA	1 30	1,,,,1	220.20	T 6.764.00
		<u> </u>		6.764,00
				4.082,00
				1.572,00
 		+		5.524,00
		+		4.749,00
				3.936,00
				2.328,00
		+		3.202,80
			 	3.360,00
		+	******	3.763,20
<u> </u>		UN	627,20	3.763,20
		LINI	1 354 10	1 354 10
		-		1.354,10
		-		6.672,00
				7.406,00
				1.112,00
.		-		1.416,00
		-		5.322,00
		_		9.931,40 6.584,00
\$ ····································			···········	8.133,60
		-		
		-		5.132,00
		-		2.379,00
		-		3.223,80
				1.201,80
				2.666,00
		-		2.302,00
Francisco		-		2.510,00
		-		2.764,20 1.362,00
		-		1.802,00
				1.050,00
				1.786,00
		_		849,20
				2.514,20
		-		2.032,00
				····
		-	·····	4.721,00
	-			9,00
	w		***************************************	1.72
		ON	88,90	1.//8,
		LINI	246 00	3 460 54
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3.460,00
				10.115,80
				3.976,80
				3.525,00
FILTRO OLEO LINHA GM	40			1.968,00
		UN	25,60 178,60	1.024,00 3.572,00
IOGO CARO VELA LINILA CAROE!	י מכין			
JOGO CABO VELA LINHA GM 05/ JOGO JUNTAS MOTOR COMPLETO LINHA GM	20	UN	600,90	12.018,00
	ALTERNADOR MONTANA AMORTECEDOR DT MONTANA AMORTECEDOR TS MONTANA BANDEJA SUSP MONTANA BARRA AXIAL MONTANA BICO INJETOR MONTANA BICO INJETOR MONTANA BLOCO PARCIAL MOTOR MONTANA BOMBA COMB MONTANA CABEÇOTE COMPLETO MONTANA CAIXA DIREÇÃO MONTANA CENTRAL BCM MONTANA COMPRESSOR AR COND MONTANA CONDENSADOR AR COND MONTANA COXIM AMORTECEDOR DT MONTANA CUBO RODA DT MONTANA DISCO FREIO DT MONTANA FAROL PRINCIPAL MONTANA JOGO PASTILHA FREIO DT MONTANA KIT AMORTECEDOR DT MONTANA KIT AMORTECEDOR DT MONTANA KIT ROLAMENTO RODA TS MONTANA LANTERNA TS MONTANA LD/LE MODULO INJEÇÃO MONTANA PARABRISA MONTANA PARABRISA MONTANA PIVO SUSP DT MONTANA PARABRISA MONTANA TERMINAL DIREÇÃO MONTANA LOTE 18 – LINE BOBINA IGNIÇAO LINHA GM ELETROVENTILADOR COMPLETO LINHA GM FILTRO AR CONDICIONADO LINHA GM FILTRO AR CONDICIONADO LINHA GM FILTRO COMBUSTIVEL LINHA GM	RADIADOR D'AGUA S/AR COND STRADA 20 SILENCIOSO ESCAPE STRADA 10 SONDA LAMBDA STRADA 20 TBI STRADA 6 TENSOR CORREIA ALTERNADOR STRADA 40 TERMINAL DIREÇÃO LD/LE STRADA 30 TUBO MOTOR STRADA 66 VELAS IGNIÇÃO STRADA 120 VIRABREQUIM STRADA 66 VIRABREQUIM STRADA 66 VIRABREQUIM STRADA 66 VIRABREQUIM STRADA 66 VIRABREQUIM STRADA 20 AMORTECEDOR DT MONTANA 20 BANDEJA SUSP MONTANA 20 BANDEJA SUSP MONTANA 20 BANDEJA SUSP MONTANA 20 BLOCO PARCIAL MOTOR MONTANA 1 BOMBA COMB MONTANA 20 CABEÇOTE COMPLETO MONTANA 1 CAIXA DIREÇÃO MONTANA 2 COMPRESSOR AR COND MONTANA 2 COMPRESSOR AR COND MONTANA 2 COXIM AMORTECEDOR DT MONTANA 20 CUBO RODA DT MONTANA 20 CUBO RODA DT MONTANA 20 CUBO RODA DT MONTANA 20 KIT AMORTECEDOR DT MONTANA 20 KIT ROLAMENTO RODA TS MONTANA 20 COMPRESSOR AMONTANA 20 COMPO PASTILHA FREIO DT MONTANA 20 KIT ROLAMENTO RODA TS MONTANA 20 KIT ROLAMENTO RODA TS MONTANA 20 KIT ROLAMENTO RODA TS MONTANA 20 COMPO PASTILHA GMO 5/ 10 CAIXA CAMBIO PARCIAL LINHA GM 50 FILTRO AR CONDICIONADO LINHA GM 50 FILTRO COMBUSTIVEL LINHA GM 50 FILTRO COMBUSTIVEL LINHA GM 50	RADIADOR D'AGUA S/AR COND STRADA SILENCIOSO ESCAPE STRADA 10 UN SONDA LAMBDA STRADA 20 UN TENSOR CORREIA ALTERNADOR STRADA TENSOR CORREIA ALTERNADOR STRADA 40 UN TERMINAL DIREÇÃO LD/LE STRADA 120 UN VELAS IGNIÇÃO STRADA ALTERNADOR STRADA ALTERNADOR STRADA ALTERNADOR MONTANA AMORTECEDOR DT MONTANA BANDEJA SUSP MONTANA BICO INJETOR MONTANA BICO INJETOR MONTANA BLOCO PARCIAL MOTOR MONTANA CABEÇOTE COMPLETO MONTANA CABEÇOTE COMPLETO MONTANA CENTRAL BCM MONTANA CONDENSADOR AR COND MONTANA CONDENSADOR AR COND MONTANA CONDENSADOR AR COND MONTANA CUN COSIM AMORTECEDOR DT MONTANA CONDENSADOR AR COND MONTANA CONDE	RADIADOR D'AGUA S/AR COND STRADA 20





					- annales
10	VELA IGNIÇÃO LINHA GM		UN	21,90	2.190,00
		9 - SPIN			
1	ALTERNADOR SPIN	3	UN	_ 	3.746,40
2	AMORTECEDOR DT SPIN	40	UN		14.880,00
3	AMORTECEDOR TS SPIN	40	UN	_ 	17.200,00
4	BANDEJA SUSP SPIN	4	UN	317,40	1.269,60
5	BARRA AXIAL SPIN LD/LE	15	UN	89,90	1.348,50
6	BICO INJETOR SPIN	20	UN	202,50	4.050,00
7	BLOCO PARCIAL MOTOR SPIN	3	UN	7.542,60	22.627,80
8	BOMBA COMB SPIN	10	UN	308,70	3.087,00
9	CABEÇOTE COMPLETO SPIN	1	UN	9.939,60	9.939,60
10	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA SPIN	2	UN	2.232,00	4.464,00
11	CENTRAL BCM SPIN	2	UN	1.250,40	2.500,80
12	COMPRESSOR AR COND SPIN	3	UN	1.940,40	5.821,20
13	CONDENSADOR AR COND SPIN	5	UN	528,60	2.643,00
14	COXIM AMORTECEDOR DT SPIN	20	UN	116,50	2.330,00
15_	CUBO RODA DT C/ROLAMENTO SPIN	15	UN	101,70	1.525,50
16	DISCO FREIO DT SPIN	20	UN	174,90	3.498,00
17	FAROL PRINCIPAL SPIN LD/LE	8	UN	661,30	5.290,40
18	FILTRO AR MOTOR SPIN	20	UN	68,80	1.376,00
19	JOGO PASTILHA FREIO DT SPIN	25	UN	122,20	3.055,00
20	KIT AMORTECEDOR DT SPIN	5	UN	58,00	290,00
21	KIT AMORTECEDOR TS SPIN	20	UN	61,40	1.228,00
22	KIT ROLAMENTO CUBO TS SPIN	10	UN	84,80	848,00
23	KIT SAPATA FREIO TS SPIN	10	UN	107,70	1.077,00
24	LANTERNA TS SPIN LD/LE	6	UN	401,70	2.410,20
25	MODULO INJEÇÃO SPIN	2	UN	2.163,80	4.327,60
26	MOTOR PARTIDA SPIN	3	UN	904,30	2.712,90
27	PARABRISA SPIN	20	UN	892,60	17.852,00
28	PIVO SUSP DT SPIN	15	UN	120,40	1.806,00
29	RADIADOR D'AGUA SPIN	5	UN	444,70	2.223,50
30	TAMBOR FREIO TS SPIN	10	UN	151,40	1.514,00
31	TERMINAL DIREÇÃO SPIN LD/LE	15	UN	100,40	1.506,00
	LOTE 20	ONIX			
1	ALTERNADOR ONIX	3	UN	1.483,60	4.450,80
2	AMORTECEDOR DT ONIX	40	UN	464,90	18.596,00
3	AMORTECEDOR TS ONIX	40	UN	445,30	17.812,00
4	BANDEJA SUSP ONIX	4	UN	345,20	1.380,80
5	BARRA AXIAL ONIX LD/LE	15	UN	86,70	1.300,5
6	BICO INJETOR ONI	20	UN	239,40	4.788,40
7	BLOCO PARCIAL MOTOR ONIX	3	UN	10.457,50	31:372,50
8	BOMBA COMB ONIX	10	UN	250,70	2.507,00
9	CABEÇOTE COMPLETO ONIX	1 1	UN	9.939,60	9.939,60
10	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA ONIX	2	UN	2.254,90	4.509,80
	CENTRAL BCM ONIX		UN	1.294,90	2.589,80
	COMPRESSOR AR COND ONIX		UN	1.836,60	5.509,80
	CONDENSADOR AR COND ONIX		UN	631,00	3.155,00
- +	COXIM AMORTECEDOR DT ONIX		UN	119,50	2.390,00
	CUBO RODA DT C/ROLAMENTO ONIX		UN	108,40	1.626,00
	DISCO FREIO DT ONIX		UN	186,00	3.720,00



00008	م
	. 5

17	FAROL PRINCIPAL ONIX LD/LE	8	UN	523,90	4.191,20
18	FILTRO AR MOTOR ONIX	20	UN	79,80	1.596,00
19	JOGO PASTILHA FREIO DT ONIX	25	UN	107,70	2.692,50
20	KIT AMORTECEDOR DT ONIX	5	UN	65,60	328,00
21	KIT AMORTECEDOR TS ONIX	20	UN	60,10	1.202,00
22	KIT ROLAMENTO CUBO TS ONIX	10	UN	77,60	776,00
23	KIT SAPATA FREIO TS ONIX	10	UN	140,90	1.409,00
24	LANTERNA TS ONIX LD/LE	6	UN	294,10	1.764,60
25	MODULO INJEÇÃO ONIX	2	UN	1.592,40	3.184,80
26	MOTOR PARTIDA ONIX	3	UN	1.135,10	3.405,30
27	PARABRISA ONIX	20	UN	642,50	12.850,00
28	PIVO SUSP DT ONIX	15	UN	125,70	1.885,50
29	RADIADOR D'AGUA ONIX	5	UN	444,70	2.223,50
30	TAMBOR FREIO TS ONIX	10	UN	148,10	1.481,00
31	TERMINAL DIREÇÃO ONIX LD/LE	15	UN	78,60	1.179,00
	TOTAL GERAL				4.718.440,40

03/11/2020

76.468.370/0001-10

Auto Peças Izabelense Ltda.

AV. DOS PINHEIROS, 1449 CENTRO - CEP 85650-000 SANTA IZABEL DO OESTE - PR.



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: DSC. AUTO PER	CAG EIRELI
CNPJ: 236560040001-28 E-1	MAIL: 1754 AUTO MECALIKA ED HOTMIL CON
ENDEREÇO: AU 3QASIL , ILI	64
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CEUTRO
TELEFONE: (46) 3552 1411	CONTATO:
CIDADE: LAPALLE MA	UF: PA

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

ltem	Nome do produto/serviço	Quant idade		Preço máximo	Preço máximo total
LO	ΓΕ 01 – FUSION 13				
L.	ALAVANCA CAMBIO C/MANOPLA FUSION 13/	1	UN	2685.00	1685,00
2	ALTERNADOR FUSION 13/	1	UN	3400,00	3400,00
.3.	AMORTECEDOR DT FUSION 13/	6	UN	575.00	3450,00
4	AMORTECEDOR TS FUSION 13/	6	UN	330,00	
.5.	BANDEJA SUSP COMPLETA FUSION 13/	6	UN	985,00	59 LO.00
6.	BANDEJA SUSP TS COMPLETA FUSION 13/	6	UN	870,00	5220.00
7-	BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE FUSION 13/	6	UN	215,00	12900
8.	BLOCO MOTOR PARCIAL FUSION 13/	1	UN	186w,00	48600.00
9_	CABEÇOTE COMPLETO FUSION 12/	1	UN		8750,00
	CAIXA CAMBIO AUT FUSION 13/	1	UN	19000,00	





	0				
11_	CINTA AIR BAG FUSION 13/	2	UN		
		1		1360,00	2720,0
12.	COMPRESSOR AR COND FUSION 13/	1	UN		
	1 2			2650,00	2650,0
13.	CONDENSADOR AR COND FUSION 13/	1	UN		
	13			850,00	850,00
14.	CONJUNTO ELETRONICO ALAVANCA CAMBIO	1	UN		000100
	FUSION 13/			3500.00	3500,00
15.	COXIM AMORTECEDOR DT FUSION 13/	10	UN),,,00,100	3.22,00
	ı			330,∞	
16	COXIM AMORTECEDOR TS FUSION 13/	10	UN	330100	33000
• • • •	LI AVION LEED ON 13 1 0316 N 13/				
	6	-	ļ	295,00	2950,00
17.	CUBO RODA DT C/ABS FUSION 13/	6	UN		
	7			630,00	3780,0
18.	CUBO RODA TS C/ABS FUSION 13/	4	UN		
	18			850,00	3400,00
19.	DISCO FREIO DT FUSION 13/	6	UN		
				195.00	1170,00
20.	DISCO FREIO TS FUSION 13/	4	UN		## JO(00
	2			240,00	0/5
21-	0 ELETROVENTILADOR FUSION 13/	2	UN	210,00	960,00
	2				0.00
22	ELETROVENTILADOR FUSION 13/	2	UN	4995.00	3990,0
44.	ELLINOVENTILADOR FOSION 15/		0,4		7
	2			4995,00	3990 o
23.	FAROL PRINCIPAL LD/LE FUSION 13/	4	UN	•	
	3			3950,00	15800, or
24.	FILTRO AR CONDICIONADO FUSION 13/	12	UN		
	2	-		40,00	480,00
	₩			10100	1100,00





	2				009
26	FILTRO COMBUSTIVEL FUSION 13/	12	UN		
2	la	1			
	6			55,00	660,00
27.	FILTRO OLEO FUSION 13/	12	UN		
	2			35,00	420,00
28.	JOGO PASTILHA FREIO TS FUSION 13/	6	UN	00,00	120,00
			}	1.0	2.
	8		-	130,00	780,00
29.	JUNTA HOMOCINETICA EXT FUSION 13/	6	UN		
	2			440,00	2640,00
30.	KIT AMORTECEDOR DT FUSION 13/	10	ŲN		70701
	3			1.000	
21	O	1	1.181		1050,00
	KIT CORRENTE SINCRONIZADORA FUSION 13/ KIT LAMPADA FAROL PRINCIPAL FUSION 13/	8	UN	2445,00	2995,00
J = .	THE PART AND LANGE AND THE PART OF THE PAR				
	1			450,00	3600,00
33.	LANTERNA TS LD/LE FUSION 13/	4	UN		
	3			1206 00	610- 00
34	MODULO BCM FUSION 13/	2	UN	4093,00	5580,00
	3				
	3	***************************************		3000, ∞	6000,00
35.	MODULO CONTROLADOR CAMBIO AUT FUSION	1	UN		
	4			7200.00	7200,00
36.	MOTOR PARTIDA FUSION 13/	2	UN	1000700	
	3				
\ 7	5			1230,00	2460,00
37.	PARABRISA FUSION 13/	4	UN		/
	3 6			1500,00	6000 007
38.	PASTILHA FREIO DT FUSION 13/	10	UN		1
	3				
20	7	1	UN	485,00	1860, CT
., 9.	RADIADOR D'AGUA FUSION 13/	1	ON		
	8			1900 00	1900,00
40.	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE FUSION 13/	12	UN		
	3			300 00	4776,00
	9		1	1710,00	1776,00





	VELA IGNIÇÃO FUSION 13/ 24 UN				04
	0			190,00	4560,00
TO	E 02 - F1000				1
1,	ALTERNADOR F1000	2	UN	1	
				1580 m	3460,00
2	AMORTECEDOR DT F1000	8	UN	200,00	0.20
				240,00	6920,00
3	AMORTECEDOR TS F1000	8	UN	10700	720100
				205,00	1640,00
4	ARTICULAÇÃO COLUNA DIREÇÃO F1000	2	UN	20,00	20 10,00
	THE THE THE TOTAL PINE THE TOTAL			2446	/ 4h
	4			345,00	690,00
5_	BARRA DIREÇÃO CENTRAL F1000	4	UN	1.1	A
	5			445,00	1780,00
6.	BARRA DIREÇÃO F1000	4	UN		
	6			650,00	2600,00
7_	BARRA DIREÇÃO LATERAL F1000	4	UN		
	7		1	380,00	1520,00
8.	BICO INJETOR F1000	8	UN		
	R .			2/3-5,00	17400,00
9,	BLOCO MOTOR PARCIAL F1000	1	UN		2 1 7 00 7 00
	9			1/2 000 00	(200)
10.	BOIA TANQUE COMB F1000	4	UN	400,00	1700 1,0C
				135,00	740,00
11.	BOMBA D'AGUA F1000	8	UN	200	
	1				
	i			236,00	1840,00
12.	BOMBA INJETORA F1000	1	UN		
	1				
	2		1	52800	5280,00
13.	BRAÇO PITMANN F1000	4	UN		X
	ļ.			20	100 12
1.4	RUGUA AMORTGEROR ST. 51000			380,00	1520m
14.	BUCHA AMORTCEDOR DT F1000	20	UN	4	
	4			11:10	200,00
15.	CABEÇOTE COMPLETO F1000	1	UN	20,00	<u> </u>
	}			1.4500.00	14500,00
16.	CAIXA CAMBIO PARCIAL F1000	1	UN		





	6				 Q 0
17.	CILINDRO FREIO F1000	6	UN		
	1			1380	(12.2
10	7	6	UN	230,00	4980,00
10.	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM F1000		ON		
				275,00	1650,00
19.	CORREIA ALTERNADOR F1000	10	UN		
				60,00	600,00
20.	COXIM CAMBIO F1000	6	UN	0 0 0 0	
	2			2/10 -000	1
21-	0	12	UN	22'U, W)	1260,00
٠ ١ -	COXIM MOTOR LD/LE F1000	12	0.4		
	2 1			155,00	1860.00
22.	CRUZETA CARDAN F1000	10	UN		
	2			11500	1150,00
23.	CUBO RODA DT F1000	10	UN	700,00	
	<u>2</u>				7
74	DISCO FREIO DT F1000	8	UN	300,00	300900
≟ 7.	DISCO FREIO DI FIGOR				
	4		-	L45.00	460,00
25.	ELETROVENTILADOR F1000	2	UN		
	2			830,00	1660,00
26.	FAROL PRINCIPAL DT LD/LE F1000	6	UN		
	2			776 000	170-00
27.	6 FECHADURA PORTA DT LD/LE F1000	4	UN	225,00	1350,00
	2				
	7			185,00	740,001
28.	FILTRO AR DO MOTOR F1000	20	UN		X
	2 8			40,00	2800
29.	FILTRO COMBUSTIVEL F1000	20	UN		/0
	2			70,00	111100
30.	9 FILTRO OLEO F1000	20	UN	10,00	1400,00
	3			60,00	
7.	0	20	1.181		1200,00
31-	FLEXIVEL FREIO DT F1000	20	UN	55,00	/Lea.co
	HELICE ARREFECIMENTO F1000	3	JUN	725,00	2175.00





			<u></u>	-41
$\begin{vmatrix} 3 \\ 1 \end{vmatrix}$				
33. JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR F1000	4	UN		
3			200	740-0
2	4	UN	+45,00	3180,0
34. JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR F1000	4	UN		
3			745,00	3180,00
35. KIT DIFERENCIAL PARCIAL F1000	1	UN		
3			5000	5000
36. KIT EMBREAGEM F1000	4	UN	3480,80	5480,0
2				
5			1150,00	4600,00
37. KIT SAPATA FREIO TS F1000	6	UN		
3			295,00	1770.CC
38. KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO F1000	2	UN	10,100	1440,11
3				
7		1	4800,00	9600,00
39. LANTERNA DT LD/LE F1000	6	UN		
3			249,00	2494.00
40. LANTERNA TS LD/LE F1000	6	UN		
3			1.	
9	10	UN	179,00	L074, a
41 MAQUINA VIDRO LD/LE F1000	10	UN		
0			168.00	L680,0
42. MOLA MOLEJO SUSP TS F1000	6	UN		
4			160 0-	27/0 0
43. MOLA SUSP DT F1000	10	UN	625,00	3750,00
	10			
2			275,00	2750 A
44. PARABRISA F1000	4	UN		X
4			580,00	2360,00
45. PIVO INF SUSP DT F1000	10	UN		30.100
4				
4		ļ.,	LZC, 00	7500,00
46. PIVO SUP SUSP DT F1000	10	UN		
4 5			120,00	1200,00
POLIA VISCOSA F1000	2	UN		
			1600,00	2200,00





4 6				0000\$
ROLAMENTO CUBO RODA DT F1000	20	UN		
4				
7			65,00	1300,00
ROLAMENTO CUBO RODA TS F1000	20	UN		
4			3.61	
8			1800	1560,00
SERVO FREIO F1000	6	UN		
4				43
0		1	230,00	3300,00
SILENCIOSO/CANO ESCAPE F1000	3	UN		
5			266 000	200
O TANABOR EDELO TE CACURO E1000	10	LINI	265,00	795.00
LANIBOK FREIO 12 C/CORO FIOOO	10	UN		
5			2183.88	2100 00
TERMINAL DIRECÃO LD/LE E1000	8	UN		-200,00
- Chilling Director Est CE 1 1000		.,		
5		ŀ	430.00	1040,00
TURBINA MOTOR F1000	1	UN	10,00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
3			2200,00	2200,00
VIRABREQUIM F1000	1	UN		
5				
4			2900,a	2900,00
E 03 – DUCATO 10				
ALTERNADOR FIAT DUCATO 10/	6	UN		
			1360.00	loser of
AMORTECEDOR DT FIAT DUCATO 10/	30	UN	12130700	EO XI /OS
			(3)	In ac- c
AMADRIECE DOR TE FIAT DUCATO 10/	30	LIN	5+5.00	17670100
MINION TECEBOR 13 FIAT DUCATO 10/	30	O IV		
3		ļ.,	435,00	1305000
	4	UN		
4			680.00	278000
BANDEJA SUSP DT FIAT DUCATO 10/	10	UN		X
5			480,00	480000
BARRA AXIAL DIREÇÃO FIAT DUCATO 10/	20	UN		
6		ĺ	95.00	1900,00
BICO INJETOR FIAT DUCATO 10/	24	UN		- 10/0
			1000	42700 00
1	l .			
7 BLOCO PARCIAL MOTOR FIAT DUCATO 10/	4	UN	LECO, a	43200,00
	ROLAMENTO CUBO RODA TS F1000 4 8 SERVO FREIO F1000 4 9 SILENCIOSO/CANO ESCAPE F1000 5 0 TAMBOR FREIO TS C/CUBO F1000 5 1 TERMINAL DIREÇÃO LD/LE F1000 5 2 TURBINA MOTOR F1000 5 3 VIRABREQUIM F1000 5 4 E 03 — DUCATO 10 ALTERNADOR FIAT DUCATO 10/ I AMORTECEDOR DT FIAT DUCATO 10/ 2 AMORTECEDOR TS FIAT DUCATO 10/ 3 ARTICULAÇÃO COLUNA DIREÇÃO FIAT DUCATO 10/ 4 BANDEJA SUSP DT FIAT DUCATO 10/ 5 BARRA AXIAL DIREÇÃO FIAT DUCATO 10/ 6	ROLAMENTO CUBO RODA TS F1000 4	ROLAMENTO CUBO RODA TS F1000 4 8 SERVO FREIO F1000 4 9 SILENCIOSO/CANO ESCAPE F1000 5 0 TAMBOR FREIO TS C/CUBO F1000 5 1 TERMINAL DIREÇÃO LD/LE F1000 8 UN 5 2 TURBINA MOTOR F1000 1 UN 5 3 VIRABREQUIM F1000 1 E 03 — DUCATO 10 ALTERNADOR FIAT DUCATO 10/ AMORTECEDOR TS FIAT DUCATO 10/ 2 AMORTECEDOR TS FIAT DUCATO 10/ 3 ARTICULAÇÃO COLUNA DIREÇÃO FIAT DUCATO 4 BANDEJA SUSP DT FIAT DUCATO 10/ 5 BARRA AXIAL DIREÇÃO FIAT DUCATO 10/ 6	## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ##





9.	BUCHA BANDEJA SUSP FIAT DUCATO 10/	30	UN		1000
	9			165,00	4950,00
10.	CABEÇOTE COMPLETO MOTOR FIAT DUCATO 10/	6	UN		
	0			8400,00	53400, CO
11.	CABO FREIO MÃO CENTRAL FIAT DUCATO 10/	20	UN		
	I and A. Administration of the second			195,00	3900,00
12.	CABO FREIO MÃO TS LD/LE FIAT DUCATO 10/	20	UN		
	2		-	205,00	4400,00
13.	CAIXA CAMBIO PARCIAL FIAT DUCATO 10/	1	UN		
	3			1290cx00	12900,00
14.	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA FIAT DUCATO 10/	4	UN		
	4			2600, CC	10400,00
15.	CARTER FIAT DUCATO 10/	6	UN		
	5	ļ		678,00	4068,00
16.	CILINDRO AUX EMBREAGEM FIAT DUCATO 10/	12	UN		
	6			205,00	2460,00
17.	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM FIAT DUCATO	12	UN		
	7			465,00	5590, m
18.	COMPRESSOR AR COND FIAT DUCATO 10/	6	UN		,
	8		-	2650,00	45900,00
19.	CONDENSADOR AR COND FIAT DUCATO 10/	4	UN		
_	9			540,00	2280,00
20.	COXIM AMORTECEDOR DT FIAT DUCATO 10/	60	UN		. 4
	0			275,00	16500 M
	COXIM AMORTECEDOR TS FIAT DUCATO 10/	60	UN		/0
				149,00	8940,00
22.	COXIM CAMBIO FIAT DUCATO 10/	40	UN		
	2			348,00	15920, Q
23.	COXIM MOTOR LD/LE FIAT DUCATO 10/	40	UN		
	<u> </u>			460,00	18400, a
	CUBO RODA DT FIAT DUCATO 10/	20	UN	240,00	





			-1		700	
	2				000	
25.	CUBO RODA TS FIAT DUCATO 10/	20	UN			
	2			2.5	7.	
26	DISCO FREIO DT FIAT DUCATO 10/	30	UN	240,00	740000	
	2					
	6			195,00	580,0	
27.	DISCO FREIO TS FIAT DUCATO 10/	20	UN			
	2			240,00	420000	
28.	ELETROVENTILADOR FIAT DUCATO 10/	4	UN			
	2			•	A 15	
29	FAROL PRINCIPAL LD/LE FIAT DUCATO 10/	10	UN	2450,cc	9800 a	
۷,	PANOL PRINCIPAL EDICE FIAT DOCATO 10	10				
	 			960,00	9600,00	
30.	FECHADURA PORTA DT LD/LE FIAT DUCATO 10/	10	UN			
	3			306.m	3050,00	
31.	FECHADURA PORTA LATERAL FIAT DUCATO 10/	10	UN		2250,0	
32.	FILTRO AR CONDICIONADO FIAT DUCATO 10/	60	UN			
	3			40,00	2/100	
33.	FILTRO AR FIAT DUCATO 10/	60	UN	70,00	2400,00	
	3					
	2		ļ	95,00	5700,00	
34.	FILTRO COMBUSTIVEL FIAT DUCATO 10/	60	UN			
	3			1.45,00	6900,00	
35.	FILTRO OLEO FIAT DUCATO 10/	60	UN			
	3			42 00	26752	
36.	4 GUIA INF PORTA LATERAL FIAT DUCATO 10/	10	UN	14,00	2520,00	
	3					
	5			495,00	1950,00	
37.	GUIA SUP PORTA LATERAL FIAT DUCATO 10/	10	UN	1		
	6			245,00	2450,00	
38.	JOGO JUNTA P/MOTOR COMPLETO FIAT	10	UN			
	DUCATO 10/			625	(1)	
39.	JOGO PASTILHA FREIO DT FIAT DUCATO 10/	60	UN	840,00	8700,00	
	3					
	8			245,00	147000	





2000/2000

		എപ്				
JOGO PASTILHA FREIO TS FIAT DUCATO 10/	60	UN	2(0.0	1650-		
9	20		208,00	16080,00		
41. JUNTA HOMOCINETICA EXT FIAT DUCATO 10/	30	UN				
4 0		+	255,00	7650,00		
42. KIT AMORTECEDOR C/ROLAMENTO FIAT DUCATO 10/	60	UN				
1			365,00	21400,00		
43. KIT CORREIA DENTADA FIAT DUCATO 10/	60	UN				
4			675,00	40500,00		
44. KIT EMBREAGEM FIAT DUCATO 10/	10	UN	C 1 7 1 -			
4						
3			1450,00	14500,00		
45. KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO FIAT DUCATO 10/	4	UN				
4			49500	19800 CC		
46. LANTERNA TS LD/LE FIAT DUCATO 10/	6	UN	71000			
4						
5	-		430,00	2580,00		
47. MAQUINA VIDRO DT LD/LE FIAT DUCATO 10/	10	UN				
4			240,00	2400,00		
48. MOTOR PARTIDA FIAT DUCATO 10/	6	UN				
4				11-		
7 49. PIVO INF SUSP FIAT DUCATO 10/	30	UN	925: KD	5550,00		
,						
8			105,00	3150100		
50. PIVO SUP SUSP FIAT DUCATO 10/	30	UN				
4			11.02 120	4800,00		
9 51 RADIADOR D'AGUA FIAT DUCATO 10/	6	UN	200,00	70010		
5				1		
0			980,00	5886 an		
ROLAMENTO DUBO DT FIAT DUCATO 10/	40	UN				
5			265 m	10/00 00		
53. SEMI EIXO C/TRIZETA E TULIPA FIAT DUCATO	10	UN	203,00	10600,00		
30/						
2			725,00	7250,00		
54. TENSOR CORREIA MICRO V FIAT DUCATO 10/	60	UN				
5			220,00	12600,00		
annumental units to the term of the term o		1	!	IEFOU, (C)		



٠,			1		000
,,,1,	TERMINAL DIREÇÃO FIAT DUCATO 10/ LD/LE	20	UN		4034
	5			1111 ~	
	+			115,00	23000
56.	VIRABREQUIM FIAT DUCATO 10/	2	UN		
	5			2660 00	012000
	5			weci a	S120,00
TC	E 04 - CELTA				
1.	ALTERNADOR CELTA	1	UN		
	1			1150,00	1150,00
2	AMORTECEDOR DT CELTA	20	UN		
				2000	5800,00
3	AMORTECEDOR TS CELTA	20	UN	2 40,00	JACO, WE
5.5	ANION TECEDOR 13 CELTA	20			
*****	3	-		198,00	3960,00
4_	BANDEJA SUSP CELTA	4	UN		
	4			230,00	920,00
5.	BARRA AXIAL CELTA	20	UN		
				68.00	1360,00
6.	BICO INJETOR CELTA	20	UN	00,00	230270
				276 (18)	416-5 0-
7	6 PLOCO PARCIAL MACTOR CELTA	1	UN	223100	4500,00
,	BLOCO PARCIAL MOTOR CELTA	1	UN		
	7			18ca a	1800,00
8	BOMBA COMB CELTA	20	UN		
]×			295,00	5900,00
9.	CABEÇOTE COMPLETO CELTA	1	UN		
	9			5500.cc	5500,00
10.	CAIXA DIREÇÃO CELTA	4	UN		3,337,30
	0			950,00	3800,00
11	COXIM AMORTECEDOR DT CELTA	20	UN		
	1			LL0,00	2200,00
12.	CUBO RODA DT CELTA	20	UN		
				- D	/
	2			89,00	1780, ac
13.	DISCO FREIO DT CELTA	20	UN		
	ī				
	3		ļ	1778'00	2360,00
14.	FAROL PRINCIPAL CELTA LD/LE	6	UN		
	1			-1	
	4		<u> </u>	530,00	1980,00
15.	FILTRO AR MOTOR CELTA	20	UN		
			1	612	111





	5	1 00			,
16.	JOGO PASTILHA FREIO DT CELTA	20	UN		
	1			72,00	1440,0
	6	1		12100	2. 4.4.0.0
17.	KIT AMORTECEDOR DT CELTA	20	UN		
	1			45.16	840,00
10	KIT ROLAMENTO RODA TS CELTA	20	UN	14(0)	010,00
10.	KIT ROLAIMENTO RODA 13 CELTA		ON		
				105.00	2400,00
19.	LANTERNA TS CELTA LD/LE	4	UN		
	9			248,00	30,558
20.	MODULO INJEÇÃO CELTA	2	UN		
	0			4350,00	27000
21.	MOTOR PARTIDA CELTA	2	UN		
	2				
				875,00	1750, a
22.	PARABRISA CELTA	10	UN		
	2			140-	210-
	2		ļ	450,00	4500,00
23.	PIVO SUSP DT CELTA	20	UN		
	2			2000	1400,00
ער	RADIADOR D'AGUA CELTA	5	UN	19100	A YCC CC
2-1.	RADIADOR D'AGOA CELTA		011		
	2			325.80	1625, CX
25.	TERMINAL DIREÇÃO CELTA LD/LE	20	UN	100.5000	
	5			75,00	Becie
TO.	E 05 – FORD KA				
I	AMORTECEDOR DT FORD KA 18/	10	UN		1
				310,00	3100/00
In	AMORTECEDOR DT FORD KA 18/	10	UN	320,00	Jacora
	AMONTECEDON DI TOND KA 18/	10	UIV	21-	21.0
	1	-		360,00	3 ray ou
2	AMORTECEDOR TS FORD KA 18/	10	UN	2 41 41	
	2		-	295,00	2950,00
3.	ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM FORD KA	4	UN		
	38/			390,00	1560, a
4	BANDEJA SUSP FORD KA 18/	10	UN		
	4			330,00	3300 C
	BARRA AXIAL LD/LE FORD KA 18/	14	UN		
				68,00	952.00





	5		+	 	
6.	BICO INJETOR FORD KA 18/	12	UN	255 0x	2300.0
7	DI OCO MACTOR BARCIAL FORD KA 18/	1	UN	043,00	4. 1. (1.)
7:	BLOCO MOTOR PARCIAL FORD KA 18/	1	UN		
	7			7890,00	7890,
8.	BOBINA IGNIÇÃO FORD KA 18/	4	UN		
	o c			230,00	920,00
9.	CABEÇOTE COMPLETO FORD KA 18/	1	UN	30.00	100700
٧.	CABEÇOTE CONTPLETO FORD KA 18/	1	O.N	10	
	9			6950,00	6940,C
10.	CAIXA CAMBIO PARCIAL FORD KA 18/	1	UN		
			1	6300,00	6300,0
11.	CAIXA DIREÇÃO ELETRICA FORD KA 18/	2	UN		
				4850100	37000
12	CARTER FORD KA 18/	4	UN	- Willes	10,100,0
1	CARTER FORD RA 10/				
	1			695,00	7100
	2			075,00	C180,0
13.	CATALISADOR ESCAPE FORD KA 18/	2	UN		
				1000	
	3			1500,00	3000 a
14.	CILINDRO EMBREAGEM FORD KA 18/	4	UN		
	4			440,00	1760 O
15.	CINTA AIR BAG VOLANTE FORD KA 18/	4	UN		
	5			468,00	1872,0
16.	CONDENSADOR AR COND FORD KA 18/	4	UN	1 - 6 100	DUILA
	CONDENSABORAR CONDITORS ARTIS,	1			
	I			590,00	22/-
	6	 	1	390,00	400010
17.	COXIM AMORTECEDOR DT FORD KA 18/	20	UN		01
	1			1.21	26 - 1
	7	-		125,00	65001
18.	CUBO RODA DT FORD KA 18/	8	UN		
	8			275,00	1400,0
19.	DISCO FREIO DT FORD KA 18/	10	UN		
	9			230,00	2200,0
20.	ELETROVENTILADOR COMPLETO FORD KA 18/	3	UN		
				775,00	23750
21	FAROL PRINCIPAL FORD KA 18/LD/LE	6	UN		UUC/10
	TARGET MINGH ALT OND NA 10/ LD/LL	"	1	529,00	
	2	1		1929,00	3150,00



22	I SULTED AS CONDICIONADO FORDIVA 19/	30	1181		
<i>1</i> 2.	FILTRO AR CONDICIONADO FORD KA 18/	20	UN		
	2 2			40,00	800,0
23.	FILTRO AR MOTOR FORD KA 18/	20	UN		
	2 3			60,00	Lecc,c
24.	FILTRO COMBUSTIVEL FORD KA 18/	20	UN		
	2 4			30,00	600,0
25.	FILTRO OLEO FORD KA 18/	20	UN		
	2			30,00	600.00
26.	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR FORD KA	6	UN		200.0
	18/ 2 6			800,00	4800
27.	JOGO PASTILHA FREIO DT FORD KA 18/	20	UN		
	2			90,00	18000
28.	JUNTA HOMOCINETICA FORD KA 18/	8	UN		
	2			7 72	147
20	KIT AMORTECEDOR DT FORD KA 18/	20	UN	225,00	18m
27.	KIT AMORTECEDOR DI FORD RA 187	20	ON		
	9			65,00	4300
30.	KIT BUCHAS SUSP FORD KA 18/	8	UN		
	3			190,00	1520
31-	444-444	4	UN	800.00	
32.	KIT ROLAMENTO CUBO TS FORD KA 18/	10	UN		
	3			168,00	1680,0
33.	KIT SAPATA FREIO TS FORD KA 18/	10	UN		7
	3			240,00	2100
34.	2 KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO FORD KA 18/	2	UN	50,00	- me
	3			2360,00	4700
35.	S LANTERNA TS FORD KA 18/LD/LE	6	UN	20000	1720,6
	3				
36	4 MAQUINA VIDRO DT FORD KA 18/ LD/LE	4	UN	260,00	1560,0
.,.,					
	5			298,00	1442,0
	MAQUINA VIDRO TS FORD KA 18/ LD/LE	4	UN	225,00	400, W







					000
	3 6				
38.	MODULO BCM FORD KA 18/	2	UN		
	3			140000	200
20	7	١.		41440	2800,00
39.	MODULO INJEÇÃO ELETRONICA FORD KA 18/	2	UN		
	3 8			2900 m	5800,00
40.	PARABRISA FORD KA 18/	4	UN		
	3			J. 20	2-
	9		-	8000	3200,00
41	PIVO SUSP FORD KA 18/	12	UN		
	4			85,00	1020,00
42.	RADIADOR D'AGUA FORD KA 18/	4	UN	A	
	4			10	
	1			685,00	2740,00
43.	ROLAMENTO CUBO DT FORD KA 18/	12	UN		
	4			98,00	1476,00
44.	SEMI EIXO COMPLETO FORD KA 18/	6	UN		
	4				
	3		ł	525.00	3650,00
45.	SILENCIOSO ESCAPE FORD KA 18/	6	UN		
	4			300.m	4800,00
46.	SONDA LAMBDA FORD KA 18/	6	UN		Congress
	4			42	
4.7	5	-		168.00	2208,0
47.	TAMBOR FREIO TS C/CUBO FORD KA 18/	10	UN		
	6			645.00	1450,00
48.	TBI FORD KA 18/	2	UN		V
	4				X
40	7	-	-	120,00	5500 m
49	TERMINAL DIREÇÃO FORD KA 18/ LD/LE	12	UN	/	
	4 8			79,00	948,00
50.	VELA IGNIÇÃO FORD KA 18/	40	UN		
	4			(1)	
			<u></u>	40,00	1600,a
	E 06 – RENAULT MASTER	1 1	1151		
14	ALTERNADOR RENAULT MASTER 08/	1	UN		
	0			1600 m	1500,00
				an white you	





				000
2	AMORTECEDOR DT RENAULT MASTER 08/	10	UN	360,00 3600,00
3.	AMORTECEDOR TS RENAULT MASTER 08/	10	UN	295,00 z950,00
4.	ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM RENAULT	4	UN	545,00 2380,00
5	BANDEJA SUSP RENAULT MASTER 08/	8	UN	895.00 7160.00
6.	BARRA AXIAL LD/LE RENAULT MASTER 08/	20	UN	438,00 2760,00
7.	BICO INJETOR RENAULT MASTER 08/	12	UN	19000 22800 00
8	BOMBA D'AGUA RENAULT MASTER 08/	6	UN	350,00 2400,00
9.	BOMBA OLEO RENAULT MASTER 08/	4	UN	
10.	0 CABEÇOTE COMPLETO RENAULT MASTER 08/	4	UN	580,00 2320,00
11.	CAIXA CAMBIO PARCIAL RENAULT MASTER 08/	1	UN	13809an 58700,00
12.	1 2 CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA RENAULT MASTER 08/	2	UN	rosarar rosarico
13.	CARTER RENAULT MASTER 08/	2	UN	2490,00 4980,00
14.	1 4 CILINDRO EMBREAGEM RENAULT MASTER 08/	6	UN	1400,00 2200/11
	1 5			425.00 =500.00
15.	COMPRESSOR AR COND RENAULT MASTER 08/ 1 6	2	UN	2000,00 4000,00
16.	CONDENSADOR AR COND RENAULT MASTER 08/	2	UN	,
- 1	CONJUNTO CABO FREIO MÃO RENAULT MASTER 08/	2	UN	750,00 /500,00
	S			600,00 LZ00,00



					400
	COXIM AMORTECEDOR DT RENAULT MASTER	20	UN		
				375,00	3500,00
19.	COXIM CAMBIO RENAULT MASTER 08/	10	UN		
	2			295,00	2950.90
20.	COXIM MOTOR LD/LE RENAULT MASTER 08/	10	UN		
	2			470,00	00,00FP
21.	CUBO RODA DT C/ROLAMENTO RENAULT MASTER 08/	10	UN		
				675.00	6750,00
22.	CUBO RODA TS C/ROLAMENTO RENAULT MASTER 08/	10	UN		
	3			675.00	6750,00
23,	DISCO FREIO DT RENAULT MASTER 08/	10	UN		
	2 4			230.00	2300,00
24.	DISCO FREIO TS RENAULT MASTER 08/	10	UN		
	2 5			245,00	24.50,00
25.	ELETROVENTILADOR COMPLETO RENAULT	2	UN		
	MASTER 08/				
	6			12757,00	3514,00
26.	FAROL PRINCIPAL RENAULT MASTER 08/LD/LE	6	UN		
	2 7			580,00	3480,00
27.	FAROL PRINCIPAL RENAULT MASTER 12/ LD/LE	6	UN		\
	2			5800	3480 an
28.	FECHADURA PORTA RENAULT MASTER 08/	6	UN	1-0400	0700,01
	LD/LE				A
	9			330,00	4990,00
29.	JOGO JUNTA COMPLETD P/MOTOR RENAULT	4	UN		
	MASTER 08/				
	0				14680,00
30.	JOGO PASTILHA FREIO DT RENAULT MASTER 08/	20	UN	265,00	5300,00
31.	JOGO PASTILHA FREIO TS RENAULT MASTER 0B/	20	UN		
	3			: Z5, CO	4500,00
32.	JUNTA HOMOCINETICA RENAULT MASTER 08/	12	UN		1,00,00
	13				
	2			250,00	30000
33.	KIT BUCHAS SUSP RENAULT MASTER 08/	12	UN		
	3			348,00	4176,00
<u> </u>			1	2101-	12/0/





34.		8	UN		
	08/ 3			220 00	77
	4		1	365,00	2600,00
35.	KIT CORREIA DENTADA RENAULT MASTER 08/	8	UN		
	3 5			695,00	5560,00
36.	KIT EMBREAGEM RENAULT MASTER 08/	4	UN		
	3			2010-00	0/0 0-
37	6 KIT REVISÃO C/FILTROS RENAULT MASTER 08/	10	UN -	274960	9600,00
,,,	KIT REVISAO CYFILIROS RENAULT MASTER 00/				
	[3 7			825,00	8250,00
38.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO RENAULT	2	UN		
	MASTER 08/			400-00	0000
30	LANTERNA TS RENAULT MASTER 08/LD/LE	6	UN	4980,00	9960,00
.,,.	LANTERNA 13 RENAUET MASTER 007 ED/ EE				
	9			300,00	180000
Ю.	LANTERNA TS RENAULT MASTER 12/LD/LE	6	UN		` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` `
	4			200	1000
11	() MAQUINA VIDRO RENAULT MASTER 08/ LD/LE	6	UN	3000	1900ac
			011		
	1			395,00	2370,00
2.	MOLA SUSP DT RENAULT MASTER 08/	6	UN		
	4			4000	2400,00
13	MOTOR PARTIDA RENAULT MASTER 08/	1	UN	7-5700	4 100,00
	A STER OF	^			
	3			4450,00	4050,00
44.	PARABRISA RENAULT MASTER 08/	4	UN		
	4			1300	5.4
15	4 PIVO SUSP INF RENAULT MASTER 08/	10	UN	LUCY	5000 00
•••	L.	10	011		X
	5			165,ce	160,00
1 6.	PIVO SUSP SUP RENAULT MASTER 08/	10	UN		
	4			13 0 00	/2
1 7.	6 RADIADOR D'AGUA RENAULT MASTER 08/	2	UN	130,00	4300,00
	4		J.,		
	7			4400,00	2200,00
18.	SEMI EIXO COMPLETO RENAULT MASTER 08/	8	UN		
	4			1100,00	88mm



0000 \$2

	8				
49.	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE RENAULT MASTER	20	UN		
	08/ 4 9			115,00	2300,0
ro.	TE 07 – D20		_!		
L,	AMORTECEDOR DIREÇÃO D20	2	UN		
	I			205,00	420,00
2	AMORTECEDOR DT D20 90/	6	UN		4050,00
3.	AMORTECEDOR TS D20	8	UN		
	3	4	UN	275,00	2200,00
4	BANDEJA SUSP DT D20 90/	4	UN	550,00	2200,00
5.	BARRA DIREÇÃO CENTRAL D20	4	UN		
	s			225,00	900,00
6.	BICO INJETOR D20	8	UN		,
	6			1980,00	158490
7.	BLOCO PARCIAL MOTOR D20	1	UN		
	7			15000,00	15000,0
8	BOIA TANQUE COMB D20	6	UN	·	
	8		<u> </u>	265,00	1590,00
9.	BOMBA D'AGUA D20	3	UN		
	9		1	230,00	690.00
10.	BOMBA INJETORA D20	1	UN		
	1 0			470000	9700,00
11.	BRAÇO PITMANN DIREÇÃO D20 92/	6	UN	1100,20	1100,12
	1			7.4.	
				258,00	9 481,00
12.	BUCHA BANDEJA DT INF D20	24	UN		X
				58,00	1392.00
13.	BUCHA BANDEJA DT SUP D20	24	UN		U
	1			100	
, ,	3			28,00	1392,00
14.	CABEÇOTE COMPLETO D20	1	UN		
X	4			12200 00	lzzoo.ov
15.	CABO EMBREAGEM D20	6	UN		
	Ĺ			6000	7/
	SAIVA DE CANADIO DARCIAL DOS		1187	00,00	360,00
	CAIXA DE CAMBIO PARCIAL D20	1	UN	1Lana	11 mm n





	6				
17.	CILINDRO AUX EMBREAGEM D20	4	UN		
	1			(77.6)	
	7			278,00	712,0
18.	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM D20	4	UN		
	1			2/2 00	848,
10	R CILINDRO MESTRE FREIO D20	4	UN	242,00	D.AQ\
17.	CIEINDRO MESTRE FREIO DZO				
				230,00	970,0
20.	COLUNA DIREÇÃO D20	2	UN		
	ō			475,CC	950,0
21.	CORREIA ALTERNADOR D20	10	UN		
	2			60,00	1
	l .			60100	600,00
22.	COXIM MOTOR LD/LE D20	10	UN		j
	2			78,00	780,0
23.	CRUZETA CARDAN D20	10	UN	10100	100,0
	3			115,00	1650 C
24.	CUBO RODA DT D20	6	UN		
	2				
·	4			226,00	1356
25.	DISCO FREIO DT D20	8	UN		
	2			95,00	30-
26	ELETROVENTILADOR D20	2	UN	-10,00	760.0
	L.		0.,		
	2 6			450,00	9000)
27.	FAROL PRINCIPAL D20 90/	8	UN		
	2				.X
	7			248,00	4989
28.	FECHADURA PORTA DT LD/LE D20	4	UN		
	2			111 000	4.0
29.	8 FULTIO AS ASOTOS DOS	30	LINI	LLSINO	460.
_7.	FILTRO AR MOTOR D20	30	UN		
	2			68,00	2040 ·
30.	FILTRO COMBUSTIVEL D20	30	UN	-	107
	3				
	0			39,€	10900
31.	FILTRO OLEO D20	30	UN	65.00	4950.



		FLEXIVEL FREIO DT D20	6	UN		
		1			39,00	354,00
	33.	HELICE ARREFECIMENTO D20	2	UN		OG JI - O
		3			10	1 7
		2			630,00	2260,00
	34.	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR D20	4	UN		
		3 3			580,00	2320,00
	35.	JOGO PASTILHA FREIO DT D20	10	UN		
		3			111	11.00
-	21	4		1.161	240,00	2400,00
	36.	KIT EMBREAGEM D20	4	UN		
		3 5			980,00	3920,00
-	37.	KIT PARCIAL DIFERENCIAL D20	2	UN		
		3				
		6			5900,00	77800'00
	38.	KIT REGULAGEM SAPATA FREIO TS D20	10	UN		
		3			395.00	3950,00
	39.	KIT SAPATA FREIO TS D20	6	UN		7 (30,00
		1				
		X .			325,00	1950,00
	40.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO D20	1	UN		
		3			425000	4750,00
-	41.	LANTERNA DT LD/LE D20 90/	8	UN	713990	7730,00
		0			45 00	360,00
	42.	LANTERNA TS LD/LE D20 90/	8	UN		1
		4			145,00	LLColor
-	43.	MAQUINA VIDRO D20	4	UN	2 15(00	ALCONA
		2			205,00	920,00
	44.	MOLA MOLEJO SUSP TS D20	4	UN		And the second
		4			676 m	2500,00
\vdash	45	MOLA SUSP DT D20	6	UN	065100	2300,00
						TOTAL TRANSPORTE
		4			300,00	4800,00
	46.	PARABRISA D20	2	UN		
		4			616 m	1050,00
		5			365,00	1030,00



					MAD 1
-47	PIVO INF SUSP D20 90/	10	UN		000
	4		1	040	04 00
10	PIVO SUP SUSP D20 90/	10	UN	42,00	950,00
40.	PIVO SUP SUSP D20 907	10	ION		
	4 7			78 00	780,00
49.	POLIA VISCOSA D20	2	UN		
	4		•	Orio on	
50	8 POLANSAITO CURO RODA DI D20	10	UN	09400	1600,00
50.	ROLAMENTO CUBO RODA DT D20	10	014		
	4 9			98,00	980,00
51.	ROLAMENTO CUBO RODA TS D20	10	UN		
	5			170 000	1360 -0
	0	4	UN	1243,00	1250,00
24.	SERVO FREIO D20	4	014		
	5			869,00	344000
53.	SILENCIOSO ESCAPE D20	4	UN		
	5			12000	6.50
5.4	2 SUPORTE CAMBIO D20	6	UN	2000	520,00
34.	SUPORTE CAMBIO DZO		014		
	5 3			235,00	1410,00
55.	TAMBOR FREIO TS C/CUBO D20	6	UN		
	5			3/6 00	
5.6	4	10	UN	265,00	1590,00
30,	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE D20	10	CIN		
	5			47,00	970,00
57	VIRABREQUIM D20	1	UN	3350,00	3350,00
LOT	TE 08 – GOL GIV				. (
1,	ALTERNADOR GOL GIV	2	ทท		X
	1			850,00	LACONO)
2.	AMORTECEDOR DT GOL GIV	20	UN	-	
	2			145,00	2900,00
3.	AMORTECEDOR TS GOL GIV	20	UΝ		
	3			148.00	2460,00
4	BANDEJA SUSP DT GOL GIV	60	UN	100 00	
	4 SARRA AVIA SIREŠĀO I DAVE GOLI SIV			120,00	7200,00
5	BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE GOL GIV	40	UN	10	22.00
	5 BICO INJETOR GOL GIV	12	UN	68,00	2720,00
	BICO HAVE TON GOL GIV	12	014	230,00	2760.00



	6				
7	BLOCO MOTOR PARCIAL GOL GIV	2	UN	4750,00	USON OF
8.	BOBINA IGNIÇÃO GOL GIV	6	UN	H ISCACO	1300,0
	×			225,00	1350,00
9.	BUCHA BANDEJA DT GOL GIV	60	UN	45.00	2700,0
10.	BUCHA EIXO TS GOL GIV	40	UN	3/1 00	
	0			60,00	2400,0
11	CABEÇOTE COMPLETO GOL GIV	2	UN	1.	
12.	CABO VELA IGNIÇÃO GOL GIV	10	UN	3500,00	7000,0
		i		175,00	1750.a
13.	CAIXA CAMBIO PARCIAL GOL GIV	1	UN	7.3(00	7.5079
	1 3			1900,00	1900,0
14.	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA GOL GIV	4	UN		,
	4			750,00	3000.0
15.	CAIXA DIREÇÃO MECANICA GOL GIV	4	UN		
	5			650,00	2600,00
16.	CARTER GOL GIV	10	UN	304 00	
17.	6 CATALISADOR ESCAPE GOL GIV	4	UN	295,00	2950, a
	1 7			650,00	2600 Feb
18.	COMPRESSOR AR COND GOL GIV	3	UN		A
	8			1500,00	45000
19.	CONDENSADOR AR COND GOL GIV	10	UN	144	11.
20.	9 CONJUNTO ESCAPAMENTO GOL GIV	6	UN	450,00	4500,00
	2 0			295,00	17700
21-	COXIM AMORTECEDOR DT GOL GIV	40	UN		
	2 1			75,00	3000, <i>a</i>
	COXIM CAMBIO GOL GIV	12	UN	265,00	3/20 0



	[2				
22	COVINA MOTOR LEVIS COL CIVI	20	UN		
۷.۶.	COXIM MOTOR LD/LE GOL GIV	20	ON		
	2			330 m	6600,00
24	CUBO RODA DT GOL GIV	20	UN	.).,/U/U/	pour u
2.1.	COBO ROBA BY GOL GIV				
	2			105,00	24,00,00
25.	DISCO FREIO DT GOL GIV	20	UN	400,00	
	-			40	***************************************
	2 5			85,00	4700,0
26.	ELETROVENTILADOR COMPLETO GOL GIV	3	UN		
	6			480,00	1440,0
27.	FAROL PRINCIPAL LD/LE GOL GIV	4	UN		,
	2				
	7			230,00	920,00
28.	FECHADURA PORTA DT LD/LE GOL GIV	6	UN		
	2			100	111-
************	8			185,00	1110,00
29.	FECHADURA PORTA TS LD/LE GOL GIV	6	UN		hadran Avenue
	2			12000	12000
	0		-	130,00	180,0
30.	FILTRO AR CONDICIONADO GOL GIV	40	UN		
	3			35,00	1400,0
3.1	0 FILTRO AR MOTOR GOL GIV	40	UN	49,00	10/00
-	FILTRO COMBUSTIVEL GOL GIV	40	UN	77,00	1960,0
.,	FIERO COMBOSTIVEE GOE GIV	, ,			
	3			28,00	1120,00
33.	FILTRO OLEO GOL GIV	40	UN	2100	
	2			28,00	1120,81
34.	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR GOL GIV	10	UN		7
	3				X
	3			400,00	4000 de
35.	JOGO PASTILHA FREIO DT GOL GIV	30	UN		
	3			1000	
	4			70,00	2100,0
36.	JUNTA HOMOCINETICA LR/LC GOL GIV	20	UN		
	3			12,000	7.00
	5			MUCC	2800,0
	KIT AMORTECEDOR DT GOL GIV	40	UN		
57.			1		



	KIT AMORTECEDOR TS GOL GIV	40	UN		
	7			14000	5920,00
70		+	1	718100	3900,00
.19.	KIT CORREIA DENTADA GOL GIV	10	UN		
	3 8			250,00	2500, <i>0</i> 0
40.	KIT EMBREAGEM GOL GIV	10	UN		4,00,00
	3				
	9			345,00	3950,00
41	KIT ROLAMENTO CUBO TS GOL GIV	40	UN		
	4			70,00	2000
42	() KIT SAPATA FREIO TS GOL GIV	10	UN	10,00	28000
7	ATT SAFATA FREIO 13 GOL GIV				
	1			175,00	2750 00
4.3.	KIT SINCRINIZADO CAIXA CAMBIO GOL GIV	4	UN		
	4				
	2			8000	3200,00
44.	LANTERNA TS LD/LE GOL GIV	6	UN		
	4			9500	510,00
45	MAQUINA VIDRO DT LD/LE GOL GIV	6	UN	15,00	070,00
,	MAQUINA VIDRO DI EDI EL GGE GIV			İ	
	4			165,00	990,00
46.	MAQUINA VIDRO TS LD/LE GOL GIV	6	UN		
	4			1700	1
	5	ļ <u>-</u>	ļ	120,00	720,00
47.	MODULO INJEÇÃO ELETRONICA CENTRAL GOL GIV	3	UN		
	4			140000	4200,00
48.	MOTOR PARTIDA GOL GIV	4	UN	2100	10(4)(0)
	4				
	7			550,00	2200,00
49.	PARABRISA GOL GIV	6	UN		X
	4			Man	
50	N SUIS DE SOL SUI	20		450,00	2300,00
50.	PIVO SUSP DT GOL GIV	30	UN	•	
	4 9			65,00	1950 m
51.	RADIADOR D'AGUA C/ E S/AR GOL GIV	10	UN		10,00
	5				di managana
	0			395.00	3950,00
52.	ROLAMENTO CUBO RODA DT GOL GIV	40	UN	85,00	3400,00
	5			85,00	240000
					V 100,00





000,0,33

					0.601
53	SONDA LAMBDA GOL GIV	20	UN		
	5				
	2			350,00	700000
54.	TAMBOR FREIO TS GOL GIV	10	UN		
	5				0/0 00
55	TBI GOL GIV	4	UN	45,00	950,00
	I BI GOL GIV	4	UN		Bis Ann Troops
	5			600,00	240000
56.	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE GOL GIV	40	UN		1900
	5				
	5			59,00	2360,00
	VELA IGNIÇÃO GOL GIV	60	UN	28,00	1680,00
	VIRABREQUIM GOL GIV	2	UN	1980,00	1960,00
ro	TE 09 – S10			1	
1.	ALTERNADOR 510 4X4 05/	1	UN		
	1			2250 oc	2250,00
L	ALTERNADOR S10 4X4 05/	1	UN		
	ı			2250,00	2250,00
2	AMORTECEDOR DT S10 4X4 05/	10	UN		
	2			225.00	2250,00
3	AMORTECEDOR TS S10 4X4 05/	10	UN		
				185 m	2850,00
4.	ATUADOR EMBREAGEM \$10 4X4 05/	10	UN	205100	20,0,0
	,			425.00	4250,00
5	BANDEJA SUSP DT S10 4X4 05/	10	UN	10,100	7230,00
				695,00	1000 00
6.	BATENTE EIXO TS 510 4X4 05/	12	UN	1095,00	0980,00
		1.0		16000	1127
7.	BICO INJETOR \$10 4X4 05/	8	UN	284,00	19200
	BICO HATE FOR 310 4X4 037		Į ON	100	1
8	7		UN	23000	10404.00
0	BLOCO MOTOR PARCIAL S10 4X4 05/	1	UN	1	1
	8			LOSTON	Laspono
9.	BOMBA INJETORA COMB 510 4X4 05/	1	UN	1	in the state of th
	O			330000	3300,00
10.	BRAÇO AUXILIAR DE DIREÇÃO S10 4X4 05/	10	UN		
	1			743	1
11-	0 BRAÇO PITMANN 510 4X4 05/	10		330,00	3300,00
1 1-	BRAÇO PITIVIANIN STU 4X4 US/	10	UN		enemonal de la
				275 m	2750 m
-	BUCHA BANDEJA DT INF S10 4X4 05/	40	UN	1100	100,00
			J	48,00	14(0,00)





		1		1	00
	2				
13,	BUCHA BANDEJA DT SUP S10 4X4 05/	40	UN		
	3			55,00	2200 00
14.	CABEÇOTE COMPLETO S10 4X4 05/	1	UN		
	1 4			9970,00	997900
15.	CAIXA CAMBIO PARCIAL S10 4X4 05/	1	UN		
	5			1085ga	1080,0
16.	CARDAN TRAÇÃO DT S10 4X4 05/	1	UN		
17	6 6	120		1250,00	1750,0C
17.	CILINDRO AUX EMBREAGEM S10 4X4 05/	20	UN		
18	7 CILINDRO FREIO TS 510 4X4 05/	20	UN	195,00	3900,00
	CILINDROTREIO 13 310 424 03/	20		144.5	
19.	K CILINDRO MESTRE EMBREAGEM S10 4X4 05/	20	UN	145,00	2900,00
	1			2.14	1.5
20.	9 CILINDRO MESTRE FREIO S10 4X4 05/	10	UN	240,00	4800,0
	2			330,00	3300,00
21.	COMPRESSOR AR COND S10 4X4 05/	2	UN	000,00	CA CA
	2			2380,00	4760,00
22.	COMUTADOR IGNIÇÃO C/CHICOTE S10 4X4 05/	10	UN		1100100
	2 2			395,00	3950/00
	CONDENSADOR AR COND S10 4X4 05/	4	UN		4
	² 3			550,00	2290 m
24.	CRUZETA CARDAN S10 4X4 05/	20	UN	Salar Assessment	
	2			135,00	2700,00
25.	CUBO RODA DT S10 4X4 05/	10	UN		
26	DISCO FREIO DT 510 4X4 05/	10	UN	135,00	<u> 1350,00</u>
	2	10	OIV	216 22	
	6 ELETROVENTILADOR COMPLETO S10 4X4 05/	1	UN	210,00	200,00
	CELTITOVENTICADOR CONFLETO 310 4X4 03/	1	ON	12780m	1780,00



	2				UU
28.	ENGRENAGEM SINCRONIZADORA COMANDO	4	UN		
	\$10 4X4 05/			1180,00	47200
29.	FAROL PRINCIPAL LD/LE S10 4X4 05/	10	UN	20000	1100,0
	2				
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	9	-		580,00	5800,0
30.	FILTRO AR CONDICINADO S10 4X4 05/	20	UN		
	3			48,00	960,00
31-	FILTRO AR MOTOR S10 4X4 05/	20	UN	90,00	1800,0
32.	FILTRO COMBUSTIVEL S10 4X4 05/	20	UN		
	3			12000	2600 0
33.	FILTRO OLEO S10 4X4 05/	20	UN	130,00	2000,0
	, reme eggs sis wres,				
	2			60,00	Lroce
34 .	HELICE ARREFECIMENTO S10 4X4 05/	2	UN		
	3			660000	122000
35.	INTERCOLER S10 4X4 05/	4	UN	660,00	6 75 CV 1
•	,				
	4			1670,00	6680,0
36.	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR S10 4X4	6	UN		
	05/ 3 5			895,00	5330 0
37.	JOGO PASTILHA FREIO DT S10 4X4 05/	20	UN	010,00	20 7010
	3			1110 -0	0-
	6			140,00	2800,0
.38.	KIT CORREIA ALTERNADOR S10 4X4 05/	12	UN		
	3			225.00	23ma
39.	KIT DIFERENCIAL PARCIAL S10 4X4 05/	1	UN		
	3		1		1/
40	8			2300,00	23000
4 0.	KIT EMBREAGEM S10 4X4 05/	4	UN		\wedge
	3 9			1050,00	42000
41_	KIT ROLAMENTO CUBO RODA TS S10 4×4 05/	10	UN		
	4			1116	100 -
47	() KIT SAPATA FREIO TS S10 4X4 05/	8	UN	165,00	10201
·	INTERNAL PREIO 13 310 4X4 03/		014	275,00	
	4			275,00	2200





	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO S10 4X4 05/	1	UN		000
	4 2	1	ON	112.6	1 times
				77.50,00	4750,00
44.	LANTERNA TS LD/LE S10 4X4 05/	10	UN		
	4			21000	2/00
45	MOLA MOLEJO TS S10 4X4 05/	10	UN	210,00	71.00,00
٦٥.	INIOLA MIOLEJO 13 310 4A4 03/	10			
	4			225,00	225000
46.	MOTOR PARTIDA S10 4X4 05/	2	UN		
	4				TOTAL COMPANY MARKAGEMENT
	5			1050,00	2600,00
47.	MOTOR TRANSFERENCIA CAIXA S10 4X4 05/	1	UN		
	4				12.0-
	6			1480 0C	1480,
48.	PARABRISA S10 4X4 05/	6	UN		pi-minimizer
	4			75000	444
40	7 PN 40 SUSP DT INE 510 4V4 05 /	30	UN	130,00	45000
49.	PIVO SUSP DT INF S10 4X4 05/	30	ON		
	4			1300	3900,00
50.	PIVO SUSP DT SUP S10 4X4 05/	30	UN		
	9			140,CC	4200,00
51,	POLIA VISCOSA S10 4X4 05/	2	UN		
	15			m 3.	
	0			1850,CD	1700,00
52.	RADIADOR D'AGUA S10 4X4 05/	2	UN		
	5			an as	11
63	11		UN	80,00	1600,00
33.	TAMBOR FREIO TS C/CUBO S10 4X4 05/	8	DIN		
	5			195m	156000
54.	TURBINA S10 4X4 05/	2	UN	1900	136(1)
					4
	3			2600,00	Sanden
T	E 10 – GOL G5/G6		<u> </u>		11
	ALTERNADOR GOL G5/G6	2	UN	1	
	,				
				900,00	1800,00
2	AMORTECEDOR DT GOL G5/G6	20	UN		4500,00
	3			225,00	4500,00
3.	AMORTECEDOR TS GOL G5/G6	20	UN		
	4			19800	3960,00
	I '	I	1	12.10/00	N TIME



4					7001
	BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE GOL G5/G6	40	UN	68,00	272400
5.	BICO INJETOR GOL G5/G6	12	UN	225.00	2700,00
6.	BLOCO PARCIAL DO MOTOR GOL G5/G6	2	UN		
7.	7 BOBINA IGNIÇÃO GOL G5/G6	6	UN	128000	14560,00
К	א BUCHA BANDEJA SUSP GOL G5/G6	60	UN	296,00	1770,00
	9			60,00	3600,00
9.	BUCHA EIXO TS GOL G5/G6	40	UN	14 60	2
10.	() CABEÇOTE COMPLETO GOL G5/G6	2	UN	75,00	3000,00
	1			47000	9400,00
11	CABO VELA IGNIÇÃO GOL G5/G6 1	10	UN		سيد و-
12.	CAIXA CAMBIO PARCIAL GOL G5/G6	1	UN	35,00	\$5,00
	1 3			225000	2Z\$O,C
13.	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA GOL G5/G6	4	UN		
14.	1 4 CAIXA DIREÇÃO MECANICA GOL G5/G6	4	UN	1400,00	S600,00
	!			800,00	3200 C
15.	CARTER GOL G5/G6	10	UN		
	6			395,00	3950,9
10.	CATALISADOR ESCAPE GOL G5/G6	4	UN	200	2111
17.	7 CINTA AIR BAG DO VOLANTE GOL G5/G6	3	UN	105,00	3140 Ex
	1 x			225,00	675,00
18.	COMPRESSOR AR COND GOL G5/G6	3	UN		
19.	CONDENSADOR AR COND GOL G5/G6	10	UN	1750,00	5250, Q
	2 0			450,00	45000



		,			00
	COXIM AMORTECEDOR DT GOL G5/G6	40	UN		
	1			201	
				78,00	3120,00
21	COXIM CAMBIO GOL G5/G6	12	UN		
				20	
	2			350,00	4200,00
22.	COXIM MOTOR LD/LE GOL G5/G6	20	UN		1
				,	
	3			298,00	3960,00
23.	ELETROVENTILADOR COMPLETO GOL G5/G6	3	UN		
				2.	
	4			170,00	2310,00
24.	FAROL PRINCIPAL FOCO DUPLO GOL G5/G6	4	UN		
	LD/LE		1		
	5			1360,00	14410,00
25.	FAROL PRINCIPAL FOCO SIMPLES GOL G5/G6	4	UN		
	LD/LE				
	6			285,00	1540,00
26.	FECHADURA PORTA DT LD/LE GOL G5/G6	6	UN		
					1
	7			225,00	4350,00
27.	FECHADURA PORTA TS LD/LE GOL G5/G6	6	UN		
	8			485,00	140,00
28.	FILTRO AR CONDICIONADO GOL G5/G6	40	UN		
				2/	
	9			95,00	1400,00
29.	FILTRO AR MOTOR GOL G5/G6	40	UN		C. S.
	3		1		71
	0			6000	2400,00
30.	FILTRO COMBUSTIVEL GOL G5/G6	40	UN	30,00	1200,00
31.	FILTRO OLEO GOL G5/G6	40	UN		
	3				THE COLUMN ASSESSMENT OF THE COLUMN ASSESSMENT
	<u>i</u>			28,00	1120,00
32.	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR GOL G5/G6	10	UN		A
	3			-11 -	
	$\frac{1}{2}$			SL9,00	54,00,00
33.	JUNTA HOMOCINETICA LR/LC GOL G5/G6	20	UN		
	3			Land	0
	3			185,00	J700,00
34.	KIT AMORTECEDOR DT GOL G5/G6	40	UN		
	3			1.6	олизоння
	4			45,00	1800,00
35	KIT AMORTECEDOR TS GOL G5/G6	40	UN		1800,00 1800,00
	3			45.00	1800 A
]'		<u> </u>	10,00	COLVE LAND



					0000001
	5				1000170
36.	KIT CORREIA DENTADA GOL G5/G6	10	UN		300
	3			195,00	1950,00
37.	KIT EMBREAGEM GOL G5/G6	10	UN	19100	100,00
	3			han	(1-
38	7 KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO GOL G5/G6	4	UN	400,00	4000,00
	The street was a street and a street as a				
	8			Lagran	4000,000
39.	MAQUINA VIDRO DT LD/LE GOL G5/G6	6	UN		
	3			1500	900,00
40.	MAQUINA VIDRO TS LD/LE GOL G5/G6	6	UN		
	4			140,00	840,00
41.	MODULO AIR BAG GOL G5/G6	6	UN	270,00	
	4			aco	
42	AADDUU O CENTRAL ROM COL CE ICC	6	UN	850,00	5100,00
44.	MODULO CENTRAL BCM GOL G5/G6	6	UN		
	2			8000	480000
43.	MODULO INJEÇÃO ELETRONICA CENTRAL GOL G5/G6	3	UN		
	1			150000	4500.00
44.	MOTOR PARTIDA GOL G5/G6	4	UN		
	4			660.00	2600 00
45	PIVD SUSP DT GOL G5/G6	30	UN	0.000	2400,00
	4			Clara	
16	5	10		90,00	27000n
40.	RADIADOR D'AGUA GOL G5/G6	10	UN		
	6			380,00	380000
47.	SILENCIOSO ESCAPE GOL G5/G6	6	UN		7
	4			195,00	117000
48.	SONDA LAMBDA GOL G5/G6	20	UN	12100	
	4			35000	20 -
49.	TBI GOL G5/G6	4	UN	2000	140,00
	4				200
	9			120,00	58% C 00
3 0.	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE GOL G5/G6	40	UN	27 ~~	2880,00
	P	L		TZIDU	6880,00



000pst

	0		T		000
51		6	UN	1	
	c				
	li .			320,00	1970,00
52.	VELA IGNIÇÃO GOL G5/G6	60	UN		
	5			20	
	2		ļ	35,0€	2/00,00
53.	VIRABREQUIM GOL G5/G6	2	UN		
	5			1100 -	
]3	1		1400,00	12200,00
<i>)</i> [E 11 – SPRINTER 15				
1	ALTERNADOR SPRINTER 15/	2	UN		
	1			395000	7900,00
2.	AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/	16	UN		
	2			145,00	11980,00
3.	AMORTECEDOR TS SPRINTER 15/	16	UN		
	3			630,00	LOUBO O
4,	ATUADOR EMBREAGEM SPRINTER 15/	6	UN		
	4			Lloga	660000
5.	BANDEJA SUSP SPRINTER 15/	12	UN	,, ,	0000,00
	5			1995 cm	L0740.00
6.	BARRA AXIAL LD/LE SPRINTER 15/	20	UN	10 10,00	20147.00.
			}	14000	2800,00
7.	6 BICO INJETOR SPRINTER 15/	12	UN	2 70,00	1200.00
				10m on	24000
8.	BLOCO PARCIAL MOTOR SPRINTER 15/	6	UN	-100,00	34800,00
			011	7//100	100
0	BOMBA D'AGUA SPRINTER 15/	12	UN	655C0, 6C	153mg
,.	BOWING D'AGOA SPRINTER 13/	12	1014		10-
10	9	10		1500,00	18000,00
10.	BOMBA OLEO SPRINTER 15/	10	UN		
				4180,00	419m xx
11.	CABEÇOTE COMPLETO SPRINTER 15/	4	UN	1200,00	12 Miles
		•			X
	i.	- 3		296000	113400 do
12.	CAIXA CAMBIO PARCIAL SPRINTER 15/	1	UN	, ,	
	1				
	2			15000,0	1500,00
13.	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA SPRINTER 15/	2	UN		
	1			42100 00	8),
	CARTER CROWNERS 15 /	-	ļ	1690,00	8500,00
	CARTER SPRINTER 15/	6	UN	1630,00	92900



					0 00
	1 4				
15.	CENTRAL BCM SPRINTER 15/	2	UN		
				(01:0	
	5	-	-	6544.00	13098,00
16.	CILINDRO AUX EMBREGEM SPRINTER 15/	6	UN		
	16			775,00	4650,00
17.	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM SPRINTER 15/	6	UN		
	1				
143	7	-	1.161	1400,00	5400,00
18.	CILINDRO MESTRE FREIO SPRINTER 15/	4	UN		
	I 8			880.00	3520,00
19.	COMPRESSOR AR COND SPRINTER 15/	2	UN		
		1.1		1126	0.
20	9			7650,00	8500,00
20.	CONDENSADOR AR COND SPRINTER 15/	4	UN		
	200			170000	6800,00
21.	CONJUNTO TURBINA SPRINTER 15/	2	UN	The state of the s	
	2				
22	COROLA ENCORNA CITAL DISERBANCIAL CODINITED		1	17700.00	72800,00
22.	COROA ENGRENAGEM DIFERENCIAL SPRINTER 15/	4	UN		
				423000	16920,00
23.	COXIM AMORTECEDOR DT SPRINTER 15/	24	UN		
	2			46000	11.76400.00
24	COXIM CAMBIO SPRINTER 15/	10	UN	10900	MONOR
~~	COXIVICATIBIO SERVICER 13)				
	<u>2</u> 4			415,00	4250,00
25.	COXIM MOTOR LD/LE SPRINTER 15/	10	UN		
	2			53000	5300 col
26.	CUBO RODA DT C/ROLAMENTO SPRINTER 15/	20	UN	530,00	2,000
	2	20	0.,	00	X
	6			880,00	17600 cm
27.	CUBO RODA TS C/ROLAMENTO SPRINTER 15/	20	UN		
	2			850,00	Him or
28.	DISCO FREIO DT SPRINTER 15/	24	UN		, , , , , ,
	3				
	8			330,00	1920,00
	DISCO FREIO TS SPRINTER 15/	12	UN		



					000
	2 9				
30.	ELETROVENTILADOR COMPLETO SPRINTER 15/	4	UN		
	3			185900	7400 00
31.	FAROL PRINCIPAL SPRINTER 15/	8	UN		CO,COSF
32.	FAROL PRINCIPAL SPRINTER 17/	8	UN		
	3			900,00	7200,005F
33.	FECHADURA PORTA SPRINTER 15/ LD/LE	6	UN		
	3			uanin	2880a
34.	HELICE ARREFECIMENTO SPRINTER 15/	4	UN	780,00	~880W
	3				
2.5	3	8	UN	1250,00	5000,00
.,,	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR SPRINTER 15/	•	ON		
********	4			43500	380000
36.	JOGO PASTILHA FREIO DT SPRINTER 15/	20	UN		
	5			248,00	496000
37.	KIT BUCHAS SUSP SPRINTER 15/	12	UN		
	3			1200 00	14400,00
38.	KIT CORREIA ALTERNADOR SPRINTER 15/	12	UN	120,00	1,400,00
	3			100	7 4 7
39.	7 KIT CORRENTE SINCRONIZADORA SPRINTER 15/	12	UN	24000	22800,00
	3				
40	R	2	1	5200,00	62400,00
40.	KIT DIFERENCIAL PARCIAL SPRINTER 15/	_	UN		
	9			4524,00	19048,00
41.	KIT EMBREAGEM SPRINTER 15/	6	UN		
	10			228900	1368006
42.	KIT REVISÃO C/FILTROS SPRINTER 15/	30	UN		1
	4			900,00	2100000
43.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO SPRINTER	4	UN	140,00	e (LIMILI)
	15/ 4			227	7,
44.	2 MAQUINA VIDRO SPRINTER 15/ LD/LE	6	UN	1150 00	31000,00
• ••	4	J		60.0	7
	3			525,00	3150,00

					Naco
	MODULO INJEÇÃO SPRINTER 15/	2	UN		apotz
	-			8500,0C	Hoores
46.	MOTOR PARTIDA SPRINTER 15/	2	UN		
	4			2000	
47.	PARABRISA SPRINTER 15/	4	UN	000,00	6000,00
	,				
	6			1200,00	4800,00
48.	PASTILHA FREIO TS SPRINTER 15/	20	UN		
	4			235.00	5500,00
49	7 PINHÃO DIFERENCIAL SPRINTER 15/	4	UN	C13(W	334,4
,,,					
	4 8			4650,00	18600,00
50.	PIVO SUSP SPRINTER 15/	24	UN		
	4			0.56	
61	9	4	UN	225,00	5400,00
31.	POLIA VISCOSA SPRINTER 15/	4	UN		
	5			1950, ac	180000
52.	RADIADOR D'AGUA SPRINTER 15/	6	UN	1-0,00	
	5				
,				172500	10350,00
	RADIADOR TROCADOR CALOR SPRINTER 17/515	8	UN		
	ÇDI			26500	21200,00
54.	ROLAMENTO CARDAN C/SUPORTE SPRINTER 15/	6	UN	مرمد	racao, ao
	5				
	3			1100,00	660000
	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE SPRINTER 15/	20	UN	165,00	1 1 1
	VIRABREQUIM SPRINTER 15/	2	UN	9400 at	48800,00
	VOLANTE MOTOR SPRINTER 15/ E 12 — UNO		UN	143001W	8600 00
	AMORTECEDOR DT UNO 1.0 13/	12	UN		1
1.	AMORTECEDOR DT ONO 1.0 137	12	UN	110	SUL
2	I AMORTECEDOR TS UNO 1.0 13/	12	UN	430,00	0760 CO
2.	AMORTECEDOR 15 UNO 1.0 13/	12	UN	225.00	3000
3.	BANDEJA SUSP DT UNO 1.0 13/	6	UN	325,00	3900,00
J .	DANGLIA 303F DT 0140 1.0 13/	U	014	200	/330 m
4.	3 BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE UNO 1.0 13/	10	UN	295,00	1770,00
		10		82,00	820,00
	14 I		1	1 (16,00	000100
	BICO INJETOR UNO 1.0 13/	20	UN		

	5				
6_	BLOCO PARCIAL MOTOR UNO 1.0 13/	2	UN	495000	COST C
7.	BOBINA IGNIÇÃO UNO 1.0 13/	6	UN	7 1900	79000
	la consecuti south stouth of a say			300,00	4800,00
8.	CABEÇOTE COMPLETO UNO 1.0 13/	2	UN	3960,00	7970.00
9.	CAIXA CAMBIO PARCIAL UNO 1.0 13/	2	UN		30000
10.	CAIXA DIREÇÃO UNO 1.0 13/	4	UN	195000	109000
	1			13.000	6200 00
11.	CARTER MOTOR UNO 1.0 13/	6	UN	13000	52000
	in the control of the				
	ĺ			298,00	1788,00
12.	CONDENSADOR AR COND UNO 1.0 13/	2	UN		
	1 2			525,00	1050.00
13.	COXIM AMORTECEDOR DT UNO 1.0 13/	20	UN		
	3			45000	300000
14.	CUBO RODA DT UNO 1.0 13/	6	UN		
	1			44400	840,00
15.	DISCO FREIO DT UNO 1.0 13/	10	UN		
	1 5			135,00	1350.00
16.	ELETROVENTIADOR COMPLETO UNO 1.0 13/	2	UN	1 23 30	
	1			650,00	1300,00
17.	6 FAROL PRINCIPAL LD/LE UNO VIVACE 1.0 13/	6	UN	1000,00	2300,00
				2/0	
18	FILTRO AR CONDICIONADO UNO 1.0 13/	20	UN	CARCO	1608, 00
1 37.	I	20	0.1		1
1.0	8		-	35,00	700.60
19.	FILTRO AR MOTOR UNO 1.0 13/	20	UN	~	
	il _i s			53,00	1060,0
20.	FILTRO OLEO UNO 1.0 13/	20	UN		600,00
	2			30,00	60000
21.	JOGO CABO VELA UNO VIVACE 1.0 13/	10	UN		
	2			678.00	1780,00



			-		
22.	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO UNO 1.0 13/	6	UN		
	2			43900	2580,00
23.	JOGO PASTILHA FREIO DT UNO 1.0 13/	12	UN		,
	2 3			90,00	2580,00 2080,00
24.	KIT AMORTECEDOR DT UNO 1.0 13/	20	UN		
	2			58,00	4460,00
25.	KIT CORREIA ALTERNADOR UNO 1.0 13/	10	UN		
	2 5			198,00	1980.00
26.	KIT CORREIA DENTADA UNO 1.0 13/	10	UN		
	2			140,00	14000
27.	KIT SAPATA FREIO TS UNO 1.0 13/	4	UN		,
	2			125,00	SOO
28.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO UNO 1.0 13/	2	UN		
	2			87900	1740,00
29.	LANTERNA TS UNO 1.0 13/ LD/LE	6	UN		,
	2			190,00	114000
30.	MODULO INJEÇÃO ELETRONICA UNO 1.0 13/	1	UN		-
	3			12700.00	1700,00
31.	PIVO SUSP UNO 1.0 13/	10	UN	35,00	750.00
32.	RADIADOR D'AGUA UNO 1.0 13/	4	UN		
	3			575, ∞	1500 ac
33.	ROLAMENTO CUBO RODA DT UNO 1.0 13/	20	UN		
	3			95,00	10000
34.	TAMBOR FREIO TS UNO 1.0 13/	8	UN		2-10010
	3			88,00	7040
35.	TBI UNO 1.0 13/	4	UN	00100	
	3			590,00	2360,0
36.	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE UNO 1.0 13/	20	UN	15,150	0,000,0
	3 3			78.00	1560,00
	VELA IGNIÇÃO UNO 1.0 13/	40	UN		

77	CE 12 DUCATO 19			1	<u> </u>
_	TE 13 – DUCATO 18	,	1	1	
l.	ALTERNADOR DUCATO 18/	2	UN		
	ı			1900,00	3800 CC
2.	AMORTECEDOR DT DUCATO 18/	16	UN		
	,			975 cm	14800.0
3	AMORTECEDOR TS DUCATO 18/	16	UN	123,00	AYBUQU
.,	MINOR TECEDOR 13 DOCATO 18/	10		10 -	1-60
	3			680,00	108800
4	ARTILULAÇÃO COLUNA DIREÇÃO DUCATO 18/	2	UN		
	4			1950 C	390000
5.	ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM DUCATO	8	UN		
	18/			720	5800 a
6.	BANDEJA SUSP DT DUCATO 18/	10	UN	725,000	2000
٧,	DOCATO 10/	10		100	
	6	<u> </u>	ļ	550,00	5500,0
1	BARRA AXIAL LD/LE DUCATO 18/	30	UN		
	7			148,00	4440,0
8.	BICO INJETOR DUCATO 18/	10	UN		
	· ·			3000 M	inore, a
9.	^ BLOCO PARCIAL MOTOR DUCATO 18/	4	UN		
	SECONO MENTE MICHOLONG 10,			> 1	03000
10	[9			Score	930000
TO.	CABEÇOTE COMPLETO DUCATO 18/	2	UN		Ì
				1200000	2210000
1.1	CAIXA CAMBIO PARCIAL DUCATO 18/	1	UN	racepas	5,400010
	CAIXA CAIMBIO PARCIAL DOCATO 18/	1	ON		
	1			10	10
12	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA DUCATO 18/	2	UN	48000	1800,0
١ ٠	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	4	UN		
	i .			3550,00	3/m ~
13	CARTER DUCATO 18/	2	UN	1000	TWO
• • • •	CANTER DOCATO 10/		JOIN .		
	1,			975 00	185000
14	CILINDRO AUX EMBREAGEM DUCATO 18/	8	UN	123,00	- 23411
. 7.	CIENTO NO AUX EIVIBREAGEIVI DOCATO 10/		CIV		7
				580,00	Habert
15	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM DUCATO 18/	8	UN	00,00	(010,0)
	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	"			
	11			650,00	Samo
16.	CILINDRO MESTRE FREIO DUCATO 18/	6	UN	- 50,00	Jew, 14
	I.				
	10			740.00	44460
	COMPRESSOR AR COND DUCATO 18/	2	UN	201	1 1 TONA

(5)

					000102
		-			2000
1					
18. CON	DENSADOR AR COND DUCATO 18/	4	UN		
T				00000	20
×		-		10400	3800,00
19. CON	JUNTO CABO FREIO MÃO DUCATO 18/	6	UN		
[1 (c)				725,00	4350,00
20. COX	M AMORTECEDOR DT DUCATO 18/	24	UN		
12			debate-cu-bledd-har	67 00	13800.00
21. COXI	M AMORTECEDOR TS DUCATO 18/	24	UN	575,00	1,1000,E0
12				blu	
,		_		575,00	8280,00
22. COXI	M CAMBIO DUCATO 18/	10	UN		
2				595,00	5950 m
23. COXI	M MOTOR LD/LE DUCATO 18/	10	UN		
2				6mm	100000
3 24 CUP	D RODA DT C/ROLAMENTO DUCATO 18/	10	UN	600,00	6000.00
24. COB	S RODADY CAROLAMIENTO DOCATO 13/				
4				425,00	4250,00
25. CUB	O RODA TS C/ROLAMENTO DUCATO 18/	10	UN		
2				570.00	57000
26. DISC	O FREIO DT DUCATO 18/	20	UN		
2				106 00	20.00
27 DISC	O FREIO TS DUCATO 18/	10	UN	290,00	3900,00
1	OTREIO 13 DOCATO 18/				accommon
7				225,00	7250,00
28. ELET	ROVENTILADOR COMPLETO DUCATO 18/	2	UN		
2				1420,0E	3840,00
29. iFARC	DL PRINCIPAL DUCATO 18/ LD/LE	6	UN		00.10700
2				100	0 - 1
30 FECU	ADURA PORTA DUCATO 18/ LD/LE	4	UN	1380,00	8280(m)
	ADDRA FORTA DUCATO 18/ LU/LE		CIV		
J 3				The second secon	2780.00
	INF PORTA LATERAL DUCATO 18/	4	UN	425,00	1700,00
	SUP PORTA LATERAL DUCATO 18/	4	UN		
13				520,00	2080,00

				0007-03
33.	JOGO JUNTA COMPLETO P/MOTOR DUCATO 18/	1	UN	14000 1400,00
34.	IOGO PASTILHA FREIO DT DUCATO 18/	30	UN	210400 2.400, 12
35.	JOGO PASTILHA FREIO TS DUCATO 18/	20	UN	180,00 5400,00
	3			220,00 420,00
36.	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETO DUCATO 18/	20	UN	
37.	KIT AMORTECEDOR DT COMPLETO DUCATO 18/	20	UN	5LS, 00 10300,00
	3 6			380,00 7600,00
38.	KIT BUCHAS BANDEJAS SUSP DUCATO 18/	20	UN	
39,	KIT CORREIA ALTERNADOR DUCATO 18/	10	UN	300,00 6000,00
•••	8			1230,00 12300,00
40.	KIT CORREIA DENTADA DUCATO 18/	10	UN	300002000
41.	KIT EMBREAGEM DUCATO 18/	10	UN	380,00 3800,00
42	4 	10	UN	1900,00 1900,00
72.	14	10		980,00 980gcc
43.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO DUCATO 18/	2	UN	100,00 160,00
44.	LANTERNA TS DUCATO 18/LD/LE	6	UN	6980,00 13960,00
	4			65000 39000
45.	MAQUINA VIDRO DUCATO 18/	6	UN	
46.	iMOTOR PARTIDA DUCATO 18/	2	UN	400,00 2400,00
	1 5			1460,00,2920,00
	PIVO SUSP INF DUCATO 18/	20	UN	
	16			145,00 2900,00

0001/28

48.	PIVO SUSP SUP DUCATO 18/	20	UN	
	4			
	7			125,00 2500,00
49.	RADIADOR D'AGUA DUCATO 18/	4	UN	
	4			1110
	8			120,00 4720,00
50.	SEMI EIXO COMPLETO DUCATO 18/	10	UN	
	4			14000 14000 -
5 1	TERMINAL DIRECTOL DISCOURTED AND			1490,0014900,00
31	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE DUCATO 18/	20	UN	200
	5			13900 2600,00
52	VIRABREQUIM DUCATO 18/	2	UN	1×3900 (2000)
	VINABILE CONTROL DOCATO 107	-		
	5			3200,00 6400,00
$\overline{\Omega}$	TE 14 – KOMBI 12			
	ALAVANCA CAMBIO KOMBI 12/	12	UN	
	THE VALVEY CHANDLE KOMBI 127			13000 150000
2.	AMORTECEDOR DT KOMBI 12/	10	UN	13000 156900
۷.	AMORTECEDOR DT KOMBI 12/	10	UN	111
	2			16900 1600,00
3.	AMORTECEDOR TS KOMBI 12/	10	UN	
	3			1.75,00 12750,00
4	BARRA DIREÇÃO CENTRAL KOMBI 12/	6	UN	
	•			275,00 1640,00
5,	BLOCO PARCIAL MOTOR KOMBI 12/	1	UN	
	15			75000 75000
6.	BOIA TANQUE COMB KOMBI 12/	6	UN	
	6			145,00 690,00
7.	CABEÇOTE COMPLETO KOMBI 12/	1	UN	10,00
				49600 400000
8.	CABO ACELERADOR KOMBI 12/	10	UN	4850,00 4850,00
	CADO ACELENADON NOMBI 127	10		SC CO ECO - O
9.	N CARO CAARDEA CEAA KONARI 12/	10	1.481	55,00 550,00
9.	CABO EMBREAGEM KOMBI 12/	10	UN	40 40
	9			48,00 4801
10.	CABO FREIO MÃO KOMBI 12/	20	UN	
	li .			75,00 7500,00
I 1	CABO VELOCIMETRO KOMBI 12/	10	UN	100,00
	VELOCIIVIL I RO KOIVIDI 12/	10	UN	
				68,00 680,00
12.	CAIXA CAMBIO PARCIAL KOMBI 12/	1	UN	00700
				2000
	1			(00,000,(000,000)



13.	CAIXA IGNIÇÃO KOMBI 12/	4	UN		
				330,00	1320,00
14.	CILINDRO MESTRE FREIO KOMBI 12/	6	UN		
	1			24400	1440,00
15.	CILINDRO RODA KOMBI 12/	20	UN		
	15			75,00	1500,0
16.	COLETOR ESCAPE KOMBI 12/	4	UN		
				110000	4400,0
17.	CONJUNTO CABO SELETOR MARCHAS KOMBI	3	UN		,
	1; - ′ 7			725,00	21-6,00
18.	COXIM MOTOR/CAMBIO KOMBI 12/	20	UN		
	8			270,00	5400,a
19.	DISCO FREIO DT KOMBI 12/	10	UN		
	9			140,00	6400,0X
20.	EIXO SETOR KOMBI	10	UN		
	0			380,00	3800,00
21.	ELETROVENTILADOR COMPLETO KOMBI 12/	2	UN		
20	1			495,00	1990,0
22.	EMBUCHAMENTO HORIZONTAL KOMBI	12	UN		,
22	FAROL PRICIPAL LD/LE KOMBI 12/	10	UN	395,00	4740,00
43.	PAROL PRICIPAL LD/LE ROIMBI 12/	10	ON	(22.50	
24	FLANGE BOMBA COMB KOMBI 12/	10	UN	90,00	400,00
47.				14 00	11 X
25	GRADE RADIADOR KOMBI 12/	6	UN	75,∞	750,00
	CHAPE HADIADON NOMBI 127			1172	
26.	; JOGO CABO VELA KOMBI 12/	10	UN	1 82'CF	1110.0
	2			2005	205
27.	6 JOGO JUNTA P/MOTOR COMPLETO KOMBI 12/	10	UN	205,00	2050 0
	2			526 m	62600



0001/80

	T	_	Т		0.01
20	JUNTA HOMOCINETICA EXT KOMBI 12/	12	UN		
20.	DUNTA HOMOCINETICA EXT KOMBI 12/	12	ON		
	2 8			195,00	2340,00
29.	KIT CORREIA DENTADA KOMBI 12/	10	UN		
	,			2.00	
	9	-		205,00	2050,00
30.	KIT EMBREAGEM KOMBI 12/	6	UN		
				560.00	336000
31.	KIT ROLAMENTO CUBO DT KOMBI 12/	10	UN	7900	300.00F
	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO KOMBI 12/	2	UN		
	3				2114
	7			173000	3460,00
33.	KIT VEDAÇÃO EMBUCHAMENTO KOMBI 12/	6	UN		
	3			140,00	840,00
34.	LANTERNA TS LD/LE KOMBI 12/	10	UN		
	3			110 000	1160 00
	٤	 	1.51	45,00	450,00
35.	MANGA EIXO KOMBI 12/	6	UN		
	3			900 ac	5400,00
36.	MAQUINA DE VIDRO KOMBI 12/ LD/LE	10	UN		
	3			1010	
25	5			10500	LOSO, OC
31.	MODULO INJEÇÃO ELETRONICA KOMBI 12/	1	UN		
	1 3 16			150000	1500.00
38.	PARABRISA KOMBI 12/	4	UN		
	3			(an -	27
	7			680,00	2720,00
39.	PASTILHA FREIO DT KOMBI 12/	15	UN		
	3			80,00	120000
40.	PINO CENTRAL KOMBI	10	UN	,	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
	3			1 .2	10- 1
4.1	<u>, </u>	-	ļ	430,00	1300,000
41.	PINO INF MANGA EIXO KOMBI	8	UN	- paragraphy	
	d J			140,00	880,00
42.	KADIADOR D'AGUA KOMBI 12/	4	UN		
	4			376 -0	16
	DETENTION TO A CONTROL OF MALES	-	1	143,00	2500,00 3216,00
	RETENTOR TS MOTOR C/FLANGE KOMBI	12	UN	268.00	3216,00

n	90	1/k	2 1
V	OB	711.	2/4

	_				0003
	4				
44.	SAPATA FREIO TS KOMBI 12/	10	UN		
	4			(4.2.00	00000
	3			90,00	900,00
45.	SILENCIOSO ESCAPE KOMBI 12/	6	UN		
	4			1.60.00	960,00
46.	SONDA LAMBDA KOMBI 12/	10	UN	3,00,00	100,00
	5			236,00	2360,00
47.	TAMBOR FREIO TS KOMBI 12/	8	UN		
	14			130.00	100
40	6 TOLKONAOL 13 (1	UN	130,00	2040,00
40.	ТВІ КОМВІ 12/	1	ON		
	47			720,00	720,00 F
49.	TERMINAL DIREÇÃO KOMBI 12/ LD/LE	10	UN		
	4			100	(())
	8	_	ļ	68,00	680,00
50.	VELA IGNIÇÃO KOMBI 12/	100	UN		
	4 a			30,00	3000 m
51.	VIRABREQUIM KOMBI 12/	1	UN		5000 00
	5			11	11
	0			1100ac	1100,00
TO.	E 15 - PALIO				
1.	ALTERNADOR PALIO	6	UN		
	1.		ļ <u>.</u>	1250,00	640900
2.	AMORTECEDOR DT PALIO	30	UN		
	2			325,00	9750,00
3.	BANDEJA SUSP DT PALIO	20	UN		
	3			250,00	5000,00
4.	BARRA AXIAL LD/LE PALIO	30	UN		
	Landan Sala and Sala			79,00	2370,00/
5	MICO INJETOR PALIO	24			
	15			265,00	6360,6
6.	BLOCO PARCIAL MOTOR PALIO	6	UN		
	6		ļ	58800	352800C
	HOBINA DE IGNIÇÃO MOD PENCIL COIL PALIO HÁTÉ /2013	20	UN	11.	
	<u> </u>		ļ	LYGOO	2800,00
	30BINA DE IGNIÇÃO MOD TOP COIL PALIO	20	UN	20	2800,00 4600,00
	[§/			630,00	7600,00





			00076
			2008
9. BOMBA COMBUSTIVEL PALIO	20	UN	210,00 4200,00
10. BUCHA DT BANDEJA SUSP DT PALIO	60	UN	120,00
11 BUCHA TS BANDEJA SUSP DT PALIO	60	שו	38,00 2280.00
i.	00		70,00 4200
12. CABEÇOTE COMPLETO PALIO	6	UN	13,00
1 2 13 2014 CANASIO BARGIAL BALLO		1181	3960,00 23760,00
13. CAIXA CAMBIO PARCIAL PALIO	2	UN	17 34000
14. CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA PALIO	10	UN	1700,00 3400,00
1		-	900,00 9000,00
15. CAIXA DIREÇÃO MECANICA PALIO	10	UN	100
16. CARTER PALIO	12	UN	695,00 1950,00
6			290,00 3480,00
17. CATALISADOR PALIO	6	UN	11- 20
18. COMPRESSOR AR COND PALIO	8	UN	659,00 3900,00
8			168000 13440,00
19. CONDENSADOR AR COND PALIO	20	UN	200
20. COXIM AMORTCEDOR DT PALIO	60	UN	385,00 7700,00
2 0			8000 48cc,00
21. COXIM CAMBIO PALIO	20	UN	(n)
22. COXIM MOTOR LD/LE PALIO	20	UN	130,00 2600
2			175,003500,00
23. ELETROVENTILADOR COMPLETO PALIO 2	8	UN	
AROL PRINCIPAL LD/LE PALIO 2013/	10	UN	720,00 S760,00



				The state of the s	0001
	2				
2.	4	10		<u> </u>	1
25.	FAROL PRINCIPAL LD/LE PALIO ATÉ /2013	10	UN		
	-			205 05	2050,00
26	FECHADURA PORTA DT LD/LE PALIO	6	UN	1 200,00	2050,00
20.					
	2 6			345,00	2070,00
27.	FECHADURA PORTA TS LD/LE PALIO	6	UN		
	2				
	7		ļ	300,00	Leco, CE
28.	FILTRO AR CONDICINADO PALIO	60	UN		
- 1	2			35,00	2400,00
	8 FILTRO AR DO MOTOR PALIO	60	UN	100,00	2200,00
- 7.	FILTRO AR DO MOTOR FALIO	00			
	<u>)</u>			155,00	3300.05
30.	FILTRO COMBUSTIVEL PALIO	60	UN		
	3				
	0			30,00	1800,00
	FILTRO OLEO PALIO	60	UN	30,00	4800,00
32.	JOGO CABO VELA PALIO ATÉ /2013	60	UN		
l.	3			163 00	97780, CC
33.	I IOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR PALIO	20	UN	330, 30	1100,00
i					
):	3 2			395,00	7900,00
34.	KIT AMORTECEDOR DT PALIO	60	UN		
	5			45,00	77
	<u> </u>			13,00	2700,00
35.	KIT AMORTECEDOR TS PALIO	60	UN		
Victorial	3			30,00	1800,00
36.	KIT CORREIA DENTADA PALIO 2013/	40	UN	100,000	7000,00
1					
1	9			295,00	11800,00
37.	IT CORREIA DENTADA PALIO ATÉ /2013	40	UN		1
	3			220 00	7
	6		1	225,00	90000
38.	KIT EMBREAGEM PALIO	16	UN		
1				550m	8800 00
39 i	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO PALIO	4	UN		3400,00
15	1			00000	
1	8 .		1	DSOLOC!	13400,00

of and

		1		0001
MAQUINA VIDRO PALIO LD/LE ELETRICA	6	UN		
3			16000	960,00
0		UN	760/0-	160,00
41 MAQUINA VIDRO PALIO LD/LE MECANICA	6	UN		
4			105,00	630,00
10 PARTIDA PALIO	6	UN		
42. MOTOR PARTIDA PALIO			455	
4			850,0c	5400,00
43. PARABRISA PALIO	10	UN		
			(Qn 00	(()-0-0
2 2		-	580,00	00,0032
44. PIVO DE SUSP DT PALIO	40	UN		
4			79,00	2800,00
The coup parts	20	UN	1 100	000,00
45. RADIADOR D'AGUA C/AR COND PALIO	20	J.,•		
4			300,00	6000,00
46. 'RADIADOR D'AGUA S/AR COND PALIO	20	UN		
THE STATE OF THE S			10.	200
4		_	145,00	3900,00
47. SILENCIOSO ESCAPE PALIO	10	UN		
4			130,00	1300,00
, ó	20	UN	7000	1,00,00
48. SONDA LAMBDA PALIO	20	011		
4			325,00	6500,00
49. TBI PALIO	6	UN		
47. BI PALIO			100	1.16
8			1045,C	14/40,00
50. TENSOR CORREIA ALTERNADOR PALIO	40	UN		
4			165.00	4600,00
{	30) UN	- 0,00	Tages
51. TERMINAL DIREÇÃO LD/LE PALIO	30) 014		
la.			73,00	2250
52. TUBO MIOTOR PALIO	6	UN		
32. OBO MOTORY ALIO				0-2
			340,0	03240
53 YELAS IGNIÇÃO PALIO	12	O UN	1	
5			300	2600 00
		UN	30,0	2 3600,00 2 4200,00
54. VIRABREQUIM PALIO	6	, JUN		
A			700, a	2/200 M

VIRABREQUIM PALIO	6	UN	700,00	4200 88
TE 16 - STRADA	****			
. ALTERNADOR STRADA	6	UN		
			lican	69mm
- AMORTECEDOR DT STRADA	30	UN	1220,0	69000
- SAMORTECEDOR OT STRADA	30	IOIV	2-0	036-
1		-	325,00	9750,00
BANDEJA SUSP DT STRADA	20	UN		
13			250,00	5000000
BARRA AXIAL LD/LE STRADA	3 0	UN		
1			79,00	237900
BICO INJETOR STRADA	24	-		00100
333 332131313133			765 66	16260
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	-	-	100,00	6360,00
BLOCO PARCIAL MOTOR STRADA	6	UN	100	
6			15880a	35280,0
BOBINA DE IGNIÇÃO MOD PENCIL COIL STRADA	20	UN		
ATÉ /2013			14900	2800,00
BOBINA DE IGNIÇÃO MOD TOP COIL STRADA	20	UN		
2013/			77~ ~~	216000
8	20	UN	430,00	4600,00
BOMBA COMBUSTIVEL STRADA	20	UN	0.1	11.0
9			CLOCO	4200,600
0. BUCHA DT BANDEJA SUSP DT STRADA	60	UN		MANAGE AND
i			20	270
0			38,00	2280,00
1. GUCHA TS BANDEJA SUSP DT STRADA	60	UN		Mildonorov
1			2000	Lines
		1	7900	420g ex
2. CABEÇOTE COMPLETO STRADA	6	UN		· veroverore
l,			300	7701
12			760,00	2376900
3. CAIXA CAMBIO PARCIAL STRADA	2	UN		
			1-	
A MANUAL TO THE PARTY OF THE PA			X70000	3400,00
4. CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA STRADA	10	ŲN		veccommence
1			900,00	6-
4		-	74400	900,00/
5. CAIXA DIREÇÃO MECANICA STRADA	10	UN		
			10-	
15			645,00	6950,00
6. CARTER STRADA	12	UN		Mycochen
1			20-	721.0-
U		1	40,00	3480,00
CATALISADOR STRADA	6	UN	65000	3900,00

			T		0001
7	DAR CONDICTORDA	8	UN		
16. COMPRESSO	R AR COND STRADA	°	UN		
8				168900	13440,00
19. CONDENSAL	OOR AR COND STRADA	20	UN		
1				385.00	770000
20. COXIM AMO	RTCEDOR DT STRADA	60	UN	303(00	
,				0000	(.0
0		20		80,00	480000
21. COXIM CAM	BIO STRADA	20	UN		
2				130,00	2600,00
22. COXIM MOT	OR LD/LE STRADA	20	UN		
2				175,00	3500,00
23. ELETROVEN	TILADOR COMPLETO STRADA	8	UN		111111111111111111111111111111111111111
				700000	F. 12.
	NOAL LD (LE CEDADA 2012/	10	UN	100,00	5760,00
24. FAROL PRIN	CIPAL LD/LE STRADA 2013/	10	UN		
2				295,00	2950,00
25. FAROL PRIN	CIPAL LD/LE STRADA ATÉ /2013	10	UN		
2				205,00	2050,00
26. FECHADURA	PORTA DT LD/LE STRADA	6	UN	20000	300,00
2				2411 0-	2 - 2 - 2
6	DODE A TO LID // COTOA DA	6	UN	SASIO	2090,00
27. FECHADURA	PORTA TS LD/LE STRADA	8	UN	16	
'2 7				300,00	1800,00
28. FILTRO AR C	ONDICINADO STRADA	60	UN		,
				35,00	2100,00
29. FILTRO AR D	O MOTOR STRADA	60	UN		
2				6000	39
20 50 70 000	DUCTIVEL CTRAPA		1151	33,00	3300,0
30. IFILTRO COM	BUSTIVEL STRADA	60	UN		X
				30,00	1800,00
31. FILTRO OLEC		60	UN	30,00	1800,00
32. UOGO CABO	VELA STRADA ATÉ /2013	60	UN		
11				163,00	9780.00

OGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR STRADA	20	UN		0001
2			395:00	7900,00
34. KIT AMORTECEDOR DT STRADA	60	UN		100/00
3			45,00	2700,00
35. KIT AMORTECEDOR TS STRADA	60	UN		410900
3			30.00	1800,00
36. KIT CORREIA DENTADA STRADA 2013/	40	UN		000,00
5 5			295,00	Uema
37. KIT CORREIA DENTADA STRADA ATÉ /2013	40	UN		NE COSTO
3			225,00	90000
38. KIT EMBREAGEM STRADA	16	UN		1000
3			550,00	6800,00
39. EIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO STRADA	4	UN		
3			850,00	3400,00
40. MAQUINA VIDRO STRADA LD/LE ELETRICA	6	UN		
3			160,00	960,00
41- MAQUINA VIDRO STRADA LD/LE MECANICA	6	UN		
14			205,00	630,00
42. MOTOR PARTIDA STRADA	6	UN		
4			8590	SL00,00
43. PARABRISA STRADA	10	UN		
4			58900	5800,00
44. PIVO DE SUSP DT STRADA	40	UN		
3			70,00	2800,00
45. RADIADOR D'AGUA C/AR COND STRADA	20	UN		X
4			300,00	6000,00
46. PADIADOR D'AGUA S/AR COND STRADA	20	UN	<u> </u>	- manufacture and the second
4 				3900,00
47. SILENCIOSO ESCAPE STRADA	10	UN		1850,00
4 17			695,00	1850,00



					00000
48.	SONDA LAMBDA STRADA	20	UN		and the
	17			325,00	1000
40	: ¡'BI STRADA	6	UN	000,00	16500,00
47.					
	8			695,00	4270,00
50.	TENSOR CORREIA ALTERNADOR STRADA	40	UN		
	4			90,00	3600,00
51	7 TERMINAL DIREÇÃO LD/LE STRADA	30	UN		3000,00
31.	LERWINAL DIREÇÃO LO/LE STRADA	30			
	(0)			75,00	225900
52.	TUBO MOTOR STRADA	6	UN		
	5			Chara	3240,00
53	VELAS IGNIÇÃO STRADA	120	UN	310,00	JC 40,00
	- PELAS IGNIÇÃO STRADA	120			
	2			30,00	3600,00
54.	WIRABREQUIM STRADA	6	UN		
	5			700,00	4200,00
55	VIRABREQUIM STRADA	6	UN	700,00	
	TE 17 – MONTANA			1	1000000
1.		1	UN		
				1280,00	6280,00
2.	AMORTECEDOR DT MONTANA	20	UN		
				398,00	7960, cd
3.	AMORTECEDOR TS MONTANA	20	UN		
	5		separati.	350,00	7000
4	BANDEJA SUSP MONTANA	4	UN		
	<u> </u>			295,00	1180,00
5.	BARRA AXIAI. MONTANA	20	UN	n.	,
	15		ļ	76,00	1520,00
6.	SICO INJETOR MONTANA	20	UN	200	100
	6			260,00	5200,000 X
7.	SLOCO PARCIAL MOTOR MONTANA	1	UN	0000 00	0000
8	JOMBA COMB MONTANA	20	UN	899S.00	844760
O.	JOINIDA COIVID IVIONTANA	20		295,00	3900,00
9	ABEÇOTE COMPLETO MONTANA	1	UN	- 13(00	9 10,00
	n a series and the series are the se			7000.00	7400,00
	NAIXA DIREÇÃO MONTANA	4	UN		
			<u> </u>	1440,00	3880,00

000 (V2

—-			1	T	1000
,					
11. (CENTRAL BCM MONTANA	2	UN	W Manual Manual	
-				140000	2800,00
12 (COMPRESSOR AR COND MONTANA	2	UN	210900	2800703
1				100	-
				4690,00	3380,00
13. 0	CONDENSADOR AR COND MONTANA	2	UN		
				550,00	1100,00
14. (OXIM AMORTECEDOR DT MONTANA	20	UN		
13				110000	20.50
15	TUDO DOO A DI MONTANA	20	UN	245,00	2900,00
13. 1	UBO RODA DT MONTANA	20	ON		
1				170,00	2200,00
16. (DISCO FREIO DT MONTANA	20	UN		
1				13000	2600,00
17. F	AROL PRINCIPAL MONTANA LD/LE	6	UN	259,00	2000,0
ľ	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			Lincon	
			ļ	745,00	2970,00
18. F	ILTRO AR MOTOR MONTANA	20	UN		
1				65,00	1300,00
19.	OGO PASTILHA FREIO DT MONTANA	20	UN		
				80 00	170000
20	IT AMORTECEDOR DT MONTANA	20	UN	07.00	1780,00
20. ;	TH AMORTECEDOR OF MONTANA	20			
1				55,00	1100,00
21. 1:	IT ROLAMENTO RODA TS MONTANA	20	UN		
l.				205,00	240000
22.	ANTERNA TS MONTANA LD/LE	4	UN		3 3900
,				7/10	
			 	240,00	960,00
23.	MODULO INJEÇÃO MONTANA	2	UN		
13				LScore	300,00
24.	OTOR PARTIDA MONTANA	2	UN		
2				960 0	100
	ARABRISA MONTANA	10	UN	170,00	1900,a
	ANADNISH IVIOIVI ACINDANA	10		495.00	4950.00





					0000
	2 5				
26	PIVO SUSP DT MONTANA	10	UN		
	2			118m	1180,00
27	6	5	UN	Aroico	22000
27.	RADIADOR D'AGUA MONTANA)	UN		
	2 7			395,00	1975,00
28.	TERMINAL DIREÇÃO MONTANA LD/LE	20	UN		
	2		ĺ	78.00	1560,00
_	8			1 /4 -	120,00
	TE 18 – LINHA GM				
1,	BOBINA IGNIÇAO LINHA GM 05/	10	UN		
	l .		-	350,00	3200,00
2.	CAIXA CAMBIO PARCIAL LINHA GM	2	UN		
	2		ļ.,	5000,00	10000,00
3.	ELETROVENTILADOR COMPLETO LINHA GM	6	UN	7.0	1,40
	3			180,00	4680,00
4.	FILTRO AR CONDICIONADO LINHA GM	50	UN	10 -0	40
	4	-	-	60,00	3000,00
.5.	FILTRO COMBUSTIVEL LINHA GM	40	UN	45,00	10
6.	5	40	UN	13,00	1800,00
υ.	FILTRO OLEO LINHA GM	40	UN	25,00	100
7.	JOGO CABO VELA LINHA GM 05/	20	UN	100,00	1000,00
,-	_	20	JOIN .	11000	336000
8.	JOGO JUNTAS MOTOR COMPLETO LINHA GM	20	UN	160,00	3200,00
179		20	011	66.0.00	11
	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO LINHA GM	4	UN	550,00	11000,00
			0.14	Kin on	5600,00
10.	9 VELA IGNIÇÃO LINHA GM	100	UN	righto	3600100
	,				
	0			25,00	2500,000
LOT	E 19 - SPIN				\sim
L	ALTERNADOR SPIN	3	UN		
	ı			1450,00	4350,00
2.	AMORTECEDOR DT SPIN	40	UN		
	2			450,00	1800,00
3.	AMORTECEDOR TS SPIN	40	UN		
	3			425,00	17000,00
	BANDEJA SUSP SPIN	4	UN		
				300,00	1200,00

£60

	4				
5.	BARRA AXIAL SPIN LD/LE	15	UN		
	5			42.00	1380,00
6.	BICO INJETOR SPIN	20	UN		2.5007
				245,00	4000 00
7.	BLOCO PARCIAL MOTOR SPIN	3	UN	43,00	4900,00
	BEGGG FARCIAE WIG TON SFIRM				
u	[7	10		9000,00	27000, a
8.	BOMBA COMB SPIN	10	UN		
	8			245,00	2950,00
9.	CABEÇOTE COMPLETO SPIN	1	UN		
	9			9500,00	9500,00
10.	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA SPIN	2	UN		
	r			1	2
	0			1980,00	3960,00
11_	CENTRAL BCM SPIN	2	UN		
	ı			1200	201 -
	1		1	2000	2560,00
12.	COMPRESSOR AR COND SPIN	3	UN		
	1			1306 00	3590,00
1.2	2		1.15.	1795,00	3270,00
13.	CONDENSADOR AR COND SPIN	5	UN		
				590.00	7950,00
14.	COXIM AMORTECEDOR DT SPIN	20	UN		0,00,00
	4			130,00	2600,00
15.	CUBO RODA DT C/ROLAMENTO SPIN	15	UN		
	5			115,00	1725,00
16.	DISCO FREIO DT SPIN	20	UN		
				1/0	
	6			160,00	3200,00
17.	FAROL PRINCIPAL SPIN LD/LE	8	UN		
	1				1
	7			685,00	5480,00
18.	FILTRO AR MOTOR SPIN	20	UN		
	I .			1000	12/
10	8			68,00_	1360,00
19.	JOGO PASTILHA FREIO DT SPIN	25	UN		
				125.00	3125,00
20	KIT AMORTECEDOR DT SPIN	5	UN	2 2 3,00	OLUSIOO
L().	KIT AMONTECEDON DI SPIN	3			
- 1	2	1		60,00	300,00



					00	D
21	KIT AMORTECEDOR TS SPIN	20	UN			
	2			154 m	1160 00	
	ULT COL ANASNITO CUEDO TO COM	10	UN	10,00	1260,00	1
22	KIT ROLAMENTO CUBO TS SPIN	10	UN			
	2			90,00	900,00	
23.	KIT SAPATA FREIO TS SPIN	10	UN	100	100,00	1
	and salving the salving					
	3			1.25,00	1250,00	
24.	LANTERNA TS SPIN LD/LE	6	UN			
	2			2,		
	4			360,60	2260,00	
25.	MODULO INJEÇÃO SPIN	2	UN			
	2			1000	3000 00	
26	MOTOR PARTIDA SPIN	3	UN	60000	3800,00	
20.	MOTOR PARTIDA SPIN	,	lo i			
	2			105000	3/50,00	
27.	PARABRISA SPIN	20	UN		31.50100	
	2					
	7			800,00	16000,00	
28.	PIVO SUSP DT SPIN	15	UN			
	2			114 000		
	8		ļ	415,00	1725,00	
29.	RADIADOR D'AGUA SPIN	5	UN			
	$\frac{2}{c}$			425.00	2125,00	
30	TAMBOR FREIO TS SPIN	10	UN	100,00	212,00	
.,().	TANDOR PREIO 13 37 IIV	10				
	3			140,00	1400,00	
31.	TERMINAL DIREÇÃO SPIN LD/LE	15	UN			
COL	TE 20 - ONIX					
	ALTERNADOR ONIX	3	UN	1		
	1			1450,00	4350,00	1
2-	AMORTECEDOR DT ONIX	40	UN	77130100	1330700	
				430.00	1720ac	X
3.	AMORTECEDOR TS ONIX	40	UN	130700	riame	
	and the debath of the debath o	.0		304 10	14000	1
4.	BANDEJA SUSP ONIX	4	UN	- 14 3 C	158m.00	
4.	BAINDEJA SUSF UINIX	4	UN	0.00	17.00	
5	PARRA AVIAL CAUY ID /I F	15	UN	1300,00	1200,00	
3	BARRA AXIAL ONIX LD/LE	15	אוטן	()7 00	1241	
	5			92,00	1380,00	
	BICO INJETOR ONI	20	UN	245,00	4900,00	

	11				UBQ
7	6 DI OCO BARCIAL MACTOR CNIV		LIN		
7	BLOCO PARCIAL MOTOR ONIX	3	UN		
	7		ļ	9000,00	27000,000
8	BOMBA COMB ONIX	10	UN		
	8			295,00	2950,00
9.	CABEÇOTE COMPLETO ONIX	1	UN		
	9			9500,00	9500,00
10.	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA ONIX	2	UN		
	0			198900	3960,00
11,	CENTRAL BCM ONIX	2	UN		
	1			14	
	1			1280,00	2560,00
12.	COMPRESSOR AR COND ONIX	3	UN		
	1			1200	(200 -
12	2		LINI	1+45,00	538500
1.5.	CONDENSADOR AR COND ONIX	5	UN		
				590 m	2950,00
14	COXIM AMORTECEDOR DT ONIX	20	UN	- (0,0)	- 100,00
	COMMIT AMONTECEDON OF OWN	20			
	1 4			13000	2600,00
15.	CUBO RODA DT C/ROLAMENTO ONIX	15	UN		
	5			115,00	1725,cc
16.	DISCO FREIO DT ONIX	20	UN		
				16	
	6			160,00	3200,00
17.	FAROL PRINCIPAL ONIX LD/LE	8	UN		
	1			590,00	4560,00
10	7 FILTRO AR MOTOR ONIX	30	UN	100	1000100
16.	FILIKO AK MOTOK ONIX	20	UN		
				68,00	136900
19.	JOGO PASTILHA FREIO DT ONIX	25	UN	V 0/ 00	F 344
				125,00	3125,00
20.	KIT AMORTECEDOR DT ONIX	5	UN		
				1 - 00	
	ō			60,00	300,00
21.	KIT AMORTECEDOR TS ONIX	20	UN		
	2			58,00	1116
	1			3000	1260,00
	KIT ROLAMENTO CUBO TS ONIX	10			



2				
23. KIT SAPATA FREIO TS ONIX	10	UN		
2			125,00	Liso
24. LANTERNA TS ONIX LD/LE	6	UN		
2			320,00	1920,00
25. MODULO INJEÇÃO ONIX	2	UN		
2 5			1900,00	3800,00
26. MOTOR PARTIDA ONIX	3	UN		
2			105900	31500
27. PARABRISA ONIX	20	UN	1	
$\frac{1}{2}$			650,00	13000,0
28. PIVO SUSP DT ONIX	15	UN		
2			115,00	47250
29. RADIADOR D'AGUA ONIX	5	UN		
2			425,00	2185,0
30. TAMBOR FREIO TS ONIX	10	UN		
3			140,00	
31 TERMINAL DIREÇÃO ONIX LD/LE	15	UN	90,00	1350,0

TOTAL GERAL

0505/ 01/ DATA

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PRESENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

VITOR AUTO PECA DSC Auto Post EIRELI - ME
JORDANA AUTO PECAS LTDA.
JORDANA AUTO PECAS LTDA.

JORDANA 2010 PECAS LTDA.

JOR

ORÇAMENTO

0.00145

RAZÃO SOCIAL: Indana ai	la pecas	eineli
CNPJ: 2805 9850000 184 E-MA	•	
ENDEREÇO avenida ino	lependencia	
COMPLEMENTO: Jungore Da	BAIRRO 505	Cristons
TELEFONE: 46 37 30 10 35	CONTATO: 46	984088976
CIDADE: Imanema		UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Itein	Nome do produto/serviço	Quant idade		Preço máximo	Preço máximo lotal
LOI	ΓΕ 01 – FUSION 13				
1,	ALAVANCA CAMBIO C/MANOPLA FUSION 13/	1	UN	1403,00	J 703,60
2	ALTERNADOR FUSION 13/	1	UN	3498,00	
3.	AMORTECEDOR DT FUSION 13/	6	UN	650,00	3°00,00
4	AMORTECEDOR TS FUSION 13/	6	UN	355,00	0.040,00
5	BANDEJA SUSP COMPLETA FUSION 13/	6	UN	981,00	5.886,0
6.	BANDEJA SUSP TS COMPLETA FUSION 13/	6	UN	893,00	5.3540
7-	BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE FUSION 13/	6	UN	J30,00	J.3800
8	BLOCO MOTOR PARCIAL FUSION 13/	1	UN	19 182,00	19,182,00
9.	CABEÇOTE COMPLETO FUSION 13/	1	UN		87550
	CAIXA CAMBIO AUT FUSION 13/	1	UN	@poo Pl	19,000 a



000/22

					- 00
H.	CINTA AIR BAG FUSION 13/	2	UN	1,420,00	3.840,0
12.	COMPRESSOR AR COND FUSION 13/	1	UN		2.658,0
13.	CONDENSADOR AR COND FUSION 13/	1	UN		835,00
14.	CONJUNTO ELETRONICO ALAVANCA CAMBIO FUSION 13/	1	UN	3530,0	3.56,0
15.	COXIM AMORTECEDOR DT FUSION 13/	10	UN		3.470,0
16.	COXIM AMORTECEDOR TS FUSION 13/	10	UN	299,00	2.990,0
17.	CUBO RODA DT C/ABS FUSION 13/	6	UN	565,00	3.3 \$ 0,00
18.	CUBO RODA TS C/ABS FUSION 13/	4	UN	851,00	3404,00
19.	DISCO FREIO DT FUSION 13/	6	UN	2600	1560,00
20.	DISCO FREIO TS FUSION 13/	4	UN	1999,00	7.996,0
21.	ELETROVENTILADOR FUSION 13/	2	UN	5740,00	3.480,00
22.	ELETROVENTILADOR FUSION 13/	2	UN	2.000,00	4,000
23.	FAROL PRINCIPAL LD/LE FUSION 13/	4	UN	3 595,00	14.360,00
24.	FILTRO AR CONDICIONADO FUSION 13/	12	UN	47,00	564,00 876,00
	FILTRO AR MOTOR FUSION 13/	12	UN	73,00	876.00

00011/2

	5		T		
26.	FILTRO COMBUSTIVEL FUSION 13/	12	UN		
	266			59,0	70800
27.	FILTRO OLEO FUSION 13/	12	UN		
	2 7			470	492.00
28.	JOGO PASTILHA FREIO TS FUSION 13/	6	UN		
	2 8			341,00	846,00
29.	JUNTA HOMOCINETICA EXT FUSION 13/	6	UN	,	
	2 9			435,0	2.650,0
30.	KIT AMORTECEDOR DT FUSION 13/	10	UN		
	3 0			77800	7.180'0
	KIT CORRENTE SINCRONIZADORA FUSION 13/	1	UN	30000	3,000,0
32.	KIT LAMPADA FAROL PRINCIPAL FUSION 13/ 3	8	UN	00, CF.P	3.768,0
	l .			-	
33.	LANTERNA TS LD/LE FUSION 13/	4	UN	1.804,00	7.2160
	2		ļ		`
34.	MODULO BCM FUSION 13/	2	UN	3.130,00	6.300,0
25	3	1	UN		
33.	MODULO CONTROLADOR CAMBIO AUT FUSION 13/ 3	1	UN	9030.F	₹.080.9 +
36.	MOTOR PARTIDA FUSION 13/	2	UN		X
	3 5	_		036,00	5.01
37.	PARABRISA FUSION 13/	4	UN		
	3 6			1.5600	6,240,0
38.	PASTILHA FREIO DT FUSION 13/	10	UN	Blacks, convenience	
	3 7			187,00	1.870,0
39.	RADIADOR D'AGUA FUSION 13/	1	UN		
	3 8			1870,00	0,0586
40.	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE FUSION 13/	12	UN	0.5	
	2			395,00	4,740,0

£

	VELA IGNIÇÃO FUSION 13/	24	UN		
	0			399,00	2.328@
T	E 02 – F1000				
1_	ALTERNADOR F1000	2	UN	1495,00	2990,00
2	AMORTECEDOR DT F1000	8	UN	234,00	J872,cc
3	AMORTECEDOR TS F1000	8	UN		1664,0
4_	ARTICULAÇÃO COLUNA DIREÇÃO F1000	2	UN		(%5°CD)
5+	BARRA DIREÇÃO CENTRAL F1000	4	UN	449,00	1796,00
6	BARRA DIREÇÃO F1000	4	UN	690,00	2760,00
7.	BARRA DIREÇÃO LATERAL F1000	4	UN		2.008/a
8	BICO INJETOR F1000	8	UN	3. 3 30'@	17:760,
9	BLOCO MOTOR PARCIAL F1000	1	UN	1740800	17408,00
10.	BOIA TANQUE COMB F1000	4	UN	173,00	688,00
П	BOMBA D'AGUA F1000	8	UN	330,00	1840
12.	BOMBA INJETORA F1000	1	UN		2000
13.	BRAÇO PITMANN F1000	4	UN	384,0	1536,00
14.	BUCHA AMORTCEDOR DT F1000	20	UN	32,00)536,00 640,00
15.	CABEÇOTE COMPLETO F1000	1	UN	14.4200	14,420,0
16.	CAIXA CAMBIO PARCIAL F1000	1	UN	VY 0000	m,m.ll

£

	6		 		
17.	CILINDRO FREIO F1000	6	UN		
	1			260,00	1560,0
18.	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM F1000	6	UN	<u> </u>	
				25600	10-11
	8			254,00	72244
19.	CORREIA ALTERNADOR F1000	10	UN		
				65,00	650,0
	9				<u>'</u>
20.	COXIM CAMBIO F1000	6	UN		
	2			25000	1500,0
21	0	12	UN		,
21	COXIM MOTOR LD/LE F1000	12	JON	٦.	
				345100	2.904,
22.	CRUZETA CARDAN F1000	10	UN		
				108,00	1080
	2 2			300,00	3 000,
23.	CUBO RODA DT F1000	10	UN	230,00	32000
				33000	3. 500,0
	[3				
24.	DISCO FREIO DT F1000	8	UN		
	2			1450	1.160,0
25	4	 2	UN		
25.	ELETROVENTILADOR F1000	'	JUN	00	1000
	2	ļ		83900	7000
26.	FAROL PRINCIPAL DT LD/LE F1000	6	UN		
-0.				230,00	maken.
	2 6			000	1460
27.	FECHADURA PORTA DT LD/LE F1000	4	UN		138
	2			181,00	724,0
	7		_	100100	0,0
28.	FILTRO AR DO MOTOR F1000	20	UN	1 -	- 0
	2			147,00	2440,0
20	8 50 TOO COMMUNICATIVE 51000		UN	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
<i>4</i> 9.	FILTRO COMBUSTIVEL F1000	20	UN	~ T	11.1
	2 9			15'00	1440
30.	FILTRO OLEO F1000	20	UN		`
				Gan	1100
] 0			55,00	
31.	FLEXIVEL FREIO DT F1000	20	UN	54,00	1080
	HELICE ARREFECIMENTO F1000	3	UN	490,00	

A

	3			
33.	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR F1000	4	UN	
	3			640,00 33646
2.1	2		1	3.300,0
34.	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR F1000	4	UN	0/
	[3 [3			840,00 3.560,00
35.	KIT DIFERENCIAL PARCIAL F1000	1	UN	
	3			56390 56390
36	KIT EMBREAGEM F1000	4	UN	
./(/.	TO THE PROPERTY ISSUED			
	5			133500 5340,00
37.	KIT SAPATA FREIO TS F1000	6	UN	
	3			30,00 1.800,00
38.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO F1000	2	UN	
				4.5000 9,000,00
	7	_	ļ	
39.	LANTERNA DT LD/LE F1000	6	UN	
	3 8			268,00 1608,00
40.	LANTERNA TS LD/LE F1000	6	UN	
	3			200,000 1,200,00
11	MAQUINA VIDRO LD/LE F1000	10	UN	
7 14	INIAQUINA VIDRO ED/EE F1000		1014	10-0-0
	0		<u> </u>	190,00 1,200,00
42.	MOLA MOLEJO SUSP TS F1000	6	UN	
	4			100,00 42000
43.	MOLA SUSP DT F1000	10	UN	
	4			250002500,00
	2			
44.	PARABRISA F1000	4	UN	
	1			593,002.372,00
45.	PIVO INF SUSP DT F1000	10	UN	
	4			122 00 1200 00
16	4	10	UN	132,00 1320,00
46.	PIVO SUP SUSP DT F1000	10	JUIN .	
	5			145,00 145000
	POLIA VISCOSA F1000	2	UN	
_			<u> </u>	13000 26000



				000
				0001
4				1000
48. ROLAMENTO CUBO RODA DT F1000	20	UN	-	
4			W.SF	1440,00
49. ROLAMENTO CUBO RODA TS F1000	20	UN		
4			(3.76 -	116000
8	ļ	ļ	240	1640,00
50. SERVO FREIO F1000	6	UN		
4			620,00	3.720,00
51. SILENCIOSO/CANO ESCAPE F1000	3	UN		
5			2690	780,00
0 TAMBOR FREIO TO C/CURO F1000	10	UN		
52. TAMBOR FREIO TS C/CUBO F1000	10	ON		0 00000
5 1			200'00	J.000'00
53. TERMINAL DIREÇÃO LD/LE F1000	8	UN		
s			135,00	0,000
2 54. TURBINA MOTOR F1000	1	UN		
s choire me rem receive	_) 180.m	3780'00
3			2.500,00	42 CO'(C)
55. VIRABREQUIM F1000	1	UN		
5			1800,00	2.800,00
OTE 03 – DUCATO 10	<u>! - </u>	1		
L ALTERNADOR FIAT DUCATO 10/	6	UN		
1			1723c	10.3380
2. AMORTECEDOR DT FIAT DUCATO 10/	30	UN		1
2	**		760,00	16.8000
3 AMORTECEDOR TS FIAT DUCATO 10/	30	UN	6100	12000
3	<u> </u>		(165'0)	×3/0,00
4. ARTICULAÇÃO COLUNA DIREÇÃO FIAT DUCATO 10/	4	UN	TOPE	sea o
5 BANDEJA SUSP DT FIAT DUCATO 10/	10	UN	11111	201,0
BAINDEJA 303F DT FIAT DOCATO 10/	10	OIN	522,00	5.220,00
6 BARRA AXIAL DIREÇÃO FIAT DUCATO 10/	20	UN	J(4)	2,024,02
6			105,00	2.100,00
7 BICO INJETOR FIAT DUCATO 10/	24	UN		
7			1905,00	45.7290
8. BLOCO PARCIAL MOTOR FIAT DUCATO 10/	4	UN		
8			Paccon on	80, an .a

1			-,		000
9,	BUCHA BANDEJA SUSP FIAT DUCATO 10/	30	UN	1.0	
	9			1850	54600
10.	CABEÇOTE COMPLETO MOTOR FIAT DUCATO	6	UN		
	10/			0	
	o			8.7090	52.200
11	CABO FREIO MÃO CENTRAL FIAT DUCATO 10/	20	UN		
					,
	li			200,00	4.000,00
12.	CABO FREIO MÃO TS LD/LE FIAT DUCATO 10/	20	UN		
	1				
	2	ļ	<u> </u>	392'C	(1,7000
13.	CAIXA CAMBIO PARCIAL FIAT DUCATO 10/	1	UN		
	1			1	alan a
	3		-	13 cma	13.000
14.	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA FIAT DUCATO 10/	4	UN		,
	1				
	4	-		34.00	77 00000
15.	CARTER FIAT DUCATO 10/	6	UN		tion and
				(00	4 17.2
16	CILINDRO AUX EMBREAGEM FIAT DUCATO 10/	12	UN	692,co	4.1520
10.	CILINDRO ADA EMBREAGEM FIAT DOCATO 107	12	UN		пунканананана
	6			235 m	2820,00
17.	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM FIAT DUCATO	12	UN	2330	-202102
	10/				
	17			482 cm	578400
18.	COMPRESSOR AR COND FIAT DUCATO 10/	6	UN		
	8			27000	16.200,00
19.	CONDENSADOR AR COND FIAT DUCATO 10/	4	UN		
	9			60000	5400 co
20.	COXIM AMORTECEDOR DT FIAT DUCATO 10/	60	UN	7	-/'
	2			/	\times
	0			278,045	6)680,00
21	COXIM AMORTECEDOR TS FIAT DUCATO 10/	60	UN =		
	2				0 -
22	[]			15500	d 3000
22.	COXIM CAMBIO FIAT DUCATO 10/	40	UN		The distribution from
	2			200-	1/. 22= ~
23	2 COXIM MOTOR LD/LE FIAT DUCATO 10/	40	UN	258 <u>0</u>	14 270 a
23.	COMMINIOTOR EDITE FIAT DUCATO 10/	40	UIV		aconomica e
	3			455m	18 mm
	CUBO RODA DT FIAT DUCATO 10/	20	UN	76000	
L			1		



					00013
					Oboxs
	2				lan
25.	CUBO RODA TS FIAT DUCATO 10/	20	UN		
	2			362,00	DOYC.F
26.	DISCO FREIO DT FIAT DUCATO 10/	30	UN		
	2			100	~
22	6	30		1980	<u>5949</u> 0
27.	DISCO FREIO TS FIAT DUCATO 10/	20	UN		
	2 7			2590	<u>ත්</u>
28.	ELETROVENTILADOR FIAT DUCATO 10/	4	UN		
	2			0600,00	10.400 00 l
29.	8 FAROL PRINCIPAL LD/LE FIAT DUCATO 10/	10	UN		
	2			4	
	9	L	ļ	10000	10.000
30.	FECHADURA PORTA DT LD/LE FIAT DUCATO 10/	10	UN		
	3			325,00	3250,00
31.	FECHADURA PORTA LATERAL FIAT DUCATO 10/	10	UN	127 CD	QLOFC.C
32.	FILTRO AR CONDICIONADO FIAT DUCATO 10/	60	UN		
	3			35,00	2,100,00
33.	FILTRO AR FIAT DUCATO 10/	60	UN		
	3				
7.1	2	60	UN	100,m	6.000
34.	FILTRO COMBUSTIVEL FIAT DUCATO 10/	60	UN		
	3			12200	7.320m
35.	FILTRO OLEO FIAT DUCATO 10/	60	UN		
	3			50,00	3,000,00
36.	GUIA INF PORTA LATERAL FIAT DUCATO 10/	10	UN	7	
	3				
~~	5	-		300'00'K	@'DOC'0
37.	GUIA SUP PORTA LATERAL FIAT DUCATO 10/	10	UN		
	3			260.00	2600
	JOGO JUNTA P/MOTOR COMPLETO FIAT	10	UN		
	DUCATO 10/	ļ			
39.	7 JOGO PASTILHA FREIO DT FIAT DUCATO 10/	60	UN	Pico,co	(1) COOOD
					and the same of th
	8	1		26200	15720d



000130) 000p54

40.	JOGO PASTILHA FREIO TS FIAT DUCATO 10/	60	UN	
	3			27/ 1/10/
	9			276,00 16.560
41_	JUNTA HOMOCINETICA EXT FIAT DUCATO 10/	30	UN	
	4			268,00 8.049
42		60	UN	200,00 0 0407
	DUCATO 10/			
	1			385,∞ 23.100,0
43.	KIT CORREIA DENTADA FIAT DUCATO 10/	60	UN	
	4		-	170
	2	ļ	-	6 19,00 40,740,
44.	KIT EMBREAGEM FIAT DUCATO 10/	10	UN	
	4			147000 14-700
45.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO FIAT	4	UN	17500 17-100
	DUCATO 10/			
	4			4959.00 19.836100
46.	LANTERNA TS LD/LE FIAT DUCATO 10/	6	UN	
	4			01.10
	5	<u> </u>	1	440,00 2640,00
47.	MAQUINA VIDRO DT LD/LE FIAT DUCATO 10/	10	UN	
	4			225,002250,00
48.	MOTOR PARTIDA FIAT DUCATO 10/	6	UN	1882100 H320100
	7			950,005,700,00
49.	PIVO INF SUSP FIAT DUCATO 10/	30	UN	
	4			145 00 3450,00
	8			115,00 3450,00
50.	PIVO SUP SUSP FIAT DUCATO 10/	30	UN	
	4			17800 5340,00
51	RADIADOR D'AGUA FIAT DUCATO 10/	6	UN	7000
	5			986,4 316,00
52.	ROLAMENTO DUBO DT FIAT DUCATO 10/	40	UN	
	5		ŀ	202 //
				245,20 17.80000
	SEMI EIXO C/TRIZETA E TULIPA FIAT DUCATO	10	UN	295,00 11.80000 754,00 7540,00
	10/			754,00 7540,00
54	2 TENSOR CORREIA MICRO V FIAT DUCATO 10/	60	UN	121100 1270100
	TENSON CORNEIA MICRO V FIAT DOCATO 10/	80	JOIN .	
l				235,00 74,00,00



					0001
55.	TERMINAL DIREÇÃO FIAT DUCATO 10/ LD/LE	20	UN		
	5			1	0 000
	1			100,00	2.00,00
56.	VIRABREQUIM FIAT DUCATO 10/	2	UN		
	5			0573,00	5 146,00
	5 CELTA				
	E 04 - CELTA	1	UN		
10	ALTERNADOR CELTA			1164.00	1167,00
	1	20	UN	, 0115	
2.	AMORTECEDOR DT CELTA			31500	6.300,00
	2	20	UN	1779; CC	
3.	AMORTECEDOR TS CELTA			200	4.060,00
	3	4	UN	205,000	19.000100
4	BANDEJA SUSP CELTA		0	724 0	948,00
	4	20	UN	×3110(11/3/00
5.	BARRA AXIAL CELTA	20	O.V	1000	2.000
	5		UN	10010	3 2. 00,00
6.	BICO INJETOR CELTA	20	UN	1222 -	14460-
	6		1	233,CE	4.66Qc
7.	BLOCO PARCIAL MOTOR CELTA	1	UN	100	70 0
	7		1	757AC	0785,00
8	BOMBA COMB CELTA	20	UN		
	N N			307,06	6.09000
9.	CABEÇOTE COMPLETO CELTA	1	UN		001
				556,00	S56,00
10	D. CAIXA DIREÇÃO CELTA	4	UN		
				0,0	03.840,a
	0			760,0	0/2/046/06
- 1	COXIM AMORTECEDOR DT CELTA	20	UN		
				130,0	2,6000
		20) UN	10010	2 /
1	2. CUBO RODA DT CELTA	20	JON	/	
	1			117	- 2340.C
	2 2 PICCO EDEIO DE CELTA	2	0 UN		
1	3. DISCO FREIO DT CELTA				01
	1			1300	002.000
1	14. FAROL PRINCIPAL CELTA LD/LE	6	UN		
				262	71100
	4		1	353,0	2012/178/0
	15. FILTRO AR MOTOR CELTA	2	0 UN		(0.0)
				64,00	7.28010

F

	15				
16.	JOGO PASTILHA FREIO DT CELTA	20	UN		
• • • •					
	16			30,00	1.60000
17.	KIT AMORTECEDOR DT CELTA	20	UN		
	,				
	7			56,00	1.120,00
18.	KIT ROLAMENTO RODA TS CELTA	20	UN		
	1			4.5	
	x			72000	2400,00
19.	LANTERNA TS CELTA LD/LE	4	UN		
	1			201	0
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	9		-	2,36,00	944.00
20.	MODULO INJEÇÃO CELTA	2	UN		
	2			1250-	271800
	MOTOR PARTIDA CELTA	2	UN	1337100	a FISIOL
21 _×	MOTOR PARTIDA CELTA	2	UN		
	2			87400	7 748.0
22	PARABRISA CELTA	10	UN	12 1/1X	
	TANABITSA CELTA				
	2			1172.00	11.7200
23.	PIVO SUSP DT CELTA	20	UN	9 1500	4,7290
					1
	$\begin{bmatrix} 2 \\ 3 \end{bmatrix}$			25,00	4700,00
24.	RADIADOR D'AGUA CELTA	5	UN		
	4		1	300,00	7.Sanci
25.	TERMINAL DIREÇÃO CELTA LD/LE	20	UN		1
	2				1 X
	5	J		1000	2000/08
OT	E 05 – FORD KA				
I.	AMORTECEDOR DT FORD KA 18/	10	UN		MARKAGE AND A STATE AND A STAT
	1			3200	32000
1	AMORTECEDOR DT FORD KA 18/	10	UN		
				378,00	2 18000
2	AMORTECEDOR TS FORD KA 18/	10	UN	70100	1390
				200-	2-20
3.	ATHA DOR HUDBALLICO ENARREA CENA FORDICA			30500	2090,0
.5.	ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM FORD KA	4	UN		
	18/	ļ	ļ	100,00	7.600,00
4	BANDEJA SUSP FORD KA 18/	10	UN	-2.4	
	4			347,00	3.470a
	BARRA AXIAL LD/LE FORD KA 18/	14	UN	02 -	1000
		j		172100	1.288,00

Construction

	5	 	-	-	-
6.	BICO INJETOR FORD KA 18/	12	UN		
	6			253,00	30360
7.	BLOCO MOTOR PARCIAL FORD KA 18/	1	UN		
	7			1,092m	1892
8.	BOBINA IGNIÇÃO FORD KA 18/	4	UN	19190	1 - (0/1
				247,00	988 00
9.	CARECOTE COMPLETO FORD VA 19/	1	UN	27 +100	100,00
7.	CABEÇOTE COMPLETO FORD KA 18/	1	OIN	1634	601-
	9	-	ļ	697900	10770
10.	CAIXA CAMBIO PARCIAL FORD KA 18/	1	UN		
	ı			1200-	62500
, .	0	-	1.12	6359a	0 230/0
11,	CAIXA DIREÇÃO ELETRICA FORD KA 18/	2	UN		
	1			1880,00	2710
17	CARTER FORD KA 19/	4	UN	1020100	Dat-000
12.	CARTER FORD KA 18/	"	014		
				1014,00	11056
13	CATALISADOR ESCAPE FORD KA 18/	2	UN	10/4,00	4000
	CATALISADOR ESCALE FORDINA 10/				
	3			150300	3000
14.	CILINDRO EMBREAGEM FORD KA 18/	4	UN		
					_
	14			438,00	1.752,
15.	CINTA AIR BAG VOLANTE FORD KA 18/	4	UN		
					1
	5			446,00	1984.1
16.	CONDENSADOR AR COND FORD KA 18/	4	UN		V
	1			4	Durk
	6			615,00	2460
17.	COXIM AMORTECEDOR DT FORD KA 18/	20	UN		
	1			400	211
	7			756,00	3720
18.	CUBO RODA DT FORD KA 18/	8	UN		
	1			10	111110
10	N PICCO EDELO DE CORD VA 10/	10	UN	180,00	14400
17.	DISCO FREIO DT FORD KA 18/	10	UIN		
				250,00	25m-
20	ELETROVENTILADOR COMPLETO FORD KA 18/	3	UN	30/0	1 37 (
	L. C.		.,		
				19400	2.3&1, 3360
21.	FAROL PRINCIPAL FORD KA 18/ LD/LE	6	UN		
				- 1 -	123/0

F

000\\31 22\\000

		,		1	
22	FILTRO AR CONDICIONADO FORD KA 18/	20	UN		
. شد شد	FILTRO AR CONDICTONADO FORD KA 18/	20	UN		
	2			58,00	1160,00
23.	FILTRO AR MOTOR FORD KA 18/	20	UN		
	2				1/0
	3			34,00	163000
24.	FILTRO COMBUSTIVEL FORD KA 18/	20	UN		
	2			10,00	tucom
25.	FILTRO OLEO FORD KA 18/	20	UN	7900	19000
	2				100
	5			34,06	180,00
26.	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR FORD KA	6	UN		
	18/ 2			10 20 00	1106
77	6	20	UN	330,00	4.78900
27.	JOGO PASTILHA FREIO DT FORD KA 18/	20	UN		
	2 7			113,00	226000
28.	JUNTA HOMOCINETICA FORD KA 18/	8	UN	, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
	2				1212
	8		ļ	234,00	7.87400
29.	KIT AMORTECEDOR DT FORD KA 18/	20	UN		
	2			26,00	1-120 m
30.	KIT BUCHAS SUSP FORD KA 18/	8	UN	30,00	
	2				1140
	0		<u> </u>	220,00	14000
	KIT EMBREAGEM FORD KA 18/	4	UN	PUSIOC	3.34000
32.	KIT ROLAMENTO CUBO TS FORD KA 18/	10	UN		*
	3			19900	1990 A
33.	KIT SAPATA FREIO TS FORD KA 18/	10	UN	, , , , , , , ,	1. (34)
	3				
	2			230,00	2300,00
34.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO FORD KA 18/	2	UN		
	3			1)/// 00	11020
35.	3 LANTERNA TS FORD KA 18/ LD/LE	6	UN	246,00	472100
	1,	,			
	4			290,00	17490
36.	MAQUINA VIDRO DT FORD KA 18/ LD/LE	4	UN		
	3			201	1722.
	AAAAHAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAA	A	LIN	306,00	1224100
	MAQUINA VIDRO TS FORD KA 18/ LD/LE	4	UN	260,00	1040,00

	[3	Ţ	T		00
38.	MODULO BCM FORD KA 18/	2	UN		- Company of the Comp
	3				0.5
30	7	2	UN	14000	280000
.19.	MODULO INJEÇÃO ELETRONICA FORD KA 18/	2	UN		
	8			29100	-5,220,00
40.	PARABRISA FORD KA 18/	4	UN		
	3			79100	3/64/00
41	PIVO SUSP FORD KA 18/	12	UN	1,7700	10.1700
	4			1-10	1242
42	0 RADIADOR D'AGUA FORD KA 18/	14	UN	107,00	1212100
72.	,				2 -
	ī			112/1CO	235600
43.	ROLAMENTO CUBO DT FORD KA 18/	12	UN		
	4			119,00	14280
44.	SEMI EIXO COMPLETO FORD KA 18/	6	UN		1-10-44-
	4			(1/2)	241700
45	3 SILENCIOSO ESCAPE FORD KA 18/	6	UN	5/900	34200
					100
	4			31500	139000
46.	SONDA LAMBDA FORD KA 18/	6	UN		
	4 5			379,00	2274,00
47.	TAMBOR FREIO TS C/CUBO FORD KA 18/	10	UN	7,-03	
	4			185,00	10000
48.	TBI FORD KA 18/	2	UN	105,00	10-44
	4				0.300
	7	<u> </u>		1775,0	2559 ac
49.	TERMINAL DIREÇÃO FORD KA 18/LD/LE	12	UN		
	4 x			90,00	1030,000
50.	VELA IGNIÇÃO FORD KA 18/	40	UN		
	4			59,00	22600
Т	E 06 – RENAULT MASTER		<u> </u>	1-7100	a 109U
	ALTERNADOR RENAULT MASTER 08/	1	UN		
	o				
	1			75300	153000

£

000/18

			Τ		900
2	AMORTECEDOR DT RENAULT MASTER 08/	10	UN		
	0			384,00	3840,00
3.	AMORTECEDOR TS RENAULT MASTER 08/	10	UN	200	2///
4_	ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM RENAULT MASTER 08/	4	UN	30400	200
5.	BANDEJA SUSP RENAULT MASTER 08/	8	UN	(,04,00	2476,00
	6			945,00	43290
6.	BARRA AXIAL LD/LE RENAULT MASTER 08/	20	UN		Omas
7.	BICO INJETOR RENAULT MASTER 08/	12	UN	200,06	3,000,07
8.	ROAD DIAGNA DENANT MARCIED ON	6	UN	190800	22396/00
0_	BOMBA D'AGUA RENAULT MASTER 08/	0	ON	381,00	2284 CC
9_	BOMBA OLEO RENAULT MASTER 08/	4	UN		
	0			59500	2389, oc
10.	CABEÇOTE COMPLETO RENAULT MASTER 08/	4	UN		
	1		ļ	13830a	5.532,0
H	CAIXA CAMBIO PARCIAL RENAULT MASTER 08/	1	UN		
12.	2 CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA RENAULT MASTER	2	UN	7140000	1740ga
	08/			2503,00	Scoba
13.	CARTER RENAULT MASTER 08/	2	UN	- X J O 3 / O O	
				15100	23027
14.	CILINDRO EMBREAGEM RENAULT MASTER 08/	6	UN		
	5			400,00	240600
15.	COMPRESSOR AR COND RENAULT MASTER 08/	2	UN		
	6			2/0900	420000
16.	CONDENSADOR AR COND RENAULT MASTER 08/	2	UN		,
. 7	7			785,00	1570,0
1 /.	CONJUNTO CABO FREIO MÃO RENAULT MASTER 08/	2	UN		1510
	8			634100	7268,0

P

					000	1137
Γ	COXIM AMORTECEDOR DT RENAULT MASTER	20	UN	1	000	6/1
	98/			585,co	1170gm	1
19	COXIM CAMBIO RENAULT MASTER 08/	10	UN	2.0	0675	
20.	COXIM MOTOR LD/LE RENAULT MASTER 08/	10	UN	248,00	2980,00	
21	2 I CUBO RODA DT C/ROLAMENTO RENAULT	10	UN	49900	4900m	
	MASTER 08/	10		696,00	696900	
22.	CUBO RODA TS C/ROLAMENTO RENAULT MASTER 08/	10	UN			
23	DISCO FREIO DT RENAULT MASTER 08/	10	UN	70900	4000,00	
	2 4			28900	2800,00	
24.	DISCO FREIO TS RENAULT MASTER 08/	10	UN	2111 00	2010,00	
25.	ELETROVENTILADOR COMPLETO RENAULT MASTER 08/ 2	2	UN	170	26/6	
26.	FAROL PRINCIPAL RENAULT MASTER 08/ LD/LE	6	UN	1780,00	3,700 _{/Cl}	>
27.	7 FAROL PRINCIPAL RENAULT MASTER 12/ LD/LE	6	UN	675,00	34900	
and a second	2 8			5 92100	3552	
28.	FECHADURA PORTA RENAULT MASTER 08/ LD/LE	6	UN	381.00	2286	
29.	JOGO JUNTA COMPLETO P/MOTOR RENAULT MASTER 08/	4	UN)
20	O PASTILLA SOSIO DE DENALII E AMETER OD (20	1101	3,700,00		
	JOGO PASTILHA FREIO DT RENAULT MASTER 08/ JOGO PASTILHA FREIO TS RENAULT MASTER 08/	20 20	UN	26900	P 20,00	
	3	-0		267,00	5340,00	
32.	JUNTA HOMOCINETICA RENAULT MASTER 08/	12	UN		0/00	
33.	2 KIT BUCHAS SUSP RENAULT MASTER 08/	12	UN	30900	3000/00	
	3			359,∞	430800	

-	3		I		00010
34.	KIT CORREIA ALTERNADOR RENAULT MASTER	8	UN		1
	08/ 3			252 m	281600
35.	4 KIT CORREIA DENTADA RENAULT MASTER 08/	8	UN	1332100	201400
	5			709,00	5600,00
36.	KIT EMBREAGEM RENAULT MASTER 08/	4	UN		
	3			2415,00	9.660,00
37.	KIT REVISÃO C/FILTROS RENAULT MASTER 08/	10	UN	271300	1.00011
	3				
	7			×65,00	3620,00
38.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO RENAULT MASTER 08/	2	UN		
	NASTER OO/			5000	10 000,00
39.	LANTERNA TS RENAULT MASTER 08/ LD/LE	6	UN	June	10000
	3				
	9			304,00	1824,00
40.	LANTERNA TS RENAULT MASTER 12/ LD/LE	6	UN		
	4			340,00	2010,00
41_	MAQUINA VIDRO RENAULT MASTER 08/ LD/LE	6	UN		20000
	4				0.
		<u> </u>		408,00	2448,00
42.	MOLA SUSP DT RENAULT MASTER 08/	6	UN		
	4			39000	2340,00
43.	MOTOR PARTIDA RENAULT MASTER 08/	1	UN		
	4			1000	150
4.1	3	4	UN	1080,00	7030,00
44.	PARABRISA RENAULT MASTER 08/	4	UN		1
	4			13500	SUNDOR
45.	PIVO SUSP INF RENAULT MASTER 08/	10	UN		
	4			150	1000
46	PIVO SUSP SUP RENAULT MASTER 08/	10	UN	139,00	10 70,00
ω.		"			
	6			133,00	7330,00
47.	RADIADOR D'AGUA RENAULT MASTER 08/	2	UN		
	4			1130,00	2260
48.	7 SEMI EIXO COMPLETO RENAULT MASTER 08/	8	UN	110000	10600,00
				11 1 ==	Dans.
	4		1	7101,00	100000

	8	 			170
49.	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE RENAULT MASTER	20	UN		
	08/ 4			111 00	2011-
	9			177,00	73/0 a
OT	E 07 – D20		,		·
1.	AMORTECEDOR DIREÇÃO D20	2	UN		
	1			20%00	418,00
2,	AMORTECEDOR DT D20 90/	6	UN		
	2			193,	1158,00
3.	AMORTECEDOR TS D20	8	้นท		
	3			201.00	24320
4	BANDEJA SUSP DT D20 90/	4	UN	7,00	12 12
				G67.00	2244,00
5.	BARRA DIREÇÃO CENTRAL D20	4	UN	76.750	9 0 1110
	S. H. S. H. S. H. S.	'		201	1028,00
6.	BICO INJETOR D20	8	UN	377CV	1020100
v.	BICO INJETOR 020	•		1000	15000
	6			19700	15920,00
7.	BLOCO PARCIAL MOTOR D20	1	UN	400	
	7			155900	1550,00
8	BOIA TANQUE COMB D20	6	UN		
	8			285,00	7710,00
9.	BOMBA D'AGUA D20	3	UN		
	9			28005	840,00
10.	BOMBA INJETORA D20	1	UN		
	o			4715,00	475,00
11.	BRAÇO PITMANN DIREÇÃO D20 92/	6	UN		'
	I			0.0	1740,0
	1			24000	7740,0
12.	BUCHA BANDEJA DT INF D20	24	UN		1
	I			11600	1darl
1.2	DUCHA BANDEIA DE CUE DOS	24	UN	66,00	12340
1.5.	BUCHA BANDEJA DT SUP D20	24	UN		
		1		58,00	1392,a
14.	CABEÇOTE COMPLETO D20	1	UN	3700	(270,0)
	,	_			
	1			123000	12300,0
15.	CABO EMBREAGEM D20	6	UN		
	5			100,00	600,00

6				000
CILINDRO AUX EMBREAGEM D20	4	UN		
I			01000	D110 00
7 CUINDRO MESTRE EMBREAGEM D20	4	UN	219100	SHOW
8			1220co	380,00
CILINDRO MESTRE FREIO D20	4	UN		
9			256,00	12024,00
COLUNA DIREÇÃO D20	2	UN		
5			1,00000	960
N	10	UN	4000	700
2				
1			50 CC	500,00
COXIM MOTOR LD/LE D20	10	UN		
			110,00	2100,00
CRUZETA CARDAN D20	10	UN		
2			123~	1230,00
CUBO RODA DT D20	6	UN	1/00/100	1000,00
,			000	10-0
4			25900	7500,00
DISCO FREIO DT D20	8	UN		
2 5			93,00	784,00
ELETROVENTILADOR D20	2	UN		
2			1164	920 ~
FAROL PRINCIPAL D20 90/	8	UN	4010	100,00
l'			21-	2
7		1.45	26900	2756
FECHADURA PORTA DT LD/LE D20	4	UN		
2			731,00	524,00
FILTRO AR MOTOR D20	30	UN		
2			900	21000
	30	UN	1,9,00	100 TUL OC
				1.0
o			44,00	17320,0
	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM D20 I	CILINDRO AUX EMBREAGEM D20 1 7 CILINDRO MESTRE EMBREAGEM D20 4 1 8 CILINDRO MESTRE FREIO D20 4 1 9 COLUNA DIREÇÃO D20 2 0 CORREIA ALTERNADOR D20 10 2 1 COXIM MOTOR LD/LE D20 10 2 2 CRUZETA CARDAN D20 2 3 CUBO RODA DT D20 6 2 4 DISCO FREIO DT D20 2 5 ELETROVENTILADOR D20 2 6 FAROL PRINCIPAL D20 90/ 8 7 FECHADURA PORTA DT LD/LE D20 4 FILTRO AR MOTOR D20 3 FILTRO COMBUSTIVEL D20 3 3 3	CILINDRO AUX EMBREAGEM D20 1 7 CILINDRO MESTRE EMBREAGEM D20 1 8 CILINDRO MESTRE FREIO D20 4 UN 1 9 COLUNA DIREÇÃO D20 2 0 CORREIA ALTERNADOR D20 10 COXIM MOTOR LD/LE D20 10 UN 2 1 COXIM MOTOR LD/LE D20 10 UN 2 1 CUBO RODA DT D20 6 UN 2 4 DISCO FREIO DT D20 8 UN 2 5 ELETROVENTILADOR D20 2 6 FAROL PRINCIPAL D20 90/ 2 7 FECHADURA PORTA DT LD/LE D20 4 UN 2 FILTRO COMBUSTIVEL D20 30 UN 3	CILINDRO AUX EMBREAGEM D20 1 7 CILINDRO MESTRE EMBREAGEM D20 1 8 CILINDRO MESTRE FREIO D20 1 9 COLUNA DIREÇÃO D20 2 10 CORREIA ALTERNADOR D20 2 10 COXIM MOTOR LD/LE D20 10 UN 2 2 CRUZETA CARDAN D20 2 3 CUBO RODA DT D20 2 4 DISCO FREIO DT D20 2 5 ELETROVENTILADOR D20 2 6 FAROL PRINCIPAL D20 90/ 2 7 FECHADURA PORTA DT LD/LE D20 3 UN 3 FILTRO AR MOTOR D20 3 UN 3 J J J OO J J OO J J OO J J OO J J OO J J OO J O

					0 (
	FLEXIVEL FREIO DT D20	6	UN		
				64,00	280100
33	HELICE ARREFECIMENTO D20	2	UN	09100	124100
.,.,.	L.				
	2			650a	1304,00
34.	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR D20	4	UN		
	3			60500	21120 00
35	JOGO PASTILHA FREIO DT D20	10	UN	100400	2400,00
	2				
	4			143,00	1430,00
36.	KIT EMBREAGEM D20	4	UN		
	1.			994100	29710
37.	KIT PARCIAL DIFERENCIAL D20	2	UN	1/77/0	7,0,00
	3				4.0
	6			59130	11226
38.	KIT REGULAGEM SAPATA FREIO TS D20	10	UN		
	3 7			433,00	11220.00
39.	KIT SAPATA FREIO TS D20	6	UN	42700	922/00
	3			22/	11
	Χ			336,00	2076,00
40.	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO D20	1	UN		
	3			47900	470,00
41.	LANTERNA DT LD/LE D20 90/	8	UN		
	4			1000	
	0	8	UN	0400	Hanvo
42.	LANTERNA TS LD/LE D20 90/	°	ON		
	1			169 ac	1220,00
43.	MAQUINA VIDRO D20	4	UN		_
	4			175,00	160
44	MOLA MOLEJO SUSP TS D20	4	UN	1//2/00	- ALCO IDAO
77.	I .	-	014		
	3			666rac	2664,00
45.	MOLA SUSP DT D20	6	UN		2664,00
	!			364.~	1824-
46.	PARABRISA D20	2	UN	10710	7/0
	4			671-	1824,00
	5			DATIO	17054,00

_	_	_	-	-	~	
		~	4.			
	1		M	3.1	0	~
			υŧ	7	L.	
			-		$\mathbf{\sigma}$	100

47.	PIVO INF SUSP D20 90/	10	UN		
	4			,	
	6			100,00	1000,00
48.	PIVO SUP SUSP D20 90/	10	UN		
				10	780,00
	7			78,00	780,00
49.	POLIA VISCOSA D20	2	UN		
	1			17400	7540,00
50.	ROLAMENTO CUBO RODA DT D20	10	UN		
	1.			10	
	9			100,00	1000,00
51.	ROLAMENTO CUBO RODA TS D20	10	UN		
	6			150,00	1500,00
52.	SERVO FREIO D20	4	UN		
	5				
	1			86 4 100	3476
53.	SILENCIOSO ESCAPE D20	4	UN		3
	5			1110	
	2			145,00	580,00
54.	SUPORTE CAMBIO D20	6	UN		
	5			016	110
_	3			265,00	1540,00
55.	TAMBOR FREIO TS C/CUBO D20	6	UN		
	5			28000	115
	4			209100	1680,00
56.	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE D20	10	UN		
	5			135,00	100
	15			17 2010	135000
	VIRABREQUIM D20	1	UN	133340	12287,00
OT	TE 08 – GOL GIV				. /
I+	ALTERNADOR GOL GIV	2	UN		X
				855,00	1710,00
2.	AMORTECEDOR DT GOL GIV	20	UN		V
				1420	7 at
3.	AMORTECEDOR TS GOL GIV	20	UN	120	
	AIVIONTECEBON 13 GOL GIV	20	0.1	15000	21/60 0
	3		-	158,00	3160,00
4.	BANDEJA SUSP DT GOL GIV	60	UN		
	4			740,00	8400,00
5	BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE GOL GIV	40	UN		
	5		1	775,00	4600,00
	BICO INJETOR GOL GIV	12	UN	101-	2 10 0
		i		1240,00	17 XX0'00

P

0001/43

_	BLOCO MOTOR PARCIAL GOL GIV	2	UN		
7_	BLOCO MOTOR PARCIAL GOL GIV			155m 95100	
	7	6	UN	71370	
8,	BOBINA IGNIÇÃO GOL GIV			721000 7440 ·	
	8			270/00 1710	\simeq
9.	BUCHA BANDEJA DT GOL GIV	60	UN	1000 1000	
	9		<u></u>	49,00 2940,0	4
10.	BUCHA EIXO TS GOL GIV	40	UN		
			İ	30,00 32096	~
	0	1		30,00 3,700	싁
11.	CABEÇOTE COMPLETO GOL GIV	2	UN		
				25050 7059	α
				30210	\dashv
12	. CABO VELA IGNIÇÃO GOL GIV	10	UN		
				180,00 1800,0	-
	2			18900 180010	싁
13	· CAIXA CAMBIO PARCIAL GOL GIV	1	UN		
				195900 1950,	
	3			1759CG 1 1201	4
14	. CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA GOL GIV	4	UN		
				78900 31200	~~
	4		-	78900 31290	X
15	5. CAIXA DIREÇÃO MECANICA GOL GIV	4	UN		
			1	656,00 2624	C-15
	5			10-0100 12 Court	
10	6. CARTER GOL GIV	10	UN		
	,			290,00 2900,0	76-7
	6		- 	de 10 de de 1001C	,,,
ı	7. CATALISADOR ESCAPE GOL GIV	4	UN		
	1			65500 2620	·~-
	7			0210	7.1
1	8. COMPRESSOR AR COND GOL GIV	3	UN	_	V
				153000 1 1590	de
	8		- 	100 100	X
1	9. CONDENSADOR AR COND GOL GIV	10) UN		-
		- 1		1170,00 H700,	OF
	9	6	UN		
2	20. CONJUNTO ESCAPAMENTO GOL GIV		, ON		
	2		*	318,00 1908	∞
	0	4	0 UN		
-	COXIM AMORTECEDOR DT GOL GIV	4	J J		
	2			36,00 3440	010
	i and an an an an an an an an an an an an an	1	2 UN		
	COXIM CAMBIO GOL GIV	1		275,00 3300	20



UN 23. COXIM MOTOR LD/LE GOL GIV 20 335,00 6700,00 UN 24. CUBO RODA DT GOL GIV 20 UN 20 25. DISCO FREIO DT GOL GIV UN 26. ELETROVENTILADOR COMPLETO GOL GIV 27. FAROL PRINCIPAL LD/LE GOL GIV 4 UN 28. FECHADURA PORTA DT LD/LE GOL GIV 6 UN 29. FECHADURA PORTA TS LD/LE GOL GIV 6 UN 30. FILTRO AR CONDICIONADO GOL GIV 40 UN 40 UN 31. FILTRO AR MOTOR GOL GIV 32. FILTRO COMBUSTIVEL GOL GIV UN 1600,00 33. FILTRO OLEO GOL GIV 40 :UN 1200,0 50,00 34. JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR GOL GIV 10 UN UN 35. JOGO PASTILHA FREIO DT GOL GIV 30 10,00 36. JUNTA HOMOCINETICA LR/LC GOL GIV 20 UN 37. KIT AMORTECEDOR DT GOL GIV 40 UN 8000 3200,00

		40	UN	,
	KIT AMORTECEDOR TS GOL GIV	40		
	7		1	150,00 6000,00
	TORREST DENTADA GOL GIV	10	UN	
39.	KIT CORREIA DENTADA GOL GIV			200
	3			130,00 2800,00
40	KIT EMBREAGEM GOL GIV	10	UN	
40.	KIT ENDREAGEN GO			
	3			4540 45000
41.	KIT ROLAMENTO CUBO TS GOL GIV	40	UN	
				80,00 3200,00
	10	10	1	30,00 00 35,00
42.	. KIT SAPATA FREIO TS GOL GIV	10	UN	
	4			19700 1970,00
	and the second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second s	4	UN	
43	. KIT SINCRINIZADO CAIXA CAMBIO GOL GIV			
	4			83800 335200
	2 LANTERNA TS LD/LE GOL GIV	6	UN	
44	LANTERNA 13 LD/LE GOL G.V			
	4			10000 60000
45	MAQUINA VIDRO DT LD/LE GOL GIV	6	UN	
				12-00/1080
	4			180,00 7080,00
40	6. MAQUINA VIDRO TS LD/LE GOL GIV	6	UN	
	٠			12500 750,00
	5	ا 3	UN	100
4	7. MODULO INJEÇÃO ELETRONICA CENTRAL GOL	1		
	GIV 4			1450,00 4350,00
	6	4	UN	
4	8. MOTOR PARTIDA GOL GIV			
	4	3		SEL 12210 X
4	19. PARABRISA GOL GIV	6	UN	
	7,10,000	4	1	445,00 570,00
	4			
- 5	50. PIVO SUSP DT GOL GIV	3	O UN	
	4			Den 00 2400 50
	9	-	0 UN	10, CO 29000°
:	51. RADIADOR D'AGUA C/ E S/AR GOL GIV		O UN	
	5			100,080,W030,00
	0	1	10 UN	v / / / / / / / / / / / / / / / / / /
	52. ROLAMENTO CUBO RODA DT GOL GIV		1	
	5	Name of Street, or other parts of the Street, or other parts or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or other parts of the Street, or ot		45,00 3800,00
L				

33.	SONDA LAMBDA GOL GIV	20	UN		
	5 2			360 m	7389,00
54.	TAMBOR FREIO TS GOL GIV	10	UN	100	, , , , , ,
	6				
	3			50,00	500 an
55.	TBI GOL GIV	4	UN		
	5			1.40	0
	4			675,00	2460
56.	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE GOL GIV	40	UN		
	5	1	ś	11000	21100-
	5	 -		60,00	1740
	VELA IGNIÇÃO GOL GIV	2	UN	29,00	1000
	VIRABREQUIM GOL GIV	1 2	UN	1990,00	1792000
	E 09 – S10		1		,
1.	ALTERNADOR S10 4x4 05/	1	UN		
	1			227ga	2270,00
1.	ALTERNADOR \$10 4X4 05/	1	UN		
	1.			2275,a	02275,00
2.	AMORTECEDOR DT S10 4X4 05/	10	UN		
			1	250,00	2500,00
3.	AMORTECEDOR TS S10 4X4 05/	10	UN	30,00	2)00,100
				2 Pm 0=	2000
4	ATUADOR EMBREAGEM S10 4X4 05/	10	UN	200,00	2800,00
٦.	ATUADOR EIVIBREAGEIVI 310 4x4 03/	10	OIA		
	4	10	10.10.1	455,00	4550,a
5.	BANDEJA SUSP DT S10 4X4 05/	10	UN	12-	7.0
	5			73900	+300,00
6.	BATENTE EIXO TS \$10 4X4 05/	12	UN		,
	6		i .	200,00	22100,00
7+	BICO INJETOR S10 4X4 05/	8	UN		~
	17			7400,00	11200kg
8.	BLOCO MOTOR PARCIAL S10 4X4 05/	1	UN		
			1	1100,00	11000
9.	BOMBA INJETORA COMB 510 4X4 05/	1	UN	1/1011	
, ,		-		220-	220 -
10	DRACO ALIVINAD DE DIDECTO CAO AVA CE A	15	1.164	3380	12330,00
10.	BRAÇO AUXILIAR DE DIREÇÃO S10 4X4 05/	10	,UN		
		1		340,00	3400/00
11	0 BRAÇO PITMANN S10 4X4 05/	10	UN	13 79 00	1 100/00
	DIAGO FILMMAN 310 4X4 03/	10	UIV		
			1	100	
	1		1	1280,00	1

DODA TO

	<u> </u>			Т	
,	2	ļ	ļ		
13.	BUCHA BANDEJA DT SUP S10 4X4 05/	40	UN		
	1		1	60,00	21100 00
14	CABEÇOTE COMPLETO S10 4X4 05/	1	UN	100,00	3400,00
1-7.	CABEÇUTE COMPLETO 310 4x4 03/	-	ON		
				99720	19978100
15.	CAIXA CAMBIO PARCIAL S10 4X4 05/	1	UN		
	5			708890	1082010
16.	CARDAN TRAÇÃO DT S10 4X4 05/	1	UN		
	1			1200	120-
	0	70	·UN	128000	1280,00
17.	CILINDRO AUX EMBREAGEM S10 4X4 05/	20	UN		
				200,00	4000,00
18.	CILINDRO FREIO TS S10 4X4 05/	20	UN	1 0/00	Free per
	8		1	200,00	40000
19.	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM \$10 4X4 05/	20	UN		
					1
	ý			1200,00	6100,0
20.	CILINDRO MESTRE FREIO S10 4X4 05/	10	UN		
	12			350,00	250000
21	COMPRESSOR AR COND S10 4X4 05/	2	UN	1 2000	12000
21.	NOWERESSON AN COND 310 4A4 037	1			
	1	1	1	2400,00	MADOR
22.	COMUTADOR IGNIÇÃO C/CHICOTE S10 4X4 05/	10	UN		
	2	į			
	2			475,00	4150,00
23.	CONDENSADOR AR COND \$10 4X4 05/	4	UN		-1
	2			54 00	2211-7
24	3	- 20	UN	560,00	240
24.	CRUZETA CARDAN S10 4X4 05/	20	UN	1	
	2 4			722 m	27hoon
25.	CUBO RODA DT S10 4X4 05/	10	UN	7 30,700	ST CONTAI
	5		1	125,00	1250,00
26.	DISCO FREIO DT S10 4X4 05/	10	UN		
	2	ž		200 =	300
	6			120000	JU7000
	ELETROVENTILADOR COMPLETO S10 4X4 05/	1	UN	250,cm	250,00

	2 7				
28.	ENGRENAGEM SINCRONIZADORA COMANDO \$10 4X4 05/	4	UN	1200,00	11900 -
29	FAROL PRINCIPAL LD/LE S10 4X4 05/	10	UN	1	4200
• / .		1	0.1	,	
·	9		1	600,00	60000
30.	FILTRO AR CONDICINADO S10 4X4 05/	20	UN		
	3		1	55,00	1100,00
31.	FILTRO AR MOTOR S10 4X4 05/	20	UN	700,00	2000
	FILTRO COMBUSTIVEL S10 4X4 05/	20	UN		
	3			7110	201
22	FILTRO OLEO S10 4X4 05/	20	UN	748100	2760,0
<i>))</i> .	FILTRO OLEO SIO 4X4 05/	20			
	2		Ì	80,00	16000
34.	HELICE ARREFECIMENTO S10 4X4 05/	2	UN		
	3	1		67900	121100
35	INTERCOLER S10 4X4 05/	4	UN	10 7 900	7340,C
		1			1
	3 4			1675a	670010
36.	JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR S10 4X4	6	UN		
	3			92000	55200
37.	JOGO PASTILHA FREIO DT S10 4X4 05/	20	UN		
	3			1600	
20	φ	-		750/00	3000,0
<i>ა</i> ი.	KIT CORREIA ALTERNADOR S10 4X4 05/	12	UN		
	3 7			2359a	28200
39.	KIT DIFERENCIAL PARCIAL S10 4X4 05/	1	UN		A
	3	1		Then	2. monte
40.	KIT EMBREAGEM S10 4X4 05/	4	UN	2400,00	2400
			1		
	3 9			193,00	43400
41.	KIT ROLAMENTO CUBO RODA TS S10 4x4 05/	10	UN		
	4 0	1		1 90,00	1900,00
42.	KIT SAPATA FREIO TS S10 4X4 05/	8	UN	1 0,00	100100



					000=
	KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO S10 4X4 05/	1	UN		
	2			477 Ga	4770,00
44.	LANTERNA TS LD/LE S10 4X4 05/	10	UN		
	4 :			220,00	2200,00
45.	MOLA MOLEJO TS S10 4X4 05/	10	UN		,
	4			23900	1300,00
46.	MOTOR PARTIDA S10 4X4 05/	2	UN		,
	4 5	1		1100,00	220000
47.	MOTOR TRANSFERENCIA CAIXA S10 4X4 05/	1	UN		
	4	1	1	1500m	1500,00
48.	PARABRISA S10 4X4 05/	6	UN		
	4	AAA O O O O O O O O O O O O O O O O O O		800,00	. 15/00
49.	PIVO SUSP DT INF S10 4X4 05/	30	UN	000/00	LIBOUTOT)
	4	- Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andread Andr		15000	11600
50.	PIVO SUSP DT SUP S10 4X4 05/	30	UN	150,00	45000
	4	valent data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation data variation		12	
51	POLIA VISCOSA S10 4X4 05/	2	UN	185,00	5550,00
3,,	S S S S S S S S S S S S S S S S S S S		1		
	0	-		900,00	1800,00
32.	RADIADOR D'AGUA S10 4X4 05/	2	'UN		de décidir de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la constant de la cons
	1			875,00	7630,00
53.	TAMBOR FREIO TS C/CUBO S10 4X4 05/	8	UN		
	5 2			200,00	1600,00
54.	TURBINA \$10 4X4 05/	2	UN		X
	5			2655	5310ido
LOT	E 10 – GOL G5/G6				
1,	ALTERNADOR GOL G5/G6	2	UN		
	1			925,00	1250,00
2.	AMORTECEDOR DT GOL G5/G6	20	UN		
	3	1		25000	500,00
3.	AMORTECEDOR TS GOL G5/G6	20	UN	7-10-	1,1260
	1.4			275,00	MY 3001001

-	-	_	1		
n	n	п	4	10	Λ
u	u	ч		7	η.
_	•		-	-	

					400	\mathbf{N}
711	BARRA AXIAL DIREÇÃO LD/LE GOL G5/G6	40	UN	20 - 0		,
	*		_	30,00	3,00,00	-
5.	BICO INJETOR GOL G5/G6	12	UN	250ron	30000	}
6_	BLOCO PARCIAL DO MOTOR GOL G5/G6	2	UN			
	7			72700		
7.	BOBINA IGNIÇÃO GOL G5/G6	6	UN	30000	1800,∞	
8.	RUCHA BANDEJA SUSP GOL G5/G6	60	UN	65,00	3900m	
9.	9	40	1 1 1 1 1	107/00	12/60/00	-
9.	BUCHA EIXO TS GOL G5/G6	40	UN	79,00	21/00	
	0	-		7/100	3760,00	4
10.	CABEÇOTE COMPLETO GOL G5/G6	2	UN	200	0	
	1			47000	945000	2
11.	CABO VELA IGNIÇÃO GOL G5/G6	10	UN			
	2			H0100	400,00	
12.	CAIXA CAMBIO PARCIAL GOL G5/G6	1 1	UN	1		
	1 3		1	226400	2264,00	
13.	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA GOL G5/G6	4	UN			
	4	1		141500	5660,00	
14.	CAIXA DIREÇÃO MECANICA GOL G5/G6	4	UN			
	1	1		805,00	322000	
15.	CARTER GOL G5/G6	10	UN			
	6			4000	40com	
16.	CATALISADOR ESCAPE GOL G5/G6	4	UN	1070	70040	1
	1			000	X	-
	7	1		300,00	320000	X
17.	CINTA AIR BAG DO VOLANTE GOL G5/G6	3	UN		X	
	j			262,0	485,00	
18.	COMPRESSOR AR COND GOL G5/G6	3	UN			
	j.			1/75,00	3525,00	
19.	CONDENSADOR AR COND GOL G5/G6	10	UN			
	2	1		5000	500000	

000	11 1	ALT.
000		U

							000=
- 1-	OXIM AMORTECEDOR DT GOL G5/G6	40	UN				1
2	ZOXIM AMORTECEDON DT GGE GG						
1					30,00	3	200,00
	201.05/66	12	UN				
21.	COXIM CAMBIO GOL G5/G6		1		3.00		
	2				3×110	1/	1248,00
	2	20	UI			4	
22.	COXIM MOTOR LD/LE GOL G5/G6	20	01	`			
1	2		1	Į	2000	1.1	00000
	3	_	-	-	, 00	-	
23.	ELETROVENTILADOR COMPLETO GOL G5/G6	3	UI	N			Assistant
			1	1	200,00	1	uman
	2				- W/W		46464
24	FAROL PRINCIPAL FOCO DUPLO GOL G5/G6	4	įυ	N			and the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of t
24.	LD/LE				050		1400 00
	2				3500	2/4	400,00
06	FAROL PRINCIPAL FOCO SIMPLES GOL G5/G6	4	U	N			
25.	LD/LE				280 -		. 10
	2		1		280100) 7	17200
	6 FECHADURA PORTA DT LD/LE GOL G5/G6	6	L	N			
26.	FECHADURA PORTA DI CO/CC GGE GG/		1		2000	٦.	. 4 5
	2				3000	ノ	1800,00
	7	6	1	JN			
27.	FECHADURA PORTA TS LD/LE GOL G5/G6						1 00 00
	2				215,0	0	1290,00
	8	40) ï	UN	пининания		
28	FILTRO AR CONDICIONADO GOL G5/G6						
	12		1		15000		2000
	9	1	0	UN			
29	. FILTRO AR MOTOR GOL G5/G6		١		110		
	3				1010		320000
	0	+	0	UN	ISON)	2 monor
30	D. FILTRO COMBUSTIVEL GOL G5/G6	_	_	UN	1000		
3	1. FILTRO OLEO GOL G5/G6	4	·U	OIN			
				l V	1220	0	72800
	3	1					
3	2. JOGO JUNTAS COMPLETO P/MOTOR GOL G5/GE	1	ıo	UN	1		
		İ			515	P)	EKNA
	12	1			1		2/2011
- 3	3. JUNTA HOMOCINETICA LR/LC GOL G5/G6	-	20	UN	1		
]		1			210	/mec.	1.000
	3	j	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		2151	<u>(1)</u>	HZONO
 	34. KIT AMORTECEDOR DT GOL G5/G6		40	UN			
}	HAT AMORTEGEDON 2. C				CC.	7~	00-0
	3				SS, C	\mathcal{L}	19900
		-		-	1		
ļ	A WIT ANADRIECEDOR TS GOL G5/G6	1	40	UN	-		
	35. MIT AMORTECEDOR TS GOL G5/G6		40	UN	5810	0	23200



				0.007
5	ļ	I		
36. KIT CORREIA DENTADA GOL G5/G6	10	UN		
3		- Andrews	2000	1
6		i	200,00	2000
37. KIT EMBREAGEM GOL G5/G6	10	UN		
3			110000	1100000
7	1	UN	4/CQ00	ACCOLD
38. KIT SINCRONIZADO CAIXA CAMBIO GOL G5/G6	-	iOIA		
3	1		105000	1120000
39. MAQUINA VIDRO DT LD/LE GOL G5/G6	6	UN		7.43
2				
9			2000	120000
40. MAQUINA VIDRO TS LD/LE GOL G5/G6	6	UN		
4			10-0	0
Ġ			150ra	900,00
41. MODULO AIR BAG GOL G5/G6	6	UN	some seems	
4			133000	E 280
42 MODULO CENTRAL BOM COL CELCE	6	UN	00900	J-8 () () () () () () () () () (
42. MODULO CENTRAL BCM GOL G5/G6	1 0			
(4			818100	4190800
43. MODULO INJEÇÃO ELETRONICA CENTRAL GOL	3	UN		
Ģ5/G6				,
,			15200	456900
44. MOTOR PARTIDA GOL G5/G6	4	UN		
4			700-	2000
		-	1700,00	5300ac
45. PIVO SUSP DT GOL G5/G6	30	UN	1	
4			10000	30000
46 PADIADOR D'AGUA GOL G5/G6	10	UN	1,000	
		1		
\documents			385,00	3.850,00
47. SILENCIOSO ESCAPE GOL G5/G6	6	UN		
4			6.00	X
7	<u></u>	~	19200	775200
48. SONDA LAMBDA GOL G5/G6	20	UN	-	
4	where		12000	7600
49. TBI GOL G5/G6	A	UN	-4700	1 0000
	-	1014		
4			728a	2912m
50. TERMINAL DIREÇÃO LD/LE GOL G5/G6	40	UN	1	
			75,00	3000
1			1/2/00	120000

Capanema - PR, 27 de janeiro de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé Prefeito Municipal

Capanema - PR, 27 de janeiro de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao oficio datado de 27/01/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo

que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotaçõe:	8				
Exercici o da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1750	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1760	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1770	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.00.00	Do Exercicio
2021	1780	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1850	08.001.26.782.2601.2274	5042	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1890	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3000	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3180	09.001.10.305.1001.2439	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3590	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4720	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter

Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2

CPF: 723.903.959-53



EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 05/2021 LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema - Paraná www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado" PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 - centro - Capanema Paraná, através da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MELHOR, LANCE, MELHOR OFERTA DE DESCONTO DA TABELA AUDATEX-, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, objetivando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO.

1.2. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 26/02/2021 as 8h30m

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br.

1.3. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/1993.

1.4. O(a) pregoeiro(a) deste Município é o(a) senhor(a) Roselia Kriger Becker Pagani, designado(a) pela Portaria nº 7.776 de 08/12/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 630 de 09/12/2020.

2. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

- 2.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 2.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 26/02/2021, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.
- 2.3. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5°).

3. DO OBJETO

- 3.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 3.2. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.capanema.pr.gov.br.
- 3.3. A licitação será dividida em **itens**, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos **itens** forem de seu interesse.



3.4. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão as previstas no Edital.

3.5. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de

Licitações pelo telefone nº (046) 35521321.

3.6. As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Viação e Obras e Serviços Urbanos, 46) 999173361 com o Sr. Otávio, ou pelo e-mail gerenciademáquinas@capanema.pr.gov.br

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

4.1. O critério de julgamento será o de MELHOR, LANCE, MELHOR OFERTA DE DESCONTO BASEADA NA TABELA AUDATEX observada às especificações técnicas constantes do Anexo I e demais condições definidas neste Edital.

4.2. Será utilizado o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances

públicos e sucessivos, com prorrogações.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1. Qualquer pessoa, fisica ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br

b) Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

c) O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

d) Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

a) Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br

b) O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

5.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO



- 6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF, conforme disposto no art. 9° da IN SEGES/MP n° 3, de 2018.
- 6.2. A empresa contratada não poderá ficar a uma distância maior que 50 KM de distância do Município de Capanema devido ao custo do deslocamento.
- 6.3. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
 - 6.3.1. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
 - 6.3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.
- 6.4. Será vedada a participação de empresas:
 - a) proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - **b)** estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) enquadradas nas disposições no artigo 9° da Lei Federal n° 8.666/93, ou ainda,
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
 6.5. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
 - **b)** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
 - c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - d) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
 - e) Que a proposta foi elaborada de forma independente;
 - f) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

7. DO CREDENCIAMENTO

- 7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP Brasil.
- 7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



- 7.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 7.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **8.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 11 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.
- **8.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- **8.3.** Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.
- **8.4.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC n° 123/06.
- **8.5.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema
- **8.7.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- **8.8.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 9.1. No dia 26/02/2021, as 8h30m horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 9.2. O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 9.1.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 9.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

- 9.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 9.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.
- 9.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.5. O lance deverá ser ofertado pelo maior desconto por item.
- 9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo).**
- 9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 9.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 9.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 9.16. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 9.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.19. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3°, § 2°, da Lei n° 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
 - a) no país;



b) por empresas brasileiras;

c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.22. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

- 9.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 9.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.25. O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 9.26. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7° e no § 9° do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço

manifestamente inexequivel.

10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios

que fundamentam a suspeita.

10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de

não aceitação da proposta.

- 10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).
- 10.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de

catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.7. Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF.
 - b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br)
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.3. Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.5. Para a **habilitação** dos licitantes detentores do melhor desconto, será exigida a documentação relativa:

- a) à habilitação jurídica;
- b) à qualificação econômico-financeira;
- c) à regularidade fiscal e trabalhista;
- d) à qualificação técnica.
- 11.6. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação
- 11.8. O licitante deverá anexar a Proposta de Preços ajustada, num prazo de até <u>02 (DUAS)</u>

 <u>HORAS</u> de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das

 13h30min às 17h30min, contados da convocação.
- 11.9. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.

- 11.9.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
 - 11.9.1.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.9.2. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 11.9.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.10. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 11.11. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
 - 11.11.1. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, substituirá apenas os documentos indicados nos subitens 11.12.1 Habilitação Jurídica, 11.12.2 Qualificação econômico-financeira e 11.12.3 Regularidade fiscal e trabalhista incluídos no sistema, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
 - 11.11.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1° da LC n° 123/2006.
 - 11.11.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 11.12. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:
 - 11.12.1. A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá:
 - a) No caso de empresário individual: <u>inscrição no Registro Público de Empresas</u>

 <u>Mercantis</u>, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - c) Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: <u>Certificado da Condição</u> <u>de Microempreendedor Individual CCMEI</u>, na forma da Resolução CGSIM nº 16/2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

- 11.12.2. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá:
 - a) Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 11.12.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá:
 - a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
 - b) Prova de inscrição no <u>Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal</u>, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
 - <u>d)</u> Prova de regularidade para com a <u>Fazenda Estadual</u> do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - f) Certificado de Regularidade de Situação para com o <u>Fundo de Garantia de</u> Tempo de Serviço (FGTS);
 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)</u>, nos termos da Lei nº 12.440/2011;
 - h) a Declaração Unificada conforme modelo do ANEXO III;
 - i) Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - i.1) A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.
 - i.2) A licitante ME ou EPP deverá apresentar ainda:
 - I Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o modelo do ANEXO IV.
 - II Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.
- 11.12.4. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA não será exigida nesta licitação.
 11.13. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

- 11.14. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.15. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 11.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os beneficios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 11.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.18. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 12.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **03 (três) horas,** contados a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a).
 - 12.1.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 12.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 12.3. A proposta deverá conter:
 - a) proposta de preços, conforme modelo constante do ANEXO II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;
 - b) **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
 - c) indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
 - d) prazo de validade da proposta não inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2° combinado com o artigo 66, § 4°;
 - e) indicação/especificação do produto e marca;
 - f) declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.
 - g) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até três casas decimais (0,000).

- h) A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.
- i) O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- j) A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 12.4. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

13. DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

- 13.1. A documentação solicitada no **item 11**, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser anexadas junto com a proposta de preços inicial, no site do compras governamentais.
- 13.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 13.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 14.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
 - a) estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores -- SICAF:
 - b) ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
 - c) ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
 - d) ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
 - e) ter declarado no sítio Compras Governamentais a "Elaboração Independente de Proposta";
 - não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparência.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;
- 14.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 14.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

15. DOS RECURSOS

- 15.1. **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 15.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 15.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 15.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
- 15.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo
- 15.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:
 - Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - b) motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - c) manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 15.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 15.9. **Não havendo recurso,** o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC n° 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 - 16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 17.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
 - 17.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a

todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

- 17.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
 - 17.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

18. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 18.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 18.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.
- 18.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 18.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.
- 18.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.
- 18.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

19. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

- 19.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Federal nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.
- 19.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados

20. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

20.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

- 20.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.
- 20.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9°, inciso XI, do Decreto n° 7.892/2013).
- 20.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
 - 20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
 - **20.2.2.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.
- 20.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, o Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF e/ou outros cadastros disponíveis, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
- 20.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 20.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para a entrega dos produtos objeto desta licitação.
- 20.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.
- 20.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante do Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.
- 21. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
- 21.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta do Anexo VI.
- 21.2. A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:
 - a) demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;
 - justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;



- c) solicitação e justificativa para a vigência do contrato;
- d) comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;
- e) anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93;
- f) Indicação da dotação orçamentária.

21.3. A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio, com aprovação do Controle Interno.

21.4. A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

- 21.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
 - a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
 - b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
 - c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
 - d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
 - e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
 - f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 21.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria Municipal e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 21.7. Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante aprovação pela Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato, o prazo de que trata a alínea "b", do item 21.5 poderá ser prorrogado por até doze meses.
- 21.8. A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/93, com a devida análise da Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

22. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO

- 22.1. As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** serão formalizadas por meio da ata de registro de preços, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital, e/ou por meio de Contrato, conforme o disposto do item 21, deste Edital, cuja minuta está no **Anexo VI** deste Edital.
- 22.2. A ata ou o Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.
- 22.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no



Paço Municipal a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

22.4. A ato e/ou contrato deverão ser assinados pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.

22.5. O prazo para a assinatura da ata e/ou do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

23. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

- 23.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.
- 23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
 - a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
 - c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
 - d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
 - e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
 - f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
 - g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.
- 23.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.
- 23.4. A empresa licitante <u>deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços</u> caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.
 - 23.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 23.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.
- 23.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 23.2 configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 23.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.
- 23.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

23.9. Distribuição de valores para cada item:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para	42.111,70
	manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos	
	leves/FUSION- FORD	
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para	21.801,70
	manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos	
	leves/F 1000- FORD	

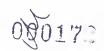


01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/DUCATO 10/FIAT	106.612,20
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/ CELTA/ CHEVROLET	15.758,60
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/FORD KA/FORD	57.904,10
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/ RENAULT MASTER 08/RENAULT	94.860,08
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/ D20/CHEVROLET	26.504,00
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/GOL GIV/CHEVROLET	76.779,90
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/ S10/CHEVROLET	36.753,30
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/GOL G5/G6/ VOLKSWAGEM	46.452,20
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/SPRINTER 15/MERCEDES BENZ	216.676,70
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/ UNO 1.0 13/FIAT	22.290,30
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/PALIO/FIAT	61.029,10
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/STRADA/FIAT	67.233,40
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/MONTANA/CHEVROLET	28.175,70
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/SPIN/ CHEVROLET	47.352,10
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/ONIX/ CHEVROLET	52.799,70

Valor total da licitação: R\$ 1.021.094,78 (Um Milhão, vinte e um mil, noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).

- 23.9.1. As peças repostas deverão ser novas, podendo ser originais, genuínas ou paralelas, conforme escolha da Contratante no ato do serviço.
- 23.9.2. Conceitos de tipos de peças:
- a) Peças Originais: São peças novas de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantida por este;
- b) Peças Genuínas: São peças novas de primeiro uso, distribuída pela montadora do veículo ou distribuídor autorizado pela marca, com garantia desta;



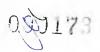


- c) Peças Paralelas: São peças novas de primeira linha e primeiro uso, de marca diferente da utilizada pela montadora do veículo, porém com qualidade similar da original ou genuína;
- 23.9.3. Os serviços ora licitados serão destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados da frota municipal. Entende-se por manutenção preventiva as revisões e serviços de caráter preventivo com a finalidade de avaliar as condições para o perfeito funcionamento dos veículos, além de detectar possíveis desgastes em peças, acessórios e outros elementos, objetivando manter a máquina em perfeito estado de uso, de acordo com os manuais e normas específicas, incluindo as trocas autorizadas de peças que se fizerem necessárias ao seu bom funcionamento e entende-se por manutenção corretiva as revisões e serviços de caráter corretivo, para possibilitar a reparação de defeitos e falhas em qualquer unidade da máquina, com substituição de peças e acessórios, bem como serviços de mecânica em geral.
- 23.9.4. O Sistema Audatex é um software testado e homologado para elaboração de orçamentos de colisão, composto por um completo banco de dados de peças e serviços, que possibilita a apresentação de orçamentos de forma rápida e eficiente, com total transparência para clientes e seguradoras. O banco de dados do sistema é composto pela referência das peças, pelos preços vigentes na tarifa das montadoras e pelo tempo utilizado no fornecimento do serviço de mão de obra. Esse banco de dados é atualizado frequentemente (via CD-ROM e Internet), de acordo com as alterações efetuadas pelas montadoras. O referido sistema proporciona agilidade na elaboração dos orçamentos, reduzindo a ocorrência de erros, bem como diminuindo o tempo do veículo com problemas em espera na oficina.

24. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 24.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
 - 24.1.1. Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.
- 24.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da despesa, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 23.2, para fins de recebimento definitivo.
 - 24.2.1. As solicitações mencionadas no subitem 23.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.
- 24.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.
- 24.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua





qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

- 24.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 23.2, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 24.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 24.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.
- 24.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 24.9. A notificação a que se refere o subitem 24.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- **24.10.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 24.11. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 23.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

25. DO PAGAMENTO

- 25.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto/serviço, nos termos do item 24.
- 25.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 25.3. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
 - 25.3.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 25.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 25.5. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
 - 25.5.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou



- O Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título 25.5.2. de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar 25.6. nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas 25.7.

e/ou indenizações devidas pelo contratado.

O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo 25.8. administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

È vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato. 25.9.

- 25.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- Os servidores dos Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir o cumprimento do disposto nos itens 23 e 24 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento, sob pena de responsabilidade solidária pela malversação de verbas públicas.
 - 25.11.1. A recusa da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos pelos servidores, em razão da ausência da documentação indicada nos itens 23 e 24 deste Edital, não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.

26. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.1. Valor máximo estimado da licitação é de R\$ 1.021.094,78 (Um Milhão, vinte e um mil, noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).

26.2. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotaçõe	s				
Exercíci o da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1750	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1760	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1770	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1780	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1850	08.001.26.782.2601.2274	5042	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1890	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3000	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2021	3180	09.001.10.305.1001.2439	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3590	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4720	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

27. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 27.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
 - a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
 - b) Apresentar documentação falsa;
 - c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - e) Comportar-se de modo inidôneo;
 - f) Cometer fraude fiscal;
 - g) Fizer declaração falsa;
 - h) Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 27.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) itens(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - **b)** Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos.
- 27.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:
 - 27.3.1. Advertência por escrito;

27.3.2. Multas:

- a) de 0,5% por dia de atraso na entrega do objeto/prestação do serviço, calculada sobre o valor dos objetos/serviços solicitados nos termos do subitem 23.2 deste Edital, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata ou do contrato, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
- de 0,2% sobre o valor total da ata de registro de preços ou do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital, da ata de registro de preços ou do contrato não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;
- de 5% sobre o valor total da ata de registro de preços ou do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- d) de **20% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou contrato, quando configurada a sua inexecução total.



- 27.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 27.3.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 27.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
 - a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - **b)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
 - **c)** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 27.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.
- 27.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 27.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 27.8. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).
- 27.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 27.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 27.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 27.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

28. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 28.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 28.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 28.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 28.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 28.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 28.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 28.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



28.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

29. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 29.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços ou contrato.
- 29.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata ou do contrato, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.
- 29.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

30. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 30.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico https://www.capanema.pr.gov.br/doe, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br/.
- 30.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 30.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 30.4. Com fundamento na norma do art. 43, § 3°, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao(à) pregoeiro(a), à Procuradoria Municipal ou à outra autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 30.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).
- 30.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.
- 30.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 30.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 30.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a), e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 30.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 30.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 30.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 30.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 30.14. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 30.15. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



- 30.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.
- 30.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.

30.18. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).

30.19. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

30.20. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento.
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial.
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada.
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP.
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preços.
ANEXO VI	Minuta do contrato.

Capanema, 28 de janeiro de 2021.

AMÉRICO BELLÉ PREFEITO MUNICIPAL

Município de Capanema - PR

ANEXO - II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

eletrô	nico,	se houve	r), inscrit	., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço ca no CNPJ sob nº, neste ato representado RG, CPF, (endereço), propõe fornecer
Prefeit	ura M	Municipal	de Capan	ema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão e abaixo discriminado:
ITE	ТQ	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO
1	XX	Unidade	xx	
Inform	ıar ma	arca;		
Inform	ıar Va	lor Unitár	io;	
Inform	ıar es _l	pecificação	dos prod	utos;
	-	e a propor dora do ce		origa a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmad
	_		-	proposta é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO .
Prazo	máxin	no de entre	ega dos ma	ateriais será de acordo com o ANEXO I do edital.
_	-		-	inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais despesas necessárias à execução do objeto.
			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	de 2021. Local e Data
				inatura do Responsável pela Empresa me Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

Pelo	presente instrumento, a empresa, CNPJ n°, com sede na,
atra	avés de seu representante legal infra-assinado, que:
1)	Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2)	Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3)	Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)
4)	Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5)	Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6)	Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
	E-mail: Telefone: ()
7)	Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
8)	Nomeamos e constituímos o senhor(a), portador(a) do CPF/MF sob n.º, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato , referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 05/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento
	convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
	de 2021.
	Local e Data
	Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legivel/Cargo/Carimbo do CNPJ)



ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede
na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as
penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de
pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei
Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu
desenquadramento desta situação.
,, de 2021.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



ANEXO V - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

Aos dias do mês de de....., o **Município de Capanema** - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr., com fundamento no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº

4.118/2007 e na Lei Federal nº 10.520/02, considerando a classificação das propostas
apresentadas no Pregão Eletrônico nº 05/2021, por deliberação do(a) pregoeiro(a), devidamente
homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em XX/XX/XXX, resolve
REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do
Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.
, se
diada na, nº, na cidade de Estado do,
diada na, n°, na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o n° e Inscrição Estadual sob o n°,

Sr. e do CPF n° e do CPF n°

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

- 3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.
- 3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio,



inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.
- **3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

4. <u>CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO</u>

- 4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.
- 4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
 - h) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - i) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
 - j) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
 - k) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
 - I) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
 - m) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
 - n) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.
- **4.3.** O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.
- **4.4.** A empresa licitante <u>deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços</u> caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.
- 4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- **4.5.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.
- 4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.
- 4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de



Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4.9 DISTRIBUIÇÃO DE VALORES PARA CADA ÍTEM:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para	42.111,70
	manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/FUSION- FORD	
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para	21.801,70
	manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos	
	leves/F 1000- FORD	
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para	106.612,20
	manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos	,
	leves/DUCATO 10/FIAT	
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para	15.758,60
	manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos	
	leves/ CELTA/ CHEVROLET	
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para	57.904,10
	manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos	
	leves/FORD KA/FORD	
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para	94.860,08
	manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos	
	leves/ RENAULT MASTER 08/RENAULT	
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para	26.504,00
	manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos	
	leves/ D20/CHEVROLET	
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para	76.779,90
	manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos	
	leves/GOL GIV/CHEVROLET	
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para	36.753,30
	manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos	
	leves/ S10/CHEVROLET	
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para	46.452,20
	manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos	
	leves/GOL G5/G6/ VOLKSWAGEM	
1	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para	216.676,70
	manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos	
	leves/SPRINTER 15/MERCEDES BENZ	
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para	22.290,30
	manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos	
	leves/ UNO 1.0 13/FIAT	
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para	61.029,10
	manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos	
0.1	leves/PALIO/FIAT	65.000.10
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para	67.233,40
	manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos	
0.1	leves/STRADA/FIAT	00 175 70
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para	28.175,70
	manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos	
21	leves/MONTANA/CHEVROLET	47.050.10
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para	47.352,10
	manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos	
21	leves/SPIN/ CHEVROLET	50.700.70
01	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos	52.799,70



Valor total da licitação: R\$ 1.021.094,78 (Um Milhão, vinte e um mil, noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).

4.9.1. As peças repostas deverão ser novas, podendo ser originais, genuínas ou paralelas, conforme escolha da Contratante no ato do serviço.

4.9.2Conceitos de tipos de peças:

- a) Peças Originais: São peças novas de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantida por este;
- b) Peças Genuínas: São peças novas de primeiro uso, distribuída pela montadora do veículo ou distribuídor autorizado pela marca, com garantia desta;
- c) Peças Paralelas: São peças novas de primeira linha e primeiro uso, de marca diferente da utilizada pela montadora do veículo, porém com qualidade similar da original ou genuína;
- 4.9.3. Os serviços ora licitados serão destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados da frota municipal. Entende-se por manutenção preventiva as revisões e serviços de caráter preventivo com a finalidade de avaliar as condições para o perfeito funcionamento dos veículos, além de detectar possíveis desgastes em peças, acessórios e outros elementos, objetivando manter a máquina em perfeito estado de uso, de acordo com os manuais e normas específicas, incluindo as trocas autorizadas de peças que se fizerem necessárias ao seu bom funcionamento e entende-se por manutenção corretiva as revisões e serviços de caráter corretivo, para possibilitar a reparação de defeitos e falhas em qualquer unidade da máquina, com substituição de peças e acessórios, bem como serviços de mecânica em geral.
 - 4.9.4. O Sistema Audatex é um software testado e homologado para elaboração de orçamentos de colisão, composto por um completo banco de dados de peças e serviços, que possibilita a apresentação de orçamentos de forma rápida e eficiente, com total transparência para clientes e seguradoras. O banco de dados do sistema é composto pela referência das peças, pelos preços vigentes na tarifa das montadoras e pelo tempo utilizado no fornecimento do serviço de mão de obra. Esse banco de dados é atualizado frequentemente (via CD-ROM e Internet), de acordo com as alterações efetuadas pelas montadoras. O referido sistema proporciona agilidade na elaboração dos orçamentos, reduzindo a ocorrência de erros, bem como diminuindo o tempo do veículo com problemas em espera na oficina.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- **5.1.** As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.
- 5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, somente após o respectivo recebimento definitivo, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:



 $I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas

Dotações	S				
Exercici o da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1750	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1760	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1770	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1780	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1850	08.001.26.782.2601.2274	5042	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1890	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3000	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3180	09.001.10.305.1001.2439	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3590	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4720	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- **6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da** Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.
- **6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

- **6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- **6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Sandro Seibert**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.
- **6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

- **7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- **7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- **7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.
- **7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- **8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- **8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
 - a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- **8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando



cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

- **b)** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- **8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- **8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- **8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- **8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

- **8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- **8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- **9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:
 - a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - **b)** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
 - d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.



- **9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - a) Por razões de interesse público;
 - b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PRECO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- 12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:
- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- **b)** manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;



- **b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
 - d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- **12.3.** A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.
- **12.3.1.** A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.
- 12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.
- **12.3.3.** A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- **b)** "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

- (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
- (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.
- 14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a



abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **16.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 05/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.
- **16.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 05/2021.**
- **16.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** ------, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2021.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME) Representante Legal

ANEXO VI - (MINUTA DO CONTRATO Nº xx/2021)

CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2021



denominado **CONTRATADA** vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 05/2021**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO

1.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Iten s	Item	Códig o do produ to/ser viço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Uni dad e de me	Quanti dade	Preço unitár io	Preço total
					did a			

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.
- 0.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
 - a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
 - c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
 - d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
 - e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
 - f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
 - g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.
- 0.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à Contratada, juntamente com a respectiva nota de empenho.
- **0.4.** A Contratada <u>deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços</u> caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 2.2.
- 0.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 0.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.
- 0.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela Contratada sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.2 configura a concorrência da empresa



para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

- 0.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.
- 0.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

3.1. Caberá à Contratada do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste contrato;
- **b)** manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- **j)** Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- **3.2.** O Contratada será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.
- **3.2.1.** O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.
- **3.2.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.
- **3.2.3.** O Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).



4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **4.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:
- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- **b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
 - d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

- **5.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, serviços de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.
 - **5.3.** Os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

- **6.1.** O prazo de vigência do contrato será de **XX (xxxx) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.
- **6.2.** O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.
- **0.2.** O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos da cláusula nona deste contrato.
- **0.3.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

- 0.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 0.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 0.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 0.1.1. Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.
- 0.2. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 2.2, **para fins de recebimento definitivo**.
- 0.2.1. As solicitações mencionadas no subitem 2.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.
- 0.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.
- **0.4.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 0.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de



Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 2.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

- 0.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 0.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.
- **0.8.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 0.9. A notificação a que se refere o subitem 9.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- **0.10.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- **0.11.** As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 2.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A fiscalização do contrato será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos da cláusula nona deste contrato.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 10.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) Sandro Seibert, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou

irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

11. CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA** - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- **11.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como no disposto no item 21 do Edital.
- **11.1.1.** O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- **11.1.2.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- **11.1.3.** Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1°, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

12. CLÁUSULA **DÉCIMA SEGUNDA** - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

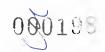
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de dificil ou impossível reparação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 14.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:
 - a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- **b)** O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos serviços, nos prazos estipulados;
 - d) O atraso injustificado entrega dos serviços;
 - e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
- **14.1.1.**A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.
- **14.1.2.** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- **14.1.3.** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
 - a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
 - b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do Contratada;





- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- **d)** Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao Contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- **g)** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- **h)** A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos serviços, nos prazos contratuais;
- i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- **j)** Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 14.2. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **0.3.** Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **0.4.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- **0.5.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
 - a) Devolução da garantia;
 - b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
- 0.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

14. CLÁUSULA **DÉCIMA QUINTA** - DOS CASOS OMISSOS

0.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 (CDC), no Decreto Federal nº 3.722/2001, na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 8.666/1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

15. CLÁUSULA **DÉCIMA SEXTA-** DA PUBLICAÇÃO



15.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

16. CLÁUSULA **DÉCIMA SÉTIMA** - DO FORO

16.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e Contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, XXXXXXXXXXXXXXX

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Contratante

PARECER JURÍDICO Nº 34/2021

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico nº 05/2021.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.776/2020, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço aferido pelo critério maior desconto, por item, para formação de registro de preços visando aquisição de peças de automóveis para manutenção da frota própria do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 7.776/2020 fl. 01;
- II) Solicitação da contratação fl. 02;
- III) Acórdão nº 1.444/2008 Pleno do TCE/PR fls. 03/09;
- IV) Termo de Referência fls. 10/41;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal fl. 42;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade fl. 43;
- VII) Minuta do edital fls. 44/67; e,
- IX) Anexos 02 a 04 fls. 68/70; Anexo 05 (minuta da ARP) fls. 71/80, Anexo 06 (minuta contratual) fls. 81/88. É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da

Página 1066

Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com

Pagina 2 de 6

disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1°, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por "bens e serviços comuns":

"Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão "bens e serviços comuns", citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra "Manual de Direito Administrativo" (25ª Ed., Editora Átlas, p. 304), para quem a amplitude do termo "bens e serviços comuns" permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

"Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala".

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

"11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadrase no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)".

(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)

"19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão".

(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)

50

Página 3



Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados. .

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira suficiente.



090201

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição sine qua non para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1°, II, do Decreto n° 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

Página 5

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal n°. 7.892/13, o Decreto Municipal n°. 4.118/07, a Lei Complementar Federal n° 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 02 de fevereiro de 2021.

Romanti Ezer Barbosa

Procurador Municipal

OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa Procurador Jurídico de Capanema - PR Dec. nº 6001/2015 OAB/PR 56.675

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 03 de fevereiro de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico nº 05/2021

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.776 de 08/12/2020**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 630 de 09/12/2020.

|Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº **34/2021** onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal da Ata de Registro de Preços por Servidor competente de provimento efetivo, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços, a pessoa indicada é contratado como Diretor de Departamento de Controle Interno de Máquinas, Equipamentos e Estoques, trata-se de uma pessoa muito competente, com grande conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços/Contrato.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé Prefeito Municipal AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 5/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº5/2021. Tipo de Julgamento: Maior Lance ou Oferta, por item, Modo de Disputa: Abesto

Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA — PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. R\$ 1.021.094,78 Um Milhão, Vinte e Um Mil e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 26/02/2021. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080— Capanema — Paraná — Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 03/02/2021 Roselia Kriger Becker Pagani Pregoeira 000107

96120 - ESTADO DO PARANA 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Detalhada: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos

leves/FUSION-FORD

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$): Intervalo Mínimo entre Lances (%):

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Critério de Julgamento: Major Desconto

Critério de Valor: Valor de Referência Unidade de Fornecimento: Unidade

2 - Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Detalhada: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos

leves/F 1000- FORD

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (%):

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

21.801,70 0.01

0

0.01

106 612 20

0

0,01

42,111,70

3 - Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Detalhada: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos

leves/DUCATO 10/FIAT

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (%):

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

4 - Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Detalhada: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/

CELTACHEVROLET

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (%):

0

15.758,60

0,01 Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1) Critério de Julgamento: Maior Desconto

Critério de Valor: Valor de Referência

Critério de Julgamento: Maior Desconto Critério de Valor: Valor de Referência

Unidade de Fornecimento: Unidade

Unidade de Fornecimento: Unidade

Critério de Julgamento: Maior Desconto Critério de Valor: Valor de Referência Unidade de Fornecimento: Unidade

5 - Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Detalhada: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos

leves/FORD KA/FORD

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (%):

0.01 Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1) Critério de Valor: Valor de Referência Unidade de Fornecimento: Unidade

Critério de Julgamento: Maior Desconto

6 - Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Detalhada: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/

RENAULT MASTER 08/ RENAULT

n

0

0,01

94.860,08

57.904.10

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (%):

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Critério de Julgamento: Major Desconto

Critério de Valor: Valor de Referência Unidade de Fornecimento: Unidade

Critério de Julgamento: Maior Desconto

Critério de Julgamento: Maior Desconto

Critério de Valor: Valor de Referência

Unidade de Fornecimento: Unidade

7 - Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Detalhada: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/

D20/CHEVROLET

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (%):

26 504 00

0

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

8 - Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Detalhada: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos

leves/GOL GIV/VOLKSWAGEM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Critério de Valor: Valor de Referência Unidade de Fornecimento: Unidade

0 76.779,90

0.01

0

36.753,30

Intervalo Mínimo entre Lances (%): Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

9 - Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Detalhada: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/

S10/CHEVROLET

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0.01 Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1) Critério de Julgamento: Maior Desconto

Critério de Valor: Valor de Referência

Unidade de Fornecimento: Unidade

10 - Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Detalhada: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos

leves/GOL G5/G6/VOLKSWAGEM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: n

Valor Unitário (R\$):

46,452,20 Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0.01 Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Critério de Julgamento: Maior Desconto Critério de Vajor: Valor de Referência

Unidade de Fornecimento: Unidade

11 - Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Detalhada: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos

leves/SPRINTER 15/MERCEDES BENZ

n

216.676,70

0

٥

0

0.01

0,01

0.01

22 290 30

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$): intervalo Minimo entre Lances (%):

0,01 Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1) Critério de Julgamento: Maior Desconto

Critério de Valor: Valor de Referência Unidade de Fornecimento: Unidade

12 - Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Detalhada: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/

UNO 1.0 13/FIAT

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (%):

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Critério de Julgamento: Maior Desconto

Critério de Valor: Valor de Referência

Critério de Julgamento: Maior Desconto

Unidade de Fornecimento: Unidade

13 - Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Detalhada: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos

ieves/PALIO/FIAT

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 Quantidade Máxima para Adesões:

61.029,10 Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (%):

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Critério de Valor: Valor de Referência

Unidade de Fornecimento: Unidade

14 - Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Detaihada: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos

leves/STRADA/FIAT

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões:

67.233.40 Valor Unitário (R\$): Intervalo Mínimo entre Lances (%):

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Critério de Julgamento: Maior Desconto Critério de Valor: Valor de Referência

Unidade de Fornecimento: Unidade

15 - Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Detalhada: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos

leves/MONTANA/CHEVROLET

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (%):

0.01 Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1) Critério de Julgamento: Maior Desconto

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

16 - Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Detalhada: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos

leves/SPIN/CHEVROLET

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$): Intervalo Mínimo entre Lances (%):

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

0 47.352,10

0,01

0

28.175,70

17 - Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Detalhada: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos

leves/ONIX/CHEVROLET

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (%):

52.799,70 0,01

0

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Critério de Julgamento: Maior Desconto

Critério de Valor: Valor de Referência

Unidade de Fornecimento: Unidade

Critério de Julgamento: Maior Desconto Critério de Valor: Valor de Referência Unidade de Fornecimento: Unidade



PREGÃO ELETRÓNICO nº 108/2020 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna publica, a todas as empresas interesasdas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÓNICO nº 108/2020, com a alteração descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO TERMO ITEM 12 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

d) prazo de validade da proposta não inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data estipulada para a abectura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

Lein-ser

 d) prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) días, contados da data estimulada para a abertura do presente certame;

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 03 de fevereiro de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Ascuida Covernador Pedro Viviato Parigot de Souza, 1080 - Centro - R5760-009 Fouc. (1673539-199 CARANEMA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 5/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº5/2021. Tipo de Julgamento: Maior Lance ou Oferta, por item, Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. R\$ 1.021.094,78 Um Milhão, Vinte e Um Mil e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 26/02/2021. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 — Capanema — Paraná — Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 03/02/2021 Roselia Kriger Becker Pagani Pregoeira



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 26466.5260601-46

Proca São Francisco de Assis, Nº 1.583

Fones: (046) 3555-8100 - Fax: 3555-8105

PLANALTO

PARANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalta, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições egais e cumprindo ao disposto na Lei nº 9.452/97

NOTIFICA

A Camara Municipal de Verenderes, o PSDB — Partido da Social Democracia Brasileira, PT — Partido dos Trabalhadores, MIDB — Movimento Democratico Brasileiro, PP Partido Progressista, PTB — Partido Trabalhista Brassleiro, PDT — Partido Lemocratico Trabalhista PR — Partido da Republica, DEM — Partido Democrata, PSC — Partido Social Cristão, PSD. Partido Social Democratico, PSL Partido Social Liberal, Sindicato dise Trabalhadores Ruraia, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planato-Pr., que usa datas a seguir relacionadas forum efetuadas Liberações de Recursov Fluanteriros Federais ao Municipio de Planato-Pr.

Lib. de Rec. Financeiros Federais

FUNDO IPI EXPORTACAO	20,691.74
F. PART, MUNICIPIOS	1.621.453,22
FNS BLOCO CUSTEIO	213,970,15
CEH COMP. REC. HIDRICOS	806.63
FUNDEB	585.060,93
SIMPLES NACIONAL	20.322,02
PM PLTG INCRA	48,59
PUNDO ESPECIAL PÉTRÔLEO	19.921.28
SALARIO EDUCAÇÃO	45,647,29
PM PLTO CIDE	2.411,28

Pinnalto, 31 de Janeiro 2021

LUIZ CARLOS BONI Prefeito Municipal ENSON ELEMA CHABO
Secretario de Financas

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO ELETRÔNICO" № 004/2021

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 004/2021, conforme descrito abaixo: OBJETO: Aquisição de veículo micro-ônibus novo 0 km ao município de Planalto PR.

VALOR TOTAL: R\$ 357.425,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 22 de fevereiro de 2021, a partir das 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br

SISTEMA ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

LUIZ CARLOS BONI Prefeito Municipal

000/1

§ 4°;

Leia-se:

d) prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame;

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 03 de fevereiro de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº5/2021. Tipo de Julgamento: Maior Lance ou Oferta, por item, Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. R\$ 1.021.094,78 Um Milhão, Vinte e Um Mil e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 26/02/2021. Local: https://www.comprasgovernamentais. gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema. pr.gov.br.

Capanema, 03/02/2021 Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

2.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 217/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MU-NICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766 SALA 01 - CEP: 99701506 - BAIRRO: JOSE BONIFACIO, município de Erechim/RS inscrita no CNPJ sob o nº 11.175.931/0001-47, neste ato por seu representante legal DANIEL ARCARI, CPF nº002.379.790-80 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eltrônico nº 25/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 13/05/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUI-SIÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS PARA USO METALÚRGICO E NA CONSTRUÇÃO, BEM COMO MATERIAL PARA USO EM EQUIPAMENTO DE SOLDA MIG, AMBOS DESTINADOS A UTI-LIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 03/02/2021, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 217/20209, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do	Unidade de	Quantidade	Valor UnitárioS	Valor Total\$
		produto	medida			
2	AÇO PARA CONSTRUÇÃO	ARCELOR-	UN	165	280,00	46.200,00
	1" X 12MT	MITTAL				

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 46.200,00 (Qurenta e seis mil e duzentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 04 de fevereiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal DANIEL ARCARI Representante Legal G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preçosu nº 452/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa COMIRAN & COMIRAN LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COMIRAN & COMIRAN LTDA, sediada na RUA PEDRO AMÉRICO, 3677 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO CIVICO, Realeza/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.091/0003-45, neste ato representada pelo Sr. CLAUDINA COMIRAN, portador do RG nº , e CPF nº 867.278.009-44, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 80/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 05/10/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 80/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEAM - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 03/02/2021, fica recomposto o valor dos itens: 1, 18 e 19 do Lote 01 e itens 1, 2, 4, 5, 20, 21 e 31 do lote 02, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Lote	Item	Descrição do produto		Quan- tidade Licitada	Reequi- librio	Quanti- dade do Reequi- librio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	R\$
Oŧ	-	BANANA CATURRA DE PRI- MEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRU- TOS COM 60 A 70% DE MATU- RAÇAO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CA RACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTI- CAS VAZADAS LIMPAS.	KG	5.500,00	2,50	5.426,00	3,99	8.084,74
01	18	MAÇA ARCESTA A E PRI- MEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRIL- HANTE, ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E IN- TACTA, ISENTA DE ENFERMI- DADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESIDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESOES DE ORIGEM FÍSICA.	KG	660,00	6,28	660,00	8,40	1.399,20

15h do dia 25/02/2021. Data e horário do início da disputa: 15h15min do 25/02/2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº, 006/2007. Informações: no horário das 08:00 12:00 horas dos días útels, no endereço supracitado. Telefor 1002/981049512 email: nachao.licitaca@hotmail.com http://www.riachao.pb.gov.br/licitacoes/ ou www.tce.pb.gov.br Telefone: (083)3639 w.comprasgovernamentais.gov.bi

Riachão - PB, 4 de fevereiro de 2021. MARYSÁVIO DA SILVA LIMA Pregoeiro

AVISD DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoei Tomaz de Aquino, 485 – Centro – Riachão - PB, às 08:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Gêneros Alimenticios destinados à Secretaria Assistência Social e seus Programas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lel Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.656/93; Lel Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supractado. Telefone: (083) 3639-1002. E-mail: viachao.licitacao@hotmail.com Edital: http://www.riachao.pb.gov.br/licitacoes/ ou www.te.pb.gov.br/licitacoes/ ou www.tce.nb.gov.br

Riachão - PB, 4 de fevereiro de 2021. MARYSÁVIO DA SILVA LIMA

AVISD DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, às 10:30 horas do dia 25 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Materiais de Limpeza destinados à atender a demanda da Administração Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Compiementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos das úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639-1002. E-mail: riachao.licitacao@hotmail.com Edital: http://www.riachao.pb.gov.br/licitacoes/ ou www.tce.pb.gov.br.

Riachão - PB, 4 de fevereiro de 2021. MARYSÁVIO DA SILVA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 00001/2021, publicado no DOU em 03/02/2021, pág 189. Seção 3, onde se lê: "19/02/2021". leia-se: "02/03/2021". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rus Fenelon Medeiros, 122 Centro - Santo André - PB, no horário das 08:00 as 12:00 Horas/das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAD ELETRÔNICO Nº 4/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Felinto dos Santos, S/N Centro São Bentinho PB, por melo do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesei s10), destinado ao abastecimento dos veículos do município de São Bentinho e do Fundo Municípia de Saúde que viajam para as cidades de João Pessoa/PB, Campina Grande e adjacências, sejam próprios, locados ou a disposição do município de São Bentinho/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2021. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de fevereiro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 83 9. 9877-9500. Email: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. Edital: saobentinhop.b.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Bentinho - PB, 5 de fevereiro de 2021. MÔNICA PEREIRA DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELÉTRÔNICO Nº 5/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficiai e Equipe de Apolo, sediada na Rua Francisco Felinto dos Santos, S/N - Centro - 5ão Bentinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Kits escolares destinados aos alunos da rece municipal de ensino da Prefeitura Municipai de São Bentinho/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 23 de Fevereiro de 2021. Incíco da fase de lances: 08:31 horas do dia 23 de fevereiro de 2021. de ferência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias útels, no endereço supractiado. Telefone: (83) 83 9. 9877-9500. Email: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. Edita: saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Bentinho - PB, 5 de fevereiro de 2021. MÔNICA PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação De Veículos Para Atender as Necessidades Das Diversas Secretarias Deste Município, Conforme Termo De Referência e Especificações. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00001/2021. Dotação: 02 Gabinete do Prefeito | 04.122.0002.2.003 | 10 3.3.90.39.0.00.00.00 1001; 04 Secretaria Desenv da Agricultura Abas Irri e Pesca | 20.122.0004.2.007 | 46 3.3.90.39.00.00.00 1001; 20.608.0004.2.210 | 489 3.3.90.39.00.00.00.00 1111; 12.361.0005.1.025 | 520 3.3.90.39.00.00.00.00 1111; 12.361.0005.2.012 | 89 3.3.90.39.00.00.00.00 1111; 12.361.0005.2.012 | 89 3.3.90.39.00.00.00.00 1111; 12.361.0005.2.027 | 109 3.3.90.39.00.00.00 1111; 12.361.0005.2.027 | 109 3.3.90.39.00.00.00 1111; 12.361.0103.2.207 | 541 3.3.90.39.00.00.00.00 1111; 23.65.0104.2.218 | 557 3.3.90.39.00.00.00 1111; 12.365.0105.2.027 | 125 3.3.90.39.00.00.00.00 1111; 08 Secretaria Municipal de Infraestrutura | 04.122.0021.2.076 | 271 3.3.90.39.00.00.00.00 1001; 08.24.0013.2.220 | 577 3.3.90.39.00.00.00.00 1001; 13.451.0021.1.084 | 238 3.3.90.39.00.00.00 1001 | Vigência: até 05/02/2022 Partes contratantes: PMSB e: CT Nº 00011/2021 - 05.02.21 - Serra do Lima Empreendimentos Ltda Me = R\$ 673.603,92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃD PRESENCIAL Nº 1/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 08:30 horas do dia 19 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPÍO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lel Federal nº 10.20/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as atlerações posteriores das referidas normas. informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 5 de fevereiro de 2021. ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoelro Oficial e Equipe de Apolo, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro São Miguel de Taipu - PB, às 13:30 horas do dia 19 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregos Oresencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARÍA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 es subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.882/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. E-mail: pmsmt.licitaca02021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 5 de fevereiro de 2021. ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISD DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 · Centro · Sumé · PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, ilicitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS/MATERIA PERRAMENTE PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA · (PROPOSTA 11285.069000/1200-05). Abertura da sessão publica: 08:30 horas do dia 23 de Fevereiro de 2021. Início da fase lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília · DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Dereteo Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: episume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br; www.comprasgovernamentals.gov.br

Sumé - PB, 5 de fevereiro de 2021. DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

Objetivo: Contratação de Empresa para execução de Obra de implantação de Sistema de Abastecimento de Água no município de Várzea - P8, conforme especificações no edital e seus anexos. Reunião: 24/02/2021, ás 08:30 horas informações: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 8h ás 12h na sala da CPL, á rua Manoel Dantas, nº 279, Centro,

O Caderno do edital completo, poderá ser adquirido exclusivamente através do acesso à página, http://www.varzea.pb.gov.br, ou no email pmlicitacao@varzea.pb.gov.br. Fone: 83-3469-1158.

Várzea-PB, 5 de fevereiro de 2021. EDCLETDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA Presidente da Comissão

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISD DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº5/2021. Tipo de Julgamento: Maior Lance e Oferta, por item. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. RS. 1.021.094,78 LUM IMI EN NOVENTA e Quatro Realis e Setenta e Olto Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 26/02/2021. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080-Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELÊTRONICO Nº 7/2021

Objeto: REGISTRO DE PRECOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG/IGM DO NOVO CORONAVÍRUS, PARA CONTER A DISSEMINAÇÃO DO COVID-19 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

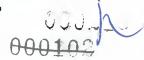
1. Fica alterado a descrição do item 1, código 36733, Produto TESTE RAPIOO

1. Fica alterado à descrição do item 1, congo 36735, Produto leste RAPICO COVID, constante na tabela do Termo de Referência.

2. Fica incluído no Item 14.6.3. Qualificação Técnica a exigência do registro do Item na ANVISA e no INCQS INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE/FIO CRU2.

3. O novo termo de referência estará disponível no site do município e na plataforma do Comprasnet.





Este /	Aviso de Licitação será Div	rulgado no Portal de C	ompras (www.gov.br/compras) na data de	08/02/2021.
Resumo do Aviso de Licita	ıção		******************************		
Órgão				esponsável	
96120 - ESTADO DO PAF	RANA		987487	- PREFEITURA MUNICIPAL DE (CAPANEMA
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realiz	ação	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00005/2021	Eletrônico		Registro de Preço (SRP)	Aberto
№ da IRP 00004/2021					
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Naciona	ıl	Gerenciada/Autorizada ME/So	GD
5	Menor Preço	Sim		Não	
/alidade da Ata SRP			Qua	ntidade de Itens	
12 mes(es)	Equalização de ICMS	Internacional		17	
Objeto	Equalização de TOMO	Internacional			
AQUISIÇÃO DE PEÇAS D sistema de registro d		NUTENÇÃO DA FROTA	PRÓPRI	A DO MUNICÍPIO DE CAPANEM	A - PR, processado pe
Data da Divulgação 08/02/2021					
Data da Disponibilidade do A partir de 08/02/2021	as 08:00		Data/Hor Em 26/0	a da Abertura da Licitação 2/2021 às 08:30	

Subspin A married

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 5/2021 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, toma público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO n°5/2021

Tipo de Julgamento: Menor preço por item. MODO ABERTO
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA
MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇO

Valor: R\$ 1.021.094,78 (Um Milhão, Vinte e Um Mil e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavosais)

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA12/03/2021 AS 8H30M

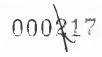
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080— Capanema — Paraná — Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema-PR, 25 dias de fevereiro de 2021

Roselia KB Pagani- Pregoeira







Voltar

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
	campos Ano,N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5
Modalidade*	Pregão
A licitação utiliza estes recursos?	Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito
Número edital/processo*	5
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
Forma de Avalição	Menor Preço ~
Dotação Orçamentária*	0200104122040220200150339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	
Data de Lançamento do Edital	08/02/2021
Data Abertura das Propostas	26/02/2021
NOVA Data Abertura das Propostas	12/03/2021
Data de Cancelamento da Licitação	
	Há itens exclusivos para EPP/ME? Não
	Há cota de participação para EPP/ME? Não Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com ex	exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

CPF: 63225824968 (<u>Logout</u>)

0002/8

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade Ambiente: PRODUÇÃO Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

25/02/2021 17:21:09

Resumo do Evento de Alte	racão ·····			***************************************	434444444444444444444444444444444444444
Órgão			IASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PA	RANA		987487 - PREFEITU	IRA MUNICIPAL DE	CAPANEMA
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realiza	ıção Caracte	rística	Modo de Disputa
Pregão	00005/2021	Eletrônico	Registr	o de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP					
00004/2021					
Compra Nacional	Gerenciada/Autoriz	ada ME/SGD			
	Gerenciada/Autoriz Não	ada ME/SGD			
Sim		ada ME/SGD			
Sim Objeto	Não DE AUTOMÓVEIS PARA		PRÓPRIA DO MUNI	CÍPIO DE CAPANEI	MA – PR, processado p
Sim Objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS sistema de registro	Não DE AUTOMÓVEIS PARA de preço		PRÓPRIA DO MUNI	CÍPIO DE CAPANEI	MA – PR, processado p
Sim Objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS sistema de registro	Não DE AUTOMÓVEIS PARA de preço ação		PRÓPRIA DO MUNI	CÍPIO DE CAPANEI	MA – PR, processado p
Objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS (sistema de registro (Motivo do Evento de Alter	Não DE AUTOMÓVEIS PARA de preço ação ABERTURA				MA – PR, processado p

Evento de Alteração

Salasján Zamarana



Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

APONTAMENTO PRELIMINAR DE ACOMPANHAMENTO (APA) nº 16288

1 RELATÓRIO

Trata-se de fiscalização por acompanhamento realizada sobre o **Pregão Eletrônico** nº 5/2021, publicado pelo **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, que tem por objeto "aquisição de peças de automóveis para manutenção da frota própria do município de Capanema – PR".

Da análise do conjunto de informações e documentos relacionados ao certame, foram constatados indícios de ilegalidades e/ou irregularidades, os quais estão detalhados a seguir.

1.1 Ausência de divulgação de documentos da licitação:

1.1.1 CONDIÇÃO:

A fase interna, tal como hoje disponível, apresenta algumas irregularidades: (I) Nas págs. 2 e 5, menciona-se que "os valores máximos foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas". Porém, esses orçamentos não se encontram no processo administrativo; (II) Também não estão presentes as planilhas de formação dos preços; e, (III) Não consta o parecer jurídico.

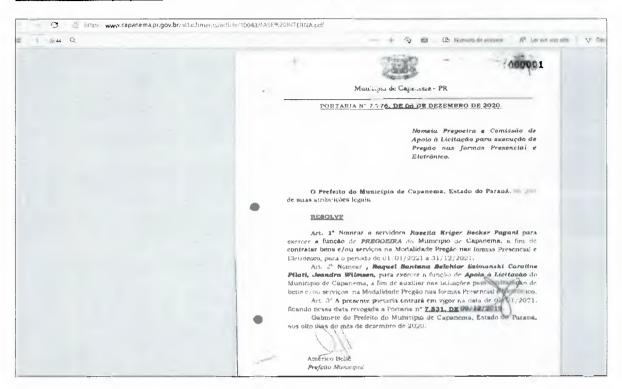
Cabe observar que a fase interna, disponibilizada no portal da transparência municipal, atualmente possui apenas 44 páginas (evidência "a").



Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

1.1.2 EVIDÊNCIAS:

a) Fase interna do Pregão Eletrônico nº 05/2021. Disponível em: www.capanema.pr.gov.br. Acesso em: 25/02/2021:



1.1.3 FONTE DE CRITÉRIO/CRITÉRIO:

- Art. 8°, Inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI):

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas. (...) IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados.

- Arts. 5°, Inciso XXXIII, e 37 da Constituição Federal de 1988:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...) XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade,



Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (Regulamento) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de **processo** administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;

III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;

V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;

IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI - outros comprovantes de publicações;

XII - demais documentos relativos à licitação. (sem grifos no original)

1.1.4 ORIENTAÇÃO:

Sugere-se à entidade que disponibilize em seu portal da transparência acesso para todos os processos licitatórios na íntegra, em especial, com atenção ao que preceitua o art. 38 da Lei nº 8.666/93, bem como dos orçamentos\cotações realizadas e as planilhas de formação dos preços.



Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

2 ENCAMINHAMENTO

Dado o exposto, encaminha-se este Apontamento Preliminar de Acompanhamento, a fim de que o Município:

- a. Disponibilize em seu portal da transparência acesso para todos os processos licitatórios na íntegra, em especial, com atenção ao que preceitua o art. 38 da Lei nº 8.666/93, bem como dos orçamentos\cotações realizadas e as planilhas de formação dos preços.
- b. Adote medidas de controle interno destinadas a evitar as ocorrências das impropriedades apontadas em novos procedimentos administrativos;
- c. Reflita sobre poder dever de autotutela, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que prevê que a "administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
 - Na hipótese de suspensão, anulação ou revogação do certame, encaminhe a este Tribunal informações contendo: 1) a avaliação das medidas que serão adotadas para a correção das eventuais impropriedades/irregularidades; 2) a avaliação e explicitação da forma de atendimento da necessidade pública que seria atendida pela licitação pública suspensa, anulada ou revogada durante o período necessário para a adoção das medidas destinadas a sanar as eventuais impropriedades/irregularidades; 3) o prazo estimado para a adoção das medidas destinadas a sanar as eventuais impropriedades/irregularidades. As informações devem conter, no mínimo, ação, responsável e prazo para conclusão.
 - ii Na hipótese de a suspensão, anulação ou revogação da licitação originária resultar em contratação direta, esta deverá: 1) Estar amparada em situação fática que demonstre a urgência do



Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

atendimento à situação ensejadora de prejuízo ou comprometimento à segurança de pessoas, obras, serviços e equipamentos, além de outros bens públicos ou particulares; 2) Perdurar somente pelo período estritamente necessário até a finalização do processo licitatório; 3) Ser formalizada por contrato administrativo que contenha cláusula resolutiva a ser acionada no momento em que for concluído o processo licitatório¹.

d. Encaminhe para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná avisos e comprovantes de publicação dos atos praticados decorrentes das providências ora sugeridas, tais como suspensão do certame e relançamento do edital.

Diante dos fatos apontados acima, são necessárias as devidas providências no sentido de se esclarecer ou corrigir as inconformidades ou ilegalidades ora identificadas no edital no prazo estabelecido, sob pena de instauração de tomada de contas extraordinária com responsabilização dos agentes responsáveis, podendo resultar ainda nas penalidades previstas nos artigos 85 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas2, inclusive multa proporcional ao dano, sem prejuízo da reparação deste no caso de lesão ao erário, assim como a possibilidade de visita técnica desta Corte de Contas para averiguação da situação relatada neste APA e das necessárias medidas a serem tomadas.

(trinta) dias.

Parágrafo único. Será comunicada à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal, conforme o caso, a decisão que determinar a sustação de ato, e à Secretaria de Estado da Administração e Previdência a decisão que declarar a inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratar com o Poder Público Estadual e à secretaria municipal correspondente no âmbito do município interessado

¹ Acórdão 3474/2018. 2ª Câmara TCU. Processo 008.507/2018-0. Julgado em 08/05/2018. Relator: Min. André de Carvalho.

² Art. 85. O Tribunal de Contas, em todo e qualquer processo administrativo de sua competência em que constatar irregularidades poderá, observado o devido processo legal, aplicar as seguintes sanções e medidas:

I - multa administrativa;

II – multa por infração fiscal;

III – multa proporcional ao dano e sem prejuízo do ressarcimento;

IV - restituição de valores;

V - impedimento para obtenção de certidão liberatória;

VI - inabilitação para o exercício de cargo em comissão;

VII – proibição de contratação com o Poder Público estadual ou municipal;

VIII – a sustação de ato impugnado, se não sanada a irregularidade no prazo de 30





Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

Esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes deste Apontamento Preliminar de Acompanhamento - APA e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios deste Tribunal.

TCE-PR, 25 de fevereiro de 2021

pregão conforme abaixo:

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Lote	item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quan- tidade	Preço unitário	Preço total
10	i	56736	LUVA DE MALHA DE AÇO, ANÉIS	DANY	PAR	20,00	299,00	5,980,00
			EM ACO CROMO-NIQUEL					1
			FECHO EM AÇO, ESLO DE					
		1	ESPESSURA DE 0,55 MM,					
		l .	CONFECCIONADAS EM AÇO				l .	
		l '	INOXIDÁVEL, SÃO EXTREMA-				l .	
			MENTE DURÁVEIS, SÃO MUITO					
			MALEÁVEIS, PERMITINDO AO					
			USUÁRIO EXERCER SUA FUNÇÃO			l		
			NORMALMENTE. COM FECHA-					
		l	MENTO EM GARRAS PERMITE			i i		
		i	TOTAL HIGIENIZAÇÃO SEM					
		1	DEIXAR RESIDUOS, DE PUNHO			i		
	i	1	CURTO, USADA NAS ATIVIDADES			ĺ		
		ŀ	DE CORTE DE CARNES. TAMAN-			l		
			НО Р/M/G.					
10	2	56739	LUVA PARA LIMPEZA. COM-	DANY	PAR	28,00	5,90	165,20
			POSIÇÃO EXTERNA 100%	i	1	l		
			BORRACHA DE LÁTEX NATURAL,			l	1	
			COM REVESTIMENTO INTERNO			l		
			DE ALGODÃO, REFORÇADA,		Į .	ļ .		
			COM SUPERFÍCIE EXTERNA AN-		1	1	l	
			TIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR		1	l	1	
	l '	1	EM CONFORMIDADE COM AS		1	l		
			NORMAS DA ABNT NBR 13.393.					1
	ļ		EMBALAGEM PLÁSTICA CON-			[
			TENDO I PAR. DEVE POSSUIR			l		ļ
	1	1	Nº DE CA IMPRESSO E VÁLIDO.					!
	i		TAMANHO GRANDE.		1			i
10	3	56738	LUVA PARA LIMPEZA. COM-	DANY	PAR	449,00	5,90	2.649,10
10	ľ	30/36	POSIÇÃO EXTERNA 100%	DANI	l'AK	147,00	1	2.042,11
	l	ľ	BORRACHA DE LÁTEX NATURAL,					
			COM REVESTIMENTO INTERNO					l
	1	1						1
			DE ALGODÃO, REFORÇADA,		1	ŀ		
		1	COM SUPERFICIE EXTERNA AN	ł	1			1
	i		TIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR		l			l .
		1	EM CONFORMIDADE COM AS					
		1	NORMAS DA ABNT NBR 13.393.					
			EMBALAGEM PLÁSTICA CON-					
			TENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR					
			Nº DE CA IMPRESSO E VÁLIDO.					
_	<u> </u>		TAMANHO MÉDIO.	D . 1777		247.00	5.00	1 157 14
10	4	56737	LUVA PARA LIMPEZA. COM-	DANY	PAR	247.00	5,90	1.457,30
		l .	POSIÇÃO EXTERNA 100%]	
			BORRACHA DELÁTEX NATURAL,				ì	
			COM REVESTIMENTO INTERNO				1	ļ
	1	1	DE ALGODÃO, REFORÇADA,					i
			COM SUPERFICIE EXTERNA AN-				ł	
			TIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR					
	l	1	EM CONFORMIDADE COM AS					l
	1	1	NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	ı	ı	ı		ı
	1		EMBALAGEM PLÁSTICA CON-		Ī	Ţ.		l
	1		TENDO 1 PAR, DEVE POSSUIR		l	1		I
			n° de ca impresso e válido.	1	ı	1		l
		L	TAMANHO PEQUENO.			<u> </u>	ļ	
10	5	56740	LUVA PARA PROCEDIMENTOS,	UNI-	cx	194,00	37,00	1 I.376,1
	1		EM LÁTEX DE BORRACHA NAT-	GLOVES	1	i	ı	1
	l		URAL, FORMATO ANATÔMICO,	I	l	l	1	I
			COM ALTA SENSIBILIDADE AO	1	l	l		1
	1		TATO, ANTIDERRAPANTE, COR	l		1		1
	1		CLARA, LUBRIFICA DA COM	1				l
			PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM	l		!		
		1	TEXTURA UNIFORME, SEM	1				
	i	ì	PALHAS E FORMATO ANATOMI-	1		1		
	1	1	CO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E			Ī		
	1		HIPOALERGÊNICA. TAMANHO	ı	l	l		
			ÚNICO. CONTENDO LOTE E	l		i		1
			DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO	ı	l	l		
			DE VALIDADE, EMBALAGEM:		i	l		
						!		1
10	6	54770	CAIXA COM 100 PARES.	NOBRE	PCT	46.00	12,99	347,54
10	0	56779	TOUCA DESCARTÁVEL CON-	INOBRE	1. (.)	40,00	12,99	200740
			FECCIONADA EM TECIDO	1		ľ		
			NÃO TECIDO (TNT) MICRO	ı	1			l
			PERFURADA, COM ELÁSTICO					
			NAS EXTREMIDADES; REDONDA	1	1			1
			E ANATÔMICA, COR BRANCA,			1	1	1
								l
			TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS.					

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 22.225,30 (Vinte de dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 25 de fevereiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal IVONI PAULINA BOFF Representante Legal BUGRE COMERCIAL EIRELLI Cootratada 1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 93/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa DESENVOLVER - GESTAO E PLANEJAMENTO - EIRELI - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DESENVOLVER - GESTAO E PLANEJAMENTO - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA MANOEL CLAUDINO BARBOSA, 1625 SALA 04, 1º ANDAR - CEP: 83833088 - BAIRRO: IGUAÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 17.770.952/0001-97, neste ato por seu representante legal, ALYSON AUGUSTO PADILHA, CPF:020.634.939-44 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 5/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/03/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 5/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR., em atendimento a manifestação Jurídica datada de 25/02/2021 fica prorrogado o prazo de vigência desse contrato até 04/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 25 de fevereiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal ALYSON AUGUSTO PADILHA Representante Legal DESENVOLVER - GESTAO E PLANEJAMENTO - EIRELI - ME Contratada

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICI-TAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº5/2021

Tipo de Julgamento: Menor preço por item. MODO ABERTO

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MA-NUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANE-MA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Valor: R\$ 1.021.094,78 (Um Milhão, Vinte e Um Mil e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavosais)

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA12/03/2021 AS 8H30M

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 25 dias de fevereiro de 2021

Roselia KB Pagani- Pregoeira

LEIS



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

23.656.004/0001-28

DUNS®:

943705763

Razão Social:

DSC AUTO PECAS EIRELI

Nome Fantasia:

tuação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 13/04/2021

Natureza Jurídica:

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE

NATUREZA EMPRESÁRIA)

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público":

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s). Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Fede	ral e PGFN	Validade:	17/07/2021
FGTS		Validade:	26/03/2021
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/04/2021
Receita Municipal	Validade:	03/04/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

31/12/2020 (*) Validade:

Emitido em: 12/03/2021 09:29

CPF: 632.258.249-68

Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass:

de



DSC AUTO PEÇAS EIRELI CNPJ: 23.656.004/0001-28

AVENIDA BRASIL, 1161 - CENTRO -CAPANEMA - PR.CEP.: 85760-000 TELEFONE: 46-3352-2995 - E-MAIL: dscautomecanica@hotmail.com

A empresa DSC AUTO PEÇAS EIRELI, estabelecida na Avenida Brasil, 1161, Centro, na Cidade de Capanema – Pr., e-mail:dscautomecanica@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 23.656.004/0001-28, neste ato representadapor SANDRO TATIANO COPINI, cargo, Administradora RG 5.340.922-0 SSP PR, CPF 788.284.739-91, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2021, conforme abaixo discriminado:

Grupo	Item	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado	MARCA	Unidade de Fornecimento	Quantidade	% DESCONTO	VALOR LIQUIDO R\$
	1	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/FUSION- FORD	DSC	Unidade	1,0000	35,00	27.372,6050
	2	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/F 1000- FORD	DSC	Unidade	1,0000	40,50	12.972,0115
	3	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/DUCATO 10/FIAT	DSC	Unidade	1,0000	51,50	51.706,9170
	4	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ CELTA/CHEVROLET	DSC	Unidade	1,0000	11,00	14.025,1540
	5	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/FORD KA/FORD	DSC	Unidade	1,0000	11,00	51.534,6490
	6	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ RENAULT MASTER 08/ RENAULT	DSC	Unidade	1,0000	51,50	46.007,1388
	7	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ D20/CHEVROLET	DSC	Unidade	1,0000	47,00	14.047,1200



DSC AUTO PEÇAS EIRELI CNPJ: 23.656.004/0001-28

AVENIDA BRASIL, 1161 - CENTRO -CAPANEMA - PR.CEP.: 85760-000 TELEFONE: 46-3352-2995 - E-MAIL: dscautomecanica@hotmail.com

8	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/GOL GIV/VOLKSWAGEM	DSC	Unidade	1,0000	11,00	68.334,1110
9	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ S10/CHEVROLET	DSC	Unidade	1,0000	47,00	19.479,2490
10	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/GOL G5/G6/VOLKSWAGEM	DSC	Unidade	1,0000	11,00	41.342,4580
11	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/SPRINTER 15/MERCEDES BENZ	DSC	Unidade	1,0000	52,50	102.921,4325
12	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ UNO 1.0 13/FIAT	DSC	Unidade	1,0000	41,00	13.151,2770
13	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/PALIO/FIAT	DSC	Unidade	1,0000	41,00	36.007,1690
14	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/STRADA/FIAT	DSC	Unidade	1,0000	41,00	39.667,7060
15	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/MONTANA/CHEVROLET	DSC	Unidade	1,0000	41,00	16.623,6630
16	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/SPIN/CHEVROLET	DSC	Unidade	1,0000	41,00	27.937,7390
17	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ONIX/CHEVROLET	DSC	Unidade	1,0000	41,00	31.151,8230





DSC AUTO PEÇAS EIRELI CNPJ: 23.656.004/0001-28

AVENIDA BRASIL, 1161 - CENTRO -CAPANEMA - PR.CEP.: 85760-000 TELEFONE: 46-3352-2995 - E-MAIL: dscautomecanica@hotmail.com

Informo que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmadacom a vencedora do certame. Informo que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais

Capanema 12 de março de 2.021

Sandro Tatiano

digital por Sandro Tatiano Copini Dados: 2021.03.12

Copini

09:53:25 -03'00'

Assinado de forma

Sandro Tatiano Copini

Administrador

DSC AUTO PECAS Assinado de forma digital por DSC AUTO PECAS

EIRELI:236560040 EIRELI:23656004000128

Dados: 2021.03.12 09:53:58 -03'00'

00128

DEONILDA SALETE COPINI EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

DEONILDA SALETE COPINI, brasileira, natural de Frederico Westphalen, Rio Grande do Sul, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 01/01/1954, empresária, inscrita no CPF nº 788.281.809-78, portadora do Documento de Identidade RG nº 2.180.702 — SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1161, Centro, CEP 85760-000, constituem uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de: DEONILDA SALETE COPINI EIRELI e terá sede e domicílio na Avenida Brasil, nº 1161, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

Cláusula 2ⁿ : O capital social será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:

Cláusula 3ⁿ: O objeto social da EIRELI será (CNAE – 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE – 4520-0/01) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e (CNAE – 4530-7/04) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

Cláusula 4ⁿ: A Eireli iniciará suas atividades a partir da data de registro da Jucepar e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5^a: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6^a: A administração da Eireli caberá a Titular DEONILDA SALETE COPINI com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

- § 1º Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
- § 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7º: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2015 17:03 SOB N° 41600402995. PROTOCOLO: 156600846 DE 12/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR156600846. NIRE: 41600402995. DEONILDA SALETE COPINI EIRELI

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 12/11/2015

DEONILDA SALETE COPINI EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Cláusula 8^a: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9^a: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10^a: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11^a: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ⁿ: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13^a: Fica eleito o foro de Capanema, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Capanema - PR, 21 de Outubro de 2015.

Capanema - PR

abelionate de Notas

Deonil da Salete Copini

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2015 17:03 SOB N° 41600402995. PROTOCCIO: 156600846 DE 12/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR156600846. NIRE: 41600402995. DEONILDA SALETE COPINI EIRELI

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 12/11/2015



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMARua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000 **☎ (46) 35**52-3**710**

Selo Digital N° ovk6c.96CJ3. GLgel, Controle: QSJSr.xMQS

<u>Consulta esse selo em http:\\Vunarpen.com.br</u>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de, DEONILDA SALETE

COPINI, do que dou fe

Capanema-PR, 30 de outubro de au s. 48 09 36 46 horas.

The day show a droad to greent

Adeira iguel Pazzirii A Agente Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato Desgrato

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2015 17:03 SOB N° 41600402995. PROTOCCIO: 156600846 DE 12/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR156600846. NIRE: 41600402995. DEONILDA SALETE COPINI EIRELI

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME CNPJ nº 23.656.004/0001-28

Folha 01

1. DEONILDA SALETE COPINI, brasileira, natural de Frederico Westphalen, Rio Grande do Sul, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 01/01/1954, empresária, inscrita no CPF nº 788.281.809-78, portadora do Documento de Identidade RG nº 2.180.702 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1161, Centro, CEP 85760-000, única sócia componente da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) que gira nesta praça sob o nome de DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME, com sede na Avenida Brasil, nº 1161, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.656.004/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600402995 em 12/11/2015, resolve alterar e consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Social, onde mencionava o objeto social: (CNAE – 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE – 4520-0/01) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e (CNAE – 4530-7/04) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, passando a ser: (CNAE – 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE – 4520-0/01) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, (CNAE – 4530-7/04) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, (CNAE – 4635-4/03) Comércio Atacadista de Bebidas com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada, (CNAE – 4723-7/00) Comércio Varejista de Bebidas e (CNAE – 8292-0/00) Serviços de envasamento e empacotamento.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Terceira do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE – 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE – 4520-0/01) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, (CNAE – 4530-7/04) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, (CNAE – 4635-4/03) Comércio Atacadista de Bebidas com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada, (CNAE – 4723-7/00) Comércio Varejista de Bebidas e (CNAE – 8292-0/00) Serviços de envasamento e empacotamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2016 14:31 SOB N° 20165101490. PROTOCOLO: 165101490 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601816136. NIRE: 41600402995. DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 15/09/2016 www.empresafaci1.pr.gov.br

www.empresafacil.pr.gov.br A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME CNPJ nº 23.656.004/0001-28

Folha 02

contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME CNPJ nº 23.656.004/0001-28 NIRE 41600402995 em 12/11/2015

1. DEONILDA SALETE COPINI, brasileira, natural de Frederico Westphalen, Rio Grande do Sul, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 01/01/1954, empresária, inscrita no CPF nº 788.281.809-78, portadora do Documento de Identidade RG nº 2.180.702 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1161, Centro, CEP 85760-000, única sócia componente da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) que gira nesta praça sob o nome de DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME, com sede na Avenida Brasil, nº 1161, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.656.004/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600402995 em 12/11/2015, resolve consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Eireli gira sob o nome empresarial de DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Eireli tem sede e domicílio na Avenida Brasil, nº 1161, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:

integranzacio, neste ate en modal contente as tans, pera empresant							
SÓCIA	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$				
DEONILDA SALETE COPINI	100%	80.000	80.000,00				
TOTAL	100%	80.000	80.000,00				

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é (CNAE – 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE – 4520-0/01) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, (CNAE – 4530-7/04) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, (CNAE – 4635-4/03) Comércio Atacadista de Bebidas com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada, (CNAE – 4723-7/00) Comércio Varejista de Bebidas e (CNAE – 8292-0/00) Serviços de envasamento e empacotamento.

CLÁUSULA QUINTA: A Eireli iniciou suas atividades em 12 de Novembro de 2015



JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2016 14:31 SOB N° 20165101490. PROTOCOLO: 165101490 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601816136. NIRE: 41600402995. DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 15/09/2016 www.empresafaci1.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME CNPJ nº 23.656.004/0001-28

Folha 03

e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Eireli cabe a Titular DEONILDA SALETE COPINI com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

- § 1º Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
- § 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falccendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanco especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2016 14:31 SOB N° 20165101490. PROTOCOLO: 165101490 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601816136. NIRE: 41600402995. DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME

SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME CNPJ nº 23.656.004/0001-28

Folha 04

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Capanema, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Capanema - PR, 02 de Setembro de 2016.

Deonilda Salete Copini

Selo Digits: Nº T/yc6.gHoPP.qXPet Controls: Q4y8f.xMxS

Consults esse selo im http://gunarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA & essinature indicada de DEONILDA SAI ETE
COPINI. do que sou fe

Capanema-PR, 12 de setempro de 2015 an 15:66 16 horas.

Ad Miguel Pezzini
Agente Desgado Desgrado
Rue Alagoss, 1332
Centro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2016 14:31 SOB N° 20165101490. PROTOCOLO: 165101490 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601816136. NIRE: 41600402995. DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME

SOCIEDADE LIMITADA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME CNPJ nº 23.656.004/0001-28 NIRE 41600402995 em 12/11/2015

Folha 01

1. DEONILDA SALETE COPINI, brasileira, natural de Frederico Westphalen, Rio Grande do Sul, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 01/01/1954, empresária, inscrita no CPF nº 788.281.809-78, portadora do Documento de Identidade RG nº 2.180.702 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1161, Centro, CEP 85760-000, única sócia componente da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) que gira nesta praça sob o nome de DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME, com sede na Avenida Brasil, nº 1161, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.656.004/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600402995 em 12/11/2015, e posterior alteração sob nº 20165101490 em 15/09/2016, resolve alterar e consolidar o contrato social, mediante as condições

estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Social, onde mencionava o objeto social: (CNAE - 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE - 4520-0/01) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, (CNAE - 4530-7/04) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, (CNAE -4635-4/03) Comércio Atacadista de Bebidas com Atividade de Fracionamento c Acondicionamento Associada, (CNAE – 4723-7/00) Comércio Varejista de Bebidas e (CNAE - 8292-0/00) Serviços de envasamento e empacotamento, passando a ser: (CNAE - 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CANAE - 4530-7/01) Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE - 4520-0/01) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, (CNAE - 4530-7/04) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, (CNAE - 4635-4/03) Comércio Atacadista de Bebidas com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada, (CNAE - 4662-1/00) Comercio Atacadista de partes e peças de maquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, (CNAE - 2539-0/01) Serviços de usinagem, tornearia e solda, (CNAE - 4732-6/00) Comercio varejista de lubrificantes, (CNAE 4681-8/05) Comercio Atacadista de lubrificantes, (CNAE - 4723-7/00) Comércio Varejista de Bebidas e (CNAE - 8292-0/00) Serviços de envasamento e empacotamento.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Quarta do Contrato Social Consolidada, passa a ter a seguinte redação: (CNAE – 4530-7/03) Comércio a



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 16:31 SOB N° 20181007630. PROTOCOLO: 181007630 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800777820. NIRE: 41600402995. DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME

SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME CNPJ nº 23.656.004/0001-28 NIRE 41600402995 cm 12/11/2015

Folha 02

varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE – 4530-7/01) Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE – 4520-0/01) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, (CNAE – 4530-7/04) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, (CNAE – 4635-4/03) Comércio Atacadista de Bebidas com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada, (CNAE – 4662-1/00) Comercio Atacadista de partes e peças de maquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, (CNAE – 2539-0/01) Serviços de usinagem, tornearia e solda, (CNAE – 4732-6/00) Comercio varejista de lubrificantes, (CNAE 4681-8/05) Comercio Atacadista de lubrificantes, (CNAE – 4723-7/00) Comércio Varejista de Bebidas e (CNAE – 8292-0/00) Serviços de envasamento e empacotamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME CNPJ nº 23.656.004/0001-28 NIRE 41600402995 em 12/11/2015

1. DEONILDA SALETE COPINI, brasileira, natural de Frederico Westphalen, Rio Grande do Sul, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 01/01/1954, empresária, inscrita no CPF nº 788.281.809-78, portadora do Documento de Identidade RG nº 2.180.702 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1161, Centro, CEP 85760-000, única sócia componente da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) que gira nesta praça sob o nome de DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME, com sede na Avenida Brasil, nº 1161, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.656.004/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 16:31 SOB N° 20181007630. PROTOCOLO: 181007630 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800777820. NIRE: 41600402995. DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME

SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME CNPJ nº 23.656.004/0001-28 NIRE 41600402995 em 12/11/2015

Folha 03

41600402995 em 12/11/2015, e posterior alteração sob nº 20165101490 em 15/09/2016, resolve alterar e consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Eireli gira sob o nome empresarial de DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Eireli tem sede e domicílio na Avenida Brasil, nº 1161, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:

SÓCIA	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
DEONILDA SALETE COPINI	100%	80.000	80.000,00
TOTAL	100%	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é (CNAE – 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CANAE – 4530-7/01) Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE – 4520-0/01) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, (CNAE – 4530-7/04) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, (CNAE – 4635-4/03) Comércio Atacadista de Bebidas com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada, (CNAE – 4662-1/00) Comercio Atacadista de partes e peças de maquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, (CNAE – 2539-0/01) Serviços de usinagem, tornearia e solda, (CNAE – 4732-6/00) Comercio varejista de lubrificantes, (CNAE 4681-8/05) Comercio Atacadista de lubrificantes, (CNAE – 4723-7/00) Comércio Varejista de Bebidas e (CNAE – 8292-0/00) Serviços de envasamento e empacotamento.

CLÁUSULA QUINTA: A Eireli iniciou suas atividades em 12 de Novembro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Eireli cabe a Titular DEONILDA SALETE COPINI com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 16:31 SOB N° 20181007630. PROTOCOLO: 181007630 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800777820. NIRE: 41600402995. DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME



SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME CNPJ nº 23.656.004/0001-28 NIRE 41600402995 em 12/11/2015

Folha 04

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no

art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa

de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou

outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a

título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que

a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Capanema, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 16:31 SOB N° 20181007630. PROTOCOLO: 181007630 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800777820. NIRE: 41600402995. DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME

SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME CNPJ nº 23.656.004/0001-28 NIRE 41600402995 em 12/11/2015

Folha 05

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de Alteração Contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Capanema - PR, 23 de fevereiro de 2018.

Deoni da Salete Copini



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 16:31 SOB N° 20181007630. PROTOCOLO: 181007630 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800777820. NIRE: 41600402995. DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA · PR (46)3552.3710

Ship Digital: hANKR: LEr7W E90of, Controls: Kssx2 IXAhy
Consulte esse seld em http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de
DEONILDA SALETE COPINI pou fé Capanema-PR, 28 de
fevereiro de 2018.





CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 16:31 SOB N° 20181007630. PROTOCOLO: 181007630 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800777820. NIRE: 41600402995. DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME CNPJ nº 23.656.004/0001-28 NIRE 41600402995 em 12/11/2015

Folha 01

1. DEONILDA SALETE COPINI, brasileira, natural de Frederico Westphalen, Rio Grande do Sul, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 01/01/1954, empresária, inscrita no CPF nº 788.281.809-78, portadora do Documento de Identidade RG nº 2.180.702 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida 1161. Centro, CEP 85760-000, única sócia Brasil, no componente da EIRELI (Empresa Individual Responsabilidade Limitada) que gira nesta praça sob o nome de DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME, com sede na Avenida Brasil, nº 1161, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.656.004/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600402995 em 12/11/2015, e posterior alteração sob nº 20181007630 em 06/03/2018, resolve alterar e consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o estado civil da empresaria, passando a ser Divorciada.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado o nome da empresaria para DEONILDA SALETE ZANARDI.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Clausula primeira da Segunda alteração Contratual consolidada onde mencionava: A Eireli gira sob o nome empresarial de DEONILDA SALETE COPINI EIREL I – ME; passando a ser: A Eireli gira sob o nome empresarial de DSC AUTO PEÇAS EIRELI.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Segunda Alteração do Ato Constitutivo Consolidado da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, onde mencionava o capital social da EIRELI no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado e dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passando a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com um aumento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, que passa a constituir o capital social da EIRELLI pelo titular.

Passando a ser: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:16 SOB N° 20184967759. PROTOCOLO: 184967759 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804170717. NIRE: 41600402995. DSC AUTO PEÇAS EIRELI

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME CNPJ nº 23.656.004/0001-28 NIRE 41600402995 em 12/11/2015

Folha 02

SÓCIA	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
DEONILDA SALETE COPINI	100%	100.000	100.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

CLAUSULA QUINTA: Fica incluída a Clausula de DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA SETIMA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME CNPJ nº 23.656.004/0001-28 NIRE 41600402995 em 12/11/2015

1. DEONILDA SALETE ZANARDI, brasileira, natural de Frederico Westphalen, Rio Grande do Sul, divorciada, nascida em 01/01/1954, empresária, inscrita no CPF nº 788.281.809-78, portadora do Documento de Identidade RG nº 2.180.702 — SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1161, Centro, CEP 85760-000, única sócia componente da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) que gira nesta praça sob o nome de DSC AUTO PEÇAS EIRELI, com sede na Avenida Brasil, nº 1161, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.656.004/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600402995 em 12/11/2015, e posterior alteração sob nº 20181007630 em 06/03/2018, resolve alterar e consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:16 SOB N° 20184967759. PROTOCOLO: 184967759 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804170717. NIRE: 41600402995. DSC AUTO PEÇAS EIRELI

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME CNPJ nº 23.656.004/0001-28 NIRE 41600402995 em 12/11/2015

Folha 03

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Eireli gira sob o nome empresarial de DSC AUTO PECAS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Eireli tem sede e domicílio na Avenida Brasil, nº 1161, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:

SÓCIA	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
DEONILDA SALETE COPINI	100%	100.000	100.000,00
TOTAL	100%	100,000	100.000,00

CLAUSULA QUARTA: O objeto social é (CNAE – 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CANAE – 4530-7/01) Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE – 4520-0/01) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, (CNAE – 4530-7/04) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, (CNAE – 4635-4/03) Comércio Atacadista de Bebidas com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada, (CNAE – 4662-1/00) Comercio Atacadista de partes e peças de maquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, (CNAE – 2539-0/01) Serviços de usinagem, tornearia e solda, (CNAE – 4732-6/00) Comercio varejista de lubrificantes, (CNAE 4681-8/05) Comercio Atacadista de lubrificantes, (CNAE – 4723-7/00) Comércio Varejista de Bebidas e (CNAE – 8292-0/00) Serviços de envasamento e empacotamento.

CLÁUSULA QUINTA: A Eireli iniciou suas atividades em 12 de Novembro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Eireli cabe a Titular DEONILDA SALETE ZANARDI com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1° - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato,



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:16 SOB N° 20184967759. PROTOCOLO: 184967759 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804170717. NIRE: 41600402995. DSC AUTO PECAS EIRELI



SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME CNPJ nº 23.656.004/0001-28 NIRE 41600402995 em 12/11/2015

Folha 04

os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanco especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica incluída a Clausula de DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:16 SOB N° 20184967759. PROTOCOLO: 184967759 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804170717. NIRE: 41600402995. DSC AUTO PEÇAS EIRELI



SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: DEONILDA SALETE COPINI EIRELI - ME CNPJ nº 23.656.004/0001-28 NIRE 41600402995 em 12/11/2015

Folha 05

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de Alteração Contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Capanema - PR, 03 de setembro de 2018.

Deonilda Salete Zanardi



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:16 SOB N° 20184967759. PROTOCOLO: 184967759 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804170717. NIRE: 41600402995. DSC AUTO PEÇAS EIRELI



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:16 SOB N° 20184967759. PROTOCOLO: 184967759 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804170717. NIRE: 41600402995. DSC AUTO PEÇAS EIRELI

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: DSC AUTO PEÇAS EIRELI CNPJ nº 23.656.004/0001-28 NIRE 41600402995 em 12/11/2015

Folha 01

1. DEONILDA SALETE ZANARDI, brasileira, natural de Frederico Westphalen, Rio Grande do Sul, Divorciada, nascida em 01/01/1954, empresária, inscrita no CPF nº 788.281.809-78, portadora do Documento de Identidade RG nº 2.180.702 — SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1161, Centro, CEP 85760-000, única sócia componente da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) que gira nesta praça sob o nome de DSC AUTO PEÇAS EIRELI, com sede na Avenida Brasil, nº 1161, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.656.004/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600402995 em 12/11/2015, e posterior alteração sob nº 20184967759 em 03/10/2018, resolve alterar e consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Clausula quarta da Terceira alteração Contratual consolidada onde mencionava: O obieto social é (CNAE - 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CANAE = 4530-7/01) Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE - 4520-0/01) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, (CNAE - 4530-7/04) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, (CNAE - 4635-4/03) Comércio Atacadista de Bebidas com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada, (CNAE -4662-1/00) Comercio Atacadista de partes e peças de maquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, (CNAE - 2539-0/01) Serviços de usinagem, tornearia e solda, (CNAE - 4732-6/00) Comercio varejista de lubrificantes, (CNAE 4681-8/05) Comercio Atacadista de lubrificantes, (CNAE - 4723-7/00) Comércio Varejista de Bebidas e (CNAE - 8292-0/00) Serviços de envasamento e empacotamento, passando a ser: O objeto social é (CNAE - 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CANAE – 4530-7/01) Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE -4520-0/01) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, (CNAE - 4530-7/04) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, (CNAE - 4635-4/03) Comércio Atacadista de Bebidas com Atividade de

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: DSC AUTO PEÇAS EIRELI CNPJ nº 23.656.004/0001-28 NIRE 41600402995 em 12/11/2015

Folha 02

Fracionamento e Acondicionamento Associada, (CNAE – 4662-1/00) Comercio Atacadista de partes e peças de maquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, (CNAE – 2539-0/01) Serviços de usinagem, tornearia e solda, (CNAE – 4732-6/00) Comercio varejista de lubrificantes, (CNAE 4681-8/05) Comercio Atacadista de lubrificantes, (CNAE – 4723-7/00) Comércio Varejista de Bebidas e (CNAE – 8292-0/00) Serviços de envasamento e empacotamento; (CNAE 4530-7/02) Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4530-7/05) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico; (CNAE 4673-7/00) Comércio atacadista de material elétrico; (CNAE 7711-0/00) Locação de automóveis sem condutor; (CNAE 8299-7/99) Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DSC AUTO PEÇAS EIRELI CNPJ n° 23.656.004/0001-28 NIRE 41600402995 em 12/11/2015

1. DEONILDA SALETE ZANARDI, brasileira, natural de Frederico Westphalen, Rio Grande do Sul, divorciada, nascida em 01/01/1954, empresária, inscrita no CPF nº 788.281.809-78, portadora do Documento de Identidade RG nº 2.180.702 — SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1161, Centro, CEP 85760-000, única sócia componente da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) que gira nesta praça sob o nome de DSC AUTO PEÇAS EIRELI, com sede na Avenida Brasil, nº

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DSC AUTO PEÇAS EIRELI
CNPJ nº 23.656.004/0001-28
NIRE 41600402995 em 12/11/2015

Folha 03

1161, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.656.004/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600402995 em 12/11/2015, e posterior alteração sob nº 20184967759 em 03/10/2018, resolve alterar e consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Eireli gira sob o nome empresarial de DSC AUTO PEÇAS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Eireli tem sede e domicílio na Avenida Brasil, nº 1161, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:

SÓCIA	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
DEONILDA SALETE COPINI	100%	100.000	100.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

CLAUSULA OUARTA: O objeto social é O objeto social é (CNAE - 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CANAE -4530-7/01) Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE - 4520-0/01) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, (CNAE - 4530-7/04) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, (CNAE - 4635-4/03) Comércio Atacadista de Bebidas com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada, (CNAE -4662-1/00) Comercio Atacadista de partes e peças de maquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, (CNAE - 2539-0/01) Serviços de usinagem, tornearia e solda, (CNAE - 4732-6/00) Comercio varejista de lubrificantes, (CNAE 4681-8/05) Comercio Atacadista de lubrificantes, (CNAE - 4723-7/00) Comércio Varejista de Bebidas e (CNAE - 8292-0/00) Serviços de envasamento e empacotamento; (CNAE 4530-7/02) Comércio por atacado de pneumáticos e câmarasde-ar; (CNAE 4530-7/05) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico; (CNAE 4673-7/00) Comércio atacadista de material elétrico; (CNAE 7711-0/00) Locação de automóveis sem condutor; (CNAE 8299-7/99) Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: DSC AUTO PEÇAS EIRELI CNPJ nº 23.656.004/0001-28 NIRE 41600402995 em 12/11/2015

Folha 04

CLÁUSULA QUINTA: A Eireli iniciou suas atividades em 12 de Novembro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Eireli cabe a Titular DEONILDA SALETE ZANARDI com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em

0,00253

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: DSC AUTO PEÇAS EIRELI CNPJ nº 23.656.004/0001-28 NIRE 41600402995 em 12/11/2015

Folha 05

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica incluída a Clausula de DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA — Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de Alteração Contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

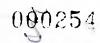
Capanema - PR, 15 de setembro de 2020.

Deonilda Salete Zanardi



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DSC AUTO PEÇAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF	Nome			
78828180978	DEONILDA SALETE ZANARDI			



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2020 15:48 SOB N° 20205457959. PROTOCOLO: 205457959 DE 17/09/2020 11:11. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004438710. NIRE: 41600402995. DSC AUTO PEÇAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 21/09/2020 www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATRIZ		INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃ DASTRAL	12/11/2015
NOME EMPRESARIAL DSC AUTO PECAS EIREI	LI		
TTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 5.30-7-03 - Comércio a v	DADE ECONÓMICA PRINCIPAL varejo de peças e acessórios no	ovos para veículos automotores	
45.20-0-01 - Serviços de 1 45.30-7-01 - Comércio po 45.30-7-04 - Comércio a v 46.35-4-03 - Comércio atu 46.62-1-00 - Comércio atu peças 46.81-8-05 - Comércio va 47.23-7-00 - Comércio va 47.32-6-00 - Comércio va	varejo de peças e acessórios us acadista de bebidas com ativida acadista de máquinas, equipame acadista de lubrificantes rejista de bebidas rejista de iubrificantes o e empacotamento sob contrat	es novos para veículos automotor sados para veículos automotores ade de fracionamento e acondicio entos para terrapienagem, minera	namento associada
	al de Responsabilidade Limitad		
OGRADOURO		NÚMERO COMPLEMEN ********	то
CEP	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
DEP 85.760-000	· · · · · · - · - · · - · · -	1 1	PR
CEP 85.760-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO NSAGGIN@GMAIL.COM ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	CENTRO	CAPANEMA	PR
ENDEREÇO ELETRÓNICO NSAGGIN@GMAIL.COM ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	CENTRO	CAPANEMA	PR
CEP	CENTRO /EL (EFR)	CAPANEMA	PR -1856 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2020 às 15:45:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DSC AUTO PEÇAS EIRELI CNPJ: 23.656.004/0001-28

AVENIDA BRASIL, 1161 - CENTRO -CAPANEMA - PR.CEP.: 85760-000 TELEFONE: 46-3352-2995 - E-MAIL: dscautomecanica@hotmail.com

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa DSC AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ nº 23.656.004/0001-28, com sede na Avenida Brasil, 1161, bairro Centro, na ciadde de Capanema, estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Capanema, 10 de março de 2.021
Sandro
Tatiano
Copini
Copini
Assinado de forma
digital por Sandro
Tatiano Copini
Dados: 2021.03.10
14:32:06-03'00'

Sandro Tatiano Copini Administrador

DSC AUTO
PECAS
EIRELI:2365
600400012

Assinado de
forma digital por
DSC AUTO PECAS
EIRELI:236560040
00128
Dados: 2020.12.07

Dados: 2020.12.1 15:46:05 -03'00'





DSC AUTO PECAS EIRELI CNPJ: 23.656.004/0001-28

AVENIDA BRASIL, 1161 - CENTRO -CAPANEMA - PR.CEP.: 85760-000 TELEFONE: 46-3352-2995 - E-MAIL: dscautomecanica@hotmail.com

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

Pelo presente instrumento, a empresa DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ nº 23.656.004/0001-28, com sede na Avenida Brasil, 1161 - Centro, Capanema, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
 - 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) SANDRO TATIANO COPINI, Portador(a) do RG sob nº 5.340.922-9/ssp pr e CPF nº 788, 284, 739-91, cuja função/cargo é administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ouocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 doSTF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço

E-mail: dscautomecanica@hotmail.com Telefone: (46) 3552-2995

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) SANDRO TATIANO COPINI, portador(a) do CPF/MF sob n.º 788.284.739-91 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 05/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema, 10 de março de 2.021

Sandro Tatiano Copini

Assinado de forma digital por Sandro Tatiano Copini Dados: 2021.03.10 14:29:00 -03'00'

Sandro Tatiano Copini Administrador

DSC AUTO **PECAS** EIRELI:2365 EIRELI:236560040 600400012 00128

8

Assinado de forma digital por DSC AUTO PECAS Dados: 2020.12.07 15:46:05 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA № 1212 - CENTRO **CAPANEMA/PR - 85760000**

TITULAR DIRCE STEVENS FACCIO JURAMENTADOS VITOR HUGO PAGNO MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquel NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DSC AUTO PECAS EIRELI

CNPJ 23.656.004/0001-28, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

> CAPANEMA/PR, 10 de Fevereiro de 2021, 12:33:14

> > MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

PODER JUDICIÁRIO Juizo de Direito da Comarca de Capanama - Estado do Paraná

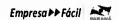
Av. Parigot de Souza, 1212 Cartorio do Contador, Distribuidor, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial CNPJ 01.259.161/0001-67

Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 48,95 Página 0001/0001 Criação da Comarca 29.11.1967



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados

	nesta Junta Comercial e são vi	gentes na data da sua expedição.		
Nome Empresarial: DSC AUTO PEÇAS Ell	RELI			Protocolo: PRC2105560405
Natureza Juridica: Empresa Individual de R	esponsabilidade Limitada (de Natureza Er	mpresária)		
NIRE (Sede) 41600402995	CNPJ 23.656.004/0001-28	Co	rquivamento do Ato onstitutivo //11/2015	início de Atividade 12/11/2015
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 1161, CENTRO	- Capanema/PR - CEP 85760-000			
PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PECAS E ACESSORIOS USADOS P ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA E CONSTRUCAO, SERVICOS DE US LUBRIFICANTES, COMERCIO VARE E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A V ATACADISTA DE MATERIAL ELETR EMPRESAS. Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	ARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE PAI SINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, JISTA DE BEBIDAS E SERVICOS (AREJO DE PNEUMATICOS E CAI	COMERCIO ATACADISTA DE I RTES E PECAS DE MAQUINAS COMERCIO VAREJISTA DE LI DE ENVASAMENTO E EMPAC MARAS-DE-AR COMERCIO VA	BEBIDAS COM ATIVIDAD S E EQUIPAMENTOS PAF JBRIFICANTES, COMERO COTAMENTO COMERCIO REJISTA DE MATERIAL I	DE DE FRACIONAMENTO E RA TERRAPLENAGEM, MINERACA: CIO ATACADISTA DE D POR ATACADO DE PNEUMATICO ELETRICO COMERCIO
Titular Nome DEONILDA SALETE ZANARDI	CPF 788.281.809-78	Administra S	dor início do Ma 21/10/2015	ındato Término do Mandato
Dados do Administrador Nome DEONILDA SALETE ZANARDI	CPF 788.281.809-78		ilo do Mandato 10/2015	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 21/09/2020	Número 20205457959	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDA CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2021, às 07:39:51 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código TPADC3JH.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral



987487.52021 .15204 .4470 .3456200



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00005/2021 (SRP)

Às 08:31 horas do dia 12 de março de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7776/2020 de 01/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 5, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00005/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, processado pelo sistema de registro de preço. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENT

corretiva da frota de veículos leves/FUSION- FORD

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Referência: R\$ 42.111,7000 Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DSC AUTO PECAS EIRELI, pelo melhor lance de 35,0000 % (valor com desconto: R\$ 27.372,6050) e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 2

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/F 1000- FORD

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Referência: R\$ 21.801,7000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DSC AUTO PECAS EIRELI, pelo melhor lance de 40,5000 % (valor com desconto: R\$ 12.972,0115) e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 3

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/DUCATO 10/FIAT

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Referência: R\$ 106.612,2000 Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DSC AUTO PECAS EIRELI, pelo melhor lance de 51,5000 % (valor com desconto: R\$51.706,9170) e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 4

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Descrição Complementar: SERVIÇOS corretiva da frota de veículos leves/ CEL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Referência: R\$ 15.758,6000 Aplicabilidade Decreto 7174: Não Intervalo mínimo entre lances: 0,01 % 3

OlÃi, como posso ajudar?

Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DSC AUTO PECAS EIRELI, pelo melhor lance de 11,0000 % (valor com desconto: R\$

000361

14.025,1540) e a quantidade de 1 Unidade.

Item: 5

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/FORD KA/FORD

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Referência: R\$ 57.904,1000 Aplicabilidade Decreto 7174: Não Intervalo mínimo entre lances: 0.01 % Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DSC AUTO PECAS EIRELI, pelo melhor lance de 11,0000 % (valor com desconto: R\$ 51.534,6490) e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 6

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/ RENAULT MASTER 08/ RENAULT

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1 Valor Referência: R\$ 94.860,0800 Aplicabilidade Decreto 7174: Não Intervalo mínimo entre lances: 0,01 % Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DSC AUTO PECAS EIRELI, pelo melhor lance de 51,5000 % (valor com desconto: R\$ 46.007,1388) e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 7

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVEN

corretiva da frota de veículos leves/ D20/CHEVROLET

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Referência: R\$ 26.504,0000 Aplicabilidade Decreto 7174: Não Intervalo mínimo entre lances: 0,01 % Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DSC AUTO PECAS EIRELI, pelo melhor lance de 47,0000 % (valor com desconto: R\$ 14.047,1200) e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 8

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/GOL GIV/VOLKSWAGEM

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Referência: R\$ 76.779,9000 Aplicabilidade Decreto 7174: Não Intervalo mínimo entre lances: 0,01 % Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DSC AUTO PECAS EIRELI, pelo melhor lance de 11,0000 % (valor com desconto: R\$ 68.334,1110) e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 9

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/ S10/CHEVROLET

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Referência: R\$ 36.753,3000 Aplicabilidade Decreto 7174: Não Intervalo mínimo entre lances: 0,01 % Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DSC AUTO PECAS EIRELI, pelo melhor lance de 47,0000 % (valor com desconto: R\$ 19.479,2490) e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 10

Descrição: Assistência Técnica - Veículo **Descrição Complementar:** SERVIÇOS corretiva da frota de veículos leves/GOL c

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Referência: R\$ 46.452,2000 Aplicabilidade Decreto 7174: Não Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %



OlÃi, como posso ajudar?

Unidade de tornecimento: Unidade Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DSC AUTO PECAS EIRELI, pelo melhor lance de 11,0000 % (valor com desconto: 41.342,4580) e a quantidade de 1 Unidade.

Item: 11

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PECAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/SPRINTER 15/MERCEDES BENZ

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Referência: R\$ 216.676,7000 Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0.01 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DSC AUTO PECAS EIRELI, pelo melhor lance de 52,5000 % (valor com desconto: R\$ 102.921,4325) e a quantidade de 1 Unidade.

Item: 12

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/ UNO 1.0 13/FIAT

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Referência: R\$ 22,290,3000 Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DSC AUTO PECAS EIRELI, pelo melhor lance de 41,0000 % (valor com desconto: R\$ 13.151,2770) e a quantidade de 1 Unidade.

Item: 13

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/PALIO/FIAT

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Referência: R\$ 61.029,1000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não Intervalo mínimo entre lances: 0,01 % Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DSC AUTO PECAS EIRELI, pelo melhor lance de 41,0000 % (valor com desconto: R\$ 36.007,1690) e a quantidade de 1 Unidade.

Item: 14

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/STRADA/FIAT

Tratamento Diferenciado: -

Ouantidade: 1

Valor Referência: R\$ 67.233,4000 Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DSC AUTO PECAS EIRELI, pelo melhor lance de 41,0000 % (valor com desconto: R\$ 39.667,7060) e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 15

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/MONTANA/CHEVROLET

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 28.175,7000 Aplicabilidade Decreto 7174: Não Intervalo mínimo entre lances: 0,01 % Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DSC AUTO PECAS EIRELI, pelo melhor lance de 41,0000 % (valor com desconto: R\$ 16.623,6630) e a quantidade de 1 Unidade

Item: 16

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Descrição Complementar: SERVIÇOS

corretiva da frota de veículos leves/SPIN/C. Tratamento Diferenciado: -

Ouantidade: 1

Valor Referência: R\$ 47.352,1000 Aplicabilidade Decreto 7174: Não Intervalo mínimo entre lances: 0,01 % OlAi, como posso ajudar?

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

000263

Aceito para: DSC AUTO PECAS EIRELI, pelo melhor lance de 41,0000 % (valor com desconto: R\$ 27.937,7390) e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 17

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/ONIX/CHEVROLET

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Referência: R\$ 52.799,7000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DSC AUTO PECAS EIRELI, pelo melhor lance de 41,0000 % (valor com desconto: R\$ 31.151,8230) e a quantidade de 1 Unidade .

Histórico

Item: 1 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
25.219.169/0001-68	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI	Sim	Sim	1	10,0000 % R	\$ 37.900,5300	05/03/2021 17:12:05
		PREVENTIVA E		ado: SERVIÇOS rota de veículos		A E PEÇAS EM FORD	GERAL PARA
23.656.004/0001-28	DSC AUTO PECAS EIRELI	Sim	Sim	1	8,0100 % R	\$ 38.738,5529	10/03/2021 11:09:36
		PREVENTIVA E		ado: SERVIÇOS rota de veículos		A E PEÇAS EM FORD	GERAL PARA

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

•	•	,	
Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
8,0100 %	R\$ 38.738,5529	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:31:59:223
10,0000 %	R\$ 37.900,5300	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:31:59:223
35,0000 %	R\$ 27.372,6050	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:34:10:593

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Data	Observações
12/03/2021 08:33:34	Item Aberto.
12/03/2021 09:04:27	Encerrada etapa aberta do item.
12/03/2021 09:04:27	Item encerrado.
12/03/2021 09:25:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.
12/03/2021 09:58:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.
12/03/2021 10:10:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, pelo melhor lance de 35,0000%.
12/03/2021 10:12:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI - CN^PC
	12/03/2021 08:33:34 12/03/2021 09:04:27 12/03/2021 09:04:27 12/03/2021 09:25:59 12/03/2021 09:58:26 12/03/2021 10:10:04 12/03/2021

Não (

OlÃi, como posso ajudar ?

Item: 2 - Assistência Técnica - Veículo A

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Declaração Quantidade Desconto Valor com Data/Hora Desconto Registro

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO Sim Sim 10,0000 % R\$ 19.621,5300 05/03

CENTER GL COMERCIO DE PECAS -**EIRELI**

Descrição Detaihada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/F 1000- FORD

Porte da empresa: ME/EPP

23.656.004/0001-28 DSC AUTO

25.219.169/0001-68 SERVICE

PECAS EIRELI

Sim Sim

8,0100 % R\$ 20.055,3839 10/03/2021

11:09:36

Descrição Detaihada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/F 1000- FORD

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
8,0100 %	R\$ 20.055,3839	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:31:59:223
10,0000 %	R\$ 19.621,5300	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:31:59:223
11,0000 %	R\$ 19.403,5130	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:35:05:347
16,5000 %	R\$ 18.204,4195	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:41:38:660
17,0000 %	R\$ 18.095,4110	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:41:54:080
19,0000 %	R\$ 17.659,3770	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:43:24:190
20,0000 %	R\$ 17.441,3600	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:43:46:667
25,0000 %	R\$ 16.351,2750	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:45:32:387
26,0000 %	R\$ 16.133,2580	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:46:11:170
28,0000 %	R\$ 15.697,2240	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:47:18:043
29,0000 %	R\$ 15.479,2070	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:47:26:263
30,0000 %	R\$ 15.261,1900	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:47:46:973
31,0000 %	R\$ 15.043,1730	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:47:53:317
32,0000 %	R\$ 14.825,1560	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:48:31:873
33,0000 %	R\$ 14.607,1390	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:48:53:437
35,0000 %	R\$ 14.171,1050	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:50:02:427
36,0000 %	R\$ 13.953,0880	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:50:13:390
38,0000 %	R\$ 13.517,0540	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:51:04:537
38,5000 %	R\$ 13.408,0455	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:51:19:543
39,0000 %	R\$ 13.299,0370	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:51:44:460
39,5000 %	R\$ 13.190,0285	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:52:09:400
40,0000 %	R\$ 13.081,0200	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:52:47:673
40,5000 %	R\$ 12.972,0115	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:53:05:990

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/03/2021 08:33:38	Item Aberto.
Encerrado	12/03/2021 08:55:06	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/03/2021 09:26:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/03/2021 09:59:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.
Aceite	12/03/2021 10:10:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, pelo melhor lance de 40,5000%.
Habilitado		Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI - CNP1/CPE: 23 656 004/0001-28

OlÃi, como posso ajudar?

Item: 3 - Assistência Técnica - Veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

Declaração Quantidade Desconto ME/EPP Data/Hora Valor com Fornecedor Equiparada ME/EPP CNPJ/CPF **Desconto** Registro

25.219.169/0001-68 SERVICE

CENTER GL COMERCIO Sim

10,0000 % R\$ 95.950,9800 05/03/2021

17:12:05

DE PECAS -EIRELI

EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/DUCATO 10/FIAT

Porte da émpresa: ME/EPP

23.656.004/0001-28 DSC AUTO **PECAS**

Sim

Sim

1

8,0100 % R\$ 98.072,5628 10/03/2021

11:09:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/DUCATO 10/FIAT Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
8,0100 %	R\$ 98.072,5628	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:31:59:223
10,0000 %	R\$ 95.950,9800	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:31:59:223
11,0000 %	R\$ 94.884,8580	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:35:17:643
16,5000 %	R\$ 89.021,1870	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:41:40:477
17,0000 %	R\$ 88.488,1260	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:42:00:103
19,0000 %	R\$ 86.355,8820	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:43:27:553
20,0000 %	R\$ 85.289,7600	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:43:56:620
25,0000 %	R\$ 79.959,1500	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:45:34:393
26,0000 %	R\$ 78.893,0280	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:46:17:140
28,0000 %	R\$ 76.760,7840	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:47:19:647
29,0000 %	R\$ 75.694,6620	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:47:31:857
30,0000 %	R\$ 74.628,5400	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:47:48:867
31,0000 %	R\$ 73.562,4180	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:48:00:273
32,0000 %	R\$ 72.496,2960	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:48:33:840
33,0000 %	R\$ 71.430,1740	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:48:58:760
35,0000 %	R\$ 69.297,9300	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:50:04:537
36,0000 %	R\$ 68.231,8080	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:50:18:033
37,0000 %	R\$ 67.165,6860	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:50:23:990
37,5000 %	R\$ 66.632,6250	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:50:50:340
38,0000 %	R\$ 66.099,5640	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:50:59:910
38,5000 %	R\$ 65.566,5030	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:51:27:887
39,0000 %	R\$ 65.033,4420	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:51:42:603
39,5000 %	R\$ 64.500,3810	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:52:15:333
40,0000 %	R\$ 63.967,3200	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:52:51:053
40,5000 %	R\$ 63.434,2590	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:53:11:093
41,0000 %	R\$ 62.901,1980	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:53:16:180
41,5000 %	R\$ 62.368,1370	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:53:35:067
42,0000 %	R\$ 61.835,0760	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:54:05:577
43,0000 %	R\$ 60.768,9540	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:54:15:737
44,0000 %	R\$ 59.702,8320	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:54:24:013
45,0000 %	R\$ 58.636,7100	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:54:51:817
46,0000 %	R\$ 57.570,5880	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:55:22:437
47,0000 %	R\$ 56.504,4660	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:55:28:307
48,0000 %	R\$ 55.438,3440	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:55:51:090
49,0000 %	R\$ 54.372,2220	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:55:57:543
50,0000 %	R\$ 53.306,1000	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:56:27:763
50,5000 %	R\$ 52.773,0390	23 656 004/0001-28	17/03/7071 08-56-35-603
51,0000 %	R\$ 52.239,97		
51,5000 %	R\$ 51.706,9	OlÃi, como poss	o ajudar ?

Não existe

Eventos do Item

Evento

Data

Observações

Aberto

12/03/2021 Item Aberto. 08:33:44

Encerrado		Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo		Convocado para envio de anexo o fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/03/2021	CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28. Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.
Aceite		Aceite individual da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, pelo melhor lance de 51,5000%.
Habilitado		Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI - CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
25.219.169/0001-68	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI	Sim	Sim	1	10,0000 %	R\$ 14.182,7400	05/03/2021 17:12:05
		PREVENTIVA E		ado: SERVIÇOS rota de veículos		ICA E PEÇAS EM /CHEVROLET	GERAL PARA
23.656.004/0001-28	DSC AUTO PECAS EIRELI	Sim	Sim	1	8,0100 %	R\$ 14.496,3362	10/03/2021 11:09:36
		PREVENTIVA E		ado: SERVIÇOS rota de veículos		ICA E PEÇAS EM /CHEVROLET	GERAL PARA

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
8,0100 %	R\$ 14.496,3362	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:31:59:223
10,0000 %	R\$ 14.182,7400	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:31:59:223
11,0000 %	R\$ 14.025,1540	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:44:03:347

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

	Evento	Data	Observações
1	Aberto	12/03/2021 08:43:45	Item Aberto.
	Encerrada Disputa Aberta	12/03/2021 09:04:27	Encerrada etapa aberta do item.
	Encerrado	12/03/2021 09:04:27	Item encerrado.
	Abertura do prazo de Convocação - Anexo		Convocado para envio de anexo o fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.
	Encerramento do prazo de Convocação - Anexo		Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.
	Aceite	12/03/2021 10:10:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, pelo melhor lance de 11,0000%.
	Habilitado		Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI - CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Assistência Técnica - Veícu'

Propostas Participaram deste item as emp (As propostas com * na frente fc



OlÃi, como posso ajudar ?

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/Err Equiparada	ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valui Culli Desconto	Pala/ nora Registro
25.219.169/0001-68	SERVICE CENTER GL COMERCIO	Sim	Sim	1	10,0000 %	R\$ 52.113,6900	05/03/2021 17:12:05

732090

DE PECAS -EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/FORD KA/FORD

Porte da empresa: ME/EPP

23.656.004/0001-28 DSC AUTO PECAS

Sim

Sim

8,0100 % R\$ 53.265,9816 10/03/2021

11:09:36

EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/FORD KA/FORD

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
8,0100 %	R\$ 53.265,9816	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:31:59:223
10,0000 %	R\$ 52.113,6900	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:31:59:223
11,0000 %	R\$ 51.534,6490	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:44:10:347

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/03/2021 08:43:51	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	12/03/2021 09:04:27	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	12/03/2021 09:04:27	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/03/2021 09:26:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/03/2021 10:08:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.
Aceite	12/03/2021 10:10:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, pelo melhor lance de 11,0000%.
Habilitado	12/03/2021 10:12:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI - CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
25.219.169/0001-68	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI	Sim	Sim	1	10,0000 %	R\$ 85.374,0720	05/03/2021 17:12:05
		PREVENTIVA E				CA E PEÇAS EM JLT MASTER 08/ R	
23.656.004/0001-28	DSC AUTO PECAS EIRELI	Sim	Sim	1	8,0100 %	R\$ 87.261,7876	10/03/2021 11:09:36
		PREVENTIVA E				CA E PEÇAS EM JLT MASTER 08/ R	

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Desconto	Valor com Desco		
8,0100 %	R\$ 87.261,7 ^f		
10,0000 %	R\$ 85.374,C	OlÃi, como pos	so ajudar ?
11,0000 %	R\$ 84.425,4,		-
25,0000 %	R\$ 71.145,0600		,,
26,0000 %	R\$ 70.196,4592	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:46:22:630
28,0000 %	R\$ 68.299,2576	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:47:24:193
29,0000 %	R\$ 67.350,6568	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:47:37:493

ا ۷		COMPTO	CONTENT OF THE DE COMM TO DO C	O,QOZ
	30,0000 %	R\$ 66.402,0560	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:48:18:460
	31,0000 %	R\$ 65.453,4552	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:49:04:763
	35,0000 %	R\$ 61.659,0520	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:50:06:343
	36,0000 %	R\$ 60.710,4512	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:50:23:073
	37,0000 %	R\$ 59.761,8504	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:50:32:587
	37,5000 %	R\$ 59.287,5500	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:50:56:483
	38,0000 %	R\$ 58.813,2496	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:51:11:160
	38,5000 %	R\$ 58.338,9492	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:51:38:310
	39,0000 %	R\$ 57.864,6488	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:51:51:217
	39,5000 %	R\$ 57.390,3484	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:52:20:847
	40,0000 %	R\$ 56.916,0480	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:52:52:993
	40,5000 %	R\$ 56.441,7476	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:53:16:143
	41,0000 %	R\$ 55.967,4472	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:53:25:533
	41,5000 %	R\$ 55.493,1468	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:53:40:123
	42,0000 %	R\$ 55.018,8464	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:53:59:147
	43,0000 %	R\$ 54.070,2456	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:54:21:700
	44,0000 %	R\$ 53.121,6448	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:54:31:947
	45,0000 %	R\$ 52.173,0440	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:54:47:300
	46,0000 %	R\$ 51.224,4432	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:55:16:410
	47,0000 %	R\$ 50.275,8424	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:55:21:817
	48,0000 %	R\$ 49.327,2416	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:55:57:820
	49,0000 %	R\$ 48.378,6408	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:56:04:973
	50,0000 %	R\$ 47.430,0400	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:56:33:513
	50,5000 %	R\$ 46.955,7396	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:56:42:093
	51,0000 %	R\$ 46.481,4392	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:57:52:080
	51,5000 %	R\$ 46.007,1388	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:58:20:950

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

	Evento	Data	Observações
	Aberto	12/03/2021 08:43:55	Item Aberto.
	Encerrado	12/03/2021 09:00:20	Item encerrado.
	Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/03/2021 09:26:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.
	Encerramento do prazo de Convocação - Anexo		Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.
)	Aceite		Aceite individual da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, pelo melhor lance de 51,5000%.
	Habilitado		Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI - CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

(LL			,				
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
25.219.169/0001	-68 SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI	Sim	Sim	1	10,0000 %	R\$ 23.853,6000	05/03/2021 17:12:05
	Descrição De MANUTENÇÃO Porte da emp	PR.	OlÃi,	como p	osso a	judar ?	
23.656.004/0001	-28 DSC AUTO PECAS EIRELI	Str.	2.00	-	0,1220	,	11:09:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ D20/CHEVROLET



Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 24.381,0296	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:31:59:223
R\$ 23.853,6000	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:31:59:223
R\$ 23.588,5600	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:44:24:340
R\$ 19.878,0000	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:46:01:163
R\$ 19.612,9600	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:46:26:910
R\$ 19.082,8800	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:47:25:927
R\$ 18.817,8400	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:47:42:903
R\$ 18.552,8000	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:48:16:467
R\$ 18.287,7600	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:49:12:893
R\$ 17.227,6000	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:50:08:307
R\$ 16.962,5600	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:50:28:827
R\$ 16.697,5200	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:50:40:100
R\$ 16.565,0000	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:51:02:610
R\$ 16.432,4800	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:51:25:460
R\$ 16.299,9600	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:51:47:307
R\$ 16.167,4400	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:52:01:077
R\$ 16.034,9200	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:52:26:503
R\$ 15.902,4000	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:52:54:663
R\$ 15.769,8800	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:53:21:490
R\$ 15.637,3600	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:53:50:587
R\$ 15.504,8400	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:54:05:160
R\$ 15.372,3200	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:55:10:800
R\$ 15.107,2800	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:55:17:557
R\$ 14.842,2400	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:57:02:597
R\$ 14.577,2000	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:57:12:000
R\$ 14.312,1600	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:57:58:833
R\$ 14.047,1200	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:58:25:857
	R\$ 24.381,0296 R\$ 23.853,6000 R\$ 23.588,5600 R\$ 19.878,0000 R\$ 19.612,9600 R\$ 19.082,8800 R\$ 18.817,8400 R\$ 18.552,8000 R\$ 18.287,7600 R\$ 16.962,5600 R\$ 16.697,5200 R\$ 16.565,0000 R\$ 16.432,4800 R\$ 16.299,9600 R\$ 16.167,4400 R\$ 16.034,9200 R\$ 15.902,4000 R\$ 15.504,8400 R\$ 15.504,8400 R\$ 15.372,3200 R\$ 15.107,2800 R\$ 14.842,2400 R\$ 14.577,2000 R\$ 14.312,1600	R\$ 24.381,0296 R\$ 23.853,6000 25.219.169/0001-68 R\$ 23.588,5600 23.656.004/0001-28 R\$ 19.878,0000 25.219.169/0001-68 R\$ 19.612,9600 23.656.004/0001-28 R\$ 19.082,8800 25.219.169/0001-68 R\$ 18.817,8400 23.656.004/0001-28 R\$ 18.287,7600 23.656.004/0001-28 R\$ 17.227,6000 25.219.169/0001-68 R\$ 16.962,5600 23.656.004/0001-28 R\$ 16.432,4800 25.219.169/0001-68 R\$ 16.299,9600 23.656.004/0001-28 R\$ 16.167,4400 25.219.169/0001-68 R\$ 16.034,9200 23.656.004/0001-28 R\$ 15.769,8800 23.656.004/0001-28 R\$ 15.769,8800 23.656.004/0001-28 R\$ 15.769,8800 23.656.004/0001-28 R\$ 15.769,8800 25.219.169/0001-68 R\$ 15.769,8800 25.219.169/0001-68 R\$ 15.769,8800 25.219.169/0001-68 R\$ 15.769,8800 25.219.169/0001-68 R\$ 15.77,2000 25.219.169/0001-68 R\$ 15.77,2000 25.219.169/0001-68 R\$ 15.77,2000 25.219.169/0001-68 R\$ 14.842,2400 25.219.169/0001-68 R\$ 14.812,1600

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/03/2021 08:44:00	Item Aberto.
Encerrado	12/03/2021 09:00:25	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/03/2021 09:26:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/03/2021 10:09:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.
Aceite	12/03/2021 10:11:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, pelo melhor lance de 47,0000%.
Habilitado		Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI - CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

EIRELI

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

Fornecedor Eq. CNPJ/CPF 25.219.169/0001-68 SERVICE CENTER GL

COMERCIO DE PECAS - OlÃi, como posso ajudar ?

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/GOL GIV/VOLKSWAGEM Porte da empresa: ME/EPP

030270

23.656.004/0001-28 DSC AUTO PECAS

Sim

Sim

8,0100 % R\$ 70.629,8301 1

10/03/2021

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/GOL GIV/VOLKSWAGEM Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoelro)

EIRELI

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
8,0100 %	R\$ 70.629,8301	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:31:59:223
10,0000 %	R\$ 69.101,9100	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:31:59:223
11,0000 %	R\$ 68.334,1110	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:45:52:657

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/03/2021 08:44:05	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	12/03/2021 09:04:27	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	12/03/2021 09:04:27	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/03/2021 09:27:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/03/2021 10:10:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.
Aceite	12/03/2021 10:11:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, pelo melhor lance de 11,0000%.
Habilitado	12/03/2021 10:12:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI - CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
25.219.169/0001-68	CENTER GL COMERCIO DE PECAS -	Sim	Sim	1	10,0000 %	R\$ 33.077,9700	05/03/2021 17:12:05
		PREVENTIVA E		ado: SERVIÇOS rota de veículos		ICA E PEÇAS EM HEVROLET	GERAL PARA
23.656.004/0001-28	DSC AUTO PECAS EIRELI	Sim	Sim	1	8,0100 %	R\$ 33.809,3607	10/03/2021 11:09:36
		PREVENTIVA E		ado: SERVIÇOS rota de veículos		ICA E PEÇAS EM HEVROLET	GERAL PARA

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
8,0100 %	R\$ 33.809,3607	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:31:59:223
10,0000 %	R\$ 33.077,9700	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:31:59:223
11,0000 %	R\$ 32.710,4370	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:45:57:907
25,0000 %	R\$ 27.564,9750	1 111 110111	receptions asset a
26,0000 %	R\$ 27.197,4/	. ~	
28,0000 %	R\$ 26.462,3	OlAi, como posso	ajudar ?
29,0000 %	R\$ 26.094,84	·	•
30,0000 %	R\$ 25.727,310u		+ +
31,0000 %	R\$ 25.359,7770	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:49:18:473
35,0000 %	R\$ 23.889,6450	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:50:12:257
36,0000 %	R\$ 23.522,1120	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:51:09:633

16/03/2021 : 000 0 0 7	COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO						
38,0000 %	R\$ 22.787,0460	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:51:18:960				
38,5000 %	R\$ 22.603,2795	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:51:56:363				
39,0000 %	R\$ 22.419,5130	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:52:10:553				
39,5000 %	R\$ 22.235,7465	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:52:32:217				
40,0000 %	R\$ 22.051,9800	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:52:57:150				
40,5000 %	R\$ 21.868,2135	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:53:27:507				
41,0000 %	R\$ 21.684,4470	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:53:37:230				
41,5000 %	R\$ 21.500,6805	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:53:50:573				
42,0000 %	R\$ 21.316,9140	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:55:03:600				
43,0000 %	R\$ 20.949,3810	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:55:12:447				
44,0000 %	R\$ 20.581,8480	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:56:09:547				
45,0000 %	R\$ 20.214,3150	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:56:14:797				
46,0000 %	R\$ 19.846,7820	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:58:05:090				
47,0000 %	R\$ 19.479,2490	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:58:30:553				

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Data	Observações
12/03/2021 08:44:10	Item Aberto.
12/03/2021 09:00:30	Item encerrado.
12/03/2021 09:27:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.
12/03/2021 10:10:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.
	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, pelo melhor lance de 47,0000%.
	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI - CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28
	12/03/2021 08:44:10 12/03/2021 09:00:30 12/03/2021 09:27:14 12/03/2021 10:10:35 12/03/2021 10:11:23 12/03/2021

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
25.219.169/0001-68	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI	Sim	Sim	1	10,0000 %	R\$ 41.806,9800	05/03/2021 17:12:05
		PREVENTIVA E				CA E PEÇAS EM 5/G6/VOLKSWAGE	
23.656.004/0001-28	DSC AUTO PECAS EIRELI	Sim	Sim	1	8,0100 %	R\$ 42.731,3788	10/03/2021 11:09:36
		PREVENTIVA E				CA E PEÇAS EM 5/G6/VOLKSWAGE	

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro

Lances (ODS. lances C	om * na trente toram excluido	' ' ' '	
Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
8,0100 %	R\$ 42.731,3788	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:31:59:223
10,0000 %	R\$ 41.806,980°		
11,0000 %	R\$ 41.342,4'	OlÃi, como poss	o ajudar 2
	Não oviet	TOTAL, COLLID POSS	o ajuuar :
Eventos do Item			
Evento	Data	Observaçõ	ies
	12/02/2021		

Aberto 12/03/2021 Item Aberto. 08:44:23

Encerrada Disputa Aberta 12/03/2021 Encerrada etapa aberta do item.

	09:04:27	00027
Encerrado	12/03/2021 09:04:27	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo		Convocado para envio de anexo o fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo		Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.
Aceite		Aceite individual da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, pelo melhor lance de 11,0000%.
Habilitado		Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI - CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
25.219.169/0001-68	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI	Sim	Sim	1	10,0000 %	R\$ 195.009,0300	05/03/2021 17:14:56
		PREVENTIVA E				ICA E PEÇAS EM ER 15/MERCEDES E	
23.656.004/0001-28	DSC AUTO PECAS	Sim	Sim	1	8,0100 %	R\$ 199.320,8964	10/03/2021 11:12:23

EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/SPRINTER 15/MERCEDES BENZ
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

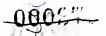
Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
8,0100 %	R\$ 199.320,8964	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:31:59:223
10,0000 %	R\$ 195.009,0300	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:31:59:223
11,0000 %	R\$ 192.842,2630	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:12:45:140
30,0000 %	R\$ 151.673,6900	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:13:21:097
31,0000 %	R\$ 149.506,9230	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:13:29:233
35,0000 %	R\$ 140.839,8550	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:13:42:007
36,0000 %	R\$ 138.673,0880	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:14:06:703
40,0000 %	R\$ 130.006,0200	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:14:34:653
41,0000 %	R\$ 127.839,2530	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:14:39:630
45,0000 %	R\$ 119.172,1850	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:15:05:993
46,0000 %	R\$ 117.005,4180	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:15:18:617
50,0000 %	R\$ 108.338,3500	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:15:45:987
50,5000 %	R\$ 107.254,9665	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:15:58:760
52,0000 %	R\$ 104.004,8160	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:16:42:283
52,5000 %	R\$ 102.921,4325	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:17:00:120

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item			
Evento	Data		Observações
Aberto	12/03/2021 09:04:49	Item Aborto	
Encerrado	12/03/2021 09:19:00	7.5	OlÃi, como posso ajudar ?
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/03/2021 09:27:28	0.0	, , ,
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/03/2021 10:11:14		prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DSC AUTO I, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.
Aceite	12/03/2021 10:11:35		ual da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, 3.656.004/0001-28, pelo melhor lance de 52,5000%.

Habilitado $\mathbb{C}\mathcal{B}'$

10:12:38 CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

				•				
	CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
	25.219.169/0001-68	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI	Sim	Sim	1	10,0000 % F	R\$ 20.061,2700	05/03/2021 17:14:56
			PREVENTIVA E		ido: SERVIÇOS ota de veículos		CA E PEÇAS EM O 13/FIAT	GERAL PARA
23.656.004/00	23.656.004/0001-28	DSC AUTO PECAS EIRELI	Sim	Sim	1	8,0100 % F	R\$ 20.504,8470	10/03/2021 11:12:23
			PREVENTIVA E		ado: ERVIÇOS ota de veículos		A E PEÇAS EM 0 13/FIAT	GERAL PARA

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
8,0100 %	R\$ 20.504,8470	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:31:59:223
10,0000 %	R\$ 20.061,2700	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:31:59:223
11,0000 %	R\$ 19.838,3670	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:12:48:367
15,0000 %	R\$ 18.946,7550	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:13:22:887
16,0000 %	R\$ 18.72 3, 8520	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:13:39:820
20,0000 %	R\$ 17.832,2400	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:14:07:830
21,0000 %	R\$ 17.609,3370	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:14:15:057
25,0000 %	R\$ 16.717,7250	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:14:36:190
26,0000 %	R\$ 16.494,8220	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:14:44:963
30,0000 %	R\$ 15.603,2100	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:15:07:780
31,0000 %	R\$ 15.380,3070	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:15:23:293
3 5,0000 %	R\$ 14.488,6950	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:15:47:670
36,0000 %	R\$ 14.265,7920	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:16:05:103
40,0000 %	R\$ 13.374,1800	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:16:43:790
41,0000 %	R\$ 13.151,2770	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:17:04:220

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/03/2021 09:04:55	Item Aberto.
Encerrado	12/03/2021 09:19:04	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/03/2021 09:27:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/03/2021 10:11:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.
Aceite	12/03/2021 10:11:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, pelo melhor lance de 41,0000%.
Habilitado	12/03/2021 10:12:38	٦
	Não €	OlÃi, como posso ajudar?

Item: 13 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Declaração Quantidade Desconto Valor com Data/Hora

000 7 1

						44.7	_
		Equiparada	ME/EPP			Desconto	Registro
25.219.169/0001-68	CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI	Sim	Sim	1	,		17:14:56
	MANUTENÇÃO	etalhada do O) PREVENTIVA E presa: ME/EPP	bjeto Ofertac corretiva da fro	lo: SERVIÇO ta de veículo	S DE MECÂN s leves/PALIO/	ICA E PEÇAS EM FIAT	GERAL PARA
23.656.004/0001-28	DSC AUTO PECAS	Sim	Sim	1	8,0100 %	R\$ 56.140,6691	10/03/2021 11:12:23

EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/PALIO/FIAT Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

inces (Obs: lances	com * na frente foram excluidos pe	eio pregoeiro)	
Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
8,0100 %	R\$ 56.140,6691	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:31:59:223
10,0000 %	R\$ 54.926,1900	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:31:59:223
11,0000 %	R\$ 54.315,8990	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:12:52:980
15,0000 %	R\$ 51.874,7350	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:13:24:580
16,0000 %	R\$ 51.264,4440	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:13:44:607
20,0000 %	R\$ 48.823,2800	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:14:09:457
21,0000 %	R\$ 48.212,9890	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:14:18:950
25,0000 %	R\$ 45.771,8250	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:14:37:597
26,0000 %	R\$ 45.161,5340	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:14:49:160
30,0000 %	R\$ 42.720,3700	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:15:09:237
31,0000 %	R\$ 42.110,0790	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:15:27:430
35,0000 %	R\$ 39.668,9150	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:15:49:457
36,0000 %	R\$ 39.058,6240	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:16:09:567
40,0000 %	R\$ 36.617,4600	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:16:46:437
41,0000 %	R\$ 36.007,1690	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:17:08:477

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Fv	ant	ne	do	Tto	m

	Evento	Data	Observações
	Aberto	12/03/2021 09:04:59	Item Aberto.
	Encerrado	12/03/2021 09:19:08	Item encerrado.
)	Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/03/2021 09:27:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.
	Aceite		Aceite individual da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, pelo melhor lance de 41,0000%.
	Encerramento do prazo de Convocação - Anexo		Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.
	Habilitado		Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI - CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equir	Declaração	Ouantidada	Docconto	Valor com	Data/Hora
25.219.169/0001-68	S SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI	7.0	OlÃi,	como p	osso a	judar ?	
	Descrição De MANUTENÇÃO Porte da emp	PREVENTIVA E				ICA E PEÇAS EM A/FIAT	GERAL PARA
23 656 004/0001-26	DEC ALITO	Cim	Cim	4	9.0100.0/	D# C1 049 0047	10/02/2021

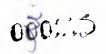
23.656.004/0001-28 DSC AUTO

Sim

Sim

8,0100 % R\$ 61,848,0047 10/03/202





PECAS EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/STRADA/FIAT Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

•			
Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
8,0100 %	R\$ 61.848,0047	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:31:59:223
10,0000 %	R\$ 60.510,0600	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:31:59:223
11,0000 %	R\$ 59.837,7260	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:12:56:497
15,0000 %	R\$ 57.148,3900	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:13:26:297
16,0000 %	R\$ 56.476,0560	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:13:48:807
20,0000 %	R\$ 53.786,7200	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:14:11:040
21,0000 %	R\$ 53.114,3860	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:14:23:077
25,0000 %	R\$ 50.425,0500	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:14:39:760
26,0000 %	R\$ 49.752,7160	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:14:53:640
30,0000 %	R\$ 47.063,3800	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:15:10:830
31,0000 %	R\$ 46.391,0460	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:15:31:613
35,0000 %	R\$ 43.701,7100	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:15:51:067
36,0000 %	R\$ 43.029,3760	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:16:13:770
40,0000 %	R\$ 40.340,0400	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:16:48:443
41,0000 %	R\$ 39.667,7060	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:17:11:993

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Evento	os do	Item
--------	-------	------

Evento	Data	Observações
Aberto	12/03/2021 09:05:05	Item Aberto.
Encerrado	12/03/2021 09:19:12	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/03/2021 09:27:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.
Aceite	12/03/2021 10:11:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, pelo melhor lance de 41,0000%.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/03/2021 10:12:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.
Habilitado		Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI - CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
25.219.169/0001-68	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI	Sim	Sim	1	10,0000 %	R\$ 25.358,1300	05/03/2021 17:14:56
		PREVENTIVA E				ICA E PEÇAS EM ANA/CHEVROLET	GERAL PARA
23.656.004/0001-28	DSC AUTO PECAS EIRELI	Sim	Sim	1		R\$ 25.918,8265	10/03/2021
	Descrição De MANUTENÇÃO Porte da emp	PR ₁		como p	osso a	judar ?	

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoelro)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro	
8,0100 %	R\$ 25.918,8265	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:31:59:223	
10.0000 %	R\$ 25.358,1300	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:31:59:223	

11,0000 %	R\$ 25.076,3730	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:13:00:15
15,0000 %	R\$ 23.949,3450	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:13:28
16,0000 %	R\$ 23.667,5880	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:13:52:700
20,0000 %	R\$ 22.540,5600	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:14:12:980
21,0000 %	R\$ 22.258,8030	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:14:27:047
25,0000 %	R\$ 21.131,7750	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:14:41:930
26,0000 %	R\$ 20.850,0180	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:14:58:063
30,0000 %	R\$ 19.722,9900	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:15:12:373
31,0000 %	R\$ 19.441,2330	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:15:37:287
35,0000 %	R\$ 18.314,2050	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:15:52:873
36,0000 %	R\$ 18.032,4480	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:16:17:507
40,0000 %	R\$ 16.905,4200	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:16:51:030
41.0000 %	R\$ 16.623.6630	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:17:16:657

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos	do Item
----------------	---------

Evento	Data	Observações
Aberto	12/03/2021 09:05:10	Item Aberto.
Encerrado	12/03/2021 09:19:16	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/03/2021 09:28:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.
Aceite	12/03/2021 10:12:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, pelo melhor lance de 41,0000%.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo		Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.
Habilitado		Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI - CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

			•				
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
25.219.169/0001-68	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI	Sim	Sim	1	10,0000 %	R\$ 42.616,8900	05/03/2021 17:14:56
		PREVENTIVA E		ndo: SERVIÇOS rota de veículos		ICA E PEÇAS EM CHEVROLET	GERAL PARA
23.656.004/0001-28	DSC AUTO PECAS EIRELI	Sim	Sim	1	8,0100 %	R\$ 43.559,1968	10/03/2021 11:12:23
	D			CED) (7.00.0	DE MEGÎN		GER41 8484

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/SPIN/CHEVROLET Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

arices (ODS. Idires	com ina mente foram excididos per	o pregoeno)	
Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
8,0100 %	R\$ 43.559,1968	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:31:59:223
10,0000 %	R\$ 42.616,8900	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:31:59:223
11,0000 %	R\$ 42.143,369°		
15,0000 %	R\$ 40.249,2'	017	v 8
16,0000 %	R\$ 39.775,7	OlAi, como posso	ajudar?
20,0000 %	R\$ 37.881,68		
21,0000 %	R\$ 37.408,1590	23.030.004/0001*20	12/03/2021 03.14.31.010
25,0000 %	R\$ 35.514,0750	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:14:43:670
26,0000 %	R\$ 35.040,5540	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:15:02:320
30,0000 %	R\$ 33.146,4700	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:15:23:540

El Coco %	R\$ 32.672,9490	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:15:41:450
35,0000 %	R\$ 30.778,8650	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:15:54:347
36,0000 %	R\$ 30.305,3440	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:16:22:053
40,0000 %	R\$ 28.411,2600	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:16:52:953
41,0000 %	R\$ 27.937,7390	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:17:20:853

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos	do	Item
---------	----	------

Evento	Data	Observações
Aberto	12/03/2021 09:05:17	Item Aberto.
Encerrado	12/03/2021 09:19:20	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/03/2021 09:28:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.
Aceite		Aceite individual da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, pelo melhor lance de 41,0000%.
Habilitado	12/03/2021 10:12:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI - CNPJ/CPF: $23.656.004/0001-28$
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/03/2021 10:12:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
25.219.169/0001-68	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI	Sim	Sim	1	10,0000 %	R\$ 47.519,7300	05/03/2021 17:14:56
	MANUTENÇÃO			ado: SERVIÇOS rota de veículos		ICA E PEÇAS EM CHEVROLET	GERAL PARA
23.656.004/0001-28	DSC AUTO PECAS EIRELI	Sim	Sim	1	8,0100 %	R\$ 48.570,4441	10/03/2021 11:12:23
	MANUTENÇÃO			ado: SERVIÇOS rota de veículos		ICA E PEÇAS EM CHEVROLET	GERAL PARA

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

inces (Obs: lances	s com * na frente foram excluidos pe	elo pregoeiro)	
Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
8,0100 %	R\$ 48.570,4441	23.656.004/0001-28	12/03/2021 08:31:59:223
10,0000 %	R\$ 47.519,7300	25.219.169/0001-68	12/03/2021 08:31:59:223
11,0000 %	R\$ 46.991,7330	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:13:07:060
15,0000 %	R\$ 44.879,7450	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:13:32:100
16,0000 %	R\$ 44.351,7480	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:14:02:123
20,0000 %	R\$ 42.239,7600	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:14:16:513
21,0000 %	R\$ 41.711,7630	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:14:35:253
25,0000 %	R\$ 39.599,7750	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:14:46:530
26,0000 %	R\$ 39.071,7780	23.656.004/0001-28	12/03/2021 09:15:06:390
35,0000 %	R\$ 34.319,8050	25.219.169/0001-68	12/03/2021 09:15:56:823
36,0000 %	R\$ 33.791,808°		
40,0000 %	R\$ 31.679,8°	017	
41,0000 %	R\$ 31.151,8	OlAi, como poss	so ajudar ?
	Não exister.		

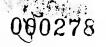
Eventos do Item

Evento Data Observações

Aberto 12/03/2021 Item Aberto. 09:05:23

Encerrado 12/03/2021 Item encerrado. 09:19:24

Abertura do prazo de 12/03/2021 Convocado para envio de ar



Abertura do prazo de Convocação - Anexo 09:28:25 CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.

Aceite 12/03/2021 Convocado para envio de anexo o fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, 09:28:25 CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.

12/03/2021 Aceite individual da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, 10:12:19 CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, pelo melhor lance de 41,0000%.

Habilitado 12/03/2021 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI - 10:12:38 CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28

Encerramento do prazo de 12/03/2021 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DSC AUTO Convocação - Anexo 10:13:05 PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Troca de Mensa	agens	
	Data	Mensagem
Pregoeiro	12/03/2021 08:32:06	BOM DIA A TODOS
Pregoeiro	12/03/2021 08:32:28	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	12/03/2021 08:32:37	 a) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Pregoeiro	12/03/2021 08:32:45	 b) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeira será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	12/03/2021 08:32:55	c) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema COMPRASNET em um único arquivo, no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.
Pregoeiro	12/03/2021 08:33:03	 d) Dúvidas durante a FASE DE LANCES, APENAS via telefone 46 984013549 e) Caso haja problemas na inserção do arquivo, alternativamente e DESDE QUE DENTRO DO PRAZO, a documentação poderá ser enviada para (licitacao@capanema.pr.gov.br), comunicando o fato a Pregoeira.
Pregoeiro	12/03/2021 08:33:19	f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação. g) Telefone para contato caso haja algum problema: 46 984013549 e-mail: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Pregoeiro	12/03/2021 08:33:34	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/03/2021 08:33:38	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/03/2021 08:33:44	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/03/2021 08:43:45	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/03/2021 08:43:51	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/03/2021 08:43:55	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/03/2021 08:44:00	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/03/2021 08:44:05	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/03/2021 08:44:10	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/03/2021 08:44:26	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/03/2021 08:55:06	OlÃi, como posso ajudar ?
Sistema	12/03/2021 09:00:15	4.0
Sistema	12/03/2021 09:00:20	O item 6 está encerrado.
Sistema	12/03/2021	O item 7 está encerrado.

09:00:25

16/03/2021	0275	COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
Sistema	12/03/2021 09:00:30	O item 9 está encerrado.
Pregoeiro	12/03/2021 09:04:27	A etapa aberta do item 1 foi encerrada.
Sistema	12/03/2021 09:04:27	O item 1 está encerrado.
Pregoeiro	12/03/2021 09:04:27	A etapa aberta do item 4 foi encerrada.
Sistema	12/03/2021 09:04:27	O item 4 está encerrado.
Pregoeiro	12/03/2021 09:04:27	A etapa aberta do item 5 foi encerrada.
Sistema	12/03/2021 09:04:27	O item 5 está encerrado.
Pregoeiro	12/03/2021 09:04:27	A etapa aberta do item 8 foi encerrada.
Sistema	12/03/2021 09:04:27	O item 8 está encerrado.
Pregoeiro	12/03/2021 09:04:27	A etapa aberta do item 10 foi encerrada.
Sistema	12/03/2021 09:04:27	O item 10 está encerrado.
Pregoeiro	12/03/2021 09:04:49	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/03/2021 09:04:55	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/03/2021 09:04:59	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/03/2021 09:05:05	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/03/2021 09:05:10	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/03/2021 09:05:17	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/03/2021 09:05:23	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/03/2021 09:19:00	O item 11 está encerrado.
Sistema	12/03/2021 09:19:04	O item 12 está encerrado.
Sistema	12/03/2021 09:19:08	O item 13 está encerrado.
Sistema	12/03/2021 09:19:12	O item 14 está encerrado.
Sistema	12/03/2021 09:19:16	O item 15 está encerrado.
Sistema	12/03/2021 09:19:20	O item 16 está encerrado.
Sistema	12/03/2021 09:19:24	O item 17 está encerrado.
Sistema	12/03/2021 09:19:24	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	12/03/2021 09:25:54	AS EMPRESAS CONVOCADAS TERÃO O PRAZO DE 2 HORAS PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA.
Sistema	12/03/2021 09:25:59	Senhor fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	12/03/2021 09:26:10	Senhor fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28,
Sistema	12/03/2021 09:26:20	olÃi, como posso ajudar?
Sistema	12/03/2021 09:26:28	Si The state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of th
Sistema	12/03/2021 09:26:39	Senhor fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	12/03/2021 09:26:47	Senhor fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.

16/03/2	021		COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
, ,,,,,,,	Sistema	12/03/2021	Senhor fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656:004/000
	Sistema	09:26:56 12/03/2021	solicito o envio do anexo referente ao ítem 7. Senhor fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28,
	Sistema	09:27:05 12/03/2021	solicito o envio do anexo referente ao ítem 8. Senhor fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28,
	Sistema	09:27:14	solicito o envio do anexo referente ao ítem 9. Senhor fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28,
	Sistema	12/03/2021 09:27:22	solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
	Sistema	12/03/2021 09:27:28	Senhor fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
	Sistema	12/03/2021 09:27:36	Senhor fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.
	Sistema	12/03/2021 09:27:48	Senhor fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
	Sistema	12/03/2021 09:27:55	Senhor fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14.
	Sistema	12/03/2021 09:28:01	Senhor fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao ítem 15.
	Sistema	12/03/2021 09:28:14	Senhor fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao ítem 16.
	Sistema	12/03/2021 09:28:25	Senhor fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao ítem 17.
	Sistema	12/03/2021 09:58:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, enviou o anexo para o ítem 1.
	Sistema	12/03/2021 09:59:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, enviou o anexo para o ítem 2.
	Sistema	12/03/2021 10:07:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, enviou o anexo para o ítem 3.
	Sistema	12/03/2021 10:07:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, enviou o anexo para o ítem 4.
	Sistema	12/03/2021 10:08:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, enviou o anexo para o ítem 5.
	Sistema	12/03/2021 10:08:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, enviou o anexo para o ítem 6.
	Sistema	12/03/2021 10:09:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, enviou o anexo para o ítem 7.
	Sistema	12/03/2021 10:10:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, enviou o anexo para o ítem 8.
	Sistema	12/03/2021 10:10:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, enviou o anexo para o ítem 9.
	Sistema	12/03/2021 10:10:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, enviou o anexo para o ítem 10.
	Sistema	12/03/2021 10:11:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, enviou o anexo para o ítem 11.
	Sistema	12/03/2021 10:11:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, enviou o anexo para o ítem 12.
	Sistema	12/03/2021 10:11:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, enviou o anexo para o ítem 13.
	Sistema	12/03/2021 10:12:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, enviou o anexo para o ítem 14.
	Sistema	12/03/2021 10:12:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, enviou o anexo para o ítem 15.
	Sistema	12/03/2021 10:12:39	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento
	Sistema	12/03/2021 10:12:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, enviou o anexo para o ítem 16.
	Pregoeiro	12/03/2021 10:13:04	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 12/03/2021 às
	Sistema	12/03/2021 10:13:05	OlÃi, como posso ajudar ?

Eventos do Pregão

EventoData/HoraObservaçõesAbertura de Prazo12/03/2021Abertura de prazo para intenção de recurso

Fechamento de Prazo

12/03/2021 10:13:04

Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 12/03/2021 às 10:45:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:35 horas do dia 12 de março de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Pregoeiro Oficial

JEANDRA WILMSEN Equipe de Apoio

CAROLINE PILATI Equipe de Apoio

RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI Equipe de Apoio



Voltar



Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: <u>52021</u> (SRP) Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Valor c/ Desc Melhor Lance

c/ Desc R\$ 27.372,6050

R\$ 38.738,5528

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 1 - Assistência Técnica -
Veículo AutomotivoQtde Solicitada:
1Qtde OAceita:Valor Referência: R\$
42.111,7000Recurso: R\$
42.111,7000

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01~%

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (%)	Melhor Lance (%)	Data Melhor Lance	Perc. (%) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
23.656.004/0001-								
28 - S DSC AUTO PECAS	1	8,0100	35,0000	12/03/2021 08:34:10:593		Adjudicado	<u>Consultar</u>	SIM

EIRELI

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da

PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/FUSION-

FORD ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u>

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.219.169/0001-

68 - SERVICE
CENTER GL 1 10,0000 10,0000 12/03/2021 Consultar SIM

COMERCIO DE PECAS - EIRELI

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da

frota de veículos leves/FUSION-FORD ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u>

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de

nronosta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique aqui.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 52021 (SRP) Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação

definidos no edital.

Item: 2 - Assistência Técnica -Otde Solicitada: **Veículo Automotivo**

Qtde 0 Aceita:

Valor Referência: R\$ 21.801,7000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Melhor Perc. (%) Anexo Declaração Qtde Proposta Data Situação Ofertada Lance (%) Melhor Fornecedor (%) Negociado da Proposta Lance

23.656.004/0001-

28 - S DSC 1

8,0100

c/ Desc

R\$ 12.972,0115

Valor c/ Desc Melhor Lance

40,5000 12/03/2021 08:53:05:990 12/03/2021

Adjudicado Consultar

SIM

AUTO PECAS **EIRELI**

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/F 1000-

FORD ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Valor c/ Desc

R\$ 19.621,5300

R\$ 20.055,3838

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.219.169/0001-

68 - SERVICE

CENTER GL 1

COMERCIO DE PECAS - EIRELI 10,0000

Melhor Lance

c/ Desc

R\$ 13.081,0200

40,0000 12/03/2021 08:52:47:673 12/03/2021

Consultar SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM

GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/F 1000-

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

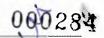
Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique aqui.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório



Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 52021 (SRP) Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 3 - Assistência Técnica -**Veículo Automotivo**

Qtde Solicitada:

Qtde 0 Aceita:

Valor Referência: R\$

Recurso:

106.612,2000 Sem

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0.01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (%)	Melhor Lance (%)	Data Melhor Lance	Perc. (%) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
23.656.004/0001-								
28 - DSC	1	8,0100	51,5000	12/03/2021		Adjudicado	<u>Consultar</u>	SIM

Valor c/ Desc Melhor Lance

R\$ 98.072,5628

AUTO PECAS **EIRELI**

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/DUCATO

10/FIAT ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

> c/ Desc R\$ 52.239,9780

c/ Desc

R\$ 51.706,9170

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.219.169/0001-

COMERCIO DE PECAS - EIRELI

68 - SERVICE CENTER GL

1

10,0000

Valor c/ Desc Melhor Lance

R\$ 95.950,9800

51,0000 08:57:46:523 12/03/2021

Consultar

<u>SIM</u>

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/DUCATO

10/FIAT ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique aqui.

Menu Voltar





Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 52021 (SRP) Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Qtde 0 Item: 4 - Assistência Técnica -Qtde Solicitada: Valor Referência: R\$ Recurso: Veículo Automotivo 15.758,6000 Aceita: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (%)	Melhor Lance (%)	Data Melhor Lance	Perc. (%) Negociado		Anexo	Declaração
23.656.004/0001-						·		

EIRELI

28 - SDSC 8,0100 11,0000 12/03/2021 08:44:03:347 Adjudicado Consultar <u>SIM</u> AUTO PECAS

Valor c/ Desc Melhor Lance

c/ Desc R\$ 14.025,1540

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇOS R\$ 14.496,3361 <u>DE MECÂNICA E PEÇAS EM</u> <u>GERAL PARA MANUTENÇÃO</u> PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/

CELTA/CHEVROLET...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.219.169/0001-

68 - SERVICE 10,0000 08:31:59:223 12/03/2021 10,0000 Consultar <u>SIM</u> CENTER GL

COMERCIO DE PECAS - EIRELI

Descrição detalhada do Valor c/ Desc Melhor Lance objeto ofertado: SERVIÇOS R\$ 14.182,7400 c/ Desc R\$ 14.182,7400

DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/

CELTA/CHEVROLET .

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique aqui.

Voltar Menu





Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 52021 (SRP) Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Qtde 0 Valor Referência: R\$ Qtde Solicitada: Recurso: Item: 5 - Assistência Técnica -57.904,1000 Sem Aceita: Veículo Automotivo

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: 0.01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (%)	Melhor Lance (%)	Data Melhor Lance	Perc. (%) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
23.656.004/0001-								
28 - DSC	1	8,0100	11,0000	12/03/2021 08:44:10:347		Adjudicado	Consultar	SIM

EIRELI Valor c/ Desc Melhor Lance Descrição detalhada do

c/ Desc objeto ofertado: SERVIÇOS R\$ 53.265,9816 DE MECÂNICA E PEÇAS EM R\$ 51.534,6490 GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da

KA/FORD .

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

frota de veículos leves/FORD

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de

proposta: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.219.169/0001-

68 - SERVICE 12/03/2021 10,0000 08:31:59:223 10,0000 Consultar SIM CENTER GL

COMERCIO DE PECAS - EIRELI

Descrição detalhada do Valor c/ Desc Melhor Lance objeto ofertado: SERVIÇOS R\$ 52.113,6900 c/ Desc R\$ 52.113,6900 DE MECÂNICA E PEÇAS EM <u>GERAL PARA MANUTENÇÃO</u>

PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/FORD KA/FORD ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique aquí.

Voltar Menu





Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 52021 (SRP) Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Qtde 0 Item: 6 - Assistência Técnica -**Qtde Solicitada:** Veículo Automotivo Aceita:

Valor Referência: R\$

Recurso:

94.860,0800

Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (%)	Melhor Lance (%)	Data Melhor	Perc. (%) Negociado		Anexo	Declaração
		` ,	• •	Lance	_	Proposta		

23.656.004/0001-

28 - 🕓 DSC

8,0100

12/03/2021 51,5000 08:58:20:950

Adjudicado Consultar

SIM

AUTO PECAS **EIRELI**

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/

RENAULT MASTER 08/ RENAULT

Valor c/ Desc Melhor Lance R\$ 87.261,7876 c/ Desc R\$ 46.007,1388

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.219.169/0001-

68 - SERVICE CENTER GL

10,0000

51,0000 12/03/2021 51,0000 08:57:52:080

12/03/2021

Consultar SIM

COMERCIO DE PECAS - FIRELI

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/

RENAULT MASTER 08/ RENAULT

Valor c/ Desc Melhor Lance R\$ 85.374,0720 c/ Desc

R\$ 46.481,4392

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

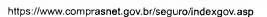
Declaração de Acessibilidade: SIM

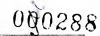
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique aquí.

Voltar Menu







Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: <u>52021</u> (SRP) Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (%)	Melhor Lance (%)	Data Melhor Lance	Perc. (%) Negociado	•	Anexo	Declaração
23.656.004/0001- 28 - DSC AUTO PECAS EIRELI	1	8,0100	51,5000	12/03/2021 08:58:20:950		Adjudicado	<u>Consultar</u>	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veiculos leves/RENAULT MASTER 08/ RENAULT

11.

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u>

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25,219.169/0001-

68 - SERVICE CENTER GL 1 10,0000 51,0000 12/03/2021 Consultar SIM

COMERCIO DE PECAS - EIRELI

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇOS DE MEÇÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/

.

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

RENAULT MASTER 08/ RENAULT

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique aquí.

Menu Voltar



Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: <u>52021</u> (SRP) Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 7 - Assistência Técnica -
Veículo AutomotivoQtde Solicitada:
1Qtde Qtde Olicitada:
Aceita:Qtde Olicitada:
Aceita:Valor Referência: R\$
26.504,0000Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (%)	Melhor Lance (%)	Data Melhor Lance	Perc. (%) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
23.656.004/0001- 28	1	8,0100	47,0000 🦠	12/03/2021 08:58:25:857		Adjudicado	<u>Consultar</u>	SIM
D ====:!=# - d =4=!!-=	J_ J.	V-1						

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/

Melhor Lance c/ Desc R\$ 24.381,0296 c/ Desc R\$ 14.047,1200

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u>

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de

proposta: SIM

D20/CHEVROLET

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.219.169/0001-

68 - SERVICE CENTER GL 1 10,0000 46,0000 08:57:58:833 Consultar SIM

COMERCIO DE PECAS - EIRELI

Descrição detalhada do
objeto ofertado:Valor c/ Desc
R\$ 23.853,6000Melhor Lance
c/ Desc
R\$ 14.312,1600DE MECÂNICA E PEÇAS EM
GERAL PARA MANUTENÇÃOR\$ 14.312,1600

DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ D20/CHEVROLET ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u>

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique aqui.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório



Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 52021 (SRP) Modo de Disputa: Aberto

Мепи Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Qtde o Valor Referência: R\$ Item: 8 - Assistência Técnica -**Qtde Solicitada:** Recurso: **Veículo Automotivo** Aceita: 76,779,9000 Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (%)	Melhor Lance (%)	Data Melhor Lance	Perc. (%) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
23.656.004/0001-								
28 - SDSC	1	8.0100	11 0000 9	12/03/2021		Adiudicado	Consultar	SIM

8,0100 11,0000 08:45:52:657 AUTO PECAS **EIRELI**

> c/ Desc R\$ 68.334,1110

Valor c/ Desc Melhor Lance Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇOS R\$ 70.629,8300 DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da

frota de veículos leves/GOL

GIV/VOLKSWAGEM

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.219.169/0001-

68 - SERVICE 12/03/2021 10,0000 08:31:59:223 CENTER GL

COMERCIO DE PECAS - EIRELI

Descrição detalhada do Valor c/ Desc Melhor Lance objeto ofertado: SERVIÇOS R\$ 69.1**0**1,9100 c/ Desc R\$ 69.101,9100 DE MECÂNICA E PEÇAS EM

GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/GOL

GIV/VOLKSWAGEM

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique aqui.

Menu Voltar

> Imprimir o Relatório

Consultar

<u>SIM</u>



▼ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 52021 (SRP) Modo de Disputa: Aberto

Voitar Мепи

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação

definidos no edital.

Item: 9 - Assistência Técnica -Otde Solicitada: Qtde 0

Valor Referência: R\$

Recurso:

Veículo Automotivo

Aceita:

36.753,3000

Proposta

Declaração de Acessibilidade: SIM

Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Qtde

Ofertada

Fornecedor

Proposta

(%)

Lance (%)

Melhor

Data Melhor Lance

Perc. (%) Negociado

Situação Anexo Declaração da

23.656.004/0001-

28 - 🕓 DSC AUTO PECAS

8.0100

R\$ 33.809,3607

Valor c/ Desc Melhor Lance

c/ Desc

R\$ 19.479,2490

47,0000 12/03/2021 08:58:30:553

Adjudicado Consultar

<u>SIM</u>

EIRELI

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/

S10/CHEVROLET ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

R\$ 33.077,9700

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.219.169/0001-

68 - SERVICE

CENTER GL

COMERCIO DE

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

10,0000

c / Desc R\$ 19.846,7820

Valor c/ Desc Melhor Lance

12/03/2021 46,0000 08:58:05:090

Consultar

SIM

PECAS - EIRELI Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM

GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/

S10/CHEVROLET ...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique aqui.

Menu Voltar





Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 52021 (SRP) Modo de Disputa: Aberto

Voltar Мепи

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 10 - Assistência Técnica - Qtde Solicitada:

Qtde 0

Valor Referência: R\$

Recurso:

Veículo Automotivo

Aceita:

46.452,2000

Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: 0.01 %

Perc. (%) Anexo Declaração Otde Proposta Melhor Data Situação Melhor da Lance (%) Negociado Fornecedor Ofertada (%) Proposta Lance

23.656.004/0001-

28 - 🦠 DSC

1

8,0100

Valor c/ Desc Melhor Lance

c/ Desc

R\$ 41.342,4580

11,0000 12/03/2021 08:49:40:403 12/03/2021

Adjudicado Consultar

SIM

<u>SIM</u>

AUTO PECAS **EIRELI**

Descrição detalhada do objeto ofertado: ERVIÇOS DE R\$ 42.731,3788

MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/GOL G5/G6/VOLKSWAGEM ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de

Consultar

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.219.169/0001-

68 - SERVICE

CENTER GL

COMERCIO DE PECAS - EIRELI

Valor c/ Desc Melhor Lance

c/ Desc

R\$ 41.806,9800

10,0000

R\$ 41.806,9800

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/GOL

G5/G6/VOLKSWAGEM ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique aqui.

Menu Voltar



12/03/2021 10,0000 08:31:59:223

12/03/2021



Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: <u>52021</u> (SRP) Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: 0.01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (%)	Melhor Lance (%)	Data Melhor Lance	Perc. (%) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
23.656.004/0001	-							
28 - DSC AUTO PECAS EIRELI	1	8,0100	52,5000	12/03/2021 09:17:00:120		Adjudicado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
Descrição detalha objeto ofertado: E MECÂNICA E PEÇAS	RVIÇOS DE	Valor c/ Desc R\$ 199.320,8963	Melhor Lance c/ Desc R\$ 102.921,4325					

MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL
PARA MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E corretiva da
frota de veículos
leves/SPRINTER 15/MERCEDES

BENZ ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u>

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.219.169/0001-

68 - SERVICE CENTER GL 1 10,0000 52,0000 12/03/2021 COMERCIO DE 10,0000 52,0000 09:16:42:283

PECAS - EIRELI

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/SPRINTER 15/MERCEDES

PROBLEM Valor c/ Desc R\$ 195.009,0300 c/ Desc R\$ 104.004,8160 PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/SPRINTER 15/MERCEDES

BENZ ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u>

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de

proposta: <u>SIM</u>

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique aqui

Menu Voltar



SIM



Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 52021 (SRP) Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 12 - <u>Assistência Técnica -</u> Qtde Solicitada: Veículo Automotivo

Qtde 0 Aceita:

Valor Referência: R\$ 22.290,3000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: 0.01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (%)	Melhor Lance (%)	Data Melhor Lance	Perc. (%) Negociado		Anexo	Declaração
				Lance		1 Toposta		

23.656.004/0001-

28 - 🦠 DSC

8,0100 41,0000 12/03/2021 09:17:04:220

c/ Desc R\$ 13.151,2770

Valor c/ Desc Melhor Lance

10,0000

Adjudicado Consultar

Consultar

SIM

SIM

AUTO PECAS **EIRELI**

Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>ERVIÇOS DE</u> R\$ 20.504,8470 <u>MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL</u>

PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ UNO

1.0 13/FIAT ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de

40,0000 12/03/2021 40,0000 09:16:43:790

12/03/2021

proposta: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.219.169/0001-

68 - SERVICE

1 CENTER GL

COMERCIO DE

PECAS - EIRELI

Descrição detalhada do Valor c/ Desc Melhor Lance objeto ofertado: SERVIÇOS c/ Desc R\$ 20.061,2700 R\$ 13.374,1800

DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ UNO

1.0 13/FIAT ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique aquí.

Voltar Menu





Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 52021 (SRP) Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 13 - Assistência Técnica - Qtde Solicitada:

Qtde 0

Valor Referência: R\$

Recurso:

Veículo Automotivo

Aceita:

61.029,1000

Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (%)	Melhor Lance (%)	Data Melhor	Perc. (%) Negociado	,	Anexo	Declaração
			•	Lance	_	Proposta		

23.656.004/0001-

28 - 🦠 DSC AUTO PECAS

R\$ 56.140,6691

41,0000 12/03/2021 09:17:08:477 8,0100

c/ Desc

R\$ 36.007,1690

Valor c/ Desc Melhor Lance

Adjudicado Consultar

SIM

SIM

EIRELI

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da

frota de veículos leves/PALIO/FIAT

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

12/03/2021

40,0000 09:16:46:437

Declaração independente de

Consultar

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.219.169/0001-

68 - SERVICE

CENTER GL

COMERCIO DE

PECAS - EIRELI

Valor c/ Desc Melhor Lance

10,0000

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇOS R\$ 54.926,1900

c/ Desc R\$ 36.617,4600

DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da <u>frota de veículos</u>

leves/PALIO/FIAT ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique aqui.

Voltar Menu

> Imprimir o Relatório



Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 52021 (SRP) Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 13 - Assistência Técnica - Qtde Solicitada: **Veículo Automotivo**

Qtde 0 Aceita:

Valor Referência: R\$

Recurso:

61.029,1000

Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (%)	Melhor Lance (%)	Data Melhor Lance	Perc. (%) Negociado	•	Anexo	Declaração
23.656.004/0001- 28 -	1	8,0100	41,0000	12/03/2021 09:17:08:477		Adjudicado	<u>Consultar</u>	SIM
Descrição detalha objeto ofertado: <u>S</u> DE MECÂNICA E PEC GERAL PARA MANUT PREVENTIVA E corre frota de veículos	ERVIÇOS CAS EM ENÇÃO	Valor c/ Desc R\$ 56.140,6691						
leves/PALIO/FIAT Porte da Empresa: Declaração ME/EP	ME/EPP							

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.219.169/0001-

68 - SERVICE CENTER GL

10,0000

R\$ 54.926,1900

Valor c/ Desc Melhor Lance

40,0000 09:16:46:437

c/ Desc

R\$ 36.617,4600

12/03/2021

<u>Consultar</u>

<u>SIM</u>

COMERCIO DE PECAS - EIRELI

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM

GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos

leves/PALIO/FIAT ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

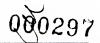
Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique aquí.

Menu Voltar





Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 52021 (SRP) Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação

definidos no edital.

Item: 14 - Assistência Técnica - Qtde Solicitada:

Qtde 0

Valor Referência: R\$

Recurso:

Veículo Automotivo

Aceita:

67,233,4000

Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0.01 %

Otde Melhor Data Perc. (%) Situação Anexo Declaração Proposta Fornecedor Ofertada (%) Lance (%) Melhor Negociado da Lance Proposta

23.656.004/0001-

28 - 🦠 DSC 1

8,0100

41,0000 12/03/2021 09:17:11:993 12/03/2021

Adjudicado Consultar

SIM

AUTO PECAS **EIRELI**

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos

R\$ 61.848,0047

Valor c/ Desc Melhor Lance c/ Desc

R\$ 39.667,7060

leves/STRADA/FIAT

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.219.169/0001-

68 - SERVICE CENTER GL

COMERCIO DE

10,0000

Valor c/ Desc

R\$ 60.510,0600

Melhor Lance

c/ Desc R\$ 40.340,0400

12/03/2021 40,0000 09:16:48:443

Consultar

<u>SIM</u>

PECAS - EIRELI Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM

GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos

leves/STRADA/FIAT ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

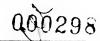
Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique aquí.

Voltar Menu

> Imprimir o Relatório



Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 52021 (SRP) Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação

definidos no edital.

Item: 15 - Assistência Técnica - Qtde Solicitada: Veículo Automotivo

Qtde o

Valor Estimado: R\$

Recurso:

Aceita:

28.175.7000

Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

23.656.004/0001-

28 - S DSC AUTO PECAS

8,0100

c/ Desc R\$ 16.623,6630

Valor c/ Desc Melhor Lance

41,0000 12/03/2021 09:17:16:657

Adjudicado Consultar

SIM

EIRELI

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da

frota de veículos leves/MONTANA/CHEVROLET ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

R\$ 25.358,1300

R\$ 25.918,8264

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.219.169/0001-

68 - SERVICE

CENTER GL

Valor c/ Desc Melhor Lance

c/ Desc

R\$ 16.905,4200

10,0000 40,0000 9 12/03/2021 09:16:51:030

Consultar SIM

COMERCIO DE PECAS - EIRELI

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos

leves/MONTANA/CHEVROLET ... Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: $\underline{\sf SIM}$

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique aqui.

Menu Voltar





Visualização de Propostas

UASG: 987487 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 52021 (SRP) Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 15 - <u>Assistência Técnica -</u> Qtde Solicitada: Veículo Automotivo

Qtde 0

Valor Estimado: R\$

Recurso:

Aceita:

28.175,7000

Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (%)	Melhor Lance (%)	Data Melhor Lance	Perc. (%) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
23.656.004/0001 28 - DSC AUTO PECAS EIRELI	1	8,0100	41,0000	12/03/2021 09:17:16:657		Adjudicado	Consultar	SIM
Descrição detalha objeto ofertado: S DE MECÂNICA E PE GERAL PARA MANU PREVENTIVA E CORRE frota de veículos leves/MONTANA/CH	SERVIÇOS CAS EM TENÇÃO etiva da	Valor c/ Desc R\$ 25.918,8264						
Porte da Empresa Declaração ME/EI								
Declaração de Ine proposta: <u>SIM</u>	existência d	e fato superven	lente: <u>SIM</u>	Declaração de	e Menor: <u>SIM</u>	<u>Decla</u>	aração indo	ependente de

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.219.169/0001-

68 - SERVICE

CENTER GL

10,0000 40,0000 12/03/2021 09:16:51:030

<u>Consultar</u> SIM

COMERCIO DE PECAS - EIRELI

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da

Valor c/ Desc Melhor Lance R\$ 25.358,1300

c/ Desc R\$ 16.905,4200

frota de veículos leves/MONTANA/CHEVROLET ... Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

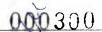
Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique aqui.

Menu Voltar





Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: <u>52021</u> (SRP) Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 16 - <u>Assistência Técnica -</u> Qtde Solicitada: Veículo Automotivo

Qtde 0

Valor Referência: R\$

Recurso:

Aceita:

47,352,1000

Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0.01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (%)	Melhor Lance (%)	Data Melhor Lance	Perc. (%) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
23.656.004/0001	-							

28 - S DSC AUTO PECAS

8,0100 41,0000 12/03/2021 09:17:20:853

Adjudicado Consultar

SIM

EIRELI

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos

Valor c/ Desc Melhor Lance R\$ 43.559,1968 c/ Desc

R\$ 27.937,7390

leves/SPIN/CHEVROLET

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.219.169/0001-

COMERCIO DE PECAS - EIRELI

68 - SERVICE CENTER GL

10,0000

R\$ 42.616,8900

Valor c/ Desc Melhor Lance

40,0000 12/03/2021 40,0000 09:16:52:953

c/ Desc R\$ 28.411,2600 12/03/2021

Consultar

SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E corretiva da <u>frota de veículos</u>

leves/SPIN/CHEVROLET

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porto da empresa, clique aqui.

Menu Voltar





Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 52021 (SRP) Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 17 - Assistência Técnica - Qtde Solicitada:

Qtde 0

Valor Referência: R\$

Recurso:

Veículo Automotivo

Aceita:

52,799,7000

Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Melhor Perc. (%) Situação Otde Proposta Data Anexo Declaração Fornecedor Ofertada (%) Lance (%) Melhor Negociado da Lance Proposta 23.656.004/0001-41,0000 9:17:24:320

28 - S DSC AUTO PECAS

8,0100

12/03/2021

Adjudicado Consultar

SIM

EIRELI

Descrição detalhada do objeto ofertado: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da

R\$ 48.570,4440

Valor c/ Desc Melhor Lance

c/ Desc R\$ 31.151,8230

frota de veículos leves/ONIX/CHEVROLET...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.219.169/0001-

PECAS - EIRELI

68 - SERVICE

CENTER GL COMERCIO DE 10,0000

12/03/2021 40,0000 12/03/2021 40,0000 09:16:55:033 Consultar <u>SIM</u>

Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SERVIÇOS</u> <u>DE MECÂNICA E PEÇAS EM</u>

GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos

Valor c/ Desc Melhor Lance R\$ 47.519,7300 c/ Desc

R\$ 31.679,8200

leves/ONIX/CHEVROLET ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique aqui.

Menu Voltar

> Imprimir o Relatório



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00005/2021 (SRP)

Às 13:35 horas do dia 12 de marco de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00005/2021, referente ao Processo nº 5, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVICOS DE MECÂNICA E PECAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/FUSION- FORD

Tratamento Diferenciado: -Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Referência: R\$ 42.111,7000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI , pelo melhor lance de 35,0000 % (valor com desconto: R\$ 27.372,6050) e a quantidade de 1 Unidade.

Eventos do Item

Evento Data Observações

Adjudicado

13:35:52

12/03/2021 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF:

23.656.004/0001-28, Melhor lance: 35,0000 %

Item: 2

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVICOS DE MECÂNICA E PECAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/F 1000- FORD

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Ouantidade: 1

Valor Referência: R\$ 21.801,7000 Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI , pelo melhor lance de 40,5000 % (valor com desconto: R\$ 12.972,0115) e a quantidade de 1 Unidade.

Eventos do Item

Evento

Observações

Adjudicado

12/03/2021 13:35:52

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF:

23.656.004/0001-28, Melhor lance: 40,5000 %

Item: 3

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/DUCATO 10/FIAT

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

16/03/2021 080303

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Ouantidade: 1

Valor Referência: R\$ 106.612,2000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI , pelo melhor lance de 51,5000 % (valor com desconto: R\$ 51.706,9170) e a quantidade de 1 Unidade.

Eventos do Item

Evento

Data

Observações

Adjudicado

12/03/2021

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF:

13:35:52 23.656.004/0001-28, Melhor lance: 51,5000 %

Item: 4

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/ CELTA/CHEVROLET

Tratamento Diferenciado: -Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Referência: R\$ 15.758,6000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI , pelo melhor lance de 11,0000 % (valor com desconto: R\$ 14.025,1540) e a quantidade de 1 Unidade.

Eventos do Item

Evento

Data

Observações

Adjudicado

12/03/2021

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF:

13:35:52 23.656.004/0001-28, Melhor lance: 11,0000 %

Item: 5

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/FORD KA/FORD

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Referência: R\$ 57.904,1000

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI , pelo melhor lance de 11,0000 % (valor com desconto: R\$

51.534,6490) e a quantidade de 1 Unidade.

Eventos do Item

Evento

Data

Observações

12/03/2021 Adjudicado

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF:

13:35:52

23.656.004/0001-28, Melhor lance: 11,0000 %

Item: 6

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/ RENAULT MASTER 08/ RENAULT

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Valor Referência: R\$ 94.860,0800 Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI , pelo melhor lance de 51,5000 % (valor com desconto: R\$

46.007,1388) e a quantidade de 1 Unidade.

Eventos do Item

Evento

Observações

16/03/2021

Adjudicado 12/03/2021 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNP 3 23.656.004/0001-28, Melhor lance: 51,5000 %

Item: 7

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/ D20/CHEVROLET

Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Valor Referência: R\$ 26.504,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI , pelo melhor lance de 47,0000~% (valor com desconto: R\$ 14.047,1200) e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento Data Observações

Adjudicado 12/03/2021 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF:

13:35:53 23.656.004/0001-28, Melhor lance: 47,0000 %

Item: 8

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PECAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/GOL GIV/VOLKSWAGEM

Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Ouantidade: 1

Valor Referência: R\$ 76.779,9000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI , pelo melhor lance de 11,0000 % (valor com desconto: R\$

68.334,1110) e a quantidade de 1 Unidade.

Eventos do Item

Evento Data Observações

Adjudicado 12/03/2021 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF:

13:35:53 23.656.004/0001-28, Melhor lance: 11,0000 %

Item: 9

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVICOS DE MECÂNICA E PECAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/ S10/CHEVROLET

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Referência: R\$ 36.753,3000 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI , pelo melhor lance de 47,0000 % (valor com desconto: R\$

19.479,2490) e a quantidade de 1 Unidade.

Eventos do Item

Evento Data Observações

Adjudicada 12/03/2021 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF:

Adjudicado 12/03/2021 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 23.656.004/0001-28, Melhor lance: 47,0000 %

Item: 10

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/GOL G5/G6/VOLKSWAGEM

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Referência: R\$ 46.452,2000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI , pelo melhor lance de 11,0000 % (valor com desconto: R\$ 41.342,4580) e a quantidade de 1 Unidade.

Eventos do Item

Evento

Data

Observações

12/03/2021 Adjudicado

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF:

13:35:53 23.656.004/0001-28, Melhor lance: 11,0000 %

Item: 11

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/SPRINTER 15/MERCEDES BENZ

Tratamento Diferenciado: -Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Valor Referência: R\$ 216.676,7000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI , pelo melhor lance de 52,5000 % (valor com desconto: R\$ 102.921,4325) e a quantidade de 1 Unidade.

Eventos do Item

Evento

Item: 12

Data

Observações

12/03/2021 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, Melhor lance: 52,5000 %

Adjudicado

13:35:53

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/ UNO 1.0 13/FIAT

Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Referência: R\$ 22.290,3000

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 0.01 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI , pelo melhor lance de 41,0000 % (valor com desconto: R\$

13.151,2770) e a quantidade de 1 Unidade.

Eventos do Item

Evento

Data

Observações

Adjudicado

12/03/2021

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF:

23.656.004/0001-28, Melhor lance: 41,0000 % 13:35:53

Item: 13

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/PALIO/FIAT

Tratamento Diferenciado: -Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Referência: R\$ 61.029,1000

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI , pelo melhor lance de 41,0000 % (valor com desconto: R\$

36.007,1690) e a quantidade de 1 Unidade.

Eventos do Item

Situação: Adjudicado

Evento

Data

Observações

Adjudicado 12/03/2021 Adjudicação em grupo da proposta, Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF:

23.656.004/0001-28, Melhor lance: 41,0000 % 13:35:53

Ttem: 14

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/STRADA/FIAT

Tratamento Diferenciado: -Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Valor Referência: R\$ 67.233,4000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 0.01 %

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI, pelo melhor lance de 41,0000 % (valor com desconto: R\$ 39.667,7060) e a quantidade de 1 Unidade.

Eventos do Item

Evento Data Observações

12/03/2021 Adjudicação em grupo da proposta, Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: Adjudicado

13:35:53 23.656.004/0001-28, Melhor lance: 41,0000 %

Item: 15

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/MONTANA/CHEVROLET

Tratamento Diferenciado: -Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 28.175.7000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI , pelo melhor lance de 41,0000 % (valor com desconto: R\$

16.623,6630) e a quantidade de 1 Unidade.

Eventos do Item

Evento Data Observações

12/03/2021 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: Adjudicado

23.656.004/0001-28, Melhor lance: 41,0000 % 13:35:53

Item: 16

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/SPIN/CHEVROLET

Tratamento Diferenciado: -Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Referência: R\$ 47.352,1000 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI , pelo melhor lance de 41,0000 % (valor com desconto: R\$

27.937,7390) e a quantidade de 1 Unidade.

Eventos do Item

Evento Observações Data

12/03/2021 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: Adjudicado

23.656.004/0001-28, Melhor lance: 41,0000 % 13:35:53

Item: 17

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/ONIX/CHEVROLET

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

16/03/2021

Quantidade. 1 Valor Referência: R\$ 52.799,7000

Situação: Adjudicado

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI , pelo melhor lance de 41,0000~% (valor com desconto: R\$ 31.151,8230) e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento

Data

Observações

Adjudicado 12/03/2021 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, Melhor lance: 41,0000 %

Fim do documento





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00005/2021 (SRP)

Às 13:36 horas do dia 12 de março de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 5, Pregão nº 00005/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/FUSION- FORD

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Ouantidade: 1

Valor Referência: R\$ 42.111,7000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI , pelo melhor lance de 35,0000 % (valor com desconto: R\$ 27.372,6050) e a quantidade de 1 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/03/2021 13:35:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, Melhor lance: 35,0000 %
Homologado	12/03/2021 13:36:46	AMERICO BELLE	

Item: 2

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/F 1000- FORD

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Referência: R\$ 21.801,7000 Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI , pelo melhor lance de 40,5000 % (valor com desconto: R\$

12.972,0115) e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado			Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, Melhor lance: 40,5000 %
Homologado	12/03/2021	AMERICO BELLE	

Item: 3

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/DUCATO 10/FIAT

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabit Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade Valor Referência: R\$ 106.612,2000 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI , pelo melhor lance de 51,5000 % (valor com desconto: R\$

51.706,9170) e a quantidade de 1 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/03/2021 13:35:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, Melhor lance: 51,5000 %
Homologado	12/03/2021 13:37:05	AMERICO BELLE	

Item: 4

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/ CELTA/CHEVROLET

Tratamento Diferenciado: -Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Valor Referência: R\$ 15.758,6000

Situação: Homologado

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI , pelo melhor lance de 11,0000 % (valor com desconto: R\$

14.025,1540) e a quantidade de 1 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/03/2021 13:35:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, Melhor lance: 11,0000 %
Homologado	12/03/2021	AMERICO BELLE	

Item: 5

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/FORD KA/FORD

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Referência: R\$ 57.904,1000

Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 0.01 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI , pelo melhor lance de 11,0000 % (valor com desconto: R\$

51.534,6490) e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/03/2021 13:35:52		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, Melhor lance: 11,0000 %
Homologado	12/03/2021 13:37:23	AMERICO BELLE	

Item: 6

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/ RENAULT MASTER 08/ RENAULT

Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Referência: R\$ 94.860,0800

Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 % Situação: Homologado

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI , pelo melhor lance de 51,5000 % (valor com desconto: R\$ 46.007,1388) e a quantidade de 1 Unidade.

Eventos do Item

Evento Data Nome Observações 12/03/2021 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, Adjudicado CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, Melhor lance: 51,5000 % 13:35:52 Homologado 12/03/2021 AMERICO

Item: 7

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVICOS DE MECÂNICA E PECAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/ D20/CHEVROLET

Tratamento Diferenciado: -Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Ouantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Referência: R\$ 26.504,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI , pelo melhor lance de 47,0000 % (valor com desconto: R\$ 14.047,1200) e a quantidade de 1 Unidade.

Eventos do Item

Evento Data Nome Observações 12/03/2021 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, Adjudicado CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, Melhor lance: 47,0000 % 13:35:53 Homologado 12/03/2021 AMERICO 13:37:39 BELLE

Item: 8

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/GOL GIV/VOLKSWAGEM

Tratamento Diferenciado: -Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Referência: R\$ 76.779,9000 Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI , pelo melhor lance de 11,0000 % (valor com desconto: R\$

68.334,1110) e a quantidade de 1 Unidade.

Eventos do Item

Evento Data Nome Observações 12/03/2021 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, Adjudicado 13:35:53 CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, Melhor lance: 11,0000 % Homologado 12/03/2021 **AMERICO BELLE**

Item: 9

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/ S10/CHEVROLET

Tratamento Diferenciado: -Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Referência: R\$ 36.753,3000 Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI , pelo melhor lance de 47,0000 % (valor com desconto: R\$

19.479,2490) e a quantidade de 1 Unidade.

Eventos do Item

Evento Nome Observações

12/03/2021 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, Adjudicado CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, Melhor lance: 47,0000 % 13:35:53

12/03/2021 AMERICO Homologado BELLE

13:38:09

Item: 10

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/GOL G5/G6/VOLKSWAGEM

Tratamento Diferenciado: -Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Valor Referência: R\$ 46.452,2000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI , pelo melhor lance de 11,0000 % (valor com desconto: R\$ 41.342,4580) e a quantidade de 1 Unidade.

Eventos do Item

Evento Data Nome Observações 12/03/2021 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, Adiudicado CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, Melhor lance: 11,0000 % 13:35:53

12/03/2021 AMERICO Homologado 13:38:17 BELLE

Item: 11

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PECAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/SPRINTER 15/MERCEDES BENZ

Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Ouantidade: 1

Valor Referência: R\$ 216.676,7000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI , pelo melhor lance de 52,5000 % (valor com desconto: R\$

102.921,4325) e a quantidade de 1 Unidade.

Eventos do Item

Evento Data Nome Observações 12/03/2021 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, Adjudicado CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, Melhor lance: 52,5000 % 13:35:53

12/03/2021 AMERICO Homologado 13:38:24 BELLE

Item: 12

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/ UNO 1.0 13/FIAT

Tratamento Diferenciado: -Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Referência: R\$ 22.290,3000

Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI , pelo melhor lance de 41,0000 % (valor com desconto: R\$

13.151,2770) e a quantidade de 1 Unidade.

Eventos do Item

Observações Evento Data Nome

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado 12/03/2021

13:35:53

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, Melhor lance: 41,0000 %

12/03/2021 AMERICO Homologado 13:38:33 BELLE

Item: 13

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/PALIO/FIAT

Tratamento Diferenciado: -Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Ouantidade: 1 Valor Referência: R\$ 61.029,1000

Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI , pelo melhor lance de 41,0000 % (valor com desconto: R\$

36,007,1690) e a quantidade de 1 Unidade.

Eventos do Item

Evento Observações Data Nome

12/03/2021 Adjudicado 13:35:53

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI,

CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, Melhor lance: 41,0000 %

Homologado 12/03/2021 AMERICO 13:38:43 BELLE

Item: 14

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/STRADA/FIAT

Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade Valor Referência: R\$ 67.233,4000 Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI , pelo melhor lance de 41,0000 % (valor com desconto: R\$

39.667,7060) e a quantidade de 1 Unidade.

Eventos do Item

Evento Data Nome Observações

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, 12/03/2021 Adjudicado

13:35:53 CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, Melhor lance: 41,0000 %

12/03/2021 AMERICO Homologado 13:38:51 **BELLE**

Item: 15

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/MONTANA/CHEVROLET

Tratamento Diferenciado: -Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 28.175,7000 Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI , pelo melhor lance de 41,0000 % (valor com desconto: R\$

16.623,6630) e a quantidade de 1 Unidade.

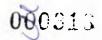
Eventos do Item

Observações **Evento** Data Nome

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, 12/03/2021 Adjudicado

CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, Melhor lance: 41,0000 % 13:35:53

12/03/2021 AMERICO Homologado 13:39:00 BELLE



Item: 16

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/SPIN/CHEVROLET

Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Valor Referência: R\$ 47.352,1000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI , pelo melhor lance de 41,0000 % (valor com desconto: R\$ 27.937,7390) e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/03/2021 13:35:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, Melhor lance: 41,0000 %
Homologado	12/03/2021 13:39:11	AMERICO BELLE	

Item: 17

Descrição: Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

corretiva da frota de veículos leves/ONIX/CHEVROLET

Tratamento Diferenciado: -Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Valor Referência: R\$ 52.799,7000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Adjudicado para: DSC AUTO PECAS EIRELI , pelo melhor lance de 41,0000~% (valor com desconto: R\$ 31.151,8230) e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/03/2021 13:35:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.656.004/0001-28, Melhor lance: 41,0000 %
Homologado	12/03/2021 13:39:20	AMERICO BELLE	

Fim do documento



TERMO DE ADJUDICACAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 05/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidad e	Percentual de Desconto
DSC AUTO PECAS EIRELI	1	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/FUSION- FORD	FORD	1,00	35,00%
DSC AUTO PECAS EIRELI	2	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/F 1000- FORD	FORD	1,00	40,50%
DSC AUTO PECAS EIRELI	3	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/DUCATO 10/FIAT	FIAT	1,00	51,50%
DSC AUTO PECAS EIRELI	4	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ CELTA/CHEVROLET	CHEVROLET	1,00	11,00%
DSC AUTO PECAS EIRELI	5	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/FORD KA/FORD	FORD	1,00	11,00%
DSC AUTO PECAS EIRELI	6	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ RENAULT MASTER 08/ RENAULT	RENAULT	1,00	51,50%
DSC AUTO PECAS EIRELI	7	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ D20/CHEVROLET	CHEVROLET	1,00	47,00%
DSC AUTO PECAS EIRELI	8	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/GOL GIV/VOLKSWAGEM	VOKSWAGEM	1,00	11,00%
DSC AUTO PECAS EIRELI	9	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA	CHEVROLET	1,00	47,00%



		MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/S10/CHEVROLET			
DSC AUTO PECAS EIRELI	10	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/GOL G5/G6/VOLKSWAGEM	VOLKSWAGEM	1,00	11,00%
DSC AUTO PECAS EIRELI	11	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/SPRINTER 15/MERCEDES BENZ	MERCEDES BENZ	1,00	52,50%
DSC AUTO PECAS EIRELI	12	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ UNO 1.0 13/FIAT	FIAT	1,00	41,00%
%DSC AUTO PECAS EIRELI	13	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/PALIO/FIAT	FIAT	1,00	41,00%
DSC AUTO PECAS EIRELI	14	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/STRADA/FIAT	FIAT	1,00	41,00%
DSC AUTO PECAS EIRELI	15	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/MONTANA/CHEVROLET	CHEVROLET	1,00	41,00%
DSC AUTO PECAS EIRELI	16	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/SPIN/CHEVROLET	CHEVROLET	1,00	41,00%
DSC AUTO PECAS EIRELI	17	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ONIX/CHEVROLET	CHEVROLET	1,00	41,00%

Capanema - PR, 16 de março de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani Pregoeira

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br



De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Enviado em: terça-feira, 16 de março de 2021 11:13

Para: 'gerenciademaquinas@gmail.com'; 'admsaude@capanema.pr.gov.br';

'agricultura@capanema.pr.gov.br'; 'educacao'; GUILHERME

(planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br);

'acaosocial@capanema.pr.gov.br'; 'adm@capanema.pr.gov.br';

'empenho@capanema.pr.gov.br'

Assunto: pregão de peças de veículos

Anexos: ATA 68- DSC AUTO PEÇAS.pdf; Classificação por Fornecedor.pdf

BOM DIA

ESSE PREGÃO PODERÁ SER UTIZADO A PARTIR DE 18/03/2021

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br



De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Enviado em: terça-feira, 16 de março de 2021 11:13 **Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto: Return receipt

Anexos: details.txt; Anexo sem título 00019.txt

The original message was received at Tue, 16 Mar 2021 11:12:56 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

---- The following addresses had successful delivery notifications ---- <acaooscial@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <adm@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <admacapanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <agricultura@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <educacao@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <empenho@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <played to mailbox) alexandre@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) empenho@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <acaosocial@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <adm@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <educacao@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <empenho@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered cplanejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <gerenciademaquinas@gmail.com>...
relayed; expect no further notifications



PORTARIA Nº 7.830, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 5/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº **5/2021**, objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério Maio

Desconto pi			**************************************	Quantidad	Dagasata
Fornecedor	item	Produto/Serviço	Marca	e	%
DSC AUTO PECAS EIRELI	1	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/FUSION- FORD	FORD	1,00	35,00
DSC AUTO PECAS EIRELI	2	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/F 1000- FORD	FORD	1,00	40,50
DSC AUTO PECAS EIRELI	3	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/DUCATO 10/FIAT	FIAT	1,00	51,50
DSC AUTO PECAS EIRELI	4	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ CELTA/CHEVROLET	CHEVROLET	1,00	11,00
DSC AUTO PECAS EIRELI	5	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/FORD KA/FORD	FORD	1,00	11,00
DSC AUTO PECAS EIRELI	6	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ RENAULT MASTER 08/ RENAULT	RENAULT	1,00	51,50
DSC AUTO PECAS EIRELI	7	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ D20/CHEVROLET		1,00	47,00
DSC AUTO PECAS EIRELI	8	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/GOL GIV/VOLKSWAGEM	VOKSWAGEM	1,00	11,00



DOG ALITO	lo.	OPPLICOS DE MEGÂNICA E DECAS	CHEVROLET	1 00	47,00
DSC AUTO PECAS EIRELI	9	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ S10/CHEVROLET		1,00	47,00
DSC AUTO PECAS EIRELI	10	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/GOL G5/G6/VOLKSWAGEM	VOLKSWAGEM	1,00	11,00
DSC AUTO PECAS EIRELI	11	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/SPRINTER 15/MERCEDES BENZ	MERCEDES BENZ	1,00	52,50
DSC AUTO PECAS EIRELI	12	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ UNO 1.0 13/FIAT	FIAT	1,00	41,00
DSC AUTO PECAS EIRELI	13	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/PALIO/FIAT	FIAT	1,00	41,00
DSC AUTO PECAS EIRELI	14	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/STRADA/FIAT	FIAT	1,00	41,00
DSC AUTO PECAS EIRELI	15	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/MONTANA/CHEVROLET	CHEVROLET	1,00	41,00
DSC AUTO PECAS EIRELI	16	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/SPIN/CHEVROLET	CHEVROLET	1,00	41,00
DSC AUTO PECAS EIRELI	17	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ONIX/CHEVROLET	CHEVROLET	1,00	41,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 5/2021, é de R\$ 1.021.094,78 (Um Milhão, vinte e um mil, noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dezesseis dias de março de 2021

Amêrico Bella Prefeito Municipal

080320

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL № 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:8\$760-000

one: 46 3SS2-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz Secretária da Familia e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000 Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3SS2-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein Vereador: Dirceu Alchleri Vereador: Geancarlo Denardin Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATORIOS

PORTARIA Nº 7.830, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 5/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2021, objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério Maio Desconto preço Por Item;

Fornecedor	Item		Marca		de Descont
DSC AUTO	t .	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM	FORD	1,00	35,00
PECAS EIRELI		GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVEN-			
		TIVA E corretiva da frota de veículos leves/			
		FUSION- FORD			
DSC AUTO	2	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM	FORD	1,00	40,50
PECAS EIRELI		GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVEN-			
		TIVA E corretiva da frota de veículos leves/F			
	ł	1000- FORD	1		
DSC AUTO	3	SERVICOS DE MECÂNICA E PECAS EM	FIAT	1,00	\$1,50
PECAS EIRELI	1	GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVEN-		.,	1-1,
		TIVA E corretiva da frota de veículos leves/			
		DUCATO 10/FIAT			
DSC AUTO	4	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM	CHEVROLET	1.00	11.00
PECAS EIRELI		GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA	CITEVROLLI	1,00	11,00
I LOAD LIKELI		E corretiva da frota de veículos leves/ CELTA/			
		CHEVROLET			
DSC AUTO	5	SERVICOS DE MECÂNICA E PECAS EM	FORD	1.00	11.00
	ľ		FORD	1,00	11,00
PECAS EIRELI	1	GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA			
		E corretiva da frota de veículos leves/FORD			
	-	KA/FORD			
DSC AUTO	6	SERVIÇOS DE MECANICA E PEÇAS EM	RENAULT	1,00	51,50
PECAS EIRELI	1	GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVEN-			1
	i i	TIVA E corretiva da frota de veiculos leves/	l		1
		RENAULT MASTER 08/ RENAULT			
DSC AUTO	7	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM	CHEVROLET	1,00	47,00
PECAS EIRELI	l	GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA		ì	1
	ı	E corretiva da frota de veículos leves/ D20/	l		1
		CHEVROLET	l		
DSC AUTO	8	ISERVICOS DE MECÂNICA E PECAS EM	VOKSWA-	1.00	11,00
PECAS EIRELI	i -	GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA	GEM	l	
	ŀ	E corretiva da frota de veículos leves/GOL	I		
	t	GIV/VOLKSWAGEM	l		
DSC AUTO	9	SERVIÇOS DE MEÇÂNICA E PEÇAS EM	CHEVROLET	1,00	47.00
PECAS EIRELI	ľ	GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTI-	CITE VICEET	1.,	1,,,,,,
PECAS EIRELI		VA E corretiva da frota de veículos leves/ \$10/			
	ı	CHEVROLET			
Dec HITO	 	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM	VOLKSWA-	1,00	11,00
DSC AUTO	10			1,00	11,00
PECAS EIRELI		GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA	GEM		
	ı	E corretiva da frota de veículos leves/GOL G5/		1	
	Ļ	G6/VOLKSWAGEM			
DSC AUTO	11	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM	MERCEDES	1,00	52,50
PECAS EIRELI		GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVEN-	BENZ	1	
		TIVA E corretiva da frota de veículos leves/		1	
	L	SPRINTER 15/MERCEDES BENZ			
DSC AUTO	12	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM	FLAT	1,00	41,00
PECAS EIRELI		GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA	1		
	l	E corretiva da frota de veículos leves/ UNO			
	L_	1.0 13/FIAT	<u> </u>		
DSC AUTO	13	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM	FLAT	1,00	41,00
PECAS EIRELI	l	GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVEN-			
	ı	TIVA E corretiva da frota de veículos leves/		ł	
	ı	PALIO/FIAT			
DSC AUTO	14	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM	FLAT	1.00	41.00
PECAS EIRELI	۱'٦	GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVEN-	l · ·	1.,,,,,	1,55
EINELI	ı	TIVA E corretiva da frota de veículos leves/		ŀ	1
	l	STRADA/FIAT			1
DSC AUTO	15	SERVICOS DE MECÂNICA E PECAS EM	CHEVROLET	1.00	41.00
PECAS EIRELI	1,2	GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVEN-	L.IEVROLEI	1,00	71,00
FECAS EIRELI				1	
	1	TIVA E corretiva da frota de velculos leves/	l	1	
		MONTANA/CHEVROLET	CHIENTING!		11.00
	16	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM	CHEVROLET	1,00	41,00
DSC AUTO	1	GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA			
DSC AUTO PECAS EIRELI		E corretiva da frota de veículos leves/SPIN/	I		
PECAS EIRELI		CHEVROLET			
	17	CHEVROLET SERVIÇOS DE MEGÂNICA E PEÇAS EM	CHEVROLET	1,00	41,00
PECAS EIRELI	17	CHEVROLET SERVIÇOS DE MEGÂNICA E PEÇAS EM	CHEVROLET	1,00	41,00
PECAS EIRELI DSC AUTO	17	CHEVROLET	CHEVROLET	1,00	41,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 5/2021, é de R\$ 1.021.094,78 (Um Milhão, vinte e um mil, noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dezesseis dias de março de 2021

Américo Bellé Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº68/2021 Pregão Eletrônico Nº 05/2021

000321

Data da Assinatura: 16/03/2021.

Contratante:

Município de Capanema-Pr. DSC AUTO PECAS EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MA-NUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPA-NEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$ 1.021.094,78 (Um Milhão, Vinte e Um Mil e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste, fazer a convoação para escolha de vagas relativas ao ano de 2021.

Estes deverão aguardar o contato da Secretaria Municipal de Educação para assumir vagas remanescentes e após contato telefônico comparecer na Casa da Cultura localizada na Avenida Independência, 593, conforme classificação abaixo.

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome candidato
71	Veronica Aparecida Machado
72.	Edilson Maiguel Carlotto
73.	Roberto Carlos Pires dos Santos
74.	Lurdes Krumiger Kuphal
75.	Ana Paula Dalferth
76.	Alice Caroline Hoffstetter
77.	Cintia Bentes de Andrade
78.	Evelin Andressa Ribeiro Lisboa
72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79.	Diones de Oliveira Dopke
80.	Dilce Schmalz

A presente convocação não implica necessariamente em contratação imediata.

Capanema, 16 de março de 2021

Zaida Teresinha Parabocz Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №68/2021 PREGÃO ELETRÔNICO № 5/2021

Aos dezesseis dias de março de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 5/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DSC AUTO PECAS EIRELI, sediada na AV BRASIL, 1161 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.656.004/0001-28, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). DEONILDA SALETE ZANARDI, portador do RG nº 2180702 e do CPF nº 788.281.809-78, residente no endereço: AVENIDA BRASIL, 1161 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO., para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	ade	aha	Percentual de Desconto %
1		SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/FUSION- FORD	FORD	UN	1,00	35,00
2		SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/F 1000- FORD	FORD	UN	1,00	40,50
3	60376	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/DUCATO 10/FIAT	FIAT	UN	1,00	51,50
4	60377	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO	CHEVR OLET	UN	1,00	11,00





		PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ CELTA/CHEVROLET					
5	60378	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/FORD KA/FORD	FORD	UN	1,00	11,00	
6	60379	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ RENAULT MASTER 08/ RENAULT	RENAU LT	UN	1,00	51,50	
7	60380	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ D20/CHEVROLET	CHEVR OLET	UN	1,00	47,00	
8	60381	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/GOL GIV/VOLKSWAGEM	VOKSW AGEM	UN	1,00	11,00	
9	60382	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ S10/CHEVROLET	CHEVR OLET	UN	1,00	47,00	
10	60383	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/GOL G5/G6/VOLKSWAGEM	VOLKS WAGEM	UN	1,00	11,00	
11	60384	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/SPRINTER 15/MERCEDES BENZ	MERCE DES BENZ	UN	1,00	52,50	
12	60385	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ UNO 1.0 13/FIAT	FIAT	UN	1,00	41,00	
13	60386	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/PALIO/FIAT	FIAT	UN	1,00	41,00	
14	60387	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/STRADA/FIAT	FIAT	UN	1,00	41,00	
15	60388	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/MONTANA/CHEVROLET	CHEVR OLET	UN	1,00	41,00	
16	60389	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/SPIN/CHEVROLET	CHEVR OLET	UN	1,00	41,00	





17	60390	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM	CHEVR	UN	1,00	41,00
		GERAL PARA MANUTENÇÃO	OLET]		
	1	PREVENTIVA E corretiva da frota de				
		veículos leves/ONIX/CHEVROLET				

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 1.021.094,78 (Um Milhão, Vinte e Um Mil e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

- 3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.
- 3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:
 - a) Número da Ata;
 - b) Número do item conforme Ata;
 - c) Dotação orçamentária onerada;
 - d) Valor do objeto/serviço.
- **3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. <u>CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO</u>

- 4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.
- **4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
 - a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
 - c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
 - d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
 - e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
 - f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
 - g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



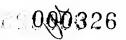


- **4.3.** O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.
- 4.4. A empresa licitante <u>deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços</u> caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.
- 4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.
- 4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.
- 4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4.9 DISTRIBUIÇÃO DE VALORES PARA CADA ÍTEM:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/FUSION- FORD	42.111,70
2	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/F 1000- FORD	21.801,70
3	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/DUCATO 10/FIAT	106.612,20
4	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/ CELTA/ CHEVROLET	15.758,60
5	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/FORD KA/FORD	57.904,10
6	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/ RENAULT MASTER 08/RENAULT	94.860,08
7	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/ D20/CHEVROLET	26.504,00
8	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/GOL GIV/CHEVROLET	76.779,90





9	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/S10/CHEVROLET	36.753,30
10	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/GOL G5/G6/ VOLKSWAGEM	46.452,20
1	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/SPRINTER 15/MERCEDES BENZ	216.676,70
12	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/ UNO 1.0 13/FIAT	22.290,30
13	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/PALIO/FIAT	61.029,10
14	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/STRADA/FIAT	67.233,40
15	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/MONTANA/CHEVROLET	28.175,70
16	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/SPIN/ CHEVROLET	47.352,10
17	Serviços de MECÂNICA e PEÇAS em geral para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves/ONIX/ CHEVROLET	52.799,70

Valor total da licitação: R\$ 1.021.094,78 (Um Milhão, vinte e um mil, noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).

- 4.9.1. As peças repostas deverão ser novas, podendo ser originais, genuínas ou paralelas, conforme escolha da Contratante no ato do serviço.
 - 4.9.2Conceitos de tipos de peças:
- a) Peças Originais: São peças novas de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantida por este;
- b) Peças Genuínas: São peças novas de primeiro uso, distribuída pela montadora do veículo ou distribuídor autorizado pela marca, com garantia desta;
- c) Peças Paralelas: São peças novas de primeira linha e primeiro uso, de marca diferente da utilizada pela montadora do veículo, porém com qualidade similar da original ou genuína;
- 4.9.3. Os serviços ora licitados serão destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados da frota municipal. Entende-se por manutenção preventiva as revisões e serviços de caráter preventivo com a finalidade de avaliar as condições para o perfeito funcionamento dos veículos, além de detectar possíveis desgastes em peças, acessórios e outros elementos, objetivando manter a máquina em perfeito estado de uso, de acordo com os manuais e normas específicas, incluindo as trocas autorizadas de peças que se fizerem necessárias ao seu bom funcionamento e entende-se por manutenção corretiva as revisões e serviços de caráter corretivo, para possibilitar a reparação de defeitos e falhas em qualquer unidade da máquina, com substituição de peças e acessórios, bem como serviços de mecânica em geral.
 - 4.9.4. O Sistema Audatex é um software testado e homologado para elaboração de orçamentos de colisão, composto por um completo banco de dados de peças e serviços, que possibilita a apresentação de orçamentos de forma rápida e eficiente, com total transparência para clientes e seguradoras. O banco de dados do sistema é composto pela referência das peças, pelos preços vigentes na tarifa das montadoras e pelo tempo utilizado no fornecimento do serviço de mão de obra.





Esse banco de dados é atualizado frequentemente (via CD-ROM e Internet), de acordo com as alterações efetuadas pelas montadoras. O referido sistema proporciona agilidade na elaboração dos orçamentos, reduzindo a ocorrência de erros, bem como diminuindo o tempo do veículo com problemas em espera na oficina.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

- 1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, somente após o respectivo recebimento definitivo, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuad pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas

seguintes dotações orçamentárias:

Dotações	3				
	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1750	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1760	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1770	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1780	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1850	08.001.26.782.2601.2274	5042	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1890	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3000	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3180	09.001.10.305.1001.2439	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3590	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4720	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.
- **6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- **6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- **6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Sandro Seibert**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.
- **6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

- 7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- **7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- **7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.
- **7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- **8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado





ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

- **8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
 - a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- **8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da <u>alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93</u>, quand cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- **8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- **8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- **8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

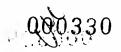
8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

- **8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- **8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:





- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- **b)** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- **d)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.
- **9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - a) Por razões de interesse público;
 - **b)** A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- 12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:
- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- **b)** manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.





j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- **b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
 - d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- **12.3.** A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.
- 12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.
- 12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.
- **12.3.3.** A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- **b)** "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

- (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
- (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.



14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 05/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a

proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e

qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 05/2021.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) DEONILDA SALETE ZANARDI, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 16 de março de 2021

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

DEONILDA SALETE ZANARDI

Representante Legal

DSC AUTO PECAS EIRELI

Detentora da Ata





Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 649 / 2022

Requerente:

LUCIANA ZANON

CPF: 016.070.779-06

Contato:

LUCIANA ZANON - luciana zanon@hotmail.com

Telefone:

46999140535

Assunto:

LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 2

Descrição:

SOLICITAÇÃO ADITIVO DE TEMPO - DSC

Tempo Minimo

1 dias.

Tempo Maximo

30 dias

Capanema, 15 de Março de 2022.

LUCIANA ZANON Protocolista

STP 500.2067q rptProcessoProtocold

01607077906, 15/03/2022 17:52:15



Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 649 / 2022

Requerente:

LUCIANA ZANON

CPF: 016.070.779-06

Contato:

LUCIANA ZANON - luciana zanon@hotmail.com

Telefone:

46999140535

Assunto:

LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 2

Descrição:

SOLICITAÇÃO ADITIVO DE TEMPO - DSC

Tempo Minimo

dias.

Tempo Maximo

30 dias.

Capanema, 15 de Março de 2022.

LUCIANA ZANON Requerente

STP 500.2067q rptProcessoProtocolo

01607077906, 15/03/2022 17:52:15



000331

Oficio nº 97 /2022

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 15 dias do mês de março de 2022.

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO 5/2021
CONVERSÃO DA ARP 68/2021 EM CONTRATO ADMINISTRATIVO

Prezada Pregoeira,

Sirvo-me do presente para requerer a conversão da ARP 68/2021, em Contrato Administrativo, pelo prazo de 12 (doze) meses.

O Pregão Eletrônico 5/2021 com o objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender às necessidades do Município de Capanema, tem vencimento em 15/03/2022.

A presente solicitação se faz necessária devido ao bom andamento dos serviços realizados pela Empresa ora contratada. Existe uma grande demanda dos serviços executados pela empresa, há agilidade na entrega dos serviços requeridos e evita-se o desperdício de dinheiro público.

Nestes termos peço deferimento do presente. Atenciosamente,

LUCIANA
ZANON:01
607077906
17-48:13-0309
Luciana Zanon

Secretária Municipal de Administração





DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 5/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Acato a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos feita através do protocolo 649/2022 pela transformação da Ata de Registro de Preços em Contrato com o Saldo da Licitação.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração da Rescisão da Ata e transformação em Contrato.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 15 dia(s) do mês de março de 2022

Américo Belle Prefeito Municipal



0/0/0338

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 5/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOOS, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações	S				
Exercíci o da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	390	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1760	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1780	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1790	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1800	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1810	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1880	08.001.26.782.2601.2274	5042	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1950	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2040	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2360	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3040	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3230	09.001.10.305.1001.2439	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3530	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3730	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4430	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4800	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4950	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5060	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 15 dia(s) do mês de março de 2022

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/0-2

CPF 723.903.959-53



Município de Capanema - PR Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

IMPORTANTE:

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 03/04/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 475/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEM4X4XJX9A5

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: DSC AUTO PECAS EIRELI

Inscrição Municipal CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

42498

23.656.004/0001-28

9070844343

59

ENDEREÇO

AV BRASIL, 1161 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

900333

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Envasamento e empacotamento sob contrato, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio varejista de material elétrico, Locação de automóveis sem condutor

Certidão emitida no dia Capanema, 02 de Fevereiro de 2022.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEM4X4XJX9A5





Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa-

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 026332489-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.656.004/0001-28

Nome: DSC AUTO PECAS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DSC AUTO PECAS EIRELI CNPJ: 23.656.004/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:50:12 do dia 15/12/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/06/2022.

Código de controle da certidão: CC9F.339F.C680.22DC Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000341

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.656.004/0001-28
Razão Social:DSC AUTO PECAS EIRELI

Endereço: AV BRASIL 1161 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/02/2022 a 22/03/2022

Certificação Número: 2022022101341129242552

Informação obtida em 16/03/2022 09:09:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Município de Capanema - 2022 Saldo do contrato

Página:2

	Contrato		Adit	tivo	Anula	ção	Transferi	do Ata	Requisição d	le compra	Sale	do
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 042697 ADELAR KE	RBER		Local: 00002	3 Atividades da	Secretaria de Admir	nistração						
Item: 010	46.452,20	46.452,20		0,00		0,00	AND SOLUTIONS	0,00		22.167,60		24.284,60
Produto: 60383 SERVIÇOS DE	MECÂNICA E PEÇ	AS EM GERAL PA	ARA MANUTENÇÃO	PREVENTIVA E						Unidade de medida:	JN T	ipo controle: V
Solicitante: 042697 ADELAR KE	RBER		Local: 00002	3 Atividades da	Secretaria de Admir	nistração	TALLET SOLIT OF THE PARTY		STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE			ALCOHOL MANAGEMENT
Item: 011	216.676,70	216.676,70		0,00		0,00		0,00		70.941,79		145.734,91
Produto: 60384 SERVIÇOS DE	MECÂNICA E PEÇ	AS EM GERAL PA	ARA MANUTENÇÃO	PREVENTIVA E						Unidade de medida:	JN T	ipo controle: V
Solicitante: 042697 ADELAR KE	RBER		Local: 00002	3 Atividades da	Secretaria de Admir	nistração				CONTROL STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF T	and other sections	ALEXANDER OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE P
Item: 012	22.290,30	22.290,30		0,00		0,00		0,00		2.862,87		19.427,43
Produto: 60385 SERVIÇOS DE	MECÂNICA E PEÇ	AS EM GERAL PA	ARA MANUTENÇÃO	PREVENTIVA E						Unidade de medida:	JN T	ipo controle: V
Solicitante: 042697 ADELAR KE	RBER		Local: 00002	3 Atividades da	Secretaria de Admir	nistração			THE RESIDENCE OF THE PERSON NAMED IN			District Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of t
Item: 013	61.029,10	61.029,10		0,00		0,00		0,00		9.899,00		51.130,10
Produto: 60386 SERVIÇOS DE	MECÂNICA E PEÇ	AS EM GERAL PA	ARA MANUTENÇÃO	PREVENTIVA E						Unidade de medida:	JN T	ipo controle: V
Solicitante: 042697 ADELAR KE	RBER	COLUMN THE RESIDENCE	Local: 00002	3 Atividades da S	Secretaria de Admir	nistração	NO. THE CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY					18 mg mg mg mg mg mg mg mg mg mg mg mg mg
Item: 014	67.233,40	67.233,40		0,00		0,00		0,00		25.254,36		41.979,04
Produto: 60387 SERVIÇOS DE	MECÂNICA E PEÇ	AS EM GERAL PA	ARA MANUTENÇÃO	PREVENTIVA E						Unidade de medida:	ד אנ	ipo controle: V
Solicitante: 042697 ADELAR KE	RBER		Local: 00002	3 Atividades da S	Secretaria de Admir	nistração			DOUGH STATES		Necocontamon de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de	Zacatica con or Cacatian California
Item: 015	28.175,70	28.175,70		0,00		0,00		0,00		5.009,39		23.166,31
Produto: 60388 SERVIÇOS DE	MECÂNICA E PEÇ	AS EM GERAL PA	RA MANUTENÇÃO	PREVENTIVA E						Unidade de medida:	JN T	ipo controle: V
Solicitante: 042697 ADELAR KE	RBER		Local: 00002	3 Atividades da S	Secretaria de Admir	nistração						
Item: 016	47.352,10	47.352,10		0,00		0,00		0,00		17.804,00		29.548,10
Produto: 60389 SERVIÇOS DE	MECÂNICA E PEÇ	AS EM GERAL PA	RA MANUTENÇÃO	PREVENTIVA E						Unidade de medida:	ד אנ	ipo controle: V
Solicitante: 042697 ADELAR KE	RBER		Local: 00002	3 Atividades da S	Secretaria de Admir	nistração	AND WAS DESIGNATION OF THE PERSON OF THE PER				DOMESTIC STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREE	Philippine State Commission Commission
Item: 017	52.799,70	52.799,70		0,00		0,00		0,00		15.628,36		37.171,34
Produto: 60390 SERVIÇOS DE	MECÂNICA E PEÇ	AS EM GERAL PA	RA MANUTENÇÃO	PREVENTIVA E						Unidade de medida: I	JN T	ipo controle: V
Solicitante: 042697 ADELAR KE	RBER		Local: 00002	3 Atividades da S	Secretaria de Admir	nistração					100000000000000000000000000000000000000	
Total		1.021.094,78		0,00		0,00		0,00		261.612,04		759.482,74
Total geral		1.021.094,78		0,00		0,00		0,00		261.612,04		759.482,74

Critério de seleção:

- Licitação

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5529 d

16/03/2022 10:46:16



Município de Capanema - 2022 Saldo do contrato



Página:3

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Entidade: 50 Exercício: 2021 Número: 5

Modalidade: Pregão

900343



Município de Capanema - 2022 Saldo do contrato

Página:1

	Contrato		Adit	ivo	Anulação		Transferido	Ata	Requisição	de compra	Sa	ldo
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 4369 - Ata de	registro de pre	ços: 68/2021		Licitação	:Pregão - 50 00000	5/2021		Iníci	io da vigência	Fim da vigência F	im da vigênci	a atualizada
Código: 63790 - 4 Nome	: DSC AUTO PE	CAS ERELI		CPF/CNP	J: 23.656.004/0001-28	B Telefon	e: (46) 3552-2995	16/0	03/2021	15/03/2022		
Lote: 001										Ace and the second		
Item: 001	42.111,70	42.111,70		0,00		0,00		0,00		3.439,62		38.672,08
Produto: 60374 SERVIÇOS DE	MECÂNICA E PEÇ	AS EM GERAL PA	RA MANUTENÇÃO	PREVENTIVA E						Unidade de medida	:UN	Tipo controle: V
Solicitante: 042697 ADELAR KE	RBER		Local: 00002	3 Atividades da	Secretaria de Administra	ação						
Item: 002	21.801,70	21.801,70		0,00		0,00		0,00		19.796,77		2.004,93
Produto: 60375 SERVIÇOS DE	MECÂNICA E PEÇ	AS EM GERAL PA	RA MANUTENÇÃO	PREVENTIVA E						Unidade de medida	UN	Tipo controle: V
Solicitante: 042697 ADELAR KE	RBER		Local: 00002	3 Atividades da	Secretaria de Administra	eção						
Item: 003	106.612,20	106.612,20		0,00		0,00		0,00		17.810,38		88.801,82
Produto: 60376 SERVIÇOS DE	MECÂNICA E PEÇ	AS EM GERAL PA	RA MANUTENÇÃO	PREVENTIVA E						Unidade de medida	UN	Tipo controle: V
Solicitante: 042697 ADELAR KE	RBER		Local: 00002	3 Atividades da	Secretaria de Administra	ção		SISTOOR WAS DEED			District Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of t	
Item: 004	15.758,60	15.758,60		0,00		0,00		0,00		1.591,82		14.166,78
Produto: 60377 SERVIÇOS DE	MECÂNICA E PEÇ	AS EM GERAL PA	RA MANUTENÇÃO	PREVENTIVA E						Unidade de medida	UN	Tipo controle: V
Solicitante: 042697 ADELAR KE	RBER		Local: 00002	3 Atividades da	Secretaria de Administra	eção				Section 2015 Annual Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the C		
Item: 005	57.904,10	57.904,10		0,00		0,00		0,00		1.358,66		56.545,44
Produto: 60378 SERVIÇOS DE	MECÂNICA E PEÇ	AS EM GERAL PA	RA MANUTENÇÃO	PREVENTIVA E						Unidade de medida	UN	Tipo controle: V
Solicitante: 042697 ADELAR KE	RBER	V. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C.	Local: 00002	3 Atividades da	Secretaria de Administra	ção					NAME OF TAXABLE PARTY.	
Item: 006	94.860,08	94.860,08		0,00		0,00		0,00		32.075,53		62.784,55
Produto: 60379 SERVIÇOS DE	MECÂNICA E PEÇ	AS EM GERAL PA	RA MANUTENÇÃO	PREVENTIVA E						Unidade de medida	UN	Tipo controle: V
Solicitante: 042697 ADELAR KE	RBER	N-UTSTATIC EXPENSES OF III	Local: 00002	3 Atividades da	Secretaria de Administra	ção			Processor and and an overland		WHEN SYNCH SALESCE A	Magazine Magazine Company
Item: 007	26.504,00	26.504,00		0,00	建	0,00		0,00		2.548,90		23.955,10
Produto: 60380 SERVIÇOS DE	MECÂNICA E PEÇ	AS EM GERAL PA	RA MANUTENÇÃO	PREVENTIVA E						Unidade de medida	UN	Tipo controle: V
Solicitante: 042697 ADELAR KE	RBER	Management of the particular	Local: 000023	3 Atividades da	Secretaria de Administra	ıção					CONTRACTOR OF STREET	
Item: 008	76.779,90	76.779,90		0,00		0,00		0,00		8.488,64		68.291,26
Produto: 60381 SERVIÇOS DE	MECÂNICA E PEÇ	AS EM GERAL PA	RA MANUTENÇÃO	PREVENTIVA E						Unidade de medida	UN	Tipo controle: V
Solicitante: 042697 ADELAR KE	RBER		Local: 00002	3 Atividades da	Secretaria de Administra	ção						
Item: 009	36.753,30	36.753,30		0,00		0,00		0,00		4.934,35		31.818,95
Produto: 60382 SERVIÇOS DE	MECÂNICA E PEÇ	AS EM GERAL PA	RA MANUTENÇÃO	PREVENTIVA E						Unidade de medida	UN	Tipo controle: V

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5529 d

16/03/2022 10:46



000345

minuta

1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DSC AUTO PECAS EIRELI

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa DSC AUTO PECAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.656.004/0001-28, situada a AV BRASIL, 1161 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)DEONILDA SALETE ZANARDI, inscrito(a) no CPF nº 788.281.809-78, residente e domiciliado(a) em AVENIDA BRASIL, 1161 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº5/2021, Ata de Registro de Preços nº 68/2021, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 16/03/2021, resolvendo rescindir o referida Ata, para transformação em contrato mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 68/2021, celebrado entre as partes em 16/03/2021, referente a Pregão Eletrônico nª 5/2021, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de

12(Doze) meses, conforme abaixo:

Item		Descrição do produto/serviço	Marca do produt o	STATE OF STREET	Quanti dade	Saldo
1	60374	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/FUSION- FORD	FORD	UN	1,00	38.672,08
2	60375	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/F 1000- FORD	FORD	UN	1,00	2.004,93
3	60376	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/DUCATO 10/FIAT	FIAT	UN	1,00	88.801,82
4	60377	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ CELTA/CHEVROLET	CHEVR OLET	UN	1,00	14.166,78
5	60378	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/FORD KA/FORD	FORD	UN	1,00	56.545,44



000346

6	60379	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de	RENAU LT	UN	1,00	62.784,55
		veículos leves/ RENAULT MASTER 08/ RENAULT			-	
7	60380	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ D20/CHEVROLET	CHEVR OLET	UN	1,00	23.955,10
8	60381	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/GOL GIV/VOLKSWAGEM	VOKS WAGE M	UN	1,00	68.291,26
9	60382	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ S10/CHEVROLET	CHEVR OLET	UN	1,00	31.818,95
10	60383	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/GOL G5/G6/VOLKSWAGEM	VOLKS WAGE M	UN	1,00	24.284,60
11	60384	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/SPRINTER 15/MERCEDES BENZ	MERC EDES BENZ	UN	1,00	145.734,91
12	60385	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ UNO 1.0 13/FIAT	FIAT	UN	1,00	19.427,43
13	60386	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/PALIO/FIAT	FIAT	UN	1,00	51.130,10
14	60387	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/STRADA/FIAT	FIAT	UN	1,00	41.979,04
15	60388	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/MONTANA/CHEVROLET	CHEVR OLET	UN	1,00	23.166,31
16	60389	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/SPIN/CHEVROLET	CHEVR OLET	UN	1,00	29.548,10
17	60390	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ONIX/CHEVROLET	CHEVR OLET	UN	1,00	37.171,34

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR: R\$ 759.482,74(Setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos)





Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 15 dia(s) do mês de março de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

DEONILDA SALETE ZANARDI
Representante Legal
DSC AUTO PECAS EIRELI
Contratada

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:

Mail Delivery Subsystem < MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Enviado em:

quarta-feira, 16 de março de 2022 13:55

Para:

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto:

Return receipt

Anexos:

details.txt; Anexo sem título 00027.txt

The original message was received at Wed, 16 Mar 2022 13:54:14 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- Transcript of session follows ----- <acaosocial@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <adm@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <educacao@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <industriaecomercio@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Enviado em: quarta-feira, 16 de março de 2022 13:52

Para: 'DSC AutoMecanica'

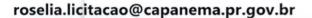
Assunto: RESCISÃO DA ATA E CONTRATO NOVO PARA ASSINATURA

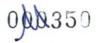
Anexos: RESCISÃO DA ATA.pdf; ATA 68- DSC AUTO PEÇAS.pdf

BOA TARDE

FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br





De:

postmaster@outlook.com

Enviado em:

quarta-feira, 16 de março de 2022 13:52

Para:

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto: Anexos: Entregue: RESCISÃO DA ATA E CONTRATO NOVO PARA ASSINATURA

details.txt; Anexo sem título 00009.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

'DSC AutoMecanica' (dscautomecanica@hotmail.com)

Assunto: RESCISÃO DA ATA E CONTRATO NOVO PARA ASSINATURA

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br



De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Enviado em: quarta-feira, 16 de março de 2022 13:54

Para: 'gerenciademaquinas@gmail.com'; 'educacao';

'acaosocial@capanema.pr.gov.br'; 'adm@capanema.pr.gov.br';

'adms aude@capanema.pr.gov.br'; 'industriaecomercio@capanema.pr.gov.br';

GUILHERME (planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br) O PREGÃO 05/2021 FOI TRANSMADO ATA EM CONTRATO

Anexos: ATA 68- DSC AUTO PEÇAS.pdf

BOA TARDE

Assunto:

PARA VOSSO CONHECIMENTO

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema - PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2022

Pregão Nº 5/2021

Data da Assinatura:

15/03/2022.

Contratante:

Município de Capanema-Pr.

Contratada:

DSC AUTO PECAS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO

PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$759.482,74 (Setecentos e Cinqüenta e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon

- Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Familia e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretario de Finanças, Ediz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein Vereador: Dirceu Alchieri Vereador: Geancarlo Denardin Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MO-DALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

Pelo presente termo fica REVOGADO o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 102/2021 cujo objeto era a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES PARA A IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA A SER INSTALADA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR., devido as razões explicadas no Oficio 04/2022, formulado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 16 dia(s) do mês de março de 2022

Américo Bellé Prefeito Municipal

1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DSC AUTO PECAS EIRELI

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa DSC AUTO PECAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.656.004/0001-28. situada a AV BRASIL, 1161 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)DEONILDA SALETE ZANARDI, inscrito(a) no CPF nº 788.281.809-78, residente e domiciliado(a) em AVENIDA BRASIL, 1161 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº5/2021, Ata de Registro de Preços nº 68/2021, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Precos firmada em 16/03/2021, resolvendo rescindir o referida Ata, para transformação em contrato mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 68/2021, celebrado entre as partes em 16/03/2021, referente a Pregão Eletrônico nº 5/2021, cujo o objeto é a AQUI-SIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA — PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 12(Doze) meses, conforme abaixo:

Item	Código do pro- duto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quan- tidade	Saldo
1	60374	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVEN- TIVA E corretiva da frota de veículos leves/ FUSION-FORD	FORD	ÜÑ	1,00	38.672,08
2	60375	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVEN- TIVA E corretiva da frota de veículos leves/F 1000- FORD	FORD	UN	1,00	2.004,93
3	60376	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVEN- TIVA E corretiva da frota de veículos leves/ DUCATO 10/FIAT	FIAT	UN	1,00	88.801,82
4	60377	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVEN- TIVA E corretiva da frota de veiculos leves/ CELTA/CHEVROLET	CHEV- ROLET	UN	1,00	14.166,78
5	60378	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVEN- TIVA E corretiva da frota de veículos leves/ FORD KA/FORD	FORD	UN	1,00	56.545,44
6	60379	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVEN- TIVA E corretiva da frota de veículos leves/ RENAULT MASTER 08/ RENAULT	RE- NAULT	UN	1,00	62.784,55
7	60380	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVEN- TIVA E corretiva da fruta de veículos leves/ D20/CHEVROLET	CHEV- ROLET	UN	1,00	23.955,10
8	60381	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVEN- TIVA E corretiva da frota de veiculos leves/ GOL GIV/VOLKSWAGEM	VOK- SWA- GEM	UN	1,00	68.291,26
9	60382	SERVIÇOS DE MECÂNÍCA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTI- VA E corretiva da frota de veículos leves/ \$10/ CHEVROLET	CHEV- ROLET	UN	1,00	31.818,95

000351

10	60383	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTI- VA E corretiva da frota de veículos leves/GOL GS/GG/VOLKSWAGEM	VOLK- SWA- GEM	UN	1,00	24.284,60
11	60384	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVEN- TIVA E corretiva da frota de veiculos leves/ SPRINTER IS/MERCEDES BENZ	MER- CEDES BENZ	UN	1,00	145.734,91
12	60385	SERVIÇOS DE MEGÂNICA E PÉÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVEN- TIVA E. corretiva da frota de veículos leves/ UNO 1.0 13/FIAT	FIAT	UN	1,00	19.427,43
13	60386	SERVIÇOS DE MEGÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVEN- TIVA E corretiva da frota de veículos leves/ PALIO/FIAT	FIAT	UN	1,00	51,130,10
14	60387	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVEN- TIVA E corretiva da frota de veículos leves/ STRADA/FIAT	FIAT	UN	1,00	41.979,04
15	60388	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVEN- TIVA E corretiva da frota de veículos leves/ MONTANA/CHEVROLET	ROLET	UN	1,00	23,166,31
16	60389	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVEN- TIVA E corretiva da frota de veículos leves/ SPIN/CHEVROLET	CHEV- ROLET	UN	1,00	29.548,10
17	60390	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVEN- TIVA E. corretiva da frota de veículos leves/ ONIX/CHEVROLET	CHEV- ROLET	UN	1,00	37.171,34

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR: R\$ 759.482,74(Setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 15 dia(s) do mês de março de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contraterio

DEONILDA SALETE ZANARDI Representante Legal DSC AUTO PECAS EIRELI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2022

PregãoNº 5/2021

Data da Assinatura:

15/03/2022.

Contratante:

Município de Capanema-Pr.

Contratada:

DSC AUTO PECAS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MA-NUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPA-NEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$759.482,74 (Setecentos e Cinqüenta e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Américo Bellé Prefeito Municipal

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preçosº 253/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa PROMEFAR-MA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MU-NICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PROME-FARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CEP: 81170520 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL:, município de Curitiba/PR inscrita no CNPJ sob o

nº 81.706.251/0001-98>, neste ato por seu representante legal, ELCIO LUIS BORDIGNON, CPF nº 972.234.769-15 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 38/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 02/07/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 16/03/2022, fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 253/2021, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	código	Descrição do produto	Marca do produto	Umdade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
160		PETROLATO, LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, ALTAMENTE REFINADA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, CAS 8012-95-1. FRASCO CONTENDO 1 LITRO. (BR0401692)	FARMAX	FR/ML	50,00	4,00	200,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 16 dia(s) do mês de março de 2022.

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal 55910200
Representante Legal
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº13/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 601/2021-SEAB. R\$ 324.000,00 Trezentos e Vinte e Quatro Mil Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 30/03/2022. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov. br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 15/03/2022 Roselia Kriger Becker Pagani Pregoeira

LEIS

LEI Nº 1.804, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a atualização dos subsídios do Prefeito e do



1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS OUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DSC AUTO PECAS EIRELI

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa DSC AUTO PECAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.656.004/0001-28, situada a AV BRASIL, 1161 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)DEONILDA SALETE ZANARDI, inscrito(a) no CPF nº 788.281.809-78, residente e domiciliado(a) em AVENIDA BRASIL, 1161 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº5/2021, Ata de Registro de Preços nº 68/2021, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 16/03/2021, resolvendo rescindir o referida Ata, para transformação em contrato mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 68/2021, celebrado entre as partes em 16/03/2021, referente a Pregão Eletrônico na 5/2021, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de

12(Doze) meses, conforme abaixo:

Item	Código do produt o/servi ço	Descrição do produto/serviço	Marca do produt o	THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH	Quanti dade	Saldo
1	60374	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/FUSION- FORD	FORD	UN	1,00	38.672,08
2	60375	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/F 1000- FORD	FORD	UN	1,00	2.004,93
3	60376	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/DUCATO 10/FIAT	FIAT	UN	1,00	88.801,82
4	60377	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ CELTA/CHEVROLET	CHEVR OLET	UN	1,00	14.166,78
5	60378	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/FORD KA/FORD	FORD	UN	1,00	56.545,44

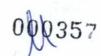


6	60379	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ RENAULT MASTER 08/	RENAU LT	UN	1,00	62.784,55
7	60380	RENAULT SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ D20/CHEVROLET	CHEVR OLET	UN	1,00	23.955,10
8	60381	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/GOL GIV/VOLKSWAGEM	VOKS WAGE M	UN	1,00	68.291,26
9	60382	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ S10/CHEVROLET	CHEVR OLET	UN	1,00	31.818,95
10	60383	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/GOL G5/G6/VOLKSWAGEM	VOLKS WAGE M	UN	1,00	24.284,60
11	60384	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/SPRINTER 15/MERCEDES BENZ	MERC EDES BENZ	UN	1,00	145.734,91
12	60385	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ UNO 1.0 13/FIAT	FIAT	UN	1,00	19.427,43
13	60386	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/PALIO/FIAT	FIAT	UN	1,00	51.130,10
14	60387	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/STRADA/FIAT	FIAT	UN	1,00	41.979,04
15	60388	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/MONTANA/CHEVROLET	CHEVR OLET	UN	1,00	23.166,31
16	60389	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/SPIN/CHEVROLET	CHEVR OLET	UN	1,00	29.548,10
17	60390	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ONIX/CHEVROLET	CHEVR OLET	UN	1,00	37.171,34

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR: R\$ 759.482,74(Setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 Fone: (46)3552-1321





Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 15 dia(s) do mês de março de 2022

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante

DEONILDA SALETE ZANARDI Representante Legal

DSC AUTO PECAS EIRELI

Contratada



000358

CONTRATO N°84/2022 CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DSC AUTO PECAS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado peli Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ. De outro lado DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ 23.656.004/0001-28, AV BRASIL, 1161 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Capanema/PR, nesse ato representada pelo Sr(a). DEONILDA SALETE ZANARDI, CPF Nº 788.281.809-78, RG Nº 2180702, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no Pregão Eletrônico Nº 5/2021, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO

1.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	ade	Quantid ade	Saldo	Percentual de Desconto %
1	60374	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/FUSION- FORD	FORD	UN	1,00	38.672,08	35,00
2	60375	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/F 1000- FORD		UN	1,00	2.004,93	40,50
3	60376	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/DUCATO 10/FIAT	FIAT	UN	1,00	88.801,82	51,50
4	60377	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ CELTA/CHEVROLET	OLET	UN	1,00	14.166,78	11,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 Fone: (46)3552-1321





5	60378	SERVIÇOS DE MECÂNICA E	FORD	UN	1,00	56.545,44	11,00
		PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos					
		leves/FORD KA/FORD					
6	60379	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ RENAULT MASTER 08/ RENAULT	RENAU LT	UN	1,00	62.784,55	51,50
7	60380	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ D20/CHEVROLET	CHEVR OLET	UN	1,00	23.955,10	47,00
8	60381	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/GOL GIV/VOLKSWAGEM	VOKSW AGEM	UN	1,00	68.291,26	11,00
9	60382	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ S10/CHEVROLET	OLET	UN	1,00	31.818,95	47,00
10	60383	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/GOL G5/G6/VOLKSWAGEM	WAGEM	UN	1,00	24.284,60	11,00
11	60384	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/SPRINTER 15/MERCEDES BENZ	MERCE DES BENZ	UN	1,00	145.734,91	52,50
12	60385	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ UNO 1.0 13/FIAT	FIAT	UN	1,00	19.427,43	41,00
13	60386	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva	FIAT	UN	1,00	51.130,10	41,00







		da frota de veículos leves/PALIO/FIAT					
14	60387	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/STRADA/FIAT	FIAT	UN	1,00	41.979,04	41,00
15	60388	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/MONTANA/CHEVROL ET	CHEVR OLET	UN	1,00	23.166,31	41,00
16	60389	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/SPIN/CHEVROLET	CHEVR OLET	UN	1,00	29.548,10	41,00
17	60390	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ONIX/CHEVROLET	CHEVR OLET	UN	1,00	37.171,34	41,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar o serviço concluído em até <u>05 (cinco)</u> dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de <u>Capanema</u>

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

3.1. Caberá à Contratada do certame:

- **a)** entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste contrato;
- **b)** manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 Fone: (46)3552-1321





- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 3.2. O Contratada será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.
- 3.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.
- 3.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.
- 3.2.3. O Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
 - d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor do contrato é de R\$ 759.482,74(Setecentos e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, serviços de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.
 - 5.3. Os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA





- 6.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.
- O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 15/03/2022 e encerramento em 14/03/2023.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotaçõe	S				
Exercíci o da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2022	390	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2022	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2022	1760	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.0	Do Exercício
2022	1780	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2022	1790	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2022	1800	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2022	1810	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2022	1880	08.001.26.782.2601.2274	5042	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2022	1950	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2022	2040	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2022	2360	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2022	3040	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2022	3230	09.001.10.305.1001.2439	303	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2022	3530	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2022	3730	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.0	Do Exercício

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro 85760-000

Fone: (46)3552-1321





2022	4430	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2022	4800	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.0	Do Exercício
2022	4950	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2022	5060	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.0	Do Exercício

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.
- 8.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, somente após o respectivo recebimento definitivo, nos termos da cláusula nona deste contrato.
- **8.3.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- **8.4.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

 ${\bf N}$ = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 9.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 9.1.1. Juntaente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.
- 9.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da despesa, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46)3552-1321







especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 2.2, para fins de recebimento definitivo.

- As solicitações mencionadas no subitem 2.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.
- 9.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.
- 9.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 2.2, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 9.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.
- O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- A notificação a que se refere o subitem 9.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 2.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme termo de referência, ao

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 Fone: (46)3552-1321



qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos da cláusula nona deste contrato.

- **10.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 10.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) Sandro Seibert, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.
- 10.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- **11.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como no disposto no item 21 do Edital.
- 11.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- **11.1.2.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- **11.1.3.** Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1°, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei n° 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

(S)

0





- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos serviços, nos prazos estipulados;
 - d) O atraso injustificado entrega dos serviços;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
- 14.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.
- 14.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 14.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
 - a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
 - b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do Contratada;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao Contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos serviços, nos prazos contratuais;
- i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 14.2. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 Fone: (46)3552-1321





- 14.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
 - a) Devolução da garantia;
 - b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
- 14.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

14. CLÁUSULA **DÉCIMA QUINTA** - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 (CDC), no Decreto Federal nº 3.722/2001, na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 8.666/1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

15. CLÁUSULA **DÉCIMA SEXTA-** DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

16.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e Contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 15 dia(s) do mês de março de 2022

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Contratante

DEONILDA SALETE ZANARDI

Representante Legal

DSC AUTO PECAS EIRELI

Contratada



Contratos a vencer

Página.6

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Inicio execução	Final execução	Valor Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
IAÇÃO E BRAS	AQUISIÇ PREÇOS		OS LUBRIFICANT	ES DIVERSOS, G	RAXA E FLUIDO	DE FREIO, PARA USO	D EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE	CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEM	A DE REGISTRO DE
	14-2/2022	5483	31/03/2022	30/03/2023	31/00/2022	30/03/2023	80 290 95 63790 - DSC AUTO PECAS EIREU	Pragão	. 000003
	AQUISIÇ PREÇOS		OS LUBRIFICANT	ES DIVERSOS, G	RAXA E FLUIDO	DE FREIO, PARA USO	DEM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE	CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEM	A DE REGISTRO DE
	15-2/2022	5484	31/03/2022	30/03/2023	31/03/2022	30/03/2023	139 242.85 81290 - DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E	LUBRIFICANTES LTDA Pregão	000003
	AQUISIÇ PREÇOS		OS LUBRIFICANT	ES DIVERSOS, G	RAXA E FLUÍDO I	DE FREIO, PARA USO	D EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE	CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEM	A DE REGISTRO DE
	16-2/2022	5485	31/03/2022	30/03/2023	31/03/2022	30/03/2023	26 468,00 79235 - ENGEMAQ COMPCHENTES PARA TRA	TORES LTDA Pregão	000003
	AQUISIÇ PREÇOS		OS LUBRIFICANT	ES DIVERSOS, G	RAXA E FLUÍDO I	DE FREIO, PARA USO	D EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE	CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEM	A DE REGISTRO DE
	17-2/2022	5486	31/03/2022	30/03/2023	31/03/2022	30/03/2023	21.749.50 86643 - J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTA	ACAO E EXPORTAÇÃO Pregão	000003
	AQUISIÇ PREÇOS		OS LUBRIFICANT	ES DIVERSOS, G	RAXA E FLUIDO I	DE FREIO, PARA USO	DEM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE	CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEM	A DE REGISTRO DE
	18-2/2022	5487	31/03/2022	30/03/2025	31/03/2022	30/03/2023	3,715,00 81283 - ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS	EIRELI Pregão	- 000003
	AQUISIÇ PREÇOS		OS LUBRIFICANT	ES DIVERSOS, G	RAXA E FLUÍDO I	DE FREIO, PARA USO	D EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE	CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEM	A DE REGISTRO DE
5233	369-1/2022	5758	22/09/2022	30/03/2023	22/00/2022	30/03/2023	58 139,07 111 - MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE	ELTDA - ME Pregão	000012
VISTRAÇ							ENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS; LOUSAS BRANCAS P R. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS	ARA QUADRO BRANCO, BEM COMO MÃO DE	OBRA DE

Término vigência atual De: 01/02/2023 Término vigência atual Até: 31/03/2023 Imprimir o objeto do contrato Ordenador por: Final vigência

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5531 i

01/02/2023 14:37:45



Município de Capanema - 2023 Contratos a vencer

Pagina:5

Seq. N	O Contrato SIM-AN	Início vigência	a Final vigência li	nício execução	Final execução	Valor Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
ADMINISTE	AQUISIÇÃO DE PI	ACAS DE VIDEO E	PROCESSADOR P	ARA COMPUTAD	OR PARA USO DA SECE	RETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PEL	O SISTEMA REGISTRO DE PREÇO	3
AÇÃO	81-2/2022 5470	11/03/2022	10/03/2023	11/03/2022	10/03/2023	17:559,96 86571 - MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	Pregão	000007
	AQUISIÇÃO DE PI	ACAS DE VÍDEO E	PROCESSADOR P	ARA COMPUTAD	OR PARA USO DA SECE	RETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PEL	O SISTEMA REGISTRO DE PREÇO	S
4947	82-1/2022 5471	14/03/2022	13/03/2023	14/03/2022	13/03/2023	15,300,00 50544 - ODAIR GRABOSKI - ME	Processo dispensa	000008
EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO D CMEIS E ESCOLA	E EMPRESA ESPEC S DA REDE MUNIC	DIALIZADA EM EXE	CUÇÃO DE SERV SECRETARIA DI	IÇO DE MÃO DE OBRA (E EDUCAÇÃO, CULTURA	OM FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS I A E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR	DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM AT	ENDIMENTO DOS
4949	84-1/2022 5473	15/03/2022	14/03/2023	15/03/2022	14/03/2023	759 482,74 63790 - DSC AUTO PECAS EIRELI	Pregão	000005
AÇÃO E OBRAS	AQUISIÇÃO DE P	ÇAS DE AUTOMÓV	EIS PARA MANUTE	NÇÃO DA FROTA	PRÓPRIA DO MUNICÍF	PIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTR	O DE PREÇO	
4961	86-1/2022 5475	22/03/2022	21/03/2023	15/03/2022	14/03/2023	55 353,69 53833 - URBAN ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA	Pregão	000073
ANEJAMENTO		E EMPRESA VISAN TO E PROJETOS D				RNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER	AS NECESSIDADES DA SECRETA	RIA MUNICIPAL
5026	161-1/2022 5550	25/05/2022	24/(3/2023	06/06/2022	30/01/2023	268 000,00 1724 - A.A. COLUSSI & CIALTDA	Tomada de preços	000006
ANEJAMENTO		E EMPRESA ESPEC EPASSE 924496/202		CUÇÃO DE PAVI	MENTAÇÃO POLIEDRICA	COM PEDRAS IRREGULARES EM ESTRADAS VICINAIS- LINHA BOA	VISTA CRISTO REI, EM ATENDIME	NTO AO
3250	82-1/2019 2019	02/04/2019	28/63/2023	02/04/2019	28/03/2023	78.771,00 3242 - CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	Pregão	000018
UCAÇÃO	ESCOLAS DA CID 83-1/2019 3774 CONTRATAÇÃO D	ADE E ESCOLAS N 02/04/2019 E EMPRESA ESPEC	UCLFARIZADAS E 28/03/2023 CIALIZADA PARA P	ESTUDANTES DO 02/04/2019 RESTAÇÃO DE SI	D INSTITUTO FEDERAL I 28/03/2023 ERVIÇOS DE TRANSPOR	RTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBAN DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERIMETRO URBANO 47.120,00 169 - ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS L RTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBAN	DO MUNICÍPIO TDA Pregão IA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	000018
	talkar talan isa da atau atau atau atau atau atau atau	tion of the second and the ball of the second and the second	A STATE OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PAR	and the second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second s	and been been acceptable from an incident control of the section of	DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO		000086
5251	387-1/2022 5776	29/09/2022	28/03/2023	29/09/2022	28/03/2023	37 697 07 50890 - EDER JUNIOR GONCALVES	Pregão	DUCKOO
IIN!STRAÇÃO	Ú	and the second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second s				S TUBULARES COM MOTOR DESLIZANTE ATRAVÉS DA SECRETARIA	The state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the s	-
	89-1/2022 5478	30/03/2022	29/03/2023	30/03/2022	29/03/2023	77.184,00 79605 - ILHA BELA FM TRES LTDA	Processo inexigibilidade	000003
	: CREDENCIAME CAPANEMENSE	NTO DE EMPRESAS	S DE RADIODIFUS	ÃO PARA PRESTA	AÇÃO DE SERVIÇOS DE	DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS E VEICULAÇÃO DE		
3371	203-1/2019 3894	04/06/2019	29/03/2023	04/06/2019	29/03/2023	94.325,00 3242 - CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	Pregão	000041
UCAÇÃO (CONTRATAÇÃO DE ESCOLAS NUCLE 		PRESTAÇÃO DE S	ERVIÇOS DE TRA	NSPORTE DE ESTUDAN	TES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO	DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCO	
	205-1/2019 3896	04/06/2019	29/03/2023	04/06/2019	29/03/2023	193.771.60 2761 - VIACAO IGUACU LTDA	Pregão	000041
	o: CONTRATAÇÃO D ESCOLAS NUCLE		PRESTAÇÃO DE SI	ERVIÇOS DE TRA	NSPORTE DE ESTUDAN	ITES RESIDENTES NO INTÉRIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO		
5084	220-1/2022 5609	14/07/2022	29/03/2023	14/07/2022	29/03/2023	77 184,00 137 - RADIO CAPANEMA LTDA	Processo mexigibilidade	000003
3064	CREDENCIAMEN	O DE EMPRESAS	DE RADIODIFUSÃO	PARA PRESTAÇ	ÃO DE SERVIÇOS DE D	IVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS E VEICULAÇÃO DE PR	ROGRAMAÇÃO DE INTERESSE DA	COMUNIDADE
THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRESS OF THE RESERVE AND ADDRE	CAPANEMENSE					5.450.00 50956 - A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI	Pregão	000003
THE RESERVE OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE		31/03/2022	30/03/2023	31/03/2022	30/03/2023	34000 3000- A 3 ZORINI IA COMERCIO DE FILIROS- LINEE	A THE REST.	
MINISTRAÇÃO 4967	92-2/2022 5481					M VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA		
MINISTRAÇÃO	CAPANEMENSE 92-2/2022 5481 AQUISIÇÃO DE Ó						PR, PROCESSADO PELO SISTEMA	



0150370

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Pagina

Seq. N	Contrato	SIM-AM	Inicio vigência	Final vigência I	nício execução	Final execução	Valor Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
	SAÚDE F	PRODUZIDO	S PELA SECRETA	ARIA MUNICIPAL D	DE SAÚDE DO M	UNICÍPIO DE CAPANEN	A PR		
4931	66-1/2022	5455	04/03/2022	03/03/2023	04/03/2022	03/03/2023	48 600,00 . 675 - G. L. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATI		800000
GRICULTURA	DBF, AS	TAÇÃO DE E SEREM UTILI	EMPRESA ESPEC ZADOS PELO DE	IALIZADA PARA A PARTAMENTO DE	PRESTAÇÃO DE AGRICULTURA/	SERVIÇOS COM LOCA FISCALIZAÇÃO DO MUI	ÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA APRI VICÍPIO	OVEITANDO O BANCO DE DADOS EXISTEN	TE EM FORMATO
4932	67-2/2022	5456	04/03/2022	03/03/2023	04/03/2022	03/03/2023	302 938,00 76373 - A M MENDES - ACESSORIOS	Pregão	900001
IAÇÃO E BRAS	AQUISIÇ PREÇOS		JS, CĀMARAS E	PROTETORES PAR	RA CAMINHÕES,	MÁQUINAS PESADAS E	VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANE	MA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE	REGISTRO DE
Divio	68-2/2022		04/03/2022	03/03/2023	04/03/2022	03/03/2023	159 936,00 86386 - BENICIO PNEUS EIRELI	Pregão	000001
	AQUISIÇ PREÇOS		JS, CÂMARAS E	PROTETORES PAR	RA CAMINHÕES,	MÁQUINAS PESADAS E	VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEI	MA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE	REGISTRO DE
	69-2/2022		04/03/2022	03/03/2023	04/03/2022	03/03/2023	241.046,00. 86389 - FIRENZE PNEUS LTDA	Pregão	000001
	AQUISIÇ PREÇOS		JS, CÂMARAS E	PROTETORES PAR	RA CAMINHÕES,	MÁQUINAS PESADAS E	VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANE	MA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE	E REGISTRO DE
	70-2/2022	5459	04/03/2022	03/03/2023	04/03/2022	03/03/2023	19 065,00 83750 - GABRIEL ANDRES FLACH	Pregão	000001
	AQUISIÇ PREÇOS		US, CÂMARAS E	PROTETORES PAR	RA CAMINHÕES,	MÁQUINAS PESADAS E	VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEI	MA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE	REGISTRO DE
	71-2/2022	5460	04/03/2022	03/03/2023	04/03/2022	03/03/2023	91.913,00 82695 - PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Pregão	000001
	AQUISIÇ PREÇOS		JS, CÂMARAS E	PROTETORES PAR	RA CAMINHÕES,	MÁQUINAS PESADAS E	VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEI	MA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE	E REGISTRO DE
	72-2/2022	5461	04/03/2022	03/03/2023	04/03/2022	03/03/2023	323 108,00 81171 - SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Pregăc	000001
	AQUISIÇ PREÇOS		US, CÂMARAS E	PROTETORES PAR	RA CAMINHÕES,	MÁQUINAS PESADAS E	VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANE	MA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE	E REGISTRO DE
3788	93-1/2020	4314	06/03/2020	04/03/2023	06/03/2020	64/03/2023	186 000 00 51184 - DESENVOLVER - GESTAO E PLANEJAME	NTO - EIRELI - ME Tomeda de preços	000005
NEJAMENTO		ATAÇÃO DE E		IALIZADA PARA P	RESTAÇÃO DE S	SERVIÇOS DE ASSESSO	RIA TÉCNICA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO D	DE PROJETOS PARA USO DA ADMINISTRA	ÇÃO PÚBLICA DO
4941	76-1/2022	5465	08/03/2022	07/03/2023	08/03/2022	07/03/2023	48.500.00 80763 · NIMBUS SOFTWARE LTDA	Processo dispensa	000013
IINISTRAÇÃO	CONTRA	ATAÇÃO DE E	EMPRESA ESPECI IDO PELA SEGUR	IALIZADA PARA P RANÇA E INTEGRI	RESTAÇÃO DE S DADE DO PATRI	SERVIÇOS DE BACKUP MÔNIO PÚBLICO, A SER	EM NUVEM MONITORADO E SOLUÇÃO DE ACESSO REMOTO R UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPI	O, ANTIVÍRUS E GESTÃO DE INVENTÁRIO D O DE CAPANEMA-PR	DE HARDWARE E
4942	77-1/2022	5466	09/03/2022	08/03/2023	09/03/2022	08/03/2023	10,000,00 78731 - URBAN CONTROLE TECHOLOGICO LTD/	A Processo dispensa	000010
NEJAMENTO				IALIZADA PARA E			UPORTE CALIFÓRNIA, VIGA BENKELMAN PARA ELABORAÇ	ÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASF	ALTICA SOBRE
2850	142-1/2018	3373	03/04/2018	08/03/2023	03/04/2018	08/03/2023	160 000,00 68004 - CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJE	TOS LTDA Tomada de preços	000002
MINISTRAÇÃO	CONTRA REDUZII FISCALI	R A EVASÃO	MPRESA ESPEC FISCAL DO ISSO	IALIZADA NA ÁRE ON, EM RELAÇÃO	A DE TREINAME AOS CONTRIBU	NTO E ASSESSORIA TR INTES SEDIADOS NO M	IBUTÁRIA DE FORMA A PROMOVER A MODERNIZAÇÃO AD UNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, QUE DEMANDEM DE PROCEI	MINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA, ESPECIALME DIMENTOS DE MAIOR COMPLEXIDADE NO P	ENTE DESTINADAS A PROCESSO DE
4944	79-1/2022	5468	10/03/2022	09/03/2023	10/03/2022	09/03/2023	43.979 13 1359 - AUTO SOM FRANZOI LTDA	Processo dispensa	000016
JCAÇÃO -	AQUISIÇ PRINCIP	ÃO, INSTALA PE PARA GAI	AÇÃO DE CÂMER RANTIA DE SEGU	AS DE MONITORA IRANÇA DAS CRIA	MENTO PARA O ANÇAS, PROFES	USO NOS CENTROS M SORES E PAIS DAS CR	UNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, IVETE KAFER, PINGO DE GENT IANÇAS MATRICULADAS NOS CMEIS DO MUNICÍPIO DE CA	E, CANTINHO DOURADO, BALÃO MÁGICO, PANEMA-PR.	PEQUENO
4945	80-2/2022	And the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of the last of th	11/03/2022	10/03/2023	11/03/2022	10/03/2023	10.490,00 63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000007
TO A STATE OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE	MALL WINDOWS	Commy this supplies.		The second second second	DESCRIPTION OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE				



Município de Capanema - 2023 Contratos a vencer

Página:3

INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DO MUNICIPAIS DO MUNICIPAIS DO MUNICIPAIS DE CAPANEMA PR, através DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROCESSADA PELO SISTEMA DE RECISTRO DE PREÇOS 000000 1000000 1000000000000000000000		^o Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Inicio execução	Final execução	Valor Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
INSTITUTIO DE SEDUCACIONAIS MUNICIPIO DE CAPAMEMA PR., através DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROCESSADA PEJO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS OXOCIO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE FONOAUDIO,COIA e PEJOCOLOGIA POR MEDIA ESPECIALIZADO NA AREA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AS NESTITUTICOS ES DUCACIONAIS MUNICIPATES DO ANIMICIPAD DE CAPAMEMAR P., através DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROCESSADA PEJOS SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NESTITUTICA DE SUPERIOR SO DE MUNICIPAD DE CAPAMEMAR P., através DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROCESSADA PEJOS SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS AUDISÇÃO DE METRIAN DE EXPEDIENTE DE STINADOS A ASSOCIACAD DE PASI S AMROS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPAMEMAR P., CEM ATENDIMENTO AS EMENDAS PARILAMENTARES N.º 81000174, PROPOSTA N.º 30000 1550049/2017-JOS E. N.º 37,0000.077, PORPOSTA N.º 3000000000000, PINIDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELOS SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS ADUISÇÃO DE METRIAN DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ASSOCIACAD DE PASIS E AMROS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPAMEMAR — APAC. CNES N.º 3308500, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SALDE DE CAPAMEMAR P., CEM ATENDIMENTO AS EMENDAS PARILAMENTARES N.º 81000174, PROPOSTA N.º 30000 1550049/2017-JOS E. N.º 37,0000075 N.º 1000000000000000000000000000000000000	4996								The state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the s	The state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the s
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS NA AREA DE CONOMIDIO COLA PERICOLOGIA POR DEI DE PROFISSIONAL ESPECIALIZAD NA AREA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AS INSTITUÇÕES EDUCAÇÃO, CULTURA E SEPORTE: PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONOMIDIOS DE CAPANEMA PR., atrivés do A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SEPORTE: PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONOMIDIOS DE CAPANEMA PRESENTA PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONOMIDIOS DE CAPANEMA PRESENTA PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS CONOMIDIOS DE CAPANEMA PRESENTA PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS CONOMIDIOS PEROPORAS NA "SOCIETA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS CONOMIDIOS PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS CONOMIDIOS PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS CONOMIDIOS PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS CONOMIDIOS PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS CONOMIDIOS PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS CONOMIDIOS PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS CONOMIDIOS PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS CONOMIDIOS PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS CONOMIDIOS PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS CONOMIDIOS PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS CONOMIDIOS PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS CONOMIDIOS PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS CONOMIDIOS PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS CONOMIDIOS PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS CONOMIDIOS PELO SISTEMA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS CONOMIDIOS PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS CONOMIDIOS PELO SISTEMA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS CONOMIDIOS PELO SISTEMA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS CONOMIDIOS PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS CONOMIDIOS PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SISTEMA PELO SI	EDUCAÇÃO									
MINITURIÇOS EDUCACIONAIS MINICIPAIS DO MINICÍPIO DE CAPANEMA PR., attavés DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CUITA E ESPORTE, PROCESSADA PELO SISTEMA DE RECISTRO DE PREÇOS ACUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPÉDIENTE DESTINADOS À ASSOCIACÃO DE PAIS E AMBOOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA.— APAE, CNES N° 338500, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ACUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPÉDIENTE DESTINADOS À ASSOCIACÃO DE PAIS E AMBOOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA.— APAE, CNES N° 338500, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PELO SISTEMA RECISTRO DE PREÇOS ACUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPÉDIENTE DESTINADOS À ASSOCIACÃO DE PAIS E AMBOOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA.— APAE, CNES N° 3388500, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ACUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPÉDIENTE DESTINADOS À ASSOCIACÃO DE PAIS E AMBOOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA.— APAE, CNES N° 3388500, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ACUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPÉDIENTE DESTINADOS À ASSOCIACÃO DE PAIS E AMBOOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA.— APAE, CNES N° 3388500, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMAR-PR. BAÍ ATENDIORION DE CONTRO. 42202 3447 00/2022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/3022 00/302		132-1/2022	5521	25/04/2022	24/02/2023	25/04/2022	24/02/2023	8.418,37 81793 - SAMARA STRASSBURG PSICOLOGIA EIREU	Pregão	000020
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESPECIENTE DESTINADOS À ASSOCIACAD DE PAIS E AMBOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA — APAE, CNES N.* 308608, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SALCE DE CAPANEMA P. EM ATRADIMENTO AS EMENDAS PARLAMENTARES N.* 810007174, PROPOSTA N.* 30000 159048/201730 E. N.* 37000007, PORPOSTA N.* 30000020200000000000000000000000000000	AND AND THE TOP OF THE PARTY OF									
CAPANEMA-PR, EM ATENDINENTO AS EMENDAS PARLAMENTARES N.* 81000174, PROPOSTA N.* 300001590H22017-00 EN.* 37020007, PORPOSTA N.* 30000302888202000, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PROJECUS DE SUNDOS SENSOS ENCEPCIONAS DE CAPANEMA.— APAC. CNES N.* 3388506, ATRAVES DA SECRETARIA MINICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDINENTO AS EMENDAS PARLAMENTARES N.* 81000174, PROPOSTA N.* 30000.1560H8/2017-00 EN.* 37020007, PORPOSTA N.* 3000002888202000, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PRECUE DESTINADOS A ASSOCIACAD DE PAIS E AMROGS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA.— APAC. CNES N.* 3388506, ATRAVES DA SECRETARIA MINICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA PR. MA TENDINENTO AS EMENDAS PARLAMENTARES N.* 81000174, PROPOSTA N.* 30000.1560H8/2017-00 EN.* 37020007, PORPOSTA N.* 3000002888202000, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS ### ACTUAL DE SAUDE DE CAPANEMA-PR. AM ATENDINENTO AS EMENDAS PARLAMENTARES N.* 81000174, PROPOSTA N.* 30000.1560H8/2017-00 EN.* 37020007, PORPOSTA N.* 3000002888202000, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS ### ACTUAL DE SAUDE DE CAPANEMA-PR. AM ATENDINENTO AS EMENDAS PARLAMENTARES N.* 81000174, PROPOSTA N.* 30000075, PORPOSTA N.* 3000002888202000, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS ### ACTUAL DE SAUDE DE CAPANEMA-PR. AM ATENDIAMENTO AS EMENDAS PARLAMENTARES N.* 81000174, PROPOSTA N.* 30000075, PORPOSTA N.* 30000002888202000, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS ### ACTUAL DE SAUDE DE SAUDE DE CAPANEMA-PR. AM ATENDIAMENTO AS EMENDAS PARLAMENTARES N.* 81000174, PROPOSTA N.* 30000075, PORPOSTA N.* 30000002882020000, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA PERGISTRO DE PREÇOS ### ACTUAL DE SAUDE DE SAUDE DE CAPANEMA-PR. PROCESSADA PELO SISTEMA DE SAUDE DE CAPANEMA-PR. PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ### ACTUAL DE SAUDE DE SAUDE DE SAUDE DE CAPANEMA-PR. PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ### ACTUAL DE SAUDE DE SAUDE	4921	56-2/2022	5445	03/03/2022	92/03/2023	03/03/2022	02/03/2023	525,00 86433 - ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO	Pregão	000004
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA — APAE, CNES N° 3388506, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SALDE DE CAPANEMA-PR, EN AIREMINENTO ÁS EMENDAS PARLAMENTARES N° 6100174, PROPOSTA N° 30000 156048/2017-10 E N° 37020007, PORPOSTA N° 3000302288022000, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA — APAE, CNES N° 3388508, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA — APAE, CNES N° 3388508, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA PRE LO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA — APAE, CNES N° 3388508, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA PRE LO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA — APAE, CNES N° 3388508, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA PRE LO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA — NE ASSOCIAÇÃO DE FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA — APAE. CNES N° 3388508, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA — APAE, CNES N° 3388508, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA — SOCIADOS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA — SOCIADOS ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA — SOCIADOS ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA — APAE. CNES N° 3388508, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA — PREÇOS AQUISIÇÃO DE ARTERATOS DE CIMENTO SE EXPEDIENTE DESTINADOS	ÚDE	CAPANE	MA-PR, EM	ATENDIMENTO À	S EMENDAS PAR					
CAPANÉMA-RR, EM ATENDIMENTO ÁS EMENDAS PARLAMENTARES N.º 81000174, PROPOSTA N.º 30000.156048/2017-00 E N.º 37020007, PORPOSTA N.º 30000302889/202000, FUNDO A FUNDO FEDERAI, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS ### 0000202 00000000000000000000000000		7-2/2022	5446	03/03/2022	02/03/2023	03/03/2022	02/03/2023	21 665,86 79811 - BUGRE COMERCIAL EIRELLI	Pregão	000004
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA — APAE, CNES N.* 3388508, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA-PR. EM ATENDIMENTO AS EMENDAS PARLAMENTARES N.* 81000174, PROPOSTA N.* 36000.159048/2017-00 E N.* 37020007, PORPOSTA N.* 36000028889202000, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 4.2002 548 0000202 0000202 0000202 0000202 0000000		CAPANE	MA-PR, EM	ATENDIMENTO À	S EMENDAS PAR					
CAPANEMA-R., EM ATENDIMENTO AS EMENDAS PARLAMENTARES N.º 81000174, PROPOSTA N.º 36000, 158048/2017-00 E N.º 37020007, PORPOSTA N.º 36000302889202000, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS ### MINISTRA DE MINISTRA DE EMPEIENTE DESTINADOS À ASSOCIACÃO DE PAÍS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA — APAE, CNES N.º 3308030, ATRA/ES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SALÚE DE CAPANEMA — R. MATENDIMENTO ÁS EMENDAS PARLAMENTARES N.º 81000174, PROPOSTA N.º 36000, 158048/2017-00 E N.º 37020007, PORPOSTA N.º 36000302889202000, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS #### ACUSICÃO DE MATERIAIS DE EMPEIENTE DESTINADOS À ASSOCIACÃO DE PAÍS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA — APAE, CNES N.º 3308030302889202000, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS #### ACUSICÃO DE MATERIAIS DE EMPEIENTE DESTINADOS À ASSOCIACÃO DE PAÍS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA — APAE, CNES N.º 33080506, ATRA/ES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SALÚE DE CAPANEMA — APAE, CNES N.º 3308030302889202000, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS ###################################		8-2/2022	5447	03/00/2022	02/03/2023	00/03/2022	92/03/2023	5.965,00 86431 - R T COSTA FELICIANO	Pregão	900004
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA — APAE, CNES N.º 3388506, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SALDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO ÁS EMENDAS PARLAMENTARES N.º 81000174, PROPOSTA N.º 36000 156048/2017-00 E N.º 37022007, PORPOSTA N.º 360003028882202000, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA PEGISTRO DE PREÇOS 0.2022 5449 03002022 02003/022 03002022 02003/023 48698 78408-179 BORTHOLIS COMERCIALIDA Progão 000004 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPÉDIENTE DESTINADOS À ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA — APAE, CNES N.º 3388506, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SALDE DE CAPANEMA-PR, EN AITENDIMENTO ÁS EMENDAS PARLAMENTARES N.º 81000174, PROPOSTA N.º 36000.156048/2017-00 E N.º 37022007, PORPOSTA N.º 36000302889202000, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 4920 6122022 5459 030030222 02003/2023 03002022 02003/2023 49.520.00 5223 EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LIDA. EMP Pregão 000006 AÇÃO E OBRAS 62. 10222 5451 03002022 02003/2023 03003/202 02003/2023 327.98500 3700 - FABRICADE ARTEFATOS DE CIMENTO LIVA. Pregão 000006 AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPI DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 63.20202 5451 03003/202 02003/2023 03003/202 02003/2023 590.61000 77696 - FELIPEDE FAMERI PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 64.20102 5453 03003/202 02003/2023 03003/2023 03003/2023 03003/202 02003/2023 590.61000 77696 - FELIPEDE FAMERI PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 64.20102 5453 03003/202 02003/2023 03003/2023 03003/2023 03003/2023 03003/2023 03003/2023 03003/2023 03003/2023 03003/2023 03003/2023 03003/2023 03003/2023 03003/2023 03003/2023 03003/2023 03003/2023 03003/2023 03003/2023 03003/2023 03003/2023 03003/2023 03003/2023 03003/2023 03003/2023 03003/2023 03003/2023 03003/2023 03003/2023 03003/2023 03003/20		CAPANE	MA-PR, EM	ATENDIMENTO À	S EMENDAS PAR					
CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AS EMENDAS PARLAMENTARES N.º 81000174, PROPOSTA N.º 36000, 156048/2017-00 E N.º 37020007, PORPOSTA N.º 36000302889202000, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 0.2/0/22 5499 0301/2022 0303/2023 03002/022 02003/2023 45696 78498-TY BURTHOURI COMERCIAL LTDA Pregão 000004 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA — APAE, CNES N.º 3388506, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SALDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AS EMENDAS PARLAMENTARES N.º 81000174, PROPOSTA N.º 30000 156048/2017-00 E N.º 37020077, PORPOSTA N.º 30000302889202000, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 4926 61 20202 \$450 03003/2022 02003/2023 03002/022 02003/2023 49.52000 52235 EMPREMACARTEFATOS DE CIMENTO LE EPP Pregão 000006 AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPI DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 63.2/2022 \$451 03003/2022 02003/2023 03002/2023 32003/2023 327.9860 3706 FABRICADE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPI DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 63.2/2022 \$451 03003/2022 02003/2023 03002/2023 \$98.610.00 77686 FELPE DE FAVERI PROGESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 64.2/2022 \$453 03003/2022 02003/2023 03002/2023 \$98.610.00 77686 FELPE DE FAVERI PROGESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 64.2/2022 \$453 03003/2022 02003/2023 03002/2023 \$98.610.00 77686 FELPE DE FAVERI PREGO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPI DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 64.2/2022 \$453 03003/2022 02003/2023 03002/2023 644300.00 67743 LIUZ FERIANDO FRIGO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPI DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REG		9-2/2022	5448	03/03/2022	02/03/2023	03/03/2022	02/03/2023	9 199,50, 269 - REJOVEL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LT	DA Pregão	000004
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À ASSOCIACAO DE PAÍS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA — APAE, CNES N.º 3388506, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO ÁS EMENDAS PARLAMENTARES N.º 81000174, PROPOSTA N.º 36000.156048/2017-00 E N.º 37020007, PORPOSTA N.º 36000302889202000, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 4906 61-22022 \$450 030032022 020032023 030032022 020032023 49.5000 \$3233-EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LIDA - EPP Prejão 000006 AÇÃO E OBRAS AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPI DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 63.20122 \$451 03002022 02003202 03003202 02003202 327.995.00 3708-FABRICADE ARTEFATOS DE CIMENTO E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPI DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 63.20122 \$451 03002022 02003202 030032022 020032023 \$58,610.00 77686-FELIPE DE FAVERI PEGA AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPI DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 64.20122 \$453 03002022 020032023 030032022 020032023 \$58,610.00 77686-FELIPE DE FAVERI PEGA AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPI DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 64.20122 \$453 03002022 02003203 030032022 02003203 644300,00 61743-LUIZ FERNIANDO KRUGEL Prejão 000006 AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPI DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 64.20122 \$453 03002022 02003203 03003202 02003203 644300,00 61743-LUIZ FERNIANDO KRUGEL Prejão 000006 AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPI DE CAPANEMA-PR, PRO		CAPANE	MA-PR, EM	ATENDIMENTO À	S EMENDAS PAR					
CAPANÉMA-PR, EM ATENDIMENTO AS EMENDAS PARLAMENTARES N.º 81000174, PROPOSTA N.º 36000.156048/2017-00 E N.º 37020007, PORPOSTA N.º 36000302889202000, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 61-2/2022 5450 03/03/2022 02/03/2023 03/03/2022 02/03/2023 49.520/00 52/33 -EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LE GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPI DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 62-1/2022 5451 03/03/2022 02/03/2023 03/03/2022 02/03/2023 327.995.00 37/06 -FABRICADE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPI DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 63-2/2022 5451 03/03/2022 02/03/2023 03/03/2022 02/03/2023 59/06/10/00 77/646 -FELIPE DE FAVERI Pegão 000006 AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPI DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 64-2/2022 5453 03/03/2022 02/03/2023 03/03/2022 02/03/2023 59/06/10/00 6/1743 - LUIZ FERINAIDO KRUGEL Pregão 000006 AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPI DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 64-2/2022 5453 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 03/03/2023 0		0-2/2022	5449	03/03/2022	02/03/2023	03/03/2022	02/03/2023	456 98 78438 - TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Pregão	000004
AÇÃO E OBRAS AQUÍSIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIDE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 62-1/20/22 5451 03/03/20/22 02/03/20/23 03/03/20/22 02/03/20/23 327.996.00 37/06 - FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIDE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 63-2/20/22 5451 03/03/20/22 02/03/20/23 03/03/20/22 02/03/20/23 59/2610.00 7/646 - FELIPE DE FAVERI AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIDE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 64-2/20/22 5453 03/03/20/22 02/03/20/23 03/03/20/22 02/03/20/23 644.000,00 61743 - LUIZ FERNANDO KRUGEL Pregão 000006 AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIDE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 4-2/20/22 5453 03/03/20/22 02/03/20/23 03/03/20/22 02/03/20/23 644.000,00 61743 - LUIZ FERNANDO KRUGEL Pregão 000006 AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIDE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 97-1/20/20 4316 06/03/20/20 02/03/20/23 06/03/20/20 02/03/20/23 42/00/20/3 13/9 - ATITUDE AMBIENTALLIDA Pregão 0000009 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A", "B" E - E" ORINDO DOS SERVIÇOS		CAPANE	MA-PR, EM	ATENDIMENTO À	S EMENDAS PAR					
DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 62-1/2022 5451 03/03/2022 02/03/2023 03/03/2022 02/03/2023 327.995.00 37/06-FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPI DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 63-2/2022 5451 03/03/2022 02/03/2023 03/03/2022 02/03/2023 59/610.00 77/646-FELIPE DE FAVERI Pregão 000006 AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPI DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 64-2/2022 5453 03/03/2022 02/03/2023 03/03/2022 02/03/2023 644 300.00 61743 - LUIZ FERINANDO KRUGEL Pregão 000006 AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPI DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 97-1/2020 43/16 06/03/2020 02/03/2023 09/03/2020 02/03/2023 42/000/03 31/36 - ATITUDE AMBIENTA LITDA Pregão 000009 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A", "B" E "E" ORINDO DOS SERVIÇOS	4926	61-2/2022	5450	03/03/2022	02/03/2023	03/03/2022	02/03/2023	49.520,00 53233 - EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	Pregão	000006
AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 63-2/2022 5451 03/03/2022 02/03/2023 03/03/2022 02/03/2023 596.610.00 7/646 FELIPE DE FAVERI Pregão 000006 AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 64-2/2022 5453 03/03/2022 02/03/2023 03/03/2022 02/03/2023 644-300,00 61743 LUIZ FERNANDO KRUGEL Pregão 000006 AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 3792 97-1/2020 4318 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020	IAÇÃO E OBRAS							SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃ	O, OBRAS E SERVIÇOS URBA	NOS DO MUNICÍPIO
DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 63-2/2022 5451 03/03/2022 02/03/2023 03/03/2022 02/03/2023 598-610.00 77646 - FELIPE DE FAVERI Pregão 000006 AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPI DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 64-2/2022 5453 03/03/2022 02/03/2023 03/03/2022 02/03/2023 644/300,00 61743 - LUIZ FERNANDO KRUGEL Pregão 000006 AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPI DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 3792 97-1/2020 4318 06/03/2020 02/03/2023 05/03/2023 42/000/00 31:30 - ATITUDE AMBIENTAL LTDA Pregão 000009 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A", "B" E "E" ORINDO DOS SERVIÇOS		62-1/2022	5451	03/03/2022	02/03/2023	03/03/2022	02/03/2023	327,995,00 3706 - FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTALTO	A Pregão	000006
AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPAIS DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 64-2/2022 5453 03/03/2022 02/03/2023 03/03/2022 02/03/2023 644.300,00 61743 - LUIZ FERNANDO KRUGEL Pregão 000006 AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPAIS DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 3792 97-1/2020 4318 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 42.000,00 3139 - ATITUDE AMBIENTAL LTDA Pregão 000009 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A", "B" E "E" ORINDO DOS SERVIÇOS								SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃ	O, OBRAS E SERVIÇOS URBA	NOS DO MUNICÍPIO
DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 64-2/2022 5453 03/03/2022 02/03/2023 03/03/2022 02/03/2023 644/300,00 61743 - LUIZ FERNANDO KRUGEL Pregão 000006 AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPI DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 3792 97-1/2020 4318 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 42/000,00 31:50 - ATITUDE AMBIENTAL LTDA Pregão 000009 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A", "B" E "E" ORINDO DOS SERVIÇOS		63-2/2022	5451	03/03/2022	02/03/2023	03/03/2022	02/03/2023	598.610,00 77646 - FELIPE DE FAVERI	Pregão	000006
AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIDE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 3792 97-1/2020 4318 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 42/000/00 3139 - ATITUDE AMBIENTAL LTDA Pregão 000009 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A", "B" E "E" ORINDO DOS SERVIÇOS								SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃ	O, OBRAS E SERVIÇOS URBA	NOS DO MUNICÍPIO
DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 3792 97-1/2020 4318 06/03/2020 02/03/2023 06/03/2020 02/03/2023 42/000/00 31/39 - ATITUDE AMBIENTAL LTDA Pregião 000009 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DOS GRUPOS " A" , " B" E " E" ORINDO DOS SERVIÇOS		64-2/2022	5453	03/03/2022	02/03/2023	03/03/2022	02/03/2023	644.300,00 61743 - LUIZ FERNANDO KRUGEL	Pregão	000006
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DOS GRUPOS " A" , " B" E " E" ORINDO DOS SERVIÇOS								SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃ	O, OBRAS E SERVIÇOS URBAI	NOS DO MUNICÍPIO
	3792	97-1/2020	4318	06/03/2020	02/03/2023	06/03/2020	02/03/2023	42,000,00 3139 - ATITUDE AMBIENTAL LTDA	Pregão	000009
Frish Day: DOSEI IA KDIVED BECKED DAGAMI na wrefer 5531;	- Objeto	: CONTRA	TAÇÃO DE	EMPRESA ESPEC	IALIZADA PARA	COLETA, RECICL	AGEM, TRANSPORTE	E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DOS GRUF	POS " A" , " B" E " E" ORINDO	DOS SERVIÇOS DE
	Ensteh ov 100	SELIA MONOCE	DECKED DAY	CALL naverage EFO4:						01/03/2020 14-27



Contratos a vencer

Página:2

Seq. N°	Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência Ini	cio execução	Final execução	Valor Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
	PREÇOS	-				V 2 e - 1			Y.
AÚDE	96-1/2022	5785	13/10/2022	12/02/2023	13/10/2022	12/02/2023	4 987,34 83955 - ELIANDRA ROBERTA ESCHER 06349867903	Pregão	000080
							SANATO (PINTURA), MÚSICA, ACUPUNTURA, EDUCAÇÃO FÍSICA, PEDAGO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO D		L, PARA
	97-1/2022	5786	13/10/2022	12/02/2023	13/10/2022	12/02/2023	75.964.20 73563 - I DESCOMPLICA LTDA	Pregão	000080
							SANATO (PINTURA), MÚSICA, ACUPUNTURA, EDUCAÇÃO FÍSICA, PEDAGO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO D		L, PARA
	15-1/2022	5434	14/02/2022	13/02/2023	14/02/2022	13/02/2023	5.323,00 63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000002
	CAPANE	MA-PR, EM		S EMENDAS PARLAN			DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA — APAE, CNES N.º 3398506, ATRAVÉ 1.º 36000.156048/2017-00 E N.º 37020007, PORPOSTA N.º 36000302889202000		
	16-1/2022	5435	14/02/2022	13/02/2023	14/02/2022	13/02/2023	3.552,52 78732 - DAGEAL COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA	Pregão	000002
	CAPANE	MA-PR, EM		S EMENDAS PARLAN			DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA — APAE, CNES N.º 3388506, ATRAVÉS I.º 36000.156048/2017-00 E N.º 37020007, PORPOSTA N.º 36000302889202000		
	17-1/2022	5436	14/02/2022	13/02/2023	14/02/2022	13/02/2023	8 180,00 78485 - REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	Processo dispensa	000006
				NUTENÇÃO DE CÂM INICIPAL DE SAÚDE			DA DE MEDICAMENTOS, MARCA INDREL, MODELO: RVV440DVSS, SERIAL	53359, PERTENCENTE AO R	OL DE
	38-1/2021	4862	18/02/2021	16/02/2023	18/02/2021	16/02/2023	28.142,32 2584 - OX-AIR GASES LTDA - ME	Pregão	000007
	AQUISIÇ	ÃO DE ONG	ÉNIO MEDICINAL	PARA UTILIZAÇÃO	DA SECRETA	RIA MUNICIPAL DE SAÚ	DE DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PR	REÇO	
	99-1/2022	5688	17/08/2022	16/02/2023	17/08/2022	16/02/2023	81.723,60 49442 - CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME	Pregão	000060
		ÃO REGULA					ICAS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, POR MEIO DE PROFISSIONAL ÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEM		
176	312-1/2022	5701	22/08/2022	17/02/2023	22/08/2022	17/02/2023	102 646,44 83481 - ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	Pregão	000066
O SOCIAL	ESTADO	DE RISCO I	E DESNUTRIÇÃO,	IDOSOS EM SITUA	ÇÃO DE DOEN	ÇA, PESSOAS COM DEF	ADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOC ICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOC E REGISTRO DE PREÇOS		
	183-1/2022	5872	22/11/2022	21/02/2023	22/11/2022	21/02/2023	3 800,00 50693 - IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA	Processo dispensa	000062
	CONTRA	TACÃO DE F	PALESTRANTE PA	RA A IX CONFERÊN	ICIA MUNICIPA	AL DOS DIREITOS DA CI	RIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, QUE ACO	INTECERÁ NO DIA 24 DE NO	OVEMBRO DE 2022.
918	53-2/2022	5442	25/02/2022	24/02/2023	25/02/2022	24/02/2023	22.588,00 78522 - ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI	Pregão	000005
ÇÃO			EMPRESA ESPECI EGISTRO DE PRE		SPORTE COLE	TIVO DE PASSAGEIROS	PARA USO EM DIVERSAS OCASIÕES PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO	MUNICÍPIO DE CAPANEMA	PR, PROCESSADO
	4-2/2022	5443	25/02/2022	24/02/2023	25/02/2022	24/02/2023	75 152,00 68807 - NESTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	Pregão	000005
Serge -			EMPRESA ESPECI EGISTRO DE PRE		SPORTE COLE	TIVO DE PASSAGEIROS	PARA USO EM DIVERSAS OCASIÕES PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO	MUNICÍPIO DE CAPANEMA	PR, PROCESSADO
1		5444	25/02/2022	24/02/2023	25/02/2022	24/02/2023	764 593,75 169 - ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA	Pregão	000005
			EMPRESA ESPECI EGISTRO DE PRE		SPORTE COLE	TIVO DE PASSAGEIROS	PARA USO EM DIVERSAS OCASIÕES PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO	MUNICÍPIO DE CAPANEMA	PR, PROCESSADO

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5531 i

01/02/2023 14:37:45



Município de Capanema - 2023 Contratos a vencer

Página:

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigênci	a Final vigência	Início execução	Final execução	Valor Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
EDUCAÇÃO	33-1/2018	3264	06/02/2018	02/02/2023	06/02/2018	02/02/2023	63.571,20 62342 - ELISEU BUDKE - ME	Pregăç	000013
				PRESTAÇÃO DE S JRBANO DO MUN		ANSPORTE DE ESTUDA	ANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ A	AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCO	LAS
	34-1/2018	3265	06/02/2018	02/02/2023	06/02/2018	02/02/2023	55.397,76 2545 - LETICIA TREVISAN - ME	Pregão	000013
				PRESTAÇÃO DE : JRBANO DO MUN		ANSPORTE DE ESTUDA	ANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ A	AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCO	LAS
	36-1/2018	3267	06/02/2018	.02/02/2023	06/02/2018	02/02/2023	506 458 48 2761 - VIACAO IGUACU LTDA	Pregão	000013
				PRESTAÇÃO DE S JRBANO DO MUN		ANSPORTE DE ESTUDA	ANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ A	AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCO	LAS
	37-1/2018	3268	06/02/2018	02/02/2023	06/02/2018	02/02/2023	473 967,14 2762 - VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	Pregão	000013
				PRESTAÇÃO DE S JRBANO DO MUN		ANSPORTE DE ESTUDA	ANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ A	AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCO	DLAS
	38-1/2018	3259	06/02/2018	02/02/2023	06/02/2018	02/02/2023	35 569 60 169 - ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA	Pregão	000013
				PRESTAÇÃO DE S JRBANO DO MUN		ANSPORTE DE ESTUDA	ANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ A	AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCO	LAS
DMINISTRAÇÃ	40-1/2022	5429	03/02/2022	02/02/2023	03/02/2022	02/02/2023	230,000,00 7 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Processo inexgibilidade	.000001
ADMINISTRAÇA	REPASS					NTO DOS PROFISSION DADE COM O INCISO	IAIS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL, PSIQUIATRA, FON	OAUDIÓLOGO, TERAPEUTA OCU	PACIONAL,
5158	294-1/2022	5683	03/08/2022	02/02/2023	03/08/2022	31/10/2022	26:500,00 2436 - JUNIOR CESAR HOGER - ME	Processo dispensa	000048
DUCAÇÃO		TAÇÃO DE I		CIALIZADA PARA	REPAROS NA CO	BERTURA DO GINÁSIO	DE ESPORTES DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL BENJAMIN CONSTANT, DI	STRITO DO PINHEIRO, ZONA RU	IRAL DO
5159	285-1/2022	5684	03/08/2022	02/02/2023	03/08/2022	02/02/2023	6.800,00 49128 - NABINGER & CUNHA LTDA	Processo dispensa	000049
ORTE	: AQUISIO	ÃO E FIXAÇ	ÃO DE PORTÃO	METÁLICO COM N	MOTOR DESLIZAN	TE PARA O ESTÁDIO N	UNICIPAL ALBANO FERNANDES.PR		
2740	32-1/2018	3263	06/02/2018	03/02/2023	06/02/2018	03/02/2023	142.081,72 3242 - CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	Pregão	000013
UCAÇÃO				PRESTAÇÃO DE S JRBANO DO MUN		ANSPORTE DE ESTUDA	ANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ A	AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCO	DLAS
3605	437-1/2019	4129	12/09/2019	04/02/2023	12/09/2019	04/02/2023	232.012.50 73633 - FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA	Processo inexigibilidade	000012
ANEJAMENTO	: CONTRA	TAÇÃO DE	NSTITUIÇÃO PA	RA PRESTAR SEF	RVIÇOS DE REVIS	ÃO DO PLANO DIRETO	R MUNICIPAL - PDM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.		
5039	174-1/2022	5563	06/06/2022	05/02/2023	06/06/2022	05/02/2023	6.200,00 49048 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRESE FUNCIONARIOS DA	Processo dispensa	000039
PORTE	LOCAÇÃ	O DE QUAD	RA POLIESPORT	TIVA DA ESCOLA	ESTADUAL SANTA	CRUZ PARA REALIZA	ÇÃO DE TREINAMENTOS DE ATLETAS.		
5301	437-1/2022	5826	07/11/2022	06/02/2023	07/11/2022	06/02/2023	54,000,00 66665 - LEONARDO LUCIANO FOLLMANN 08715879984	Processo dispensa	000056
LTURA						AÇÃO ARTÍSTICA MUSI EDUCAÇÃO E CULTUR	ICAL CORPO E ALMA, CONHECIDA E CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLIC RA	A EM COMEMORAÇÃO AO ANIVE	RSÁRIO DO
5305	441-1/2022	5830	08/11/2022	07/02/2023	08/11/2022	07/02/2023	4.100,00 61762 - D PARADZINSKI LTDA	Processo dispensa	000059
CAÇÃO		TAÇÃO DE I KATZWINKE		CIALIZADA PARA	A PRESTAÇÃO DE	SERVIÇO PARA LIMPE	EZA DE CAIXA DE ÁGUA COM ESPECIALIZAÇÃO NR-35 SERVIÇO NA ALTUR	A, SERÁ REALIZADO NA ESCOLA	MUNICIPAL
4909	43-2/2022	5432	10/02/2022	09/02/2023	10/02/2022	09/02/2023	110 500,00 57534 - ANTONIO JAIRO CABREIRA - ME	Pregão	000106
MINISTRAÇÃO	AQUISIQ	ÃO DE LEIV	AS DE GRAMA II	NSTALADAS PARA	A UTILIZAÇÃO DO	MUNICIPIO DE CAPAN	NEMA-PR , NAS REFORMAS E REVITALIZAÇÕES DOS BENS PÚBLICOS, PRO	CESSADO PELO SISTEMA DE RE	GISTRO DE
	OSELIA KDIGE	S BECKED DAY	GANI, na versão: 5531	1					01/02/2023 14:37

1+

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:

Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Enviado em:

quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023 15:08

Para:

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto:

Return receipt

Anexos:

details.txt; Anexo sem título 00010.txt

The original message was received at Wed, 1 Feb 2023 15:07:47 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- Transcript of session follows ----- <secretarias@capanema.pr.gov.br>... expanded to multiple addresses adm@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered acaosocial@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered admsaude@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered educacao@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered esportes@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered industriaecomercio@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered parquedemaquinas@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered smcp@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered empenho@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Enviado em:

quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023 15:08

Para:

'secretarias@capanema.pr.gov.br'

Assunto: Anexos:

CONTRATOS A VENCER EM FEVEREIRO E MARÇO DE 2023 Contratos a vencer EM FEVEREIRO E MARÇO DE 2023.pdf

BOA TARDE

PELO PRESENTE COMUNICO AOS SECRETÁRIOS OS CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE FEVEREIRO E MARÇO



Roselia Kriger Becker Pagani Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Forestario 012 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidsde da Rodevia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail licitacao@capanema præ
rosella licitacao@capanema præ

Broas 95/2021





DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 5/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA — PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Encaminho esse PA para o Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do Pedido de Aditivo de prazo de Vigência.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 10 dia(s) do mês de março de 2023

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Chefe do Dpto de Contratações Públicas do
Município de Capanema





Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de março de 2023

010378

Α

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021- CONTRATO Nº 84/2022

ADITIVO DE PRAZO

Senhora Pregoeira,

Sirvo-me do presente para requerer o aditivo de contrato, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do vencimento.

O contrato 84/2022 Pregão Eletrônico 05/2021, da empresa DSC AUTO PECAS EIRELI, tem vencimento em 15/03/2023.

Considerando que existe a expressa necessidade de realização do objeto, justifica-se a necessidade do aditivo por 180 dias do saldo remanescente no contrato para não ficar sem os serviços de mecânica e peças em geral pra a frota de veículos do município, pois os mesmos são ferramenta essencial de trabalho para todas as secretarias, e se tratando de uma licitação com valores estipulado por veículo, não se tem uma precisão do quantitativo a ser usado e o mesmo não possibilita um cronograma de execução de serviços pois o mesmo pode ser preventiva e corretiva sendo solicitado assim todo o saldo remanescente a fim de garantir a manutenção dos veículos, enquanto a nova licitação está sendo elaborada.

Segue tabela abaixo dos serviços a serem aditivado com seus respectivos valores.

Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Valores
60374	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/FUSION- FORD	29.254,35
60375	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/F 1000- FORD	2.004,93
60376	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/DUCATO 10/FIAT	80.037,88
60377	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ CELTA/CHEVROLET	14.166,78
60378	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/FORD KA/FORD	54.718,27
60379	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de	31.736,99



0510379

veículos leves/ RENAULT MASTER 08/ RENAULT

60380	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ D20/CHEVROLET	20.898,53
60381	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/GOL GIV/VOLKSWAGEM	60.707,64
60382	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ S10/CHEVROLET	27.639,32
60383	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/GOL G5/G6/VOLKSWAGEM	222,77
60384	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/SPRINTER 15/MERCEDES BENZ	96.458,65
60385	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ UNO 1.0 13/FIAT	9.396,93
60386	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/PALIO/FIAT	43.474,29
60387	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/STRADA/FIAT	16.626,24
60388	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/MONTANA/CHEVROLET	4.362,64
60389	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/SPIN/CHEVROLET	33,67
60390	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ONIX/CHEVROLET	23.646,84



0110380

Considerando que a empresa aceitou o aditivo de prazo para 180 (cento e oitenta) dias conforme cópias de e-mail em anexo com a confirmação da empresa.

Solicitamos a Vossa Senhoria, para que seja mantida os serviços prestados pelas contratadas, que autorize o aditivo de prazo.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Letti

Secretário Municipal de Administração,



Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>

Solicitação de aditivo de contrato

2 mensagens

Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com> Para: copini@ampernet.com.br

9 de março de 2023 às 13:28

Boa tarde, solicito a empresa DSC AUTO PEÇAS EIRELI, se a o interesse no aditivo por 180 dias a partir da data do vencimento do pregão 05/2021 onde a referida empresa tem o contrato 84/2022. Atenciosamente

Lucian C. Pilati

COPINI PEÇAS E SERVIÇOS <copini@ampernet.com.br>

9 de março de 2023 às 13:39

Para: Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>

Ola boa tarde

Lucian C. Pilati

Temos interesse sim em aditivar o Pregão 05/2021 referente ao contrato 84/2022.

Att

Sandro Tatiano Copini (Representante)

DSC AUTO PEÇAS EIRELI

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 08 días do mês de fevereiro de 2023.

DECLARAÇÃO

Declaro que esses serviços são realizados de forma satisfatória, conforme requisitos definidos em contrato, não existindo até a apresente data fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade.

Jaime Pieri Caporal

Gestor de Frotas



Município de Capanema

PROTOCOLO

010383

Processo: 677 / 2023

Requerente

LUCIAN CARLOS PILATI

CPF: 064.652.749-57

Contato:

LUCIAN CARLOS PILATI -

Telefone:

Assunto:

LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 3

Descrição:

Aditivo de prazo pregão 05/2021

Tempo Minimo

dias.

Tempo Maximo

30 dias.

Capanema, 09 de Março de 2023.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Protocolista

STP 500.2070i rptProcessoProtocolo

ROSELIA, 10/03/2023 10:33:43



Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 677 / 2023

Requerente

LUCIAN CARLOS PILATI

CPF: 064.652.749-57

Contato:

LUCIAN CARLOS PILATI -

Telefone:

Assunto:

LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 3

Descrição:

Aditivo de prazo pregão 05/2021

Tempo Minimo

1 dias.

Tempo Maximo

30 dias.

Capanema, 09 de Março de 2023.

LUCIAN CARLOS PILATI Requerente

STP 500.2070i rptProcessoProtocolo

ROSELIA, 10/03/2023 10:33:43





A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 5/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	150	02.001.04.122.0402.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	510	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	960	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	970	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1370	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1810	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1830	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1840	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1850	08.001.26.782.2601.2262	5042	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1860	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1870	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2000	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2120	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2530	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3350	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3550	09.001.10.305.1001.2439	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3880	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4090	10.002.18.541.1801.2205	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4890	11.003.08.243.0802.6054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5290	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5450	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 10 dia(s) do mês de março de 2023

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DSC AUTO PECAS LTDA CNPJ: 23.656.004/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:42:21 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/06/2023.

Código de controle da certidão: **57AA.5337.D15C.73D7** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

000386

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 029694972-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.656.004/0001-28

Nome: DSC AUTO PECAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/05/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Positiva com efeito de negativa Nº: 806/2023

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DSC AUTO PECAS EIRELI

ENDEREÇO: AV BRASIL, 1161 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CONTROLE 42498

200

CNPJ/CPF 23.656.004/0001-28 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9070844343 ALVARÁ

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Envasamento e empacotamento sob contrato, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio varejista de material elétrico

Certidão emitida no dia Capanema, 10 de Março de 2023. CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QETJC4XZXQQ2 Voltar

Imprimir

On0388



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

23.656.004/0001-28

Razão

DSC AUTO PECAS EIRELI

Social: Endereço:

AV BRASIL 1161 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022203105088569989

Informação obtida em 10/03/2023 11:01:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Município de Capanema - PR Procuradoria-Geral

^ <u>S</u>339

PARECER JURÍDICO Nº 40/2023

PROCEDIMENTO ELETRÔNICO Nº: 677/2023

REQUERENTE: Departamento de Contratações Públicas

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

ASSUNTO: Análise ao Pedido de prorrogação de vigência do contrato, sem alteração do

quantitativo. Pregão Eletrônico nº 5/2021.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de serviços de manutenção de veículos com fornecimento de peças.

EMENTA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. EXISTÊNCIA DE SALDO DO QUANTITATIVO. AUSÊNCIA DE NOVOS ENCARGOS FINANCEIROS PARA O MUNICÍPIO. POSSIBILIDADE. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE FORMA UNILATERAL. PARECER FAVORÁVEL CODICIONADO.

1. RELATÓRIO.

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da PGM o presente PA, contendo solicitação de prorrogação da vigência do contrato nº 84/2022, conforme razões e justificativas constantes no processo.

É a síntese do necessário.

2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.

2.1. Considerações iniciais

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do(s) produto(s)/serviço(s) entendido(s) como necessário(s).

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do aditivo solicitado não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente nas descrições ou nas justificativas necessárias.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.2. Da Prorrogação do prazo de vigência

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:



Procuradoria-Geral

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

(...)

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Destarte, depreende-se do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93, que a regra é a de que o contrato possua vigência dentro de um único exercício financeiro, para restar adstrito aos créditos orçamentários respectivos. No entanto, a exceção é quando se tratar de serviços de natureza contínua, em que a duração dos contratos poderá se estender até sessenta meses, em havendo condições vantajosas para a Administração.

No caso em apreço, vislumbra-se que os serviços contratados possuem natureza contínua, visto que são frequentemente e anualmente contratados pela Administração Pública.

Além disso, independentemente da configuração dos serviços como contínuos, a prorrogação pleiteada não aumenta o quantitativo e os preços praticados, logo, entendo que a prorrogação contratual sem reajustes ou revisão demonstra a vantajosidade para a administração, visto que os valores vigentes não serão alterados.

Outrossim, convém frisar que a prorrogação contratual em análise, *per si*, não contempla qualquer pedido de reequilíbrio contratual, o pleito de aditivo é limitado ao prazo da vigência contratual.

Com efeito, a PGM não encontra óbices a prorrogação contratual, desde que conjugada com a alteração contratual proposta de ofício pela PGM, conforme fundamentação a seguir.

2.3. Do prazo de prorrogação contratual.

A Secretaria interessada pleiteia a prorrogação contratual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Pois bem.

Considerando que não há impedimento legal para a prorrogação contratual pelo prazo pleiteado, na visão desta Procuradoria, não se vê oposição à extensão contratual na forma pleiteada.

2.4. Da especificação das normas de recebimento do objeto da contratação

O item 24 do edital da licitação pregão eletrônico nº 5/2021 previu normas genéricas acerca do recebimento dos serviços e produtos que compõem o objeto da contratação.

No entanto, pela análise prática dos procedimentos de recebimento e fiscalização da presente contratação, especialmente pelas suas peculiaridades, em razão da dificuldade de haver uma efetiva fiscalização das peças danificadas e substituídas durante a prestação dos serviços, imperiosa é a adequação e a especificação das normas de fiscalização, para permitir um maior controle da execução contratual e do recebimento dos serviços.



Procuradoria-Geral

Nesse rumo, faz-se necessária a realização de uma alteração contratual, o que pode ser realizado de forma unilateral pela Administração Pública municipal, nos termos da alínea "a" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Desse modo, considerando as melhores práticas de controle em serviços de substituição de peças e manutenção de veículos/caminhões/máquinas, indica-se a alteração da cláusula 9ª do contrato administrativo nº 84/2022 celebrado, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 9.1. O fornecimento exclusivo de peças será recebido na forma do item 24 do edital.
- 9.2. Os serviços ou o fornecimento de peças com prestação de serviços serão recebidos da seguinte forma:
 - 9.2.1. Quando a prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, incluindo:
 - a) a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pela Secretaria Municipal de Finanças, indicando, pormenorizadamente, as peças novas instaladas e todos os serviços realizados, incluindo a sua duração em minutos.
 - b) as fotos nítidas das embalagens fechadas das peças novas, indicando as suas características essenciais, conforme proposta na licitação em arquivo digital;
 - c) as fotos nítidas das peças novas, sem a embalagem, que foram instaladas no veículo/caminhão/máquina em arquivo digital;
 - d) as fotos nítidas das peças defeituosas substituídas em arquivo digital.
 - 9.2.2. Na devolução do veículo/caminhão/máquina consertado para a Administração, a contratada irá devolver, também, todas as peças substituídas e disponibilizar as embalagens das peças novas que foram instaladas.
 - 9.2.3. O fiscal da contratação irá verificar a documentação apresentada e, caso esteja de acordo com o disposto nesta cláusula, confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando:
 - a) a documentação apresentada pela contratada;
 - b) a data da devolução do veículo/caminhão/máquina;
 - c) a descrição do veículo/caminhão/máquina consertado;
 - d) a devolução das peças substituídas e a sua quantidade.
 - 9.2.3.1. O termo de recebimento provisório possui a finalidade de atestar que a Contratada prestou os serviços até a data estipulada na solicitação e entregou a documentação exigida para possibilitar a fiscalização da comissão de recebimento e a realização da liquidação da despesa.
- 9.3. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias:
 - a) a verificação da qualidade dos serviços prestados, mediante a regularidade do uso do veículo/caminhão/máquina;
 - b) a verificação da regularidade de toda a documentação apresentada pela empresa contratada, incluindo a análise das fotos encaminhadas e das peças defeituosas devolvidas pela Contratada;
 - c) a realização do registro fotográfico das peças devolvidas pela Contratada, no âmbito da Secretaria Municipal de Viações e Obras;
 - d) a verificação da compatibilidade das peças novas instaladas, por meio das fotos recebidas, com a descrição da proposta oferecida pela Contratada na licitação.
 - 9.3.1. Realizadas as diligências descritas e estando regular a documentação, a comissão de recebimento irá emitir o termo de recebimento definitivo.
 - 9.3.2. O termo de recebimento definitivo e toda a documentação analisada pela comissão de recebimento serão encaminhados para a Secretaria Municipal de Finanças, que, estando regular a documentação, realizará os procedimentos contábeis e financeiros cabíveis e o respectivo pagamento, no prazo contratual.
- 9.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.



Procuradoria-Geral

9.4.1. O ônus da prova da origem do vício/defeito é da Contratada, nos termos do subitem 29.3 do edital.

9.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e a solicitação indicada no subitem 23.2 do edital, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

9.6. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

9.7. A notificação a que se refere o subitem 9.5 deste instrumento poderá ser encaminhada via email para a CONTRATADA.

9.8. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos do edital e deste instrumento poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

9.9. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 23.2 do edital somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue/prestado o restante."

Com efeito, as alterações da Cláusula Nona do contrato administrativo independem de concordância da empresa contratada, tendo em vista se tratar de alteração de natureza unilateral que não gera custos adicionais para a empresa contratada, considerando que as fotografias das embalagens e peças podem ser realizadas por meio dos celulares dos próprios mecânicos e encaminhados em meio virtual.

Ademais, as alterações mencionadas acima propiciarão uma maior transparência dos gastos com substituição de peças e manutenção de veículos/caminhões/ máquinas, em cumprimento com os princípios constitucionais da moralidade, publicidade e eficiência.

Destarte, as alterações contratuais mencionadas alhures devem constar no termo aditivo que formalizar a prorrogação contratual.

Por fim, independentemente da publicação do termo aditivo, <u>faz-se imperiosa a notificação formal e a ciência inequívoca das alterações contratuais promovidas unilateralmente pela Administração Pública municipal à empresa contratada; ao Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos; ao Fiscal do Contrato; e aos membros da comissão de recebimento da respectiva Secretaria; ao Controle Interno; e à Secretaria Municipal de Finanças.</u>

2.5. Da minuta do termo aditivo.

Considerando-se a necessidade de adaptações no termo aditivo, segue em anexo a minuta corrigida pela PGM.

2.6. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que





Procuradoria-Geral

criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípio constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria orienta pela **possibilidade condicionada** da prorrogação contratual, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, mediante a aplicação das alterações contratuais indicadas no corpo deste parecer.

Além disso, diante do curto prazo para o encerramento da vigência contratual, permitese a publicação da prorrogação contratual, juntamente com as alterações contratuais, providenciando-se, posteriormente:

- a) seja utilizada a minuta do termo de aditivo contratual anexa a este parecer;
- b) conferência e expedição de certidão sobre a regularidade da documentação apresentada, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja espirada;
- c) sejam encaminhados os autos para o Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal, para expedição da decisão administrativa;
- d) seja colhida a assinatura do Prefeito e do representante legal da empresa contratada no termo do aditivo;
- e) seja realizada a publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei n. 8.666/93), com vistas a conferirlhe validade e eficácia, em razão do princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos.
- f) disponibilização dos documentos do procedimento do aditivo, na íntegra, no sítio eletrônico oficial do Município;
- g) a notificação formal da empresa contratada e dos agentes públicos mencionados acima, acerca das alterações unilaterais do contrato promovidas.

Por derradeiro, recomenda-se a adoção da redação da cláusula nona indicada alhures, para todos os contratos vigentes que envolvam a prestação de serviços com o fornecimento de peças, bem como para todos os futuros editais de licitação e contratações realizadas pela Administração Pública.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 13 dias do mês de março de 2023.

Álvaro Skiba Júnior

Procurador Municipal

OAB/PR 68.807

HVEFO Skiba Júnio Procurador Municipal de Capanema - PR de Capanema - PR Dec. Nº 5588/2014 Dec. Nº 588/2014





DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 5/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Acato o Parecer Jurídico nº 40/2023 pelo aditivo de Prazo de Vigência.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de março de 2023

Américo Bellè Prefeito Municipal





0110395

minuta

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa DSC AUTO PECAS EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ sob o nº 23.656.004/0001-28, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, ajustam o presente termo aditivo, decorrente da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 15/03/2022, objeto da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2021, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA — PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 40/2023, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 84/2022 até 14/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a clausula 9ª do contrato - Recebimento do Serviços conforme abaixo:

- "9. CLÁUSULA NONA DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO
 - 9.1. O fornecimento exclusivo de peças será recebido na forma do item 24 do edital.
 - 9.2. Os serviços ou o fornecimento de peças com prestação de serviços serão recebidos da seguinte forma:
 - **9.2.1.** Quando a prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, incluindo:
 - a) a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pela Secretaria Municipal de Finanças, indicando, pormenorizadamente, as peças novas instaladas e todos os serviços realizados, incluindo a sua duração em minutos.
 - b) as fotos nítidas das embalagens fechadas das peças novas, indicando as suas características essenciais, conforme proposta na licitação em arquivo digital:
 - c) as fotos nítidas das peças novas, sem a embalagem, que foram instaladas no veículo/caminhão/máquina em arquivo digital;
 - d) as fotos nítidas das peças defeituosas substituídas em arquivo digital.
 - **9.2.2.** Na devolução do veículo/caminhão/máquina consertado para a Administração, a contratada irá devolver, também, todas as peças substituídas e disponibilizar as embalagens das peças novas que foram instaladas.
 - **9.2.3.** O fiscal da contratação irá verificar a documentação apresentada e, caso esteja de acordo com o disposto nesta cláusula, confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando:
 - a) a documentação apresentada pela contratada;
 - b) a data da devolução do veículo/caminhão/máquina;
 - c) a descrição do veículo/caminhão/máquina consertado;
 - d) a devolução das peças substituídas e a sua quantidade.
 - **9.2.3.1.** O termo de recebimento provisório possui a finalidade de atestar que a Contratada prestou os serviços até a data estipulada na solicitação e entregou a documentação exigida para possibilitar a fiscalização da comissão de recebimento e a realização da liquidação da despesa.
 - **9.3.** Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias:
 - a) a verificação da qualidade dos serviços prestados, mediante a regularidade do uso do veículo/caminhão/máquina;
 - b) a verificação da regularidade de toda a documentação apresentada pela empresa contratada, incluindo a análise das fotos encaminhadas e das peças defeituosas devolvidas pela Contratada;
 - c) a realização do registro fotográfico das peças devolvidas pela Contratada, no âmbito da Secretaria Municipal de Viações e Obras;
 - d) a verificação da compatibilidade das peças novas instaladas, por meio das fotos recebidas, com a descrição da proposta oferecida pela Contratada na licitação.



- 9.3.1. Realizadas as diligências descritas e estando regular a documentação, a comissão de recebimento irá emitir o termo de recebimento definitivo.
- **9.3.2.** O termo de recebimento definitivo e toda a documentação analisada pela comissão de recebimento serão encaminhados para a Secretaria Municipal de Finanças, que, estando regular a documentação, realizará os procedimentos contábeis e financeiros cabíveis e o respectivo pagamento, no prazo contratual.
- **9.4.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
 - 9.4.1. O ônus da prova da origem do vício/defeito é da Contratada, nos termos do subitem 29.3 do edital.
- 9.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e a solicitação indicada no subitem 23.2 do edital, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- **9.6.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 9.7. A notificação a que se refere o subitem 9.5 deste instrumento poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 9.8. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos do edital e deste instrumento poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- **9.9.** As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 23.2 do edital somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue/prestado o restante."

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de março de 2023.

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal Representante Legal
DSC AUTO PECAS EIRELI
Contratada

na 2/2

De:

Enviado em:

Para:

Assunto: Anexos:

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br terça-feira, 14 de março de 2023 17:21

'secretarias@capanema.pr.gov.br'

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - AUDATEX COPINI

1º aditivo ao contrato 84.pdf

BOA TARDE ESSE ADITIVO FOI FEITO HOJE.



Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pregocira Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.prgov.br
roselia.licitacao@capanema.prgov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Enviado em: terça-feira, 14 de março de 2023 17:21

Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto: Return receipt

Anexos: details.txt; Anexo sem título 00019.txt

The original message was received at Tue, 14 Mar 2023 17:21:10 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- Transcript of session follows ----- <secretarias@capanema.pr.gov.br>... expanded to multiple addresses adm@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered acaosocial@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered admsaude@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered educacao@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered esportes@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered industriaecomercio@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered parquedemaquinas@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered smcp@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered empenho@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered empenho@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered

000399

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Alecxandro Noll

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000 Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Luiz Alberto Letti - interino

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Alecxandro Noll

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos:

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos:

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditívo ao Contrato nº 84/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa DSC AUTO PECAS EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CA-PANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ sob o nº 23.656.004/0001-28, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, ajustam o presente termo aditivo, decorrente da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 15/03/2022, objeto da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2021, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 40/2023, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 84/2022 até 14/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a clausula 9ª do contrato - Recebimento do Serviços conforme abaixo:

"9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBI-MENTO

9.1. O fornecimento exclusivo de peças será recebido na forma do item 24 do edital.

9.2. Os serviços ou o fornecimento de peças com prestação de serviços serão recebidos da seguinte forma:

9.2.1. Quando a prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, incluindo:

 a) a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pela Secretaria Municipal de Finanças, indicando, pormenorizadamente, as peças novas instaladas e todos os serviços realizados, incluindo a sua duração em minutos.

 b) as fotos nítidas das embalagens fechadas das peças novas, indicando as suas características essenciais, conforme proposta na licitação - em arquivo digital;

 c) as fotos nítidas das peças novas, sem a embalagem, que foram instaladas no veículo/caminhão/máquina - em arquivo digital;

d) as fotos nítidas das peças defeituosas substituídas - em arquivo digital.

9.2.2. Na devolução do veículo/caminhão/máquina consertado para a Administração, a contratada irá devolver, também, todas as peças substituídas e disponibilizar as embalagens das peças novas que foram instaladas.

9.2.3. O fiscal da contratação irá verificar a documentação apresentada e, caso esteja de acordo com o disposto nesta cláusula, confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando:

a) a documentação apresentada pela contratada;

b) a data da devolução do veículo/caminhão/máquina;

c) a descrição do veículo/caminhão/máquina consertado;

d) a devolução das peças substituídas e a sua quantidade.

9.2.3.1. O termo de recebimento provisório possui a finalidade de atestar que a Contratada prestou os serviços até a data estipulada na solicitação e entregou a documentação exigida para possibilitar a fiscalização da comissão de recebimento e a realização da liquidação da despesa.

9.3. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias:

 a) a verificação da qualidade dos serviços prestados, mediante a regularidade do uso do veículo/caminhão/máquina;

 b) a verificação da regularidade de toda a documentação apresentada pela empresa contratada, incluindo a análise das fotos encaminhadas e das peças defeituosas devolvidas pela Contratada;

c) a realização do registro fotográfico das peças devolvidas pela Contratada, no âmbito da Secretaria Municipal de Viações e Obras;

 d) a verificação da compatibilidade das peças novas instaladas, por meio das fotos recebidas, com a descrição da proposta oferecida pela Contratada na licitação.

9.3.1. Realizadas as diligências descritas e estando regular a documentação, a comissão de recebimento irá emitir o termo de recebimento definitivo

9.3.2. O termo de recebimento definitivo e toda a documentação analisada pela comissão de recebimento serão encaminhados para a Secretaria Municipal de Finanças, que, estando regular a documentação, realizará os procedimentos contábeis e financeiros cabíveis e o respectivo pagamento, no prazo contratual.





9.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas

9.4.1. O ônus da prova da origem do vício/defeito é da Contratada, nos termos do subitem 29 3 do edital

9.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e a solicitação indicada no subitem 23.2 do edital, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço. 9.6. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CON-TRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

9.7. A notificação a que se refere o subitem 9.5 deste instrumento poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.8. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos do edital e deste instrumento poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem. 9.9. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 23.2 do edital somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue/prestado o restante."

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de março de 2023.

AMÉRICO BELLÉ	EONILDA SALETE ZANARDI
Prefrito Municipal	Representante Legal
	DSC AUTO PECAS EIRELI
	Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº61/2023 Pregão Eletrônico Nº 09/2023

Data da Assinatura: 14/03/2023

Contratante:

Município de Capanema-Pr.

Contratada: COES

F. R. S. CARDOSO ZUCCHI CONFEC-

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E CORTINAS DE VARÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPANE-MA, PROCESSADO PELO SITEMA DE REGISTRO DE PREÇO..

Valor total: R\$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais)

Américo Bellé Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº62/2023 Pregão Eletrônico Nº 09/2023

Data da Assinatura: 14/03/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JOSSIMAR TEDESCO E CIA LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E CORTINAS DE VARÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPANE-MA, PROCESSADO PELO SITEMA DE REGISTRO DE PRECO..

Valor total: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº60/2023 Pregão Presencial Nº 05/2023

Data da Assinatura: 14/03/2023

Contratante: Município de Capanema-Pr.

FIO FORTE ENERGIA SOLAR L'TDA Contratada: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA, DESTI-NADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 103.990,00 (Cento e Três Mil, Novecentos e Noventa Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

Fica Inexigível de licitação, na forma do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊN-CIA (24 HORAS), DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA PES-SOAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR..

Contratada:

NOME DO CREDOR: SOCIEDADE HOSPITALAR BFI

TRONENSE LTDA

CNPI: 77 812 519/0001-07

ENDERECO: RUA PORTO ALEGRE, 99, BAIRRO CENTRO

FRANCISCO BELTRÃO PR, CEP 85601-480

VALOR TOTAL: R\$ 391.108,80 (Trezentos e Noventa e Um Mil, Cento e Oito Reais e Oitenta Centavos)

ltem	Código do produto/ servico	Nome da produto/serviça	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máxime total
1	65819	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SFRYIÇOS MÉDICOS INOS- PITALARES, PARA COMPLE- MENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNICIA/EMERGENICIA (24 HORAS), DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	12.00	MĒS	32.592.40	391.108,80

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de março de 2023

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2023

Processo inexigibilidadeNº 2/2023

Data da Assinatura: 14/03/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SOCIEDADE HOSPITALAR

TRONENSE LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADO-RA DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA COMPLE-MENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (24 HORAS), DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Valor total: R\$391.108,80 (Trezentos e Noventa e Um Mil, Cento e Oito Reais e oitenta centavos).

0,10401

040400

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa DSC AUTO PECAS EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ sob o nº 23.656.004/0001-28, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e n° 8.666/93, ajustam o presente termo aditivo, decorrente da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 15/03/2022, objeto da licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 5/2021, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 40/2023, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 84/2022 até 14/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a clausula 9ª do contrato - Recebimento do Serviços conforme abaixo:

"9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 9.1. O fornecimento exclusivo de peças será recebido na forma do item 24 do edital.
- 9.2. Os serviços ou o fornecimento de peças com prestação de serviços serão recebidos da seguinte forma:
 - 9.2.1. Quando a prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, incluindo:
 - a) a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pela Secretaria Municipal de Finanças, indicando, pormenorizadamente, as peças novas instaladas e todos os serviços realizados, incluindo a sua duração em minutos.
 - b) as fotos nítidas das embalagens fechadas das peças novas, indicando as suas características essenciais, conforme proposta na licitação em arquivo digital;
 - c) as fotos nítidas das peças novas, sem a embalagem, que foram instaladas no veículo/caminhão/máquina em arquivo digital;
 - d) as fotos nítidas das peças defeituosas substituídas em arquivo digital.
 - 9.2.2. Na devolução do veículo/caminhão/máquina consertado para a Administração, a contratada irá devolver, também, todas as peças substituídas e disponibilizar as embalagens das peças novas que foram instaladas.
 - 9.2.3. O fiscal da contratação irá verificar a documentação apresentada e, caso esteja de acordo com o disposto nesta cláusula, confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando:
 - a) a documentação apresentada pela contratada;
 - b) a data da devolução do veículo/caminhão/máquina;
 - c) a descrição do veículo/caminhão/máquina consertado;
 - d) a devolução das peças substituídas e a sua quantidade.
 - 9.2.3.1. O termo de recebimento provisório possui a finalidade de atestar que a Contratada prestou os serviços até a data estipulada na solicitação e entregou a documentação exigida para possibilitar a fiscalização da comissão de recebimento e a realização da liquidação da despesa.
- 9.3. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias:
 - a) a verificação da qualidade dos serviços prestados, mediante a regularidade do uso do veículo/caminhão/máquina;
 - b) a verificação da regularidade de toda a documentação apresentada pela empresa contratada, incluindo a análise das fotos encaminhadas e das peças defeituosas devolvidas pela Contratada;
 - c) a realização do registro fotográfico das peças devolvidas pela Contratada, no âmbito da Secretaria Municipal de Viações e Obras;
 - d) a verificação da compatibilidade das peças novas instaladas, por meio das fotos recebidas, com a descrição da proposta oferecida pela Contratada na licitação.
- 9.3.1. Realizadas as diligências descritas e estando regular a documentação, a comissão de recebimento irá emitir o termo de recebimento definitivo.



9.3.2. O termo de recebimento definitivo e toda a documentação analisada pela comissão de recebimento serão encaminhados para a Secretaria Municipal de Finanças, que, estando regular a documentação, realizará os procedimentos contábeis e financeiros cabíveis e o respectivo pagamento, no prazo contratual.

9.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas

todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.4.1. O ônus da prova da origem do vício/defeito é da Contratada, nos termos do subitem 29.3 do edital.

- 9.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e a solicitação indicada no subitem 23.2 do edital, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do servico.
- 9.6. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
 9.7. A notificação a que se refere o subitem 9.5 deste instrumento poderá ser encaminhada via

e-mail para a CONTRATADA.

- 9.8. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos do edital e deste instrumento poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 9.9. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 23.2 do edital somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue/prestado o restante."

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de março de 2023.

Prefeito Municipal

DEONILDA SALETE ZANARDI Representante Legal DSC AUTO PECAS EIRELI Contratada

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 5/2021, Contrato nº 84/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de Aditivo de Valor.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2023

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratação Pública

Município de Capanema PR



Município de Capanema – PR Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Município de Capanema- PR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, através do Secretário da Pasta, vem, por meio desta, solicitar seja ADITIVADO o valor de R\$ 189.000,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Reais) para vinculação da atividade a ser acrescida com objeto estipulado no contrato administrativo nº 84/2022, proveniente do procedimento de Pregão Eletrônico nº 5/2021, com o seguinte objeto:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente solicitação almeja sejam aditivados os seguintes itens:

ITEM 02: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES/ F 1000- FORD VALOR: R\$ 15.000.00

ITEM 06: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES/ RENAULT MASTER 08/ RENAULT

VALOR: R\$ 40.000,00

<u>ITEM 10:</u> SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES/GOL G5 / G6 /VOLKSWAGEM

VALOR: R\$ 25.000,00

1



Município de Capanema – PR Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

ITEM 14: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES/ STRADA/ FIAT VALOR: R\$ 30.000,00

<u>ITEM 15:</u> SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES/ MONTANA/ CHEVROLET

VALOR: R\$ 14.000,00

ITEM 16: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES/ SPIN/ CHEVROLET VALOR: R\$ 35.000,00

<u>ITEM 17</u>: SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES/ ONIX/ CHEVROLET

VALOR: R\$ 30.000,00

TOTAL A SER ADITIVADO: R\$ 189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS).

Em atenção ao <u>Memorando Interno nº 01/2023/PGM</u>, passo a apresentar as **justificativas** para a solicitação do termo aditivo, bem como **instruo** o presente requerimento com os documentos necessários:

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a celebração de Termo Aditivo de prazo e de valor para não ficar a Administração Pública desprovida de produtos (peças) e serviços de manutenção da frota veicular, tendo em vista que uma nova licitação está sendo elaborada.

DOCUMENTOS EM ANEXO:

- a) solicitação (via e-mail) de concordância da Contratada;
- b) declaração de existência de recursos financeiros;
- c) certidões negativas (Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e de Regularidade do FGTS):
- d) declaração subscrita pela Fiscal do contrato, *Lucian Carlos Pilati*, a respeito da regularidade dos produtos/serviços já prestados pela empresa Contratada.



Município de Capanema - PR Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 30 dias de maio de 2023.

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Adelar Kerber



DECLARAÇÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 5/2021, Contrato Administrativo nº 84/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA — PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Declaro que a empresa está entregando os produtos e prestando o serviço de acordo com o solicitado no Contrato.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2023

Lucian Carlos Pilati Fiscal de Contrato Fwd: Pedido de aditivo de valor

Assunto: Fwd: Pedido de aditivo de valor

De: Lucian Pilati < gerenciademaquinas@gmail.com>

Data: 22/06/2023 08:01

Para: licitacao@capanema.pr.gov.br

0 0408

----- Forwarded message ------

De: copini filhos < copini1411@hotmail.com >

Date: ter, 30 de mai de 2023 12:12 Subject: RE: Pedido de aditivo de valor

To: Lucian Pilati < gerenciademaquinas@gmail.com >

ola bom dia!

Lucian Carlos Pelati

Secretaria de Viação e Obras

A empresa DSC AUTO PEÇAS LTDA, Concorda em Aditivar o presente Pegrão 05/2021, em 25% do valor correspondente

ao valor do saldo remanescente conforme sugestão dívida.

E, por estar concordando com o presente.

Atenciosamente

Sandro Tatiano Copini DSC AUTO PEÇAS

De: Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 30 de maio de 2023 08:37

Para: copini1411@hotmail.com <copini1411@hotmail.com>

Assunto: Pedido de aditivo de valor

Bom dia, tendo em vista a necessidade das secretaria do município de Capanema-Pr em manter os serviços prestados pela empresa Dsc Auto Peças, peço se a o interesse da empresa em aditivar o saldo do pregão 05/2021 em 25% sendo este valor dividido nos seguintes veículos.

SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos lev es/F 1000- FORD **R\$10.000.00**

SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leve/ RENAULT MASTER 08/ RENAULT **R\$ 50.000.00**

SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇASVEM® © ERALIPARAVMANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos lev es/GOL G5/G6/VOLKSWAGEN R\$ 35.000.00

SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos lev es/STRADA/FIAT **R\$20.000.00**

SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos lev es/MONTANA/CHEVROLET **R\$ 14.000.00**

SERVIÇOS DE MECÂNICA É PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos lev es/SPIN/CHEVROLET **R\$40.000.00**

SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos lev es/ONIX/CHEVROLET **R\$20.000.00**

Atenciosamente; Lucian Carlos Pilati Secretaria de Viação Obras e Serviços Urbanos Prefeitura de Capanema-Pr image.png

Anexos	

image.png image.png 0 bytes

0 bytes

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico, Dispensa de Licitação, Processo de Inexigibilidade, Tomada de Preços nº 5/20xx, Contrato Administrativo/ Ata de Registro de Preços nº XX/20xx, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações	S				
	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	150	02.001.04.122.0402.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	510	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	960	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	970	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1370	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1810	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1830	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1840	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1850	08.001.26.782.2601.2262	5042	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1860	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1870	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2000	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2120	08.002.15.452.1501.2154	Õ	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2530	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3350	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3550	09.001.10.305.1001.2439	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3880	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4090	10.002.18.541.1801.2205	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4890	11.003.08.243.0802.6054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5290	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5450	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2023

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

0 0411



CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/07/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1594/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QETJ24XZX9B9

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DSC AUTO PECAS EIRELI

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

42498

23.656.004/0001-28

9070844343

59

ENDERECO

AV BRASIL, 1161 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Envasamento e empacotamento sob contrato, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio varejista de material elétrico

Certidão emitida no dia Capanema, 10 de Maio de 2023. CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QETJ24XZX9B9



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 030850540-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.656.004/0001-28

Nome: DSC AUTO PECAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DSC AUTO PECAS LTDA CNPJ: 23.656.004/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:22:15 do dia 22/06/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/12/2023.

Código de controle da certidão: C89A.BA87.4AAF.4C50 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0.00414



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.656.004/0001-28

Razão

Social:

DSC AUTO PECAS EIRELI

Endereço: AV BRASIL 1161 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/06/2023 a 15/07/2023

Certificação Número: 2023061603591082024929

Informação obtida em 22/06/2023 08:21:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Pedido de aditivo de valor

0 8415

Lucian Pilati < gerenciademaquinas@gmail.com>

Ter, 30/05/2023 08:37

Para:copini1411@hotmail.com <copini1411@hotmail.com>

Bom dia, tendo em vista a necessidade das secretaria do município de Capanema-Pr em manter os serviços prestados pela empresa Dsc Auto Peças, peço se a o interesse da empresa em aditivar o saldo do pregão 05/2021 em 25% sendo este valor dividido nos seguintes veículos.

SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos lev es/F 1000- FORD **R\$10.000.00**

SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leve/ RENAULT MASTER 08/ RENAULT **R\$ 50.000.00**~

40,000

SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos lev es/GOL G5/G6/VOLKSWAGEN R\$ 35.000.00

SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos lev es/STRADA/FIAT **R\$20.000**.00

SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos lev es/MONTANA/CHEVROLET **R\$ 14.000.00**

SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos lev es/SPIN/CHEVROLET **R\$40.000.00**

SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos lev es/ONIX/CHEVROLET **R\$20.000.00**

Atenciosamente; Lucian Carlos Pilati Secretaria de Viação Obras e Serviços Urbanos Prefeitura de Capanema-Pr



JBR. 900



MINUTA

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº **84/2022**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DSC AUTO PECAS EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DSC AUTO PECAS EIRELI, sediada na AV BRASIL, 1161 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.656.004/0001-28, e- mail: copini@ampernet.com.br / dscautomecanica@hotmail.com neste ato representada pelo Sr. DEONILDA SALETE ZANARDI, portador do RG nº 2180702, e CPF nº 788.281.809-78, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº05/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 15/03/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 05/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em atendimento

ao Parecer Jurídico nº xxxx, fica aditivado o valor dos itens abaixo descritos:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidad e Licitada	Valor Contratado	Valor Aditivado	Valor Total do aditivo R\$
2	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/F 1000- FORD	UN	1,00	2.004,93	15.000,00	15.000,00
6	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ RENAULT MASTER 08/ RENAULT	UN	1,00	62.784,55	40.000,00	40.000,00
10	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/GOL G5/G6/VOLKSWAGEM	UN	1,00	24.284,60	25.000,00	25.000,00
14	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/STRADA/FIAT	UN	1,00	41.979,04	30.000,00	30.000,00
15	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/MONTANA/CHEVROLET	UN	1,00	23.166,31	14.000,00	14.000,00
16	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA	UN	1,00	29.548,10	35.000,00	35.000,00



	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/SPIN/CHEVROLET				٠	
17	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ONIX/CHEVROLET	UN	1,00	37.171,34	30.000,00	30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de 2023

AMERICO BELLE Prefeito Municipal

DEONILDA SALETE ZANARDI Representante Legal DSC AUTO PECAS EIRELI Contratado



Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO Nº 118/2023

REQUERENTE: Departamento de Contratações Públicas

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

ASSUNTO: Análise de solicitação de aditivo de quantitativo. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO**: Manutenção de veículos leves.

EMENTA: ADITIVO DE QUANTITATIVO. JUSTIFICATIVA SUFICIENTE. POSSIBILIDADE. PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL.

1. CONSULTA

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente Processo Administrativo para análise de solicitação de alteração contratual, consubstanciado em aditivo de quantitativo.

É o relatório.

2. PARECER

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do(s) produto(s)/serviço(s) entendido(s) como necessário(s).

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do aditivo de quantitativo solicitado não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Do Acréscimo de Quantitativo

O art. 65, I, alínea b, c/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993, concede à administração a possibilidade de modificar o valor contratual realizando acréscimos ou supressões em obras, serviços e compras num percentual máximo de 25% do valor inicial, e no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% para os seus acréscimos.

Destarte, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de uma alteração de natureza quantitativa, cujo acréscimo não ultrapasse os limites legais, detém a administração a possibilidade de fazê-lo unilateralmente, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público primário.

Deveras, desde que respeitados os preços ajustados no contrato original e considerando a necessidade de aquisição/prestação do(s) objeto(s)/serviço(s) indicado(s) no requerimento, indicam que os requisitos exigidos para realizar o acréscimo se encontram presentes, haja vistaç que a possibilidade de alterar unilateralmente o ajuste representa uma prerrogativa à disposição da administração para concretizar o interesse público, ainda mais quando há solicitação ou concordância por parte da empresa contratada.



Procuradoria-Geral

Com efeito, a modificação quantitativa do valor contratado deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e empresa contratada), ou seja, a variação da contraprestação deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com o aumento do objeto.

Por outro lado, adverte-se que o parâmetro sobre o qual deve ser calculado o limite de 25% não é o quanto do objeto é alterado, mas o quanto da alteração do objeto repercute no valor inicial atualizado do contrato, isto é, o cálculo do limite a ser aditado deve ter por base o valor total da contratação.

No caso em análise, o aumento da quantidade do(s) objeto(s) é proporcional ao acréscimo do valor do(s) respectivo(s) contrato(s), respeitando-se, portanto, o percentual máximo permitido (25%).

Por todo o exposto, considerando que a alteração que se pretende implementar qualificase como quantitativa (acréscimo), vislumbram-se respeitados os limites definidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e, portanto, nada obsta a sua formalização, pois adequada ao caso (arts. 60, 61 e 65, todos da Lei nº 8.666/1993).

2.2. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo de quantitativo e de valor, na forma pretendida, <u>desde que sejam providenciados:</u>

- a) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;
- b) a assinatura do aditivo contratual pelas partes;
- c) a publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial do Município.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

Álvaro Skiba Júnior

Procurador Municipal OAB/PR 68.807 Álvaro Skiba Junicipal Procurador Municipal de Capanema - PR de Capanema - PR Dec. Nº 5588/2014

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone: 46-3552-1321 - ramal 217 procuradoria@capanema.pr.gov.br - Dr. Álvaro Skiba Júnior

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 5/2021, Contrato nº 84/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Acato o Parecer Jurídico nº 118/2023 pelo aditivo de Valor.

Solicito ao Departamento de Contratações Públicas para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de Junho de 2023

Américo Bellé Prefeito Municipal

0.0421

7	66924	TRAVESSEIRO, MATERIAL, ESPUMA SILICONIZADA REVESTIMENTO, 100% ALGODÁO COMPRIMENTO- 70 CM LARGURA: 50 CM.	36,00	UN	46.99	1.691,64	ALTEM BURG
		TOTAL					18,967,84

Valor Total da Contratação: RS 18.967,84(Dezoito Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ROUPA DE CAMA PARA O CENTRO DIA IDOSO., em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

Américo Bellé Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2023

Processo Dispensa Nº 16/2023

Data da Assinatura: 23/06/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GRAZZIOTIN S A.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ROUPA DE CAMA PARA O CENTRO DIA IDOSO.

Valor total: R\$7.969,84 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e

Oitenta e Quatro Centavos).

Américo Bellé Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2023

Processo Dispensa Nº 16/2023

Data da Assinatura: 23/06/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MANICA & MANICA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ROUPA DE CAMA PARA O CENTRO DIA IDOSO.

Valor total: R\$10.998,00 (Dez Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais). Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação do AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASO-SO MEDICINAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.PR. abaixo especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

Contratada:

NOME DO CREDOR: OX-AIR GASES LTDA

CNPJ: 03.051.739/0001-10

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BARTINIK, 1021 BAIRRO: COOUEIRAL

CIDADE: CASCAVEL PR CEP: 85807-550

TELEFONE: 45-30355953 E-MAIL: oxxiar@gmail.com

ltem	Código do produto/ servico	Name do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Proçes massime total
1	65927	RECARGA DE OXIGENIO MEDIC INAL EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABST. E ANVISA. PUREZA 99.9%, ENVASADO EM CILINDRO DE IGMA, (BECARGA COMPLETA)	200,00	UN	190,00	38,000,00
2	65925	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDIC INAL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABST. E ASVISA, PUREZA 99,95, ENVASADO EM CHINDRO DE IMS (RECARCA COMPLETA)	100,00	UN	89,00	8,940,141
3	p3926	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDIC INAL, EM CONFORMIDADE COM AN NORMAS DA ABOT E ANVISA, PUREZA 29.9%, ENVASADO EM CHINDRO DE AMA (RECARGA COMPLITA)	180,08	UN	; (st.,c)()	10.000,01

Valor Total da Contratação: R\$56.900,00(Cinqüenta e Seis Mil e Novecentos Reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/ PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso II. da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 22 dias do mês de Junho de 2023.

Américo Bellé Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2023

Processo dispensaNº 15/2023

Data da Assinatura: 22/06/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr. Contratada: OX-AIR GASES LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/ PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Valor total: R\$56.900,00 (Cinqüenta e Seis Mil e Novecentos Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DSC AUTO PECAS EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DSC AUTO PECAS EIRELI, sediada na AV BRASIL, 1161 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.656.004/0001-28, e- mail: copini@ampernet.com. br / dscautomecanica@hotmail.com neste ato representada pelo Sr. DEONILDA SALETE ZANARDI, portador do RG nº 2180702, e CPF nº 788.281.809-78, ao fim assinado, doravante designada CONTRATA-DA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº05/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 15/03/2022. objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 05/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO

0 0422

PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 118/2023, fica aditivado o valor dos itens abaixo descritos:

Item	Descrição do produto	Un. Med	Quantidade Licitada	Viduc con- tratado	Valor Adi- toyado	Vitin Total do aditivo RS
2	SERVIÇOS DE MECANICA E PLCAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVEN TIVA E corretiva da fruia de vetculos leves/F 1000 - FORD	UN	1,06	2 064.93	15-000,00	15.000,00
6	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVEN- TIVA E: corretiva da frota de veiculos leves/ RENAULT MASTER 08/ RENAULT	UN	1,00	62,784,55	40.600,00	40.000,00
10	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTI- VA E corretiva da frota de velculos leves/GOL G5/G6/VOLKSWAGEM	UN	1.00	24.284,60	25 000,00	25.000,00
14	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVEN- TIVA E corretiva da Inota de veigulos leves/ STRADA/FIAT	UN	1.00	41.979.04	30,000,00	30.000.00
9	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANU "ENCÂO PICEVEN TEVA E: corretiva da trota ele veiculos leves MONTANAR HEA ROLET	UN	1.00	2 - 164 - 31	> (20(H),00)	14,000,00
16	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PECAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTI- VA E. corretiva da frota de veiculos leves/SPIN/ CHEVROLET	UN	[(M)	29.548,10	55 (HH),(H)	35,600,00
17	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PECAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVEN- TIVA E. corretiva da frota de veículos leves/ ONIX/CHEVROLET	UN	1,00	37 171,34	30.000,00	30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais)

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 23 dias do més de junho de 2023.

AMERICO BELLE Preteito Municipal DEONILDA SALETE ZANARDI Representante Legal DSC AUTO PECAS EIRELI

1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa MARSANGO COMERCIO DE MATE-RIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.048.349/0001-54, situada a AV BRASIL, 1210 TERREO SALA 01 · CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Santo António do Sudoeste/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)MARIZETE APARE CIDA COELHO MARSANGO, inscrito(a) no CPF nº 007.197.389-38, residente e domiciliado(a) em RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 892 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº41/2022, Ata de Registro de Preços nº 172/2023, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 22/06/2023, resolvendo rescindir o referida Ata, para transformação em contrato mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO Tendo em vista a Ata de Registro de Preços — nº 172/2023, celebrado entre as partes em 22/06/2023, referente a Pregão Eletrônico nº 41/2022, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM BASE NA TABELA SINAPI E APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ PARA FUTURA. EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DA AD-MINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180(Centro e oitenta) dias, conforme abaixo:

Lote	ltem	Código do produto/ serviço	Descrição do pruduto/serviço	dade de medida	Quanti- dade	Preço unitario	Preço tot
112	1	0.200-5	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUCTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PRECO NOTA PARANA HI	UN	1.00	40 (60) (63	30,000,0
			DICACI ICOS, AMPLA CONCORRENCIA. PERCENTRAL DE DESCONTO PARA PRO				
			DU FOS DESCRIFOS NO SISTEMA NACIO				
02	2	62653	NAUDE PESQUISA DE CUSTOS EINDICES DA CONSTRUÇÃO SIVIL DENOMINADA	SUN	1,000	S+25:00	3.635.0
			TABELA SINABLOS HIDRAULICOS				
			AMPLA CONCORRÊNCIA.				
			PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO				
03	1	62663	MENOR PREÇO NOTA PARANA HI	UN	1,00	10.000,00	10.000,0
			DRĂULIÇOS EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP				
_			PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRO-				
			DUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIO				
03	2	62662	NAUDE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA	UN	1,(10	1.875,00	1.875.0
			TABELA SINAPLINE HIDRÁULICOS				
			ENCLUSIVO PARA EMPRESA ME EPP. PERCENTUAL DE DESCONTO PARA				
104		2.020.0	PRODUTE STRESS RUTOS NO APLICATIVO	22		II vectoral	
1,94	1	anasa	MERCIA PRELO NOPA PARASA. ELEPRI-		12/0	177,18)	24,575
	-		CO AMPLA CONCORRENCIA PERO ER AL DE DESCOCIOTARA PRO				
			DUTO, DESCRITOS NO SISTEMA VACEO		1		
04	2	62664	NALDE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDECES DA CONSTRUÇÃO CIVIL DENOMINADA	UN	1,000	13.125.00	15.1251
			TABELA SINAPI (%) - ELETRICO: AMPLA				
	_		CONCORRÊNCIA.				
			PERCENTUAL DE DÉSCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO				
05	-1	62663	MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - ELÉTRI	UN	1.00	8.125,00	8.125,0
	-		CO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME EPP PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRO-				
			DUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIO-				
0.5	2	62664	NAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES	UN	1,00	4,375,00	4.375.0
			DA CONSTRUÇÃO CIVIL DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - ELÉTRICO, EXCLU-				
			SIVELPAR & EMPRESA MF EPP.				
			PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO				
116	1	tions.	MENCICIPATION NOTA PARANA. PINEU	FN	THEO	25001.00	27,500
	-		RA EN LUSIVO PARA EMPRESA ME EPP				
			PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRO- DE FOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIO				
tin	2	626m	NAL DE PENQUISA DE CUSTOS E INDICES	UN.	1.60	3.5u0.0a	# S00.0
	1		DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPL(%) - PINTURA, EXCLU	. 4.152	17.00.02.5		E-AWUG.
			SIVO PARA EMPRESA ME-EPP.				
			PERCENTUAL DE DESCONTO PARA				
09	1	62671	PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PRECO NOTA PARANA - ACA-	UN	1,00	31.875,00	31.875
			BAMENTO INTERNO E EXTERNO. AMPLA				
	-		CONCORRÊNCIA. PERCENTUAL DE DESCONTO PARA				
			PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA				
1/9	2	63671	NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E INDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL	UN		14 250,00	4 - 40 - 10
17.9	1	93931	DENOMINADA TABELA SINAPLOS, - ACA-		1 tha	11 250,00	11.7803
			BANDEN GUNTEENO E EXTERNO AMPLA				
-	-		PERCEPTIAL DE DESCOSTO PARA				
			PROTECTES DESCRITOS NO APERCATIVO				
16	1	0.5671	MENOR PRECO NOTA PARANA ACA- BAMENTO INTERNO E EXTERNO EXCLU-	UN	3.00.	an nittiger	1916/5s
			SIVO PARA EMPRESA ME-EPP				
7			PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRO-				
			DUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIO NAL DE PESQUISA DE CUSTOS E INDICES				
10	2	62670	DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA	UN	1,00	3.750,00	3.750,0
			TABELA SINAPI (%) - ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO EXCLUSIVO PARA				
			EMPRESA ME-EPP.				
			PERCENTUAL DE DESCONTO PARA				
611	1	64673	MENOR PRECO NOTA PARANA - FERRA-	UN	1,001	45.000,00	45 (80),
			GEM AMPLA CONCORRENCIA				
			PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRO				
		52672	DUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIO NACIDE PESQUISA DE CUSTOS E INDICES	4124			1
1.4	2	Dieb in	DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPLOS) - FERRAGEM, AMPLA	UN	15.35%	16.975,00	18:373.0



2.º Termo Aditivo ao Contrato nº **84/2022**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DSC AUTO PECAS EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DSC AUTO PECAS EIRELI, sediada na AV BRASIL, 1161 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.656.004/0001-28, e- mail: copini@ampernet.com.br / dscautomecanica@hotmail.com neste ato representada pelo Sr. DEONILDA SALETE ZANARDI, portador do RG nº 2180702, e CPF nº 788.281.809-78, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº05/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 15/03/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 05/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em atendimento

ao Parecer Jurídico nº 118/2023, fica aditivado o valor dos itens abaixo descritos:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidad e Licitada	Valor Contratado	Valor Aditivado	Valor Total do aditivo R\$
2	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/F 1000- FORD	UN	1,00	2.004,93	15.000,00	15.000,00
6	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ RENAULT MASTER 08/ RENAULT	UN	1,00	62.784,55	40.000,00	40.000,00
10	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/GOL G5/G6/VOLKSWAGEM	UN	1,00	24.284,60	25.000,00	25.000,00
14	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/STRADA/FIAT	UN	1,00	41.979,04	30.000,00	30.000,00
15	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/MONTANA/CHEVROLET	UN	1,00	23.166,31	14.000,00	14.000,00
16	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E	UN	1,00	29.548,10	35.000,00	35.000,00



	corretiva da frota de veículos leves/SPIN/CHEVROLET		4.			
17	SERVIÇOS DE MECÂNICA E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E corretiva da frota de veículos leves/ONIX/CHEVROLET	UN	1,00	37.171,34	30.000,00	30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de junho de 2023

AMERICO BELLE Prefeito Municipal DEONILDA SALETE ZANARDI Representante Legal DSC AUTO PECAS EIRELI Contratado





Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação		
DUCAÇÃO	314-1/2022	5703	02/09/2022	01/09/2023	02/09/2022	01/09/2023	41.258,00 81793 - SAMARA STRASSBURG PSICOLOGIA EIRELI	Processo dispensa	000050		
and the state of the state of						S NA ÁREA DE PSICOL ISTEMA REGISTRO DE I	OGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, PARA ATENDIMENTO PREÇOS	JUNTO AS INSTITUIÇÕES I	EDUCACIONAIS		
5249	385-2/2022	5774	28/09/2022	01/09/2023	28/09/2022	01/09/2023	42 799,80 88525 - IMPERIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	Pregão	000076		
ÛDE					ENTE AOS AGENTI UNDO A FUNDO E		SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃ	O SESA/PR Nº 239/2022, DO	PROGRAMA DE		
5179	315-2/2022	5704	05/09/2022	04/09/2023	05/09/2022	04/09/2023	839,98 84545 - ARGOS LTDA	Pregão	000078		
ÇÃO SOCIAL			IIPAMENTOS E MA RAVÉS DO SISTEM			S-CENTRO DE REFERÊ	NCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DE	ESENVOLVIMENTO SOCIAL	DO MUNICÍPIO DE		
	316-2/2022		05/09/2022	04/09/2023	05/09/2022	04/09/2023	8,780,24 39092 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS		000078		
			IPAMENTOS E MA RAVÉS DO SISTEM			S-CENTRO DE REFERÊ	NCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DE	ESENVOLVIMENTO SOCIAL	DO MUNICÍPIO DE		
	317-2/2022	5706	05/09/2022	04/09/2023	05/09/2022	04/09/2023	1 155,00 88490 - GREICE PRODUTOS PRATICOS LTDA	Pregão	000078		
			IPAMENTOS E MA RAVÉS DO SISTEM			S-CENTRO DE REFERÊ	NCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DE	ESENVOLVIMENTO SOCIAL	DO MUNICÍPIO DE		
	318-2/2022	5707	05/09/2022	04/09/2023	05/09/2022	04/09/2023	8.009,00 56518 - ITAMAR MAURI MULLER	Pregão	000078		
			IPAMENTOS E MA RAVÉS DO SISTEM			S-CENTRO DE REFERÊ	NCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DE	ESENVOLVIMENTO SOCIAL	DO MUNICÍPIO DE		
	319-2/2022	5708	05/09/2022	04/09/2023	05/09/2022	04/09/2023	836,94 85846 - LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Pregão	000078		
			IPAMENTOS E MA RAVÉS DO SISTEM			S-CENTRO DE REFERÊ	NCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DE	ESENVOLVIMENTO SOCIAL	DO MUNICÍPIO DE		
	320-2/2022	5709	05/09/2022	04/09/2023	05/09/2022	04/09/2023	6.224,14 88504 - LUANA GOMES - LANA VEST	Pregão	000078		
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA O CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
	321-2/2022	5710	05/09/2022	04/09/2023	05/09/2022	04/09/2023	966,00 88501 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E	Pregão	000078		
			TIPAMENTOS E MA RAVÉS DO SISTEM			S-CENTRO DE REFERÊ	NCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DE	ESENVOLVIMENTO SOCIAL	DO MUNICÍPIO DE		
	322-2/2022		05/09/2022	04/09/2023	05/09/2022	04/09/2023	8.565,00 88494 - RCK BRINQUEDOS LTDA	Pregão	000078		
			IPAMENTOS E MA RAVÉS DO SISTEM			S-CENTRO DE REFERÊ	NCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DE	ESENVOLVIMENTO SOCIAL	DO MUNICÍPIO DE		
	323-2/2022	5712	05/09/2022	04/09/2023	05/09/2022	04/09/2023	3.600,00 88502 - ROSILENE APARECIDA HERNANDES - EIRELI	Pregão	000078		
			IPAMENTOS E MA RAVÉS DO SISTEM			S-CENTRO DE REFERÊ	NCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DE	ESENVOLVIMENTO SOCIAL	DO MUNICÍPIO DE		
5188	324-2/2022	5713	09/09/2022	08/09/2023	09/09/2022	08/09/2023	17.602,60 1088 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	Pregão	000080		
SPORTE	AQUISIÇ	ÃO DE TRO	FÉUS VARIADOS	E MEDALHAS PA	ARA PREMIAÇÕES	DESPORTIVAS, PROCE	SSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS				
	125-2/2022	5714	09/09/2022	08/09/2023	09/09/2022	00/09/2023	76.753,46 88014 - INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Pregão	000080		
	AQUISIÇ	ÃO DE TRO	FÉUS VARIADOS	E MEDALHAS PA	ARA PREMIAÇÕES	DESPORTIVAS, PROCE	SSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS				
5191	327-1/2022	5716	12/09/2022	11/09/2023	12/09/2022	11/09/2023	531.312.02 64 - EQUIPLANO SISTEMAS LTDA	Tomada de preços	000010		
DMINISTRAÇÃO	CONTRA	TAÇÃO DE	EMPRESA PARA P	PRESTAÇÃO DE	SERVIÇOS DE LIC	ENCIAMENTO DE SOFT	WARE, INCLUINDO OS SEGUINTES SISTEMAS: APLICAÇÃO MOBILE, MÓDUL	O DE ADMISSÃO, MÓDULO	DE		
			GANI, na versão: 5532 o						16/08/2023 15:06		



Início vigência Final vigência Início execução Final execução Valor Fornecedor Tipo da Licitação ALMOXARIFADO, MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE, MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE, MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO, MÓDULO DE

CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156, MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR, MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS, MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU, MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL, MÓDULO DE CONTROLE INTERNO, MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL, MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO, MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO, MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, MÓDULO DE NOTA FISCAL

	PROTES DE TRAI TÉCNIC	STO ELETRÔ MITAÇÃO DE O ESPECIAL	NICO, MÓDULO D PROCESSOS E P	E RECURSOS H PROTOCOLO, MÓ OS HUMANOS SU	UMANOS FOLHA I DULO DE TRIBUT	DE PAGAMENTO, MÓDI AÇÃO E DÍVIDA ATIVA,	RTAL DA TRANSPARÊNCIA, MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE, MÓD JLO DE REDESIM, MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, MÓDUL MÓDULO DE CEMITÉRIO, MÓDULO DE PROCURADORIA, SERVIÇO DE HO TÁBIL E FINANCEIRO SUPORTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO E SUPORTE TÉCNIC	O DE GERENCIAMENTO DE SPEDAGEM EM DATA CENTE	CUSTOS, MÓDULO ER, SUPORTE
EDUCAÇÃO	28-2/2022	5717	13/09/2022	12/09/2023	13/09/2022	12/09/2023	90.200,00 55824 - HEVERTON CARLOS VEIT - ME	Pregão	000081
						COMEMORAÇÕES DO ELO SISTEMA REGIST	DIA DA CRIANÇA, DIA DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS, CMEIS E EVENTOS I RO DE PREÇOS	DO MUNICÍPIO, PARA ATENE	ER AS CRIANÇAS
		5718	13/09/2022	12/09/2023	13/09/2022	12/09/2023	34 500,00 88643 - COPA- COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Pregão	000069
		ÇÃO DE ELE RÓ DE PRE		E EQUIPAMENT	OS PARA AS ESC	OLAS E CMEIS DA RED	E MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CL	JLTURA, PROCESSADO PELO	O SISTEMA DE
	10-2/2022	5719	13/09/2022	12/09/2023	13/09/2022	12/09/2023	11.300,00 88644 - DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Pregão	000069
		ÇÃO DE ELE RO DE PRE		E EQUIPAMENT	OS PARA AS ESCO	OLAS E CMEIS DA RED	E MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CL	JLTURA, PROCESSADO PELO	O SISTEMA DE
	31-2/2022	5720	13/09/2022	12/09/2023	13/09/2022	12/09/2023	103 687,28 85844 - JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	Pregão	000069
		ÇÃO DE ELE RO DE PRE		E EQUIPAMENT	OS PARA AS ESC	OLAS E CMEIS DA RED	E MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CL	JLTURA, PROCESSADO PELO	O SISTEMA DE
	12-2/2022	5721	13/09/2022	12/09/2023	13/09/2022	12/09/2023	4.180,00 39506 - K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIREL	J- Pregão	000069
		ÇÃO DE ELE RO DE PRE		E EQUIPAMENT	OS PARA AS ESC	OLAS E CMEIS DA RED	E MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CL	JLTURA, PROCESSADO PELO	O SISTEMA DE
	34-2/2022	5723	13/09/2022	12/09/2023	13/09/2022	12/09/2023	12 180,00 83323 - TYSKI & MACHOVSKI LTDA	Pregão	000069
		ÃO DE ELE RO DE PRE		E EQUIPAMENT	OS PARA AS ESC	OLAS E CMEIS DA RED	E MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CU	JLTURA, PROCESSADO PELO	O SISTEMA DE
	35-1/2022	5724	13/09/2022	12/09/2023	13/09/2022	12/09/2023	317.900,00 54270 - VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE	Processo inexigibilidade	000011
			A EMPRESA PARA REÇOS Nº 13/2021				SCOLAR DE ESTUDANTES, SENDO UM ÔNIBUS DENOMINADO DE ÔNIBUS	RURAL ESCOLAR - ORE 3,	POR ADESÃO À ATA
	13-2/2022	5722	13/09/2022	13/09/2023	13/09/2022	12/09/2023	55.636,00 69183 - LOTERICA E COMERCIO SL EIREU	Pregão	000069
		ÃO DE ELE RO DE PRE		E EQUIPAMENT	OS PARA AS ESCO	OLAS E CMEIS DA RED	E MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CL	JLTURA, PROCESSADO PELO	O SISTEMA DE
4949	84-1/2022	5473	15/03/2022	14/09/2023	15/03/2022	14/09/2023	759.482,74 63790 - DSC AUTO PECAS EIRELI	Pregão	000005
VIAÇÃO E OBRAS	AQUISIÇ	ÃO DE PEÇ	AS DE AUTOMÓVE	IS PARA MANUT	ENÇÃO DA FROT	A PRÓPRIA DO MUNIC	ÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO D	E PREÇO	
5200	336-2/2022	5725	15/09/2022	14/09/2023	15/09/2022	14/09/2023	4.988,20 1088 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	Pregão	000085
ADMINISTRAÇÃO 5	AQUISIÇ	ÃO DE MAT	ERIAIS DE EXPED	IENTE PARA US	O NAS SECRETAR	RIAS DA ADMINISTRAÇ	ÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTE	MA DE REGISTRO DE PREÇ	OS.
5201	337-1/2022	5726	15/09/2022	14/09/2023	15/09/2022	14/09/2023	78.173,11 1749 - CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP	Processo dispensa	000051
VIAÇÃO E OBRAS		ATAÇÃO DE OS URBANO		ALIZADA PARA	FORNECIMENTO I	DE PEÇAS E SERVIÇO	COM GARANTIA PARA MÁQUINA CATERPILLAR 120K - FROTA Nº 108, ATRA	VÉS DA SECRETARIA DE VIA	AÇÃO, OBRAS E

Emitido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5532 q

16/08/2023 15:06:52



Contratos a vencer

Página:3

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação					
5202	338-2/2022	5727	19/09/2022	18/09/2023	19/09/2022	18/09/2023	4.631,00 88671 - A RODRIGUES SEVERO REVENDA E TREINAMENTO	Pregão	000082					
DMINISTRAÇÃO	: AQUISIÇ	AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES NOVOS PARA USO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS												
	339-2/2022	5728	19/09/2022	18/09/2023	19/09/2022	18/09/2023	11.151,00 88667 - EXTIN EXTINTORES LTDA	Pregão	000082					
		AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES NOVOS PARA USO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS												
	340-2/2022	5729	19/09/2022	18/09/2023	19/09/2022	18/09/2023	34.760,18 48250 - MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Pregão	000082					
						DE EMERGÊNCIA, LUI ADO PELO SISTEMA RE	MINÁRIA DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES NOVOS PARA USO NAS EDIFICA GISTRO DE PREÇOS	ÇÕES PÚBLICAS E PARA A F	ROTA DE					
IAÇÃO E OBRAS	342-2/2022	5731	19/09/2022	18/09/2023	19/09/2022	18/09/2023	75.319,50 48810 - A L STACZEWSKI E FILHO LTDA	Pregão	000084					
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	CONTRA		EMPRESA ESPECI OCESSADO PELO			ERVIÇOS DE VULCANIZ	ZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA D	DE VEÍCULOS E MÁQUINAS I	DO MUNICÍPIO DE					
	343-2/2022	5732	19/09/2022	18/09/2023	19/09/2022	18/09/2023	131.042,59 50297 - V L FLESCH BORRACHARIA	Pregão	000084					
			EMPRESA ESPECI OCESSADO PELO			ERVIÇOS DE VULCANIZ	ZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA D	DE VEÍCULOS E MÁQUINAS I	DO MUNICÍPIO DE					
AÚDE	79-2/2023	6012	10/04/2023	20/09/2023	10/04/2023	20/09/2023	48,000,00 74009 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Pregão	000079					
		RO DE PREG ANEMA-PR.	ÇO PARA AQUISIÇ	ÃO DE MATERIA	L HOSPITALAR E	MATERIAL DE RESGATE	E PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR	E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIR	ROS DO MUNICÍPIO					
	344-2/2022	5733	21/09/2022	20/09/2023	21/09/2022	20/09/2023	4.815,00 80305 - A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	Pregão	000079					
		REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR												
	345-2/2022	5734	21/09/2022	20/09/2023	21/09/2022	20/09/2023	14,950,00 82296 - C. PARRA VIEIRA	Pregão	000079					
		RO DE PREG ANEMA-PR.	ÇO PARA AQUISIÇ	ÃO DE MATERIA	L HOSPITALAR E	MATERIAL DE RESGATE	E PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR	E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIR	ROS DO MUNICÍPIO					
	346-2/2022	5735	21/09/2022	20/09/2023	21/09/2022	20/09/2023	17.712,00 77978 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI	Pregão	000079					
		ODE PREG ANEMA-PR.	ÇO PARA AQUISIÇ	ÃO DE MATERIA	L HOSPITALAR E	MATERIAL DE RESGATE	E PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR	E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIR	ROS DO MUNICÍPIO					
	347-2/2022	5736	21/09/2022	20/09/2023	21/09/2022	20/09/2023	7.172,50 79056 - CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES -EIRELI	Pregão	000079					
		RO DE PREG ANEMA-PR.	ÇO PARA AQUISIÇ	ÃO DE MATERIA	L HOSPITALAR E	MATERIAL DE RESGATE	E PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR	E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIF	ROS DO MUNICÍPIO					
	348-2/2022	5737	21/09/2022	20/09/2023	21/09/2022	20/09/2023	10.287,80 53578 - CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A	Pregão	000079					
100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 100 pt 10		RO DE PREG ANEMA-PR.	ÇO PARA AQUISIÇ	ÃO DE MATERIA	L HOSPITALAR E	MATERIAL DE RESGATE	E PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR	E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIF	ROS DO MUNICÍPIO					
	349-2/2022	5738	21/09/2022	20/09/2023	21/09/2022	20/09/2023	2 670,30 2963 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Pregão	000079					
		RO DE PREG ANEMA-PR.	ÇO PARA AQUISIÇ	ÃO DE MATERIA	L HOSPITALAR E	MATERIAL DE RESGATE	E PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR	E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIR	ROS DO MUNICÍPIO					

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5532 q

16/08/2023 15:06

1747

16/08/2023 15:06:52



361-2/2022 5750

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5532 q

21/09/2022

20/09/2023

21/09/2022

20/09/2023

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Página:4 Nº Contrato SIM-AM Valor Fornecedor Tipo da Licitação Nº Licitação Início vigência Final vigência Início execução Final execução 16 500.00 78449 - FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Pregão 000079 350-2/2022 5739 21/09/2022 20/09/2023 21/09/2022 20/09/2023 SAUDE REGISTRO DE PRECO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR 351-2/2022 5740 21/09/2022 60.059,00 83503 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS 000079 REGISTRO DE PRECO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR 2.400,00 72240 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E 352-2/2022 5741 21/09/2022 20/09/2023 21/09/2022 20/09/2023 Pregão 000079 REGISTRO DE PRECO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR 353-2/2022 5742 21/09/2022 20/09/2023 21/09/2022 20/09/2023 2 103,50 66787 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA REGISTRO DE PRECO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SECÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR 354-2/2022 5743 21/09/2022 20/09/2023 21/09/2022 20/09/2023 4.200,00 88561 - INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS Pregão 000079 REGISTRO DE PRECO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR 355-2/2022 5744 21/09/2022 20/09/2023 21/09/2022 20/09/2023 52.828.40 78283 - MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E Pregão 000079 REGISTRO DE PRECO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR 357-2/2022 5746 21/09/2022 20/09/2023 21/09/2022 20/09/2023 26.691.75 83194 - MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA Pregão 000079 REGISTRO DE PRECO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SECÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR 37.577.00 39665 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA 358-2/2022 5747 21/09/2022 20/09/2023 21/09/2022 20/09/2023 Pregão 000079 REGISTRO DE PRECO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. 359-2/2022 5748 21/09/2022 20/09/2023 21/09/2022 20/09/2023 116.552.25 88571 - MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE 000079 REGISTRO DE PRECO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. 5 930 00 76244 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA 360-2/2022 5749 21/09/2022 20/09/2023 21/09/2022 20/09/2023 Pregão 000079 REGISTRO DE PRECO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. 769,20 2528 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E Pregão 000079



Página:

Seq. N°	Contrato		Início vigência				Valor Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitaçã			
Objeto		NO DE PREÇO NEMA-PR.	O PARA AQUISIÇ	ÃO DE MATERIA	L HOSPITALAR E	MATERIAL DE RESGATE	PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE C	CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIF	ROS DO MUNICÍPIO			
JDE	362-2/2022	5751	21/09/2022	20/09/2023	21/09/2022	20/09/2023	8.510,00 88577 - PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	ENTOS E Pregão	000079			
		O DE PREÇO ANEMA-PR.	PARA AQUISIÇ	ÃO DE MATERIA	L HOSPITALAR E	MATERIAL DE RESGATE	PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE C	CAPANEMA-PR E DA 3º SEÇÃO DE BOMBEIR	ROS DO MUNICÍPIO			
	363-2/2022	5752	21/09/2022	20/09/2023	21/09/2022	20/09/2023	4.380,00 88578 - PLIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Pregão	000079			
	REGISTR DE CAPA		PARA AQUISIÇ	ÃO DE MATERIA	L HOSPITALAR E	MATERIAL DE RESGATE	PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE C	CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIR	ROS DO MUNICÍPI			
	364-2/2022	5753	21/09/2022	20/09/2023	21/09/2022	20/09/2023	1.400,00 83492 - R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA	Pregão	000079			
		O DE PREÇO NEMA-PR.	PARA AQUISIÇ	ÃO DE MATERIA	L HOSPITALAR E	MATERIAL DE RESGATE	PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE C	APANEMA-PR E DA 3º SEÇÃO DE BOMBEIF	ROS DO MUNICÍPI			
	365-2/2022	5754	21/09/2022	20/09/2023	21/09/2022	20/09/2023	19.908,25 88557 - RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO F	HOSPITALARES Pregão	000079			
		O DE PREÇO NEMA-PR.	PARA AQUISIÇ	ÃO DE MATERIA	L HOSPITALAR E	MATERIAL DE RESGATE	PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE C	CAPANEMA-PR E DA 3º SEÇÃO DE BOMBEIF	ROS DO MUNICÍPI			
	366-2/2022	5755	21/09/2022	20/09/2023	21/09/2022	20/09/2023	9.400,00 83491 - SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMER	CIO LTDA Pregão	000079			
		O DE PREÇO NEMA-PR.	PARA AQUISIÇ	ÃO DE MATERIA	L HOSPITALAR E	MATERIAL DE RESGATE	PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE C	APANEMA-PR E DA 3º SEÇÃO DE BOMBEIR	ROS DO MUNICÍPI			
	367-2/2022	5756	21/09/2022	20/09/2023	21/09/2022	20/09/2023	21.845,00 1408 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSP	TALARES LTDA Pregão	000079			
	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.											
	368-2/2022	5757	21/09/2022	20/09/2023	21/09/2022	20/09/2023	5.356,00 88580 - SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS ME	EDICOS E Pregão	000079			
		O DE PREÇO NEMA-PR.	PARA AQUISIÇ	ÃO DE MATERIA	L HOSPITALAR E	MATERIAL DE RESGATE	PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE C	APANEMA-PR E DA 3º SEÇÃO DE BOMBEIF	ROS DO MUNICÍPI			
MINISTRAÇÃO	370-1/2022	5759	22/09/2022	21/09/2023	22/09/2022	21/09/2023	7.800,00 74166 - JCA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIF	RELI Processo dispensa	000052			
ar de vidação					ERVIÇOS DE TEL SISTEMA REGIST		TEMPLANDO TELEFONIA MÓVEL, FIXA, VADA E CHAMADO TR	ÉCNICO PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO F	PÚBLICA DO			
MINISTRAÇÃO	479-1/2022	5868	16/11/2022	21/09/2023	16/11/2022	21/09/2023	24.621,39 85907 - MAJ SEGURANCA - EIRELI	Pregão	000087			
IIIII	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA EVENTOS E OUTRAS DEMANDAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO											
	372-2/2022		23/09/2022	22/09/2023	23/09/2022	22/09/2023	67.151,50 83766 - AMMO INFORMATICA LTDA	Pregão	000083			
			RIAIS DE INFOR		OS PARA CONSU	MO E MANUTENÇÃO DO	S COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINI	ISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, F	PROCESSADO			

13429





ágina:6

Seq. No					nício execução		Valor Fornecedor		Tipo da Licitação	Nº Licitação			
MINISTRAÇÃO		DE MATERIAIS D MA DE REGISTR			OS PARA CONSUI	MO E MANUTENÇÃO	DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETA	RIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBL	ICA DE CAPANEMA - PR,	PROCESSADO			
	374-2/2022 5	763 23/0	09/2022	22/09/2023	23/09/2022	22/09/2023	227.939,75 1088 - DISTRIBUIDORA DE MAT	ERIAIS DE ESCRITORIO	Pregão	000083			
		DE MATERIAIS D			OS PARA CONSUI	MO E MANUTENÇÃO	DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETA	RIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBL	ICA DE CAPANEMA - PR,	PROCESSADO			
	375-2/2022 5	764 23/	09/2022	22/09/2023	23/09/2022	22/09/2023	163.428,00 88711 - GS INFORMATICA LTDA		Pregão	000083			
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS												
	376-2/2022 5	765 23/0	09/2022	22/09/2023	23/09/2022	22/09/2023	193.160,00 88705 - J U V DISTRIBUIDORA D	E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	Pregão	000083			
		DE MATERIAIS D			OS PARA CONSUI	MO E MANUTENÇÃO	DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETA	RIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBL	ICA DE CAPANEMA - PR,	PROCESSADO			
	377-2/2022 5	766 23/0	09/2022	22/09/2023	23/09/2022	22/09/2023	66 107,75 88707 - KGR ATACADISTA LTDA		Pregão	000083			
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS												
	378-2/2022 5	767 23/0	09/2022	22/09/2023	23/09/2022	22/09/2023	52 858,40 88714 - L L MALKUT LTDA		Pregão	000083			
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS												
	379-2/2022 5	768 23/0	09/2022	22/09/2023	23/09/2022	22/09/2023	53.025,00 49314 - POTENCIA SOM E INFOR	RMATICA LTDA	Pregão	000083			
		DE MATERIAIS D			OS PARA CONSU	MO E MANUTENÇÃO	DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETA	RIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBL	ICA DE CAPANEMA - PR,	PROCESSADO			
CÃO E OBRAS	381-1/2022 5	770 26/0	09/2022	25/09/2023	26/09/2022	25/09/2023	132.675,69 2321 - JOSE ROBERTO WOLF M	ECANICA - ME	Pregão	000078			
AU E OBRAS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS												
	197-1/2022 5	586 27/0	06/2022	26/09/2023	27/06/2022	26/09/2023	51.500,00 48721 - CAPANEMA EQUIPAMEN	NTOS ELETRONICOS LTDA	Processo dispensa	000043			
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MONITORAMENTO EM ALARMES E CÂMERAS COM ARMAZENAMENTO DE IMAGENS EM CASO DE DISPARO DE ALARME, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÁTICO PARA SUPERVISÃO DE DISPAROS DE ALARME, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EM REGIME DE LOCAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR												
	180-1/2023 6	113 28/0	06/2023	27/09/2023	28/06/2023	27/09/2023	45.300,00 68073 - MACK/EWICZ AUTO PEO	AS LTDA	Processo dispensa	000017			
	AQUISIÇÃO	DE PEÇAS E COI	NTRATAÇÃ	O DE MÃO DE C	BRA E RETIFICA	COMPLETA DO MOT	OR DO CAMINHÃO SEMI-REBOQUE (PLACA: HE	N-8929), PERTENCENTE À FRO	TA DO MUNICÍPIO DE CA	PANEMA-PR.			
JUL 1	513-1/2022 5	902 28/1	11/2022	27/09/2023	28/11/2022	27/09/2023	87,945,00 57079 - COMUNICACOES KOLLE	NBERG LTDA - ME	Pregão	000089			
INISTRAÇÃO							MPRESSA, DIGITAL E TRANSMISSÃO AO VIVO D ROCESSADO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGIST		SUNTOS DE INTERESSE D	DA POPULAÇÃO DO			
3250	82-1/2019 2	019 02/0	04/2019	28/09/2023	02/04/2019	28/09/2023	78.771,00 3242 - CHICOSTUR TRANSPOR	TELTDA	Pregão	000018			
UCAÇÃO >							PORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTE AL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO I			MA - PR ATÉ AS			
1	83-1/2019 3	774 02/0	04/2019	28/09/2023	02/04/2019	28/09/2023	47.120,00 169 - ZECATUR TRANSPORTE (COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA	Pregão	000018			
9	CONTRATAC ESCOLAS D	ÇÃO DE EMPRESA A CIDADE E ESC	A ESPECIA COLAS NUC	ALIZADA PARA P CLEARIZADAS E	PRESTAÇÃO DE S ESTUDANTES D	ERVIÇOS DE TRANS O INSTITUTO FEDER	PORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTE AL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO I	RIOR E NA ÁREA URBANA DO DO PERÍMETRO URBANO DO M	MUNICÍPIO DE CAPANEM UNICÍPIO	IA - PR ATÉ AS			
	184-1/2023 6	117 30/0	06/2023	29/09/2023	30/06/2023	29/09/2023	12.945,88 79915 - SILVANA MINUZZO LUER	RSEN 07131693979	Processo dispensa	000018			



Página:7

	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação		
AUDE	AQUISIÇ	ÃO DE PAS	SAGENS AÉREAS	PARA ATENDER	DEMANDA DA SE	CRETARIA DE SAÚI	DE EM VIRTUDE DO EVENTO "BRASIL, AQUI TEM SUS" A SER REALIZADO 1	NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO (IDA	A E RETORNO).		
	13-1/2019	3894	04/06/2019	29/09/2023	04/06/2019	29/09/2023	94.325,00 3242 - CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	Pregão	000041		
DUCAÇÃO		TAÇÃO DE E S NUCLEAR		RESTAÇÃO DE	SERVIÇOS DE TRA	ANSPORTE DE ESTU	DANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO I	DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCO	DLAS DA CIDADE E		
	05-1/2019	3896	04/06/2019	29/09/2023	04/06/2019	29/09/2023	193.771,60 2761 - VIAÇÃO IGUAÇU LTDA	Pregão	000041		
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS									
ADMINISTRAÇÃO	369-1/2022	5758	22/09/2022	30/09/2023	22/09/2022	30/09/2023	58.139,07 111 - MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME	Pregão	000012		
	CONTRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM, DESMONTAGEM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, LOUSAS BRANCAS PARA QUADRO BRANCO, BEM COMO MÃO DE OBRA DE MARCENARIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA — PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									

Término vigência atuai De: 01/09/2023 Término vigência atual Até: 30/09/2023 Imprimir o objeto do contrato Ordenador por: Final vigência

> 7 % 1 APT

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Enviado em:

quarta-feira, 16 de agosto de 2023 15:27

Para:

'secretarias@capanema.pr.gov.br'

Assunto: Anexos:

CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

Contratos a vencer em Setembro de 2023.pdf



Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono (46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.prgov.br roselia.licitacao@capanema.prgov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:

Mail Delivery Subsystem < MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Enviado em:

quarta-feira, 16 de agosto de 2023 15:27

Para:

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto: Anexos: Return receipt details.txt; Anexo sem título 00010.txt

The original message was received at Wed, 16 Aug 2023 15:27:00 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- Transcript of session follows ----- <secretarias@capanema.pr.gov.br... expanded to multiple addresses adm@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered acaosocial@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered admsaude@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered educacao@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered esportes@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered industriaecomercio@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered parquedemaquinas@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered smcp@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered empenho@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered amandaengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered agricultura@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered



0/20434

Município de Capanema – PR Secretaria Municipal de Contratações Públicas

Pregão Eletrônico nº 5/2021

Assunto: Contrato Administrativo nº 84/2022

DESPACHO

Em diligência interna, foi identificado que o contrato administrativo nº 84/2022, firmado em 15 de março de 2022 (vide fl. 367), possui data de vigência com termo previsto para término

do dia 14 de setembro de 2023 (vide fl. 401).

Todavia, a manutenção do contrato administrativo é vantajosa à Administração, haja vista

que o objeto da contratação vem sendo executado com regularidade e presteza, bem como a

existência de saldo contratual ajustado, mas não exaurido até o momento.

Além disso, é do conhecimento dos subscritores do presente (Secretários do Município que

possuem ligação com o contrato em questão) que está em andamento (fase interna) procedimento

licitatório destinado à contratação do mesmo objeto, mas com data de celebração de sessão pública

ainda não determinada. No que diz respeito ao interesse na prorrogação de prazo por parte da

Contratada, infere-se sua existência do teor do e-mail incluso.

Por essas razões, mostra-se conveniente e oportuno à Municipalidade a excepcional

prorrogação prazal do contrato administrativo nº 84/2022, com arrimo no art. 57, § 4º, da Lei nº

8.666/1993.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente à autoridade superior para deliberação (prévia

autorização escrita – art. 57, § 2°, Lei nº 8.666/1993) e, se concedida a permissão, confeccione-se

minuta de TERMO ADITIVO com relação ao prazo contratual do contrato administrativo nº

84/2022 pelo período extensivo de 6 (seis) meses, com o subsequente encaminhamento à

Procuradoria-Gera Municipal - PGM, para lavratura de parecer apropriado.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos

13 dias do mês de setembro de 2023.

Felipe Carvalho Romero

Secretário Municipal de Contratações Públicas

Interesse Prorrogação Contratual



De Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>

Para <dscautomecanica@hotmail.com>

Data 13/09/2023 4:17 pm

Boa tarde,



Considerando a proximidade do termo de vigência do contrato nº 84/2022, vimos pelo presente verificar com Vossa Senhoria se há interesse em fazer a prorrogação de prazo do referido contrato por mais 6 (seis) meses, mantendo-se as demais condições contratuais.

Aguardamos retorno no prazo de 24 horas.

Atenciosamente

Felipe Carvalho Romero

Secretário Municipal de Contratações Públicas

RE: Interesse Prorrogação Contratual



De DSC AutoMecanica <dscautomecanica@hotmail.com>

ara Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>

Data 13/09/2023 4:22 pm

ola boa tarde!

Sr Felipe

050436

A empresa DSC AUTO PEÇAS EIRELI tem sim o interesse em aditivar o Contrato 84/2022 em mais (06) seis meses.

E, por estar ciente confirma o presente interesse.

Capanema, 13 de Setembro de 2023

Sandro Tatiano Copini representante



De: Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 13 de setembro de 2023 13:17

Para: dscautomecanica@hotmail.com <dscautomecanica@hotmail.com>

Assunto: Interesse Prorrogação Contratual

Boa tarde,

Considerando a proximidade do termo de vigência do contrato nº 84/2022, vimos pelo presente verificar com Vossa Senhoria se há interesse em fazer a prorrogação de prazo do referido contrato por mais <u>6 (seis) meses</u>, mantendo-se as demais condições contratuais.

Aguardamos retorno no prazo de 24 horas.

Atenciosamente

Felipe Carvalho Romero

Secretário Municipal de Contratações Públicas

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico, Dispensa de Licitação, Processo de Inexigibilidade, Tomada de Preços nº 5/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações	3				
	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	150	02.001.04.122.0402.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	510	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	960	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	970	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1370	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1810	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1830	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1840	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1850	08.001.26.782.2601.2262	5042	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1860	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1870	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2000	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2120	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2530	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3350	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3550	09.001.10.305.1001.2439	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3880	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4090	10.002.18.541.1801.2205	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4890	11.003.08.243.0802.6054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5290	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5450	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 13 dia(s) do mês de setembro de 2023

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DSC AUTO PECAS LTDA CNPJ: 23.656.004/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:45:12 do dia 14/08/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/02/2024.

Código de controle da certidão: 6065.F62F.E06F.2E6C Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 031698714-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.656.004/0001-28

Nome: DSC AUTO PECAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

080440

Voltar

morimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

23.656.004/0001-28

Razão

DSC AUTO PECAS EIRELI

Social: Endereço:

AV BRASIL 1161 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090110173933940505

Informação obtida em 15/09/2023 14:14:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA 4731/2023

IMPORTANTE:

- 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
- 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 03/11/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DSC AUTO PECAS EIRELI CNPJ: 23.656.004/0001-28

ENDEREÇO: AV BRASIL, 1161 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL INSCRIÇÃO ESTADUAL ALVARA

42498

9070844343

59

CNAE/ATIVIDADES

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 8292-0/00 - Envasamento e empacotamento sob contrato, 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda, 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

0 3442

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE
NO LINK https://capanemapr.equiplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QEMC34XZXES3

Certidão emitida 04/09/2023 as 14:29:09

Emissor: << Equiplano Público Web >>

minuta

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa DSC AUTO PECAS EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa DSC AUTO PECAS EIRELI., CNPJ sob o nº 23.656.004/0001-28, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 84/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2021 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 84/2022 para mais 6(seis)meses, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) xx dia(s) do mês de xxxx de 2023.

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal

DEONILDA SALETE ZANARDI
Representante Legal
DSC AUTO PECAS EIRELI
Contratada

Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO Nº 191/2023

REQUERENTE: Departamento de Contratações Públicas

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

ASSUNTO: Análise ao Pedido de prorrogação de vigência do contrato, sem alteração do quantitativo.

Pregão Eletrônico nº 5/2021.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de serviços de manutenção de veículos com

fornecimento de peças.

EMENTA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. EXISTÊNCIA DE SALDO DO QUANTITATIVO. AUSÊNCIA DE NOVOS ENCARGOS FINANCEIROS PARA O MUNICÍPIO. POSSIBILIDADE. PARECER FAVORÁVEL.

1. RELATÓRIO.

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da PGM o presente PA, contendo solicitação de prorrogação da vigência do contrato nº 84/2022, conforme razões e justificativas constantes no processo.

É a síntese do necessário.

2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.

2.1. Considerações iniciais

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do(s) produto(s)/serviço(s) entendido(s) como necessário(s).

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do aditivo solicitado não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente nas descrições ou nas justificativas necessárias.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.2. Da Prorrogação do prazo de vigência

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)





Procuradoria-Geral

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilibrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

(...)

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Destarte, depreende-se do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93, que a regra é a de que o contrato possua vigência dentro de um único exercício financeiro, para restar adstrito aos créditos orçamentários respectivos. No entanto, a exceção é quando se tratar de serviços de natureza contínua, em que a duração dos contratos poderá se estender até sessenta meses, em havendo condições vantajosas para a Administração.

No caso em apreço, vislumbra-se que os serviços contratados possuem natureza contínua, visto que são frequentemente e anualmente contratados pela Administração Pública.

Além disso, independentemente da configuração dos serviços como contínuos, a prorrogação pleiteada não aumenta o quantitativo e os preços praticados, logo, entendo que a prorrogação contratual sem reajustes ou revisão demonstra a vantajosidade para a administração, visto que os valores vigentes não serão alterados.

Outrossim, convém frisar que a prorrogação contratual em análise, *per si*, não contempla qualquer pedido de reequilíbrio contratual, o pleito de aditivo é limitado ao prazo da vigência contratual.

Com efeito, a PGM não encontra óbices a prorrogação contratual.

2.3. Do prazo de prorrogação contratual.

A Secretaria interessada pleiteia a prorrogação contratual pelo prazo de 6 (seis) meses. Pois bem. Considerando que não há impedimento legal para a prorrogação contratual pelo prazo pleiteado, na visão desta Procuradoria, não se vê oposição à extensão contratual na forma pleiteada.

2.4. Da minuta do termo aditivo.

A minuta do termo aditivo está adequada.

2.5. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípio constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria orienta pela **possibilidade** da alteração e da prorrogação contratual, pelo prazo de 6 (seis) meses, desde que:





Procuradoria-Geral

- a) seja realizada a conferência e expedição de certidão sobre a regularidade da documentação de habilitação, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja espirada. Caso haja algum impedimento e havendo necessidade dos produtos pela Administração Pública municipal, condiciona-se apenas a realização dos pagamentos à regularidade completa da documentação fiscal e trabalhista da contratada, a qual não poderá negar o fornecimento dos produtos durante a vigência contratual;
- b) sejam encaminhados os autos para o Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal, para expedição da decisão administrativa;
- c) seja colhida a assinatura do Prefeito e do representante legal da empresa contratada no termo do aditivo;
- d) seja realizada a publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei n. 8.666/93), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia, em razão do princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos;
- e) disponibilização dos documentos do procedimento do aditivo, na íntegra, no sítio eletrônico oficial do Município.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

Alvaro Skiba Junior Alvaro Sl

Procurador Municipal OAB/PR 68.807

varo Skiba Júnior Procurador Municipal de Capanema - PR Dec. Nº 5588/2014

AB/PR 68.807

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 5/2021, Contrato nº 84/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Acato o Parecer Jurídico nº 191/2023 pelo aditivo de Vigência Solicito ao Departamento de Contratações Públicas para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de setembro de 2023

Américo Bellé Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000 Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alecxandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Rubens Luis Rolando Souza

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein Vereador: Dirceu Alchieri Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa DSC AUTO PECAS EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa DSC AUTO PECAS EIRELL, CNPJ sob o nº 23.656.004/0001-28, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATA-DA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 84/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão

Eletrônico nº 5/2021 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 191/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 84/2022 para mais 6 (seis)meses, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de setembro de 2023.

AMÉRICO BELLÉ

DEONILDA SALETE ZANARDI Representante Legal DSC AUTO PECAS EIRELI Contratada

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FNDE - Salário Educação - CC 10.465-5	18/09/2023	82.141,51
	19/09/2023	125.668,07
FNDE – FUNDEB – CC 30665-7	20/09/2023	4.683,12
	20/09/3023	7,713,27
	20/09/2023	913,78
	20/09/2023	382,300,89
	20/09/2023	14.985,96
	20/09/2023	668,85
	20/09/2023	447,17
	20/09/2023	6.558,89
	20/09/2023	894,21
FNAS - BL GBF - CC 27.441-0	19/09/2023	3.890,39
Fundo Nacional de Saude - Bloco CUSTEIO - CC 32564-3	14/09/2023	16,000,00
FPM - Fundo de Participação dos Municípios - CC 9.703-9	20/09/2023	22.459,00
	20/09/2023	185.728,43
TTR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - CC 9.721-7	20/09/2023	1.417,36

Américo Bellé Prefeito Municipal

ATO DE NOMEAÇÃO 01/2023

Considerando a Lei nº 1867/2023 de 31/08/2023 no Art. 7º, fica nomeada a Comissão Central para o Processo de escolha dos Diretores das unidades da rede Pública Municipal de Ensino de Capanema que atuará no dia 22 de novembro de 2023.

representantes da secretaria municipal de educação

Vania Lindomara Kolas Machado Vera Lucia Marconato Nos

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES Gladis Helena Baungarten

REPRESENTANTE DOS EDUCADORES INFANTIS Debora Aparecida da Rosa

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS Noeli Dopke Kunrath

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DOS CMEI'S

TITULAR: Indiamara Fontanive de Oliveira



3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa DSC AUTO PECAS EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa DSC AUTO PECAS EIRELI., CNPJ sob o nº 23.656.004/0001-28, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 84/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2021 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 191/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 84/2022 para mais 6(seis) meses, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de setembro de 2023.

AMÉRICO BEL

Prefeito Municipal

DEONILDA SALETE ZANARDI Representante Legal DSC AUTO PECAS EIRELI

Contratada



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: DSC AUTO PEÇAS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.656.004/0001-28, INSCRIÇÃO ESTADUAL sob nº 9070844343, com sede na Avenida Brasil, nº 1161, centro, no município de Capanema/PR, neste ato representado por seu titular, Sr.ª **DEONILDA SALETE ZANARDI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.180.702 e inscrita no CPF sob nº 788.281.809-78.

OUTORGADO: SANDRO TATIANO COPINI, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.340.922-0 e inscrito no CPF sob nº 788.284.739-91.

PODERES: Ao qual confere por este instrumento particular e na melhor forma de direito, amplos e gerais poderes, para o fim especial de representá-la perante qualquer Prefeitura Municipal e suas Autarquias, a fim de participar de quaisquer processos licitatórios e/ou processos de compras por órgãos públicos nos termos da Lei 8.666/1993, representá-la perante qualquer Secretaria de Governo, seja , Estadual, Federal e suas Autarquias; Comandos do Exército, Marinha, Aeronáutica e suas UASG (Unidades de Administração de Serviços Gerais), estando autorizado a realizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações e/ou de compras, manifestar-se verbalmente, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, negociar preços e demais condições, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, confessar, transigir, assinar atas e instrumentos contratuais, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso. Podendo ainda substabelecer a presente. O presente mandato é valido por tempo indeterminado.

Capanema/PR, 28 de Junho de 2023.

sangas . PA

DSC AUTO PECAS EIRELI ME

Outorgante

Avenida Brasil, 1161—Centro Capanema - PR CEP 85760-000

Tel: 46 3552 2995

Email: dscautomecanica@hotmail.com